



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

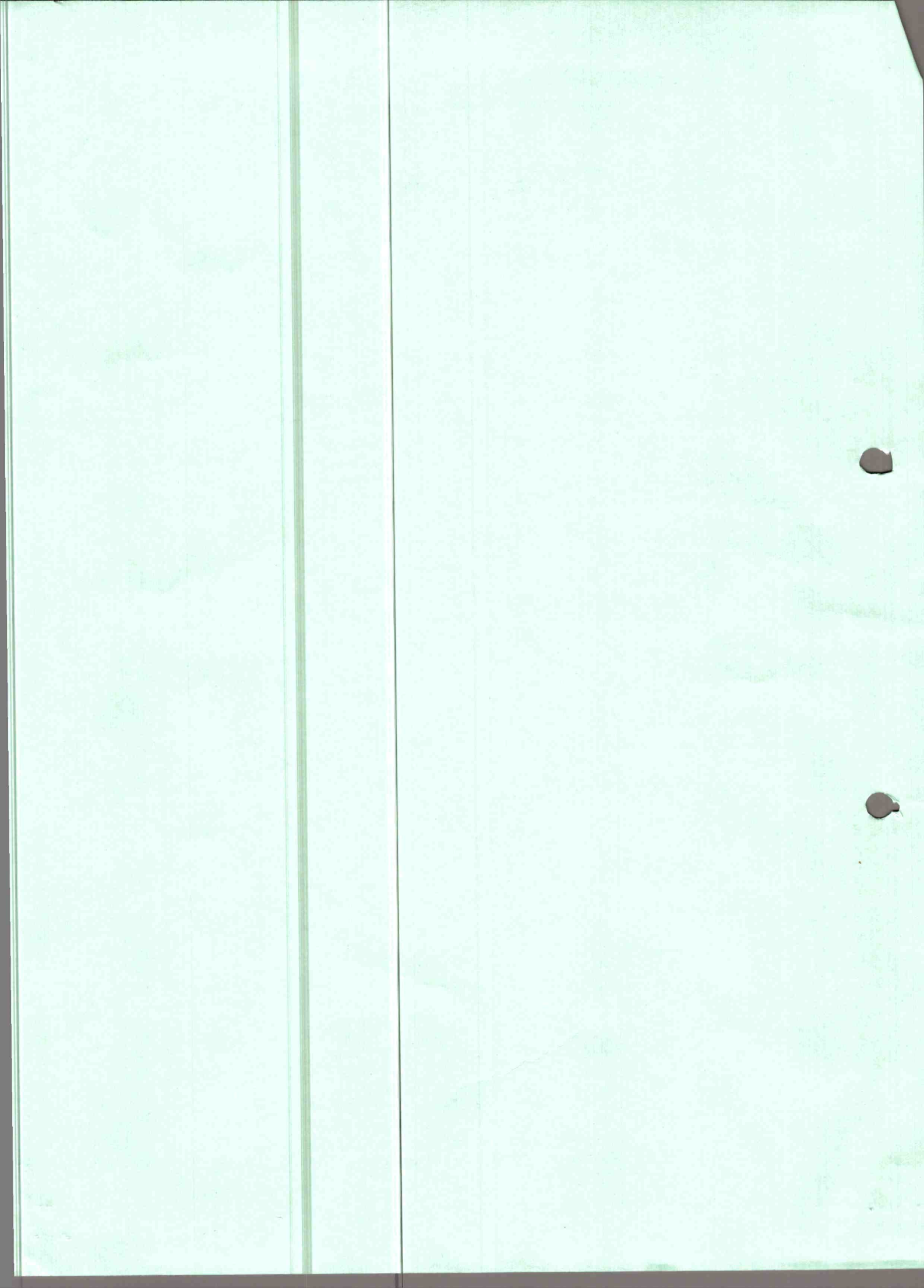
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 17839/2021, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada com o escopo de fornecer elementos e subsídios que possibilitem o melhoramento/recuperação da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
<b>CNPJ Nº</b>	20.727.193/0001-94
<b>ENDEREÇO</b>	R SESENTA E SEIS SALA 11, 05, VINHAIS, CEP 65.074-520, SAO LUIS, MA









**METROPOLITAN**  
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

# HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

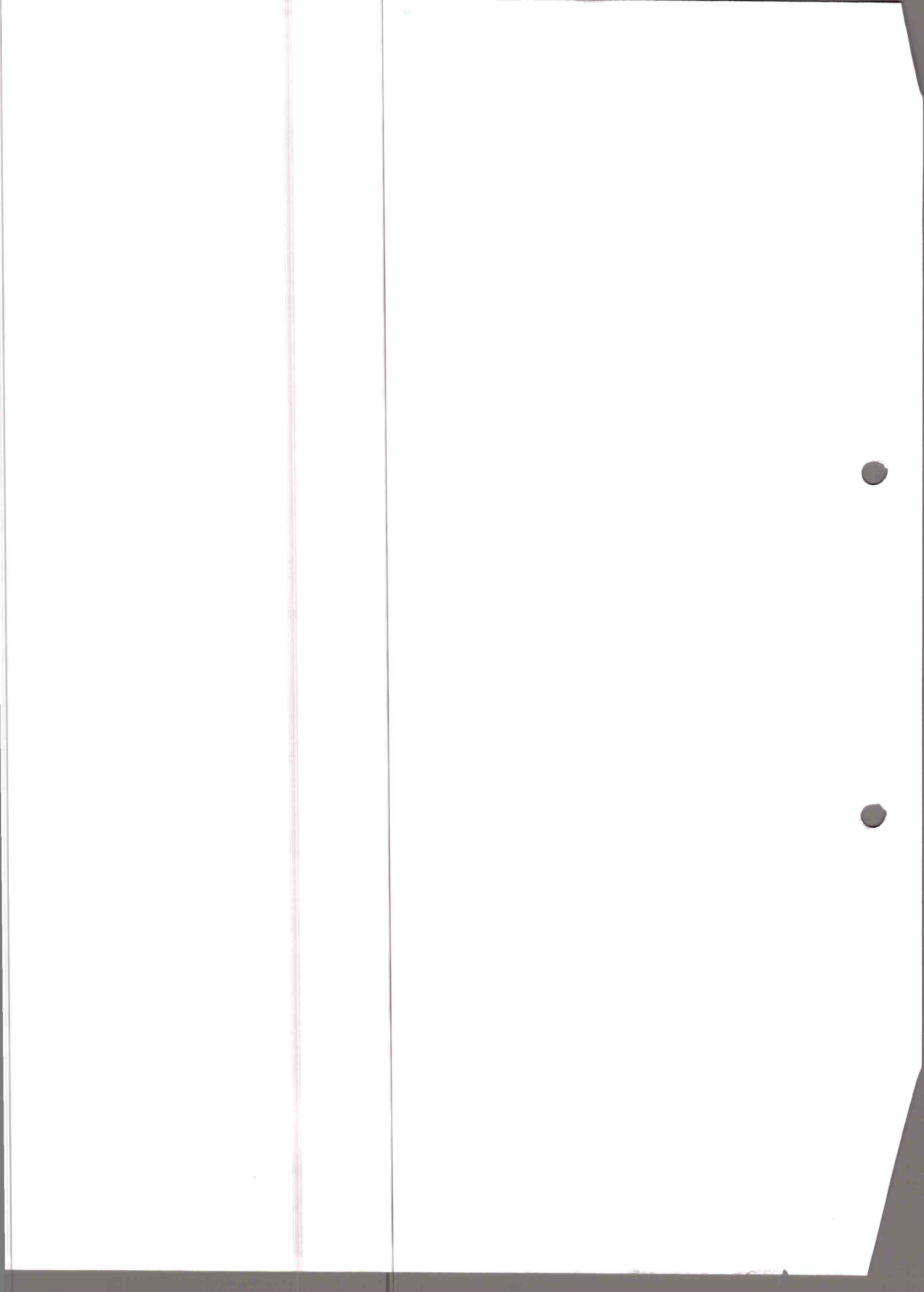
**AÇAILÂNDIA-MA**

8

T

WSP









MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 79/2022)

Pelo presente, encaminhamos para análise e verificação, a documentação exigida para:  
( X ) Solicitação do CRC ( ) Renovação do CRC ( ) Alteração de dados do CRC

**NOME EMPRESARIAL**

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**

METROPOLITAN

<b>CNPJ Nº</b> 20.727.193/0001-94	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº</b> 126277184	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº</b> 98258290
<b>DATA DE ABERTURA</b> 25/07/2014	<b>CAPITAL SOCIAL (R\$)</b> R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	<b>MICROEMPRESA OU EPP?</b> SIM

<b>ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)</b> CREA-MA	<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº</b> 0005422159
--	---

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA SESENTA E SEIS, N° 05, SALA 11

<b>BAIRRO</b> VINHAIS	<b>CIDADE</b> SAO LUIS	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.074-520
<b>(DDD) TELEFONE Nº</b> (98) 8493-7738	<b>(DDD) FAX Nº</b>	<b>E-MAIL</b> METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM	

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

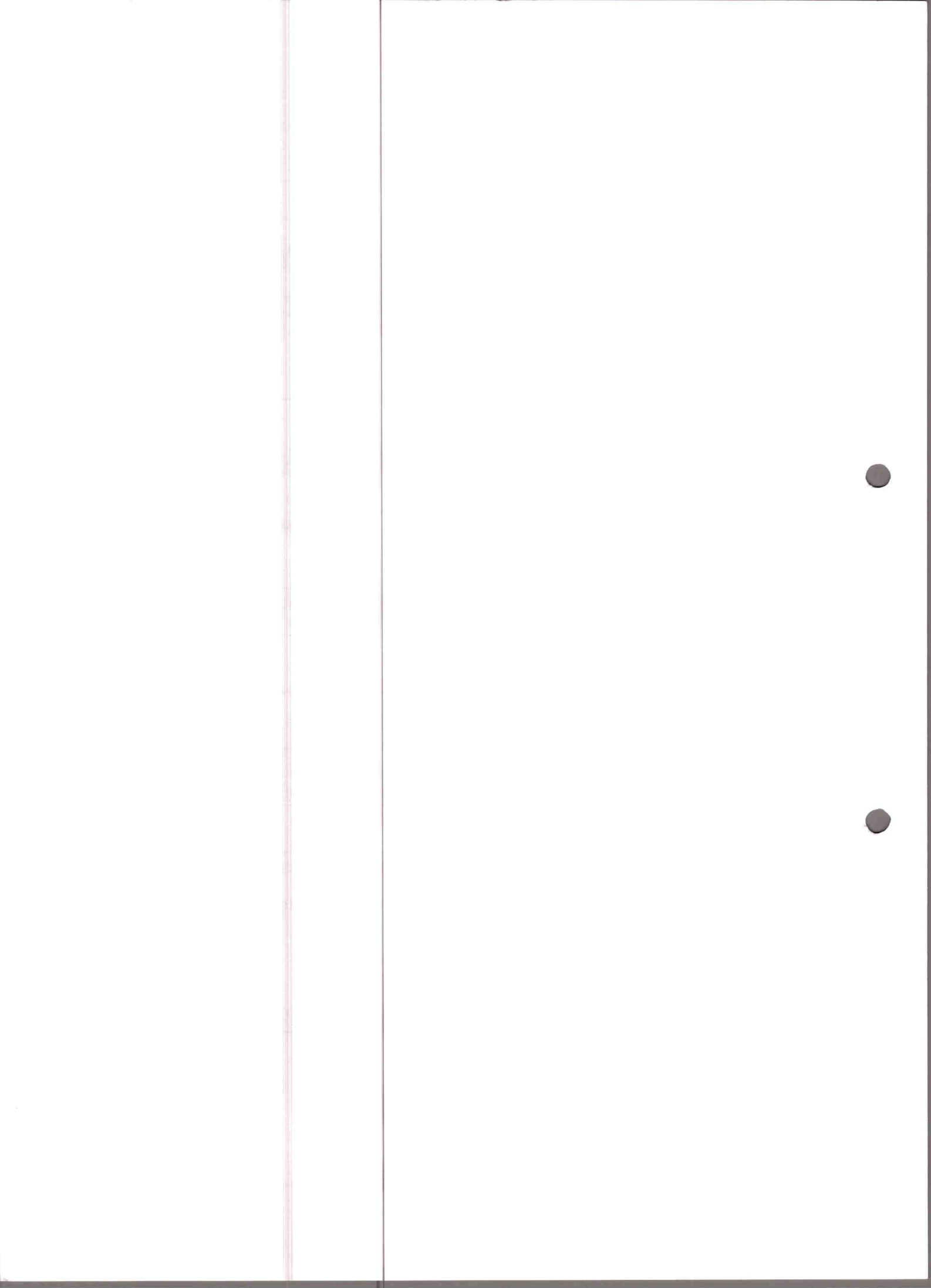
37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
38.31-9-01 - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO  
38.31-9-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 12/05/2022 13:54:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:  
DOC-137722371465

02/02/22







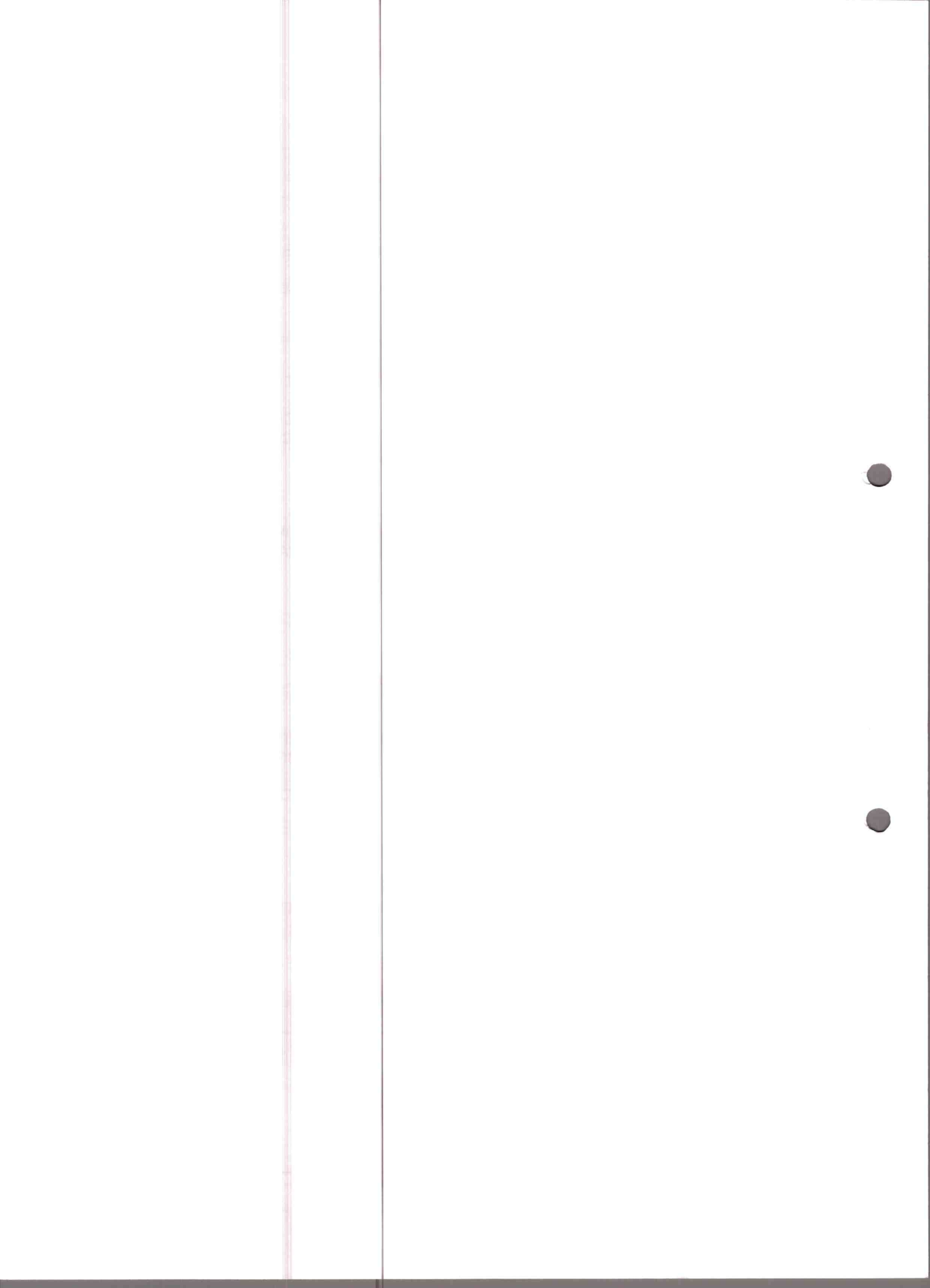


COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

38.32-7-00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS  
38.39-4-01 - USINAS DE COMPOSTAGEM  
39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS  
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
43.21-5-00 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA  
43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



8  
T  
M  
02/102







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA  
81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
91.03-1-00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

**QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)**

LUCAS SAMIR COSTA MOTA

**CPF N°**

057.750.713-36

**ESPÉCIE**

PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÕES:**

I - Declara, que não possui em no quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999).

SIM ( X )  
NÃO ( )

II - Declara, sob as penas da lei, de que esta empresa não foi punida com suspensão do direito de licitar com o Município de Açailândia-MA, ou declaradas inidôneas por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

SIM ( X )  
NÃO ( )

III - Declara, sob as penas da lei, que os sócios da empresa não são Funcionários Públicos Municipais de Açailândia-MA.

SIM ( X )  
NÃO ( )

IV - Declara, sob as penas da lei, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

SIM ( X )  
NÃO ( )

V - Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

SIM ( X )  
NÃO ( )

FINALIDADE DESTE CERTIFICADO

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.

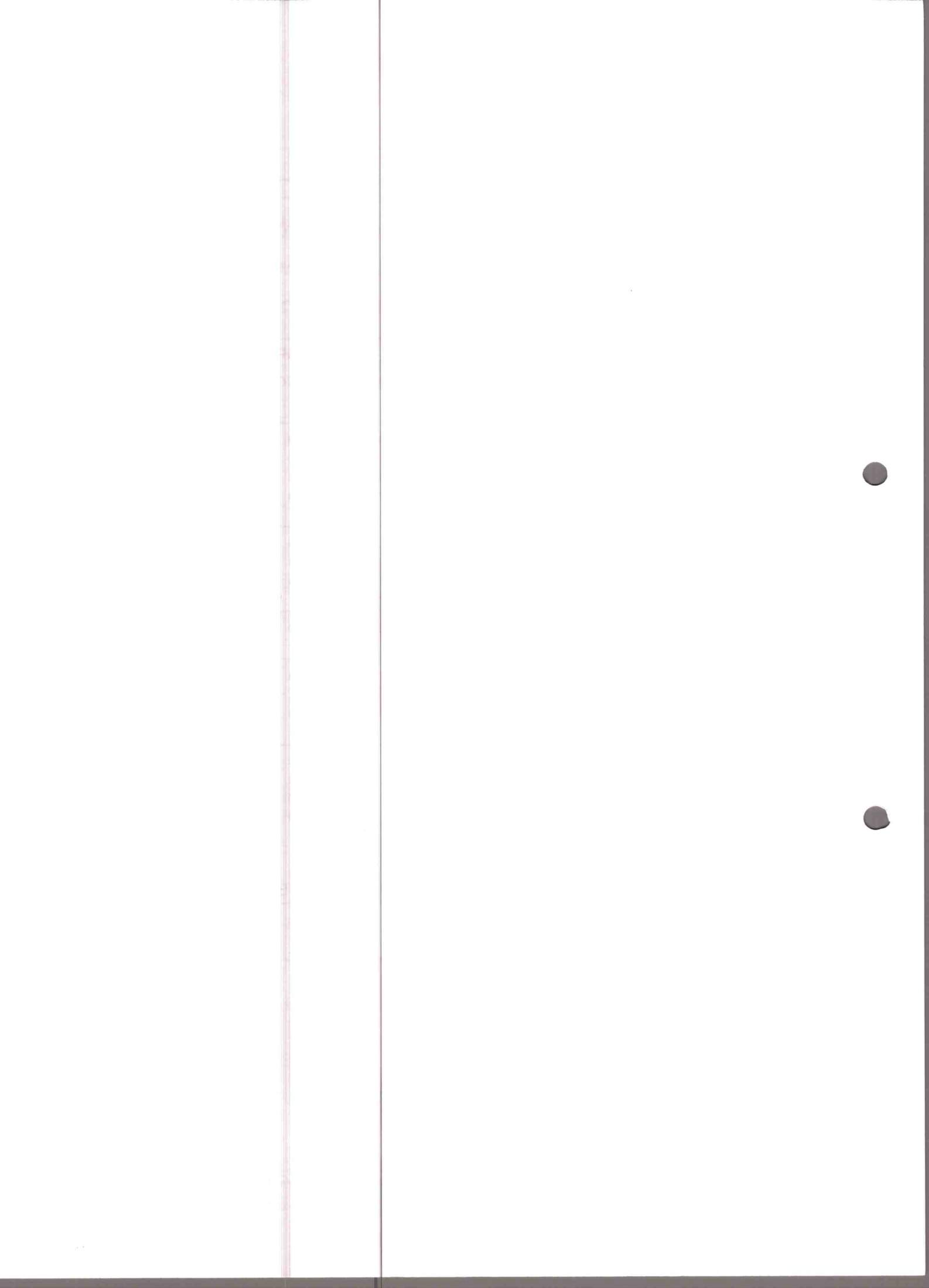
OBSERVAÇÕES:

NADA A REGISTRAR



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 12/05/2022 13:54:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-137722371465

03/107







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

**ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE**

EMITIDO EM: 12 DE MAIO DE 2022. VALIDADE: 180 DIAS  
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART.  
29 DA LEI Nº 8.666/93.  
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

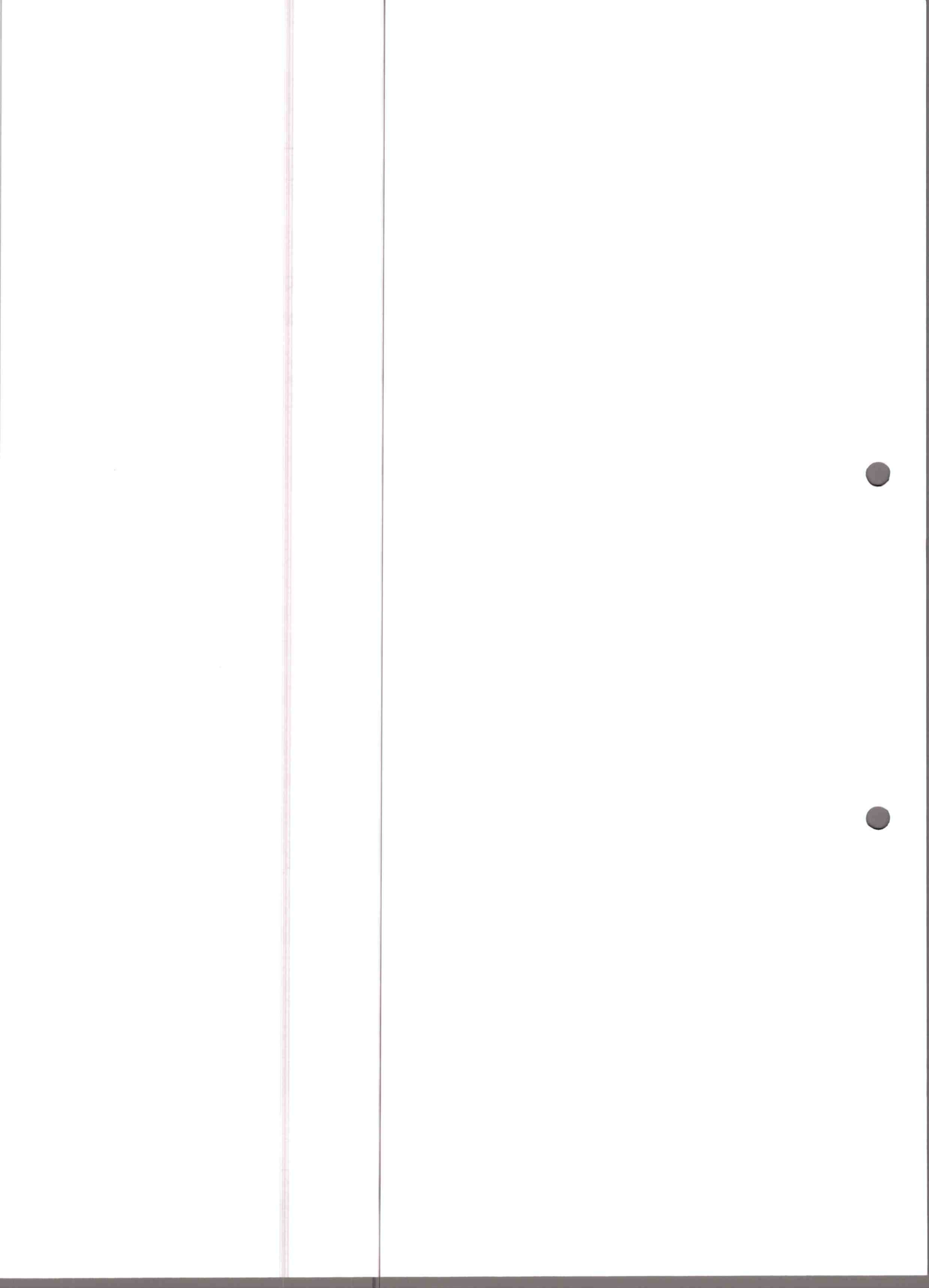
**\*Assinado eletronicamente**  
**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
Presidente da CCL

8 T waf



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 12/05/2022 13:54:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:  
DOC-137722371465

04/11/27





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2022 09:18:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**  
CNPJ: **20.727.193/0001-94**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

T

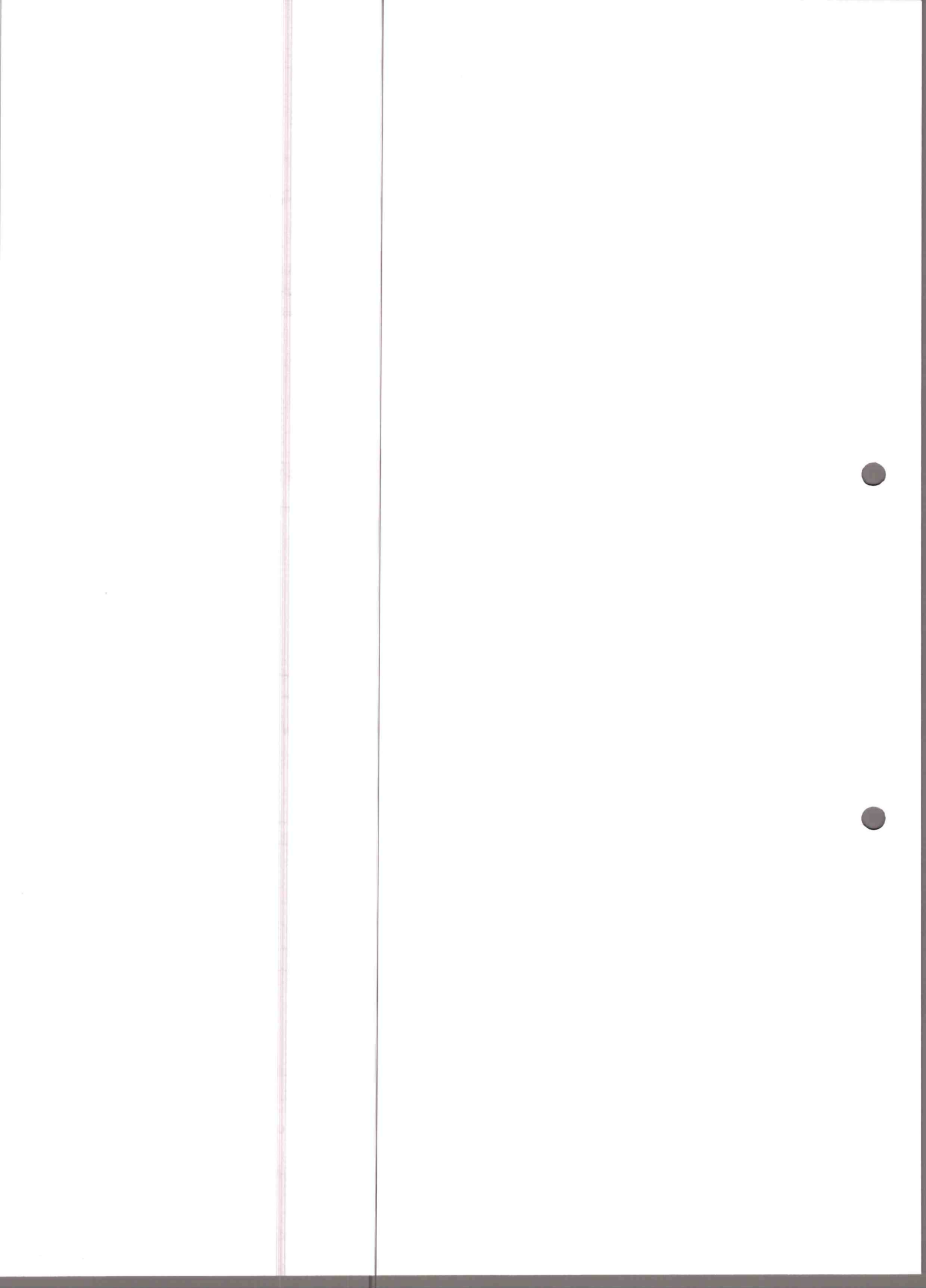
W

8

m

05/1/22



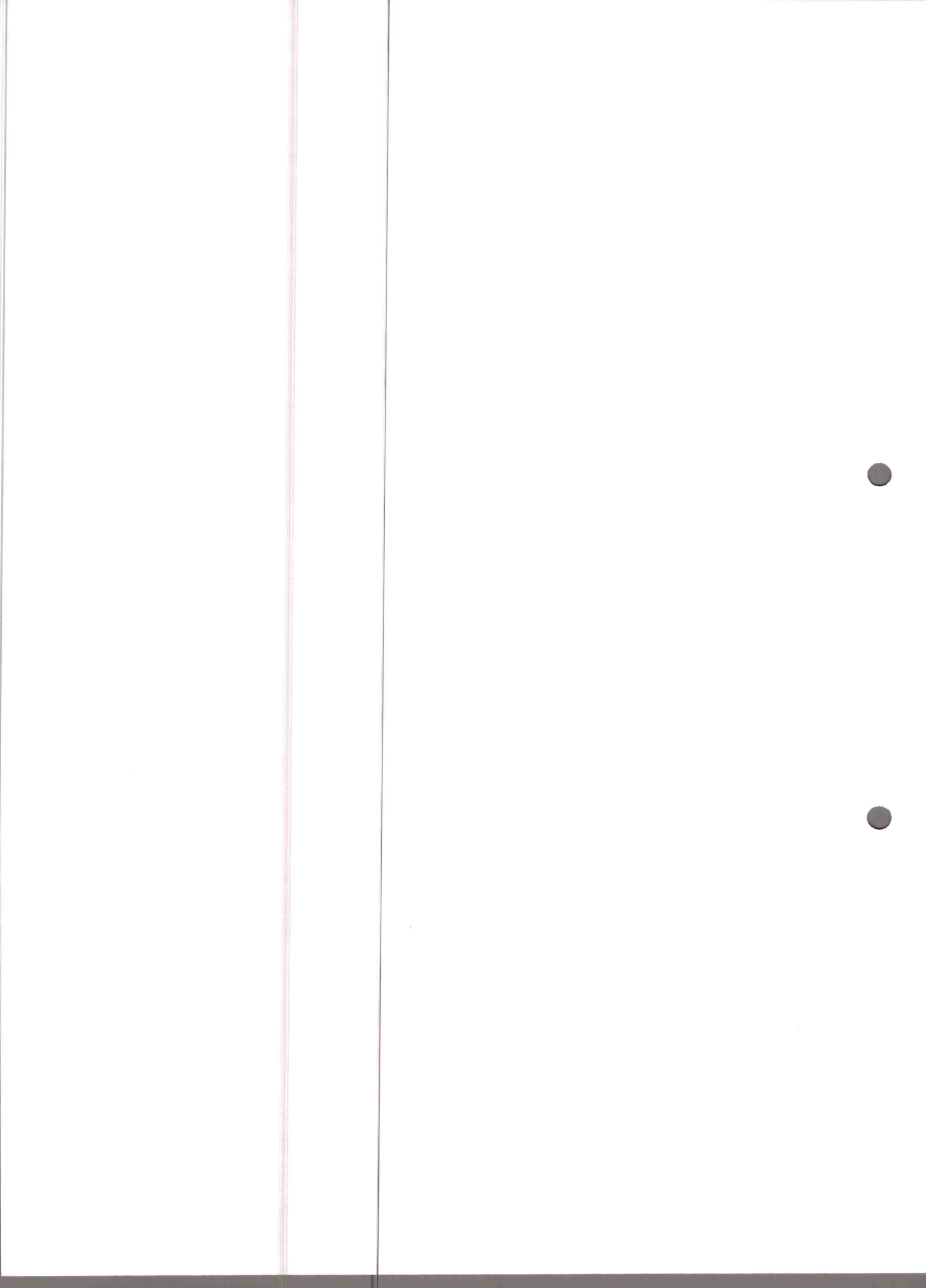


racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

T  
8

*[Handwritten signature]*

06/11/17





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME LUCAS SAMIR COSTA MOTA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0391808920109 SSP MA		
CPF 057.750.713-36		DATA NASCIMENTO 10/07/1997
FILIAÇÃO ESTÊNIO DA FONSECA MOTA ANTÔNIA COSTA MOTA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 06953686404	VALIDADE 01/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 17/11/2017
OBSERVAÇÕES EAR		
Assinatura do portador: <i>Lucas Samir Costa Mota</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 21/11/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
18093122258 MA039266494		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

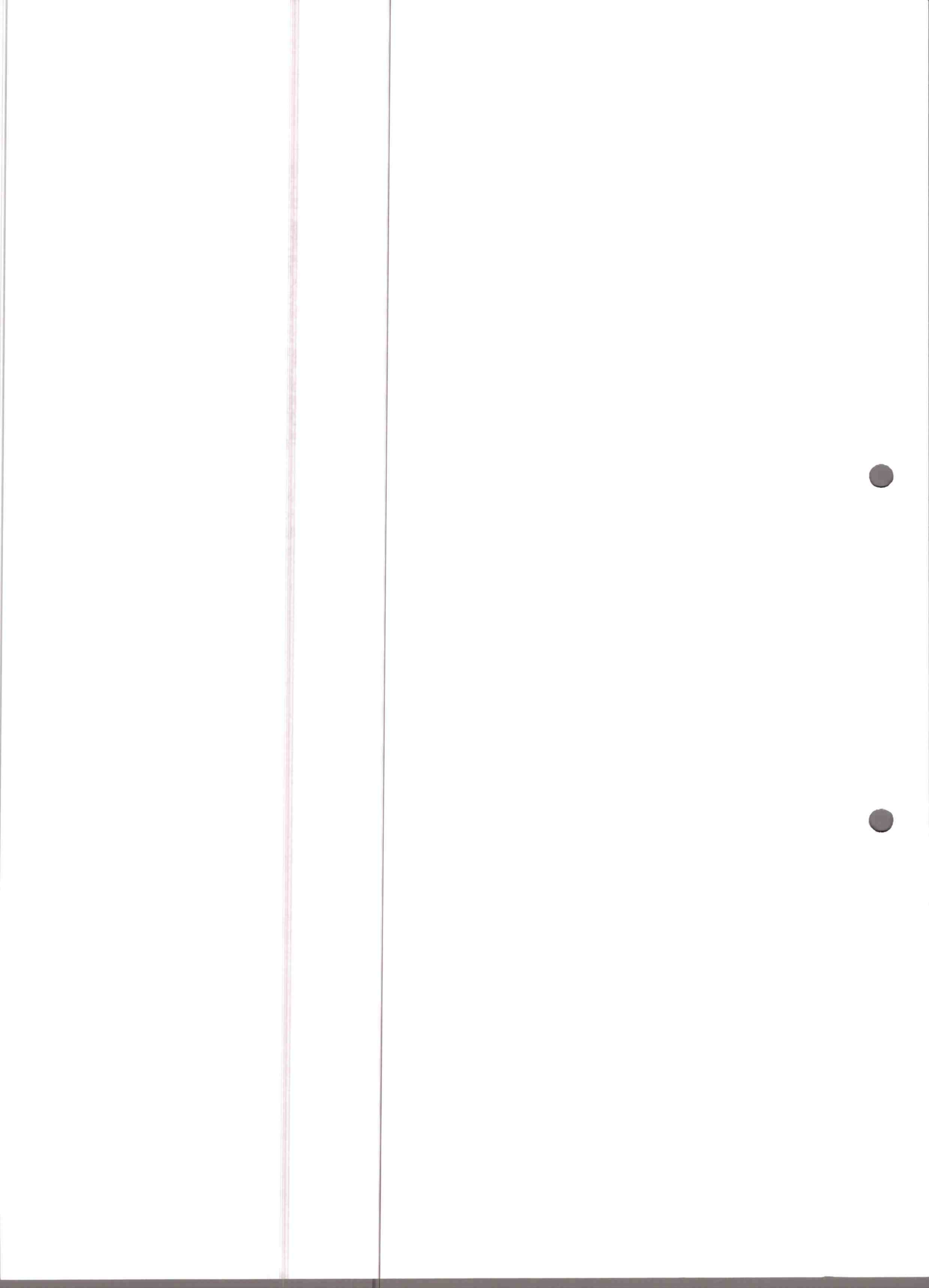
SERPRO / DENATRAN

## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/07/2022.

*S*  
*T*  
*MA*  
*07/07*



Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

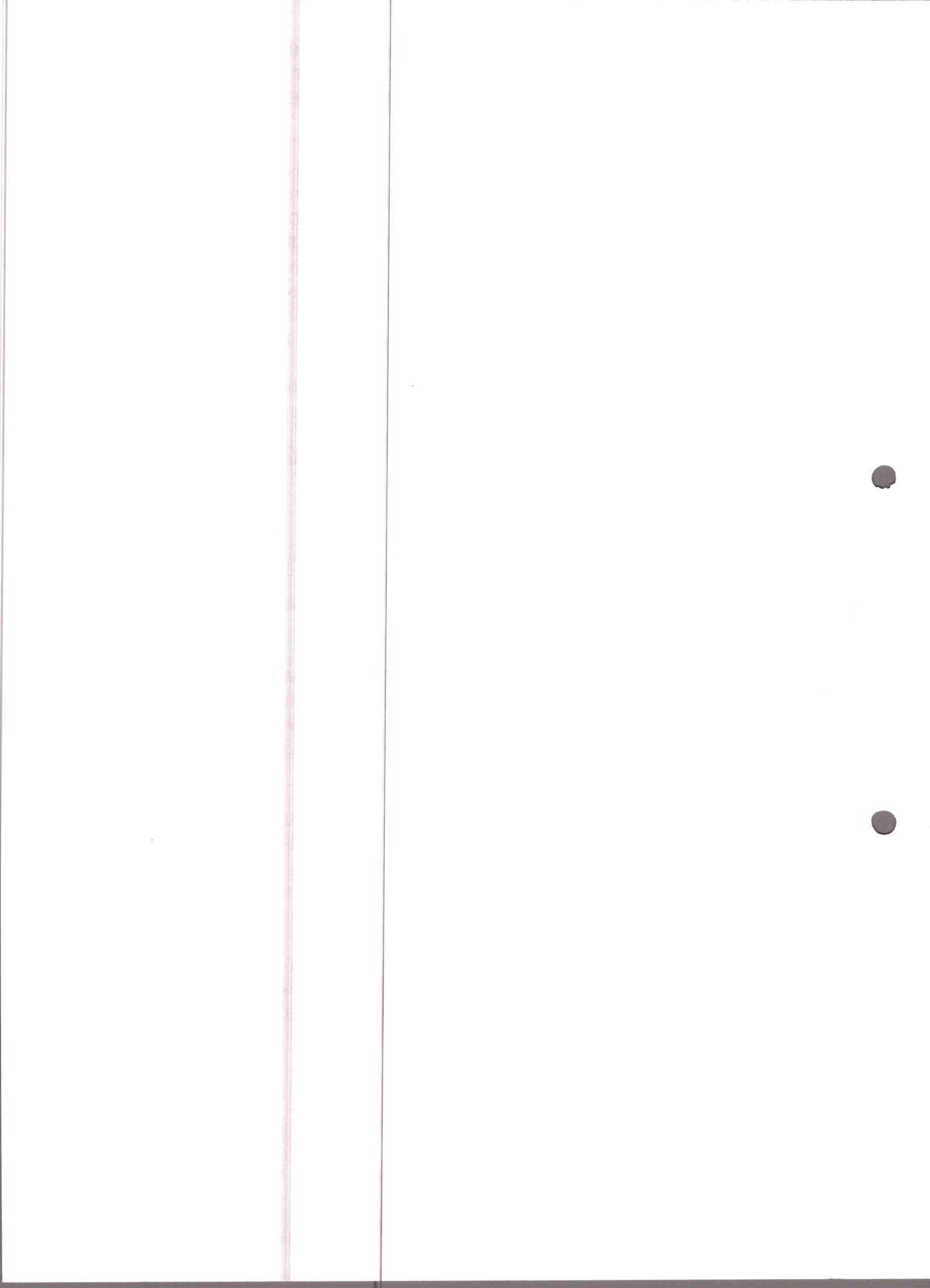
**NEY BARBOSA BARROS**, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 19.06.1975, empresário, portador do RG nº 41662095-7 SSP-MA e CPF nº 748.411.493-68, residente e domiciliado na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000; **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 12.01.1984, empresário, portador do RG nº 17335742001-1 GEJUSP-MA e CPF nº 988.689.853-49, residente e domiciliado na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000, únicos sócios da sociedade limitada **CONSTRUTORA N B LTDA**, estabelecida na Rua Piçarra, nº 25, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, Cep 65888-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200870847 em 25.07.2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** E admitido na sociedade o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **NEY BARBOSA BARROS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 75.000 (setenta e cinco mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 25.000 (vinte e cinco mil), no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.





Página 2 de 6



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

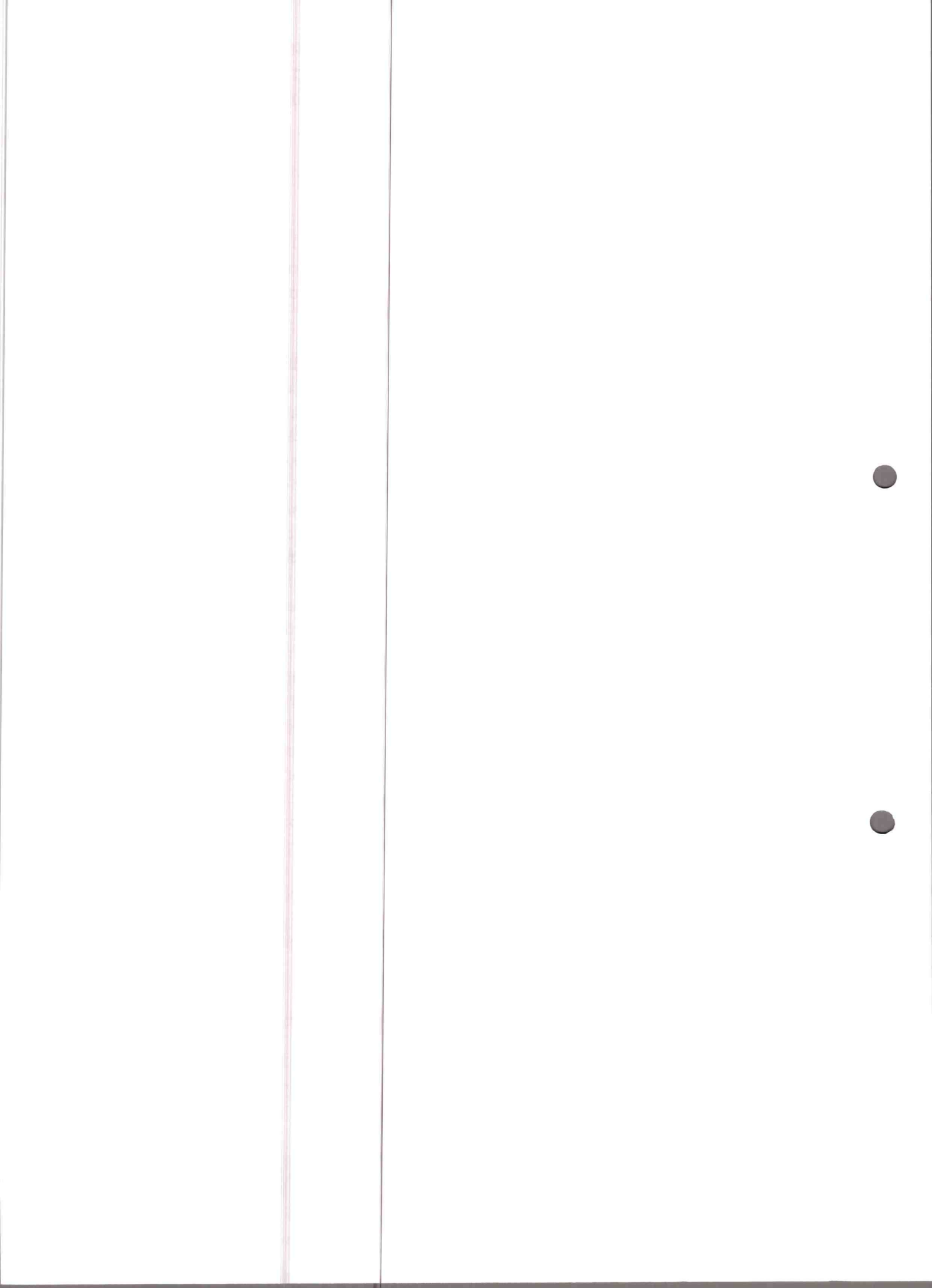
**CLÁUSULA QUINTA:** O endereço passa a ser na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65074-520.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterado o capital da empresa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo sócio **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O objeto social passa a ser: construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

  
T   
M  
09/11/17



Página 3 de 6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** A empresa será administrada pelo titular **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

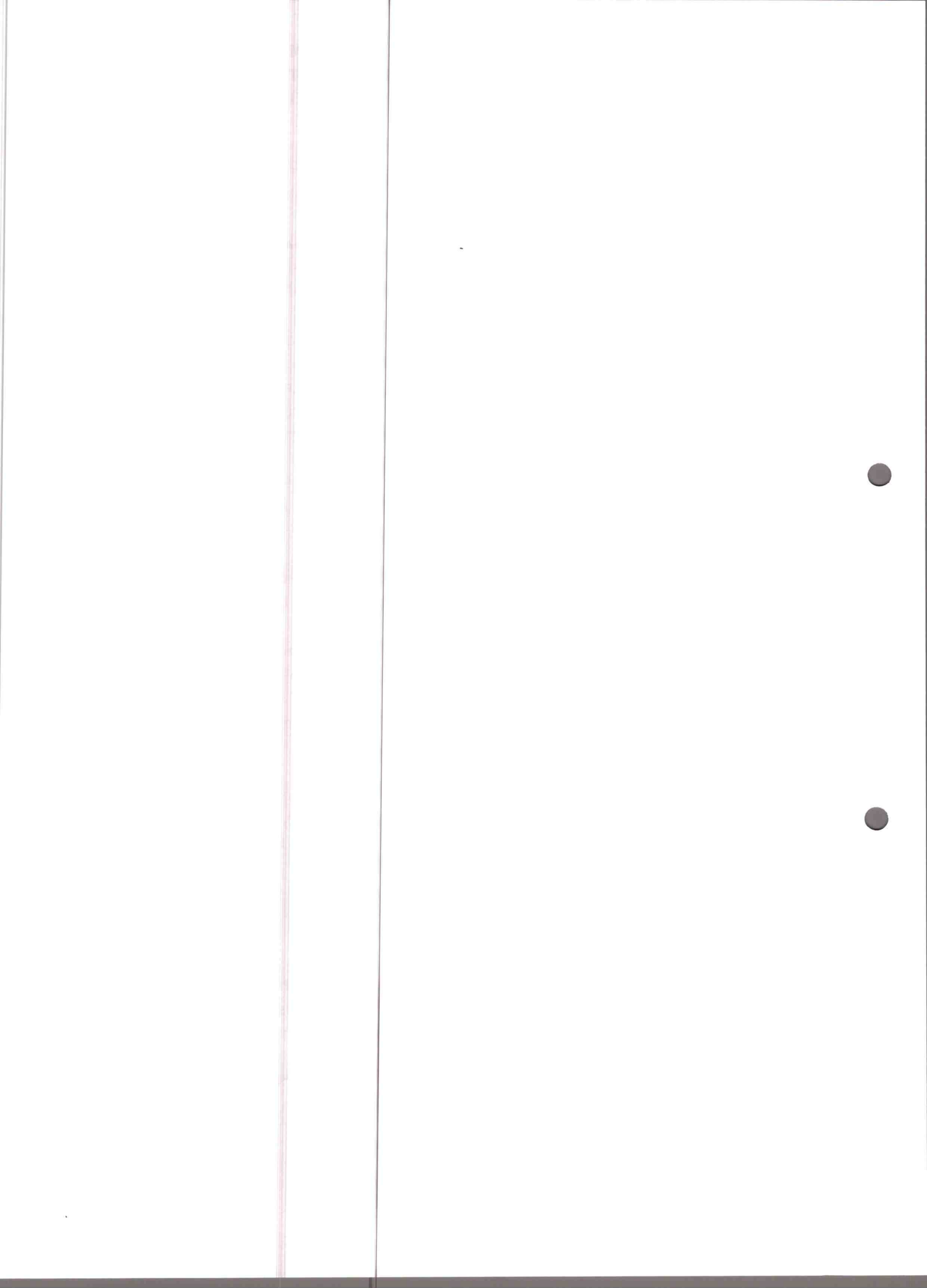
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, brasileiro, solteiro, natural de Benedito Leite-MA, data de nascimento 10.07.1997, empresário, portador do RG nº 039180892010-9 SSP-MA e CPF nº 057.750.713-36, residente e domiciliado na Alameda E, S/N, Apto. 510, Torre Jardim, Cond. Brisas Life, Quitandinha, São Luis-MA, Cep 65070-628, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 20.727.193/0001-94 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sede na Rua Sessenta e Seis, nº 05, Sala 11, Vinhais, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65074-520.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa será construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos,





Página 4 de 6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

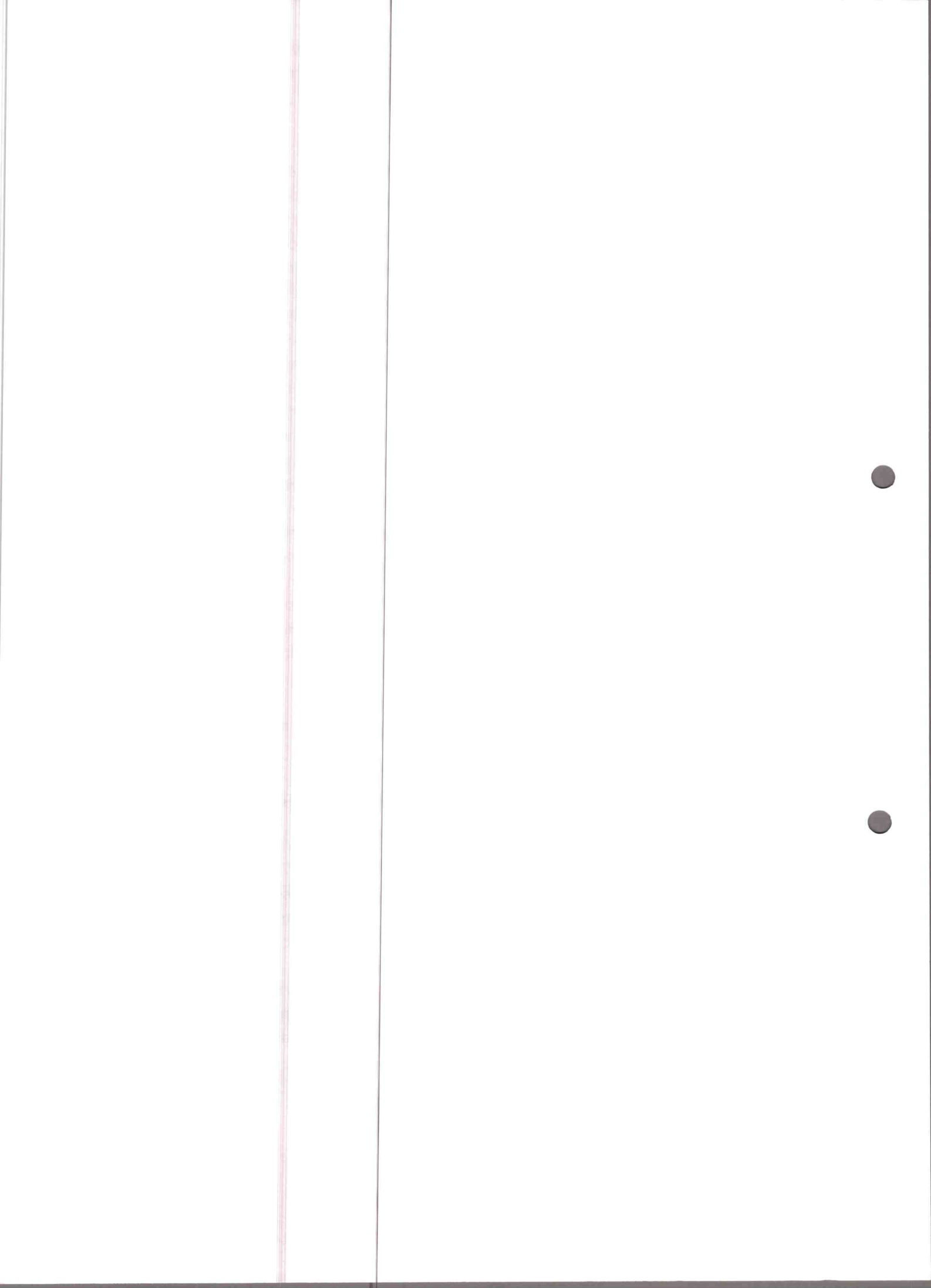
exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2014 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Página 5 de 6

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa será administrada pelo titular **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

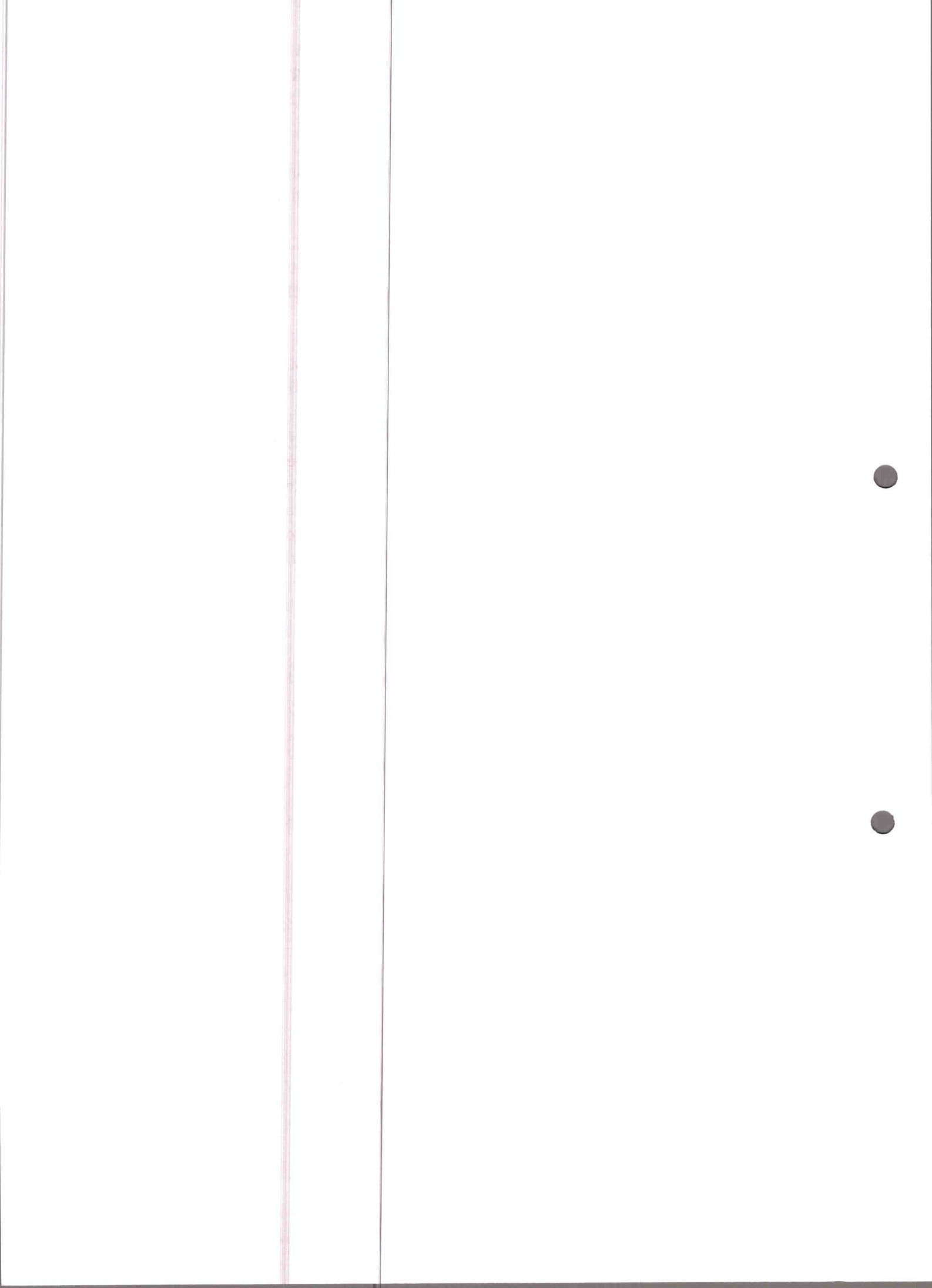
São Luis-MA, 16 de setembro de 2019.

8

T

WSP  
M

12/127







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

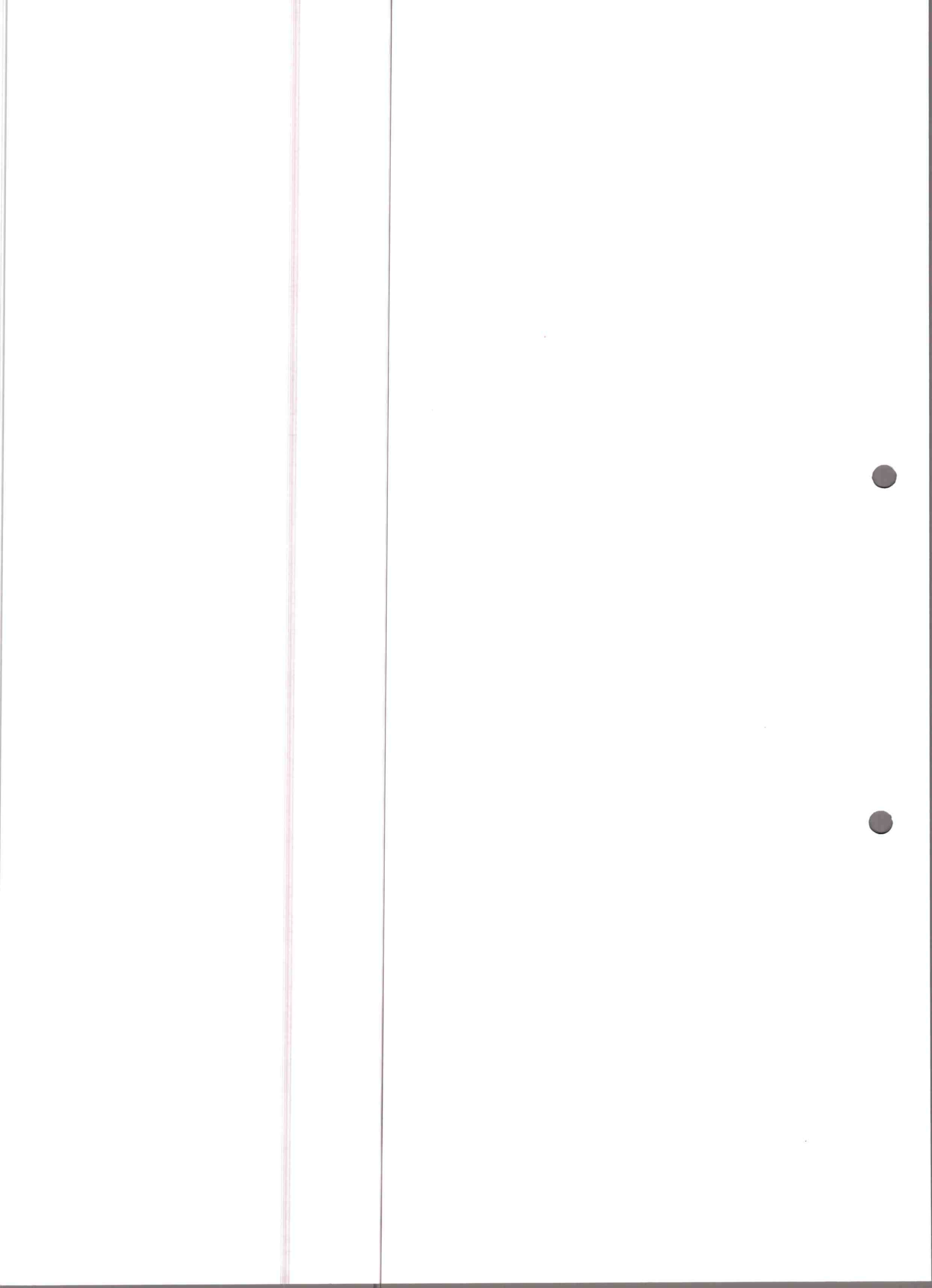
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
74841149368	NEY BARBOSA BARROS
98868985349	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 17:49 SOB Nº 21600133173.  
 PROTOCOLO: 191227790 DE 02/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905539790. NIRE: 21600133173.  
 METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/12/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*  
 J3/ J27





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado Do Maranhão

A Sociedade CONSTRUTORA N B LTDA, com sede na Rua Piçarra n.º 25, centro, São Domingos do Azeitão – Ma, CEP 65.888-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316.

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

SÃO LUÍS – MA, 12 DE JULHO DE 2014

TABELIONATO

TABELIONATO

*NEY BARBOSA BARROS* *Carlos Eduardo Barbosa de Barros*  
NEY BARBOSA BARROS SOCIO - ADMINISTRADOR CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS SÓCIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

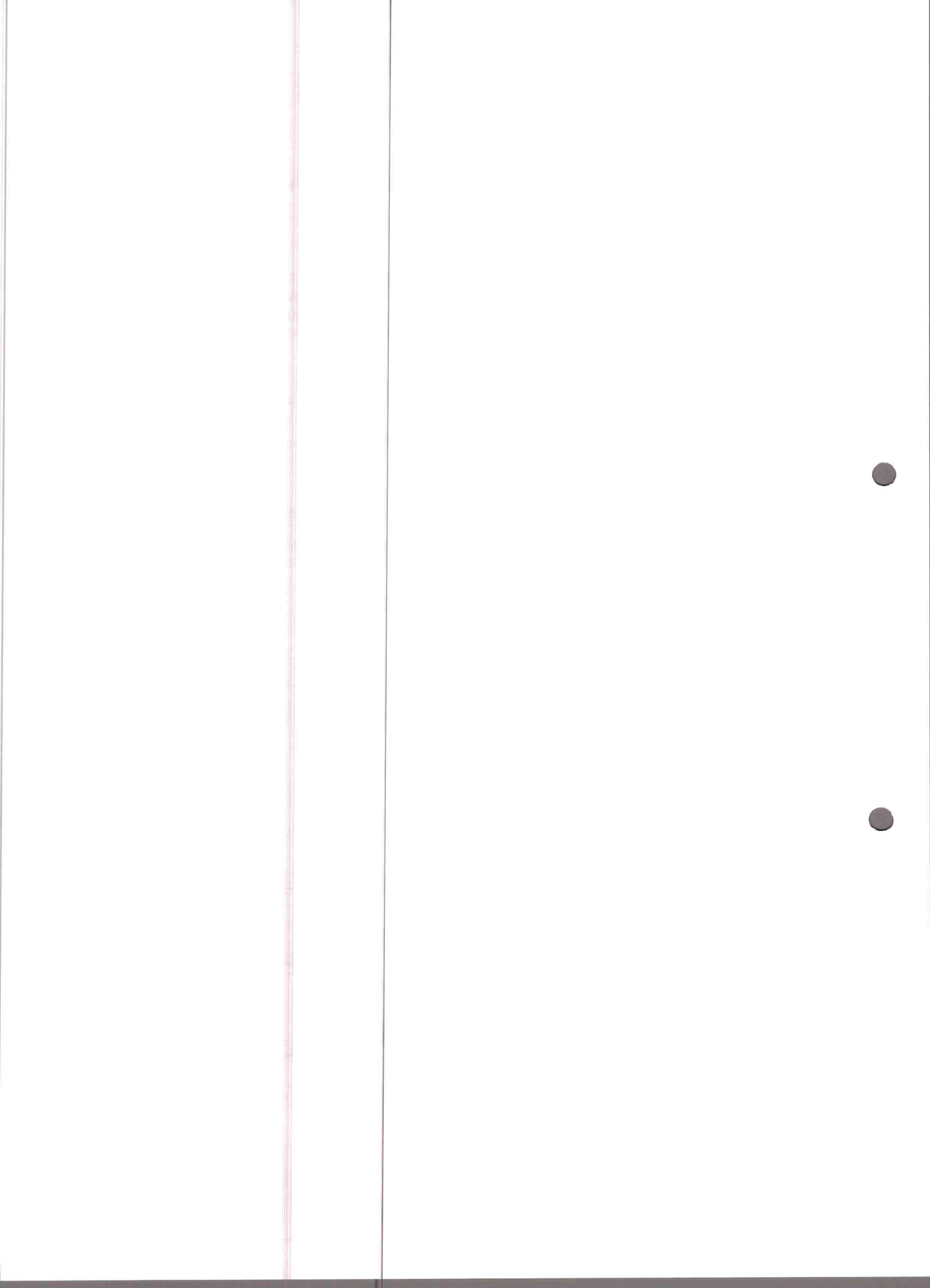
DEFERIDO EM 25/07/2014  Célia Maria Almeida Ferreira Julgadora Singular do Registro Mercantil - Mat. 0232 /JUCEMA	Etiqueta de registro
---	----------------------

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
Reconhecido por autenticação de firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS  
Emol: R\$ 5,64 FERJ: R\$ 0,20 FERJ: R\$ 0,76 Total: R\$ 6,60  
São Luís-MA 21/07/2014 10:42  
Ronaldo Lopes dos Santos - Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE  
Reconhecimento de Firma  
000023098413

14/049523-1  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Reconhecido por autenticação de firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS  
Emol: R\$ 5,64 FERJ: R\$ 0,20 FERJ: R\$ 0,76 Total: R\$ 6,60  
São Luís-MA 21/07/2014 10:42



AM3011  
A 70 35

  
**JUCEMA**






Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 20140495231  
Protocolo : 140495231 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847  
**CONSTRUTORA N B LTDA**  
Chancela : 6E810DBAA054034076AD4FB227E582F02647B05F

São Luís, 29/07/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral

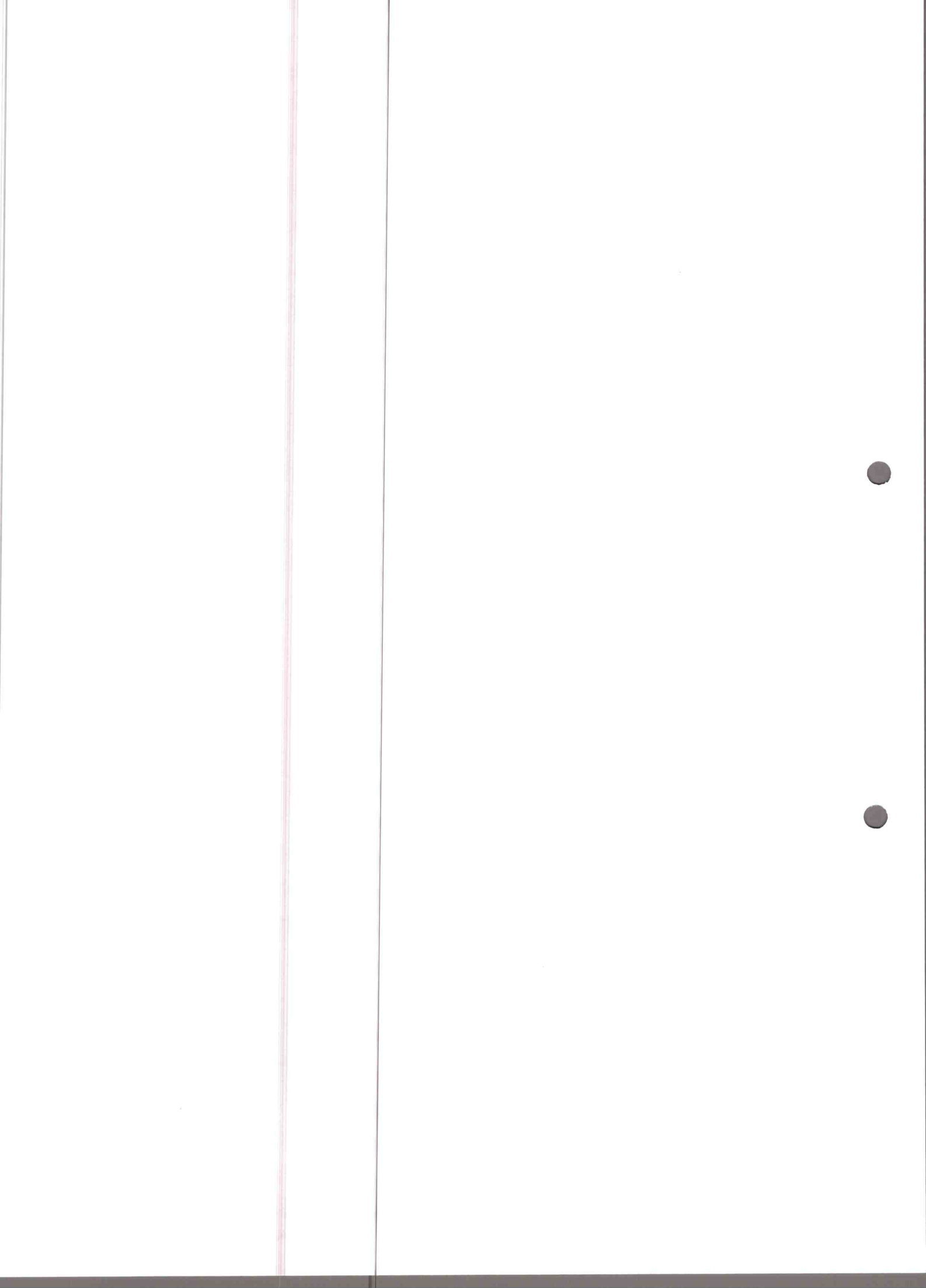
... ..  
... ..  
... ..

0014  
10022

JS/JS7





JUCEMA

JUCEMA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**Nome Empresarial: CONSTRUTORA N B LTDA.**

**NEY BARBOSA BARROS**, brasileiro, natural de Benedito Leite – MA, solteiro, nascido no dia 19/06/1975, empresário, portador do CPF n.º 748.411.493-68, Carteira de Identidade n.º 41662095-7 - SSP – MA, emitida no dia 29.03.2010, residente e domiciliado na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, CEP 65.888-000, e **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**, brasileiro, natural de Benedito Leite – MA, solteiro, nascido no dia 12/01/1984, empresário, portador do CPF n.º 988.689.853-49, Carteira de Identidade n.º 17335742001-1 GEJUSP – MA, emitida no dia 27/05/2001, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Azeitão – Ma, na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, CEP 65.888-000, passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA N B LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Piçarra, n.º 25, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, CEP 65.888-000. (art. 997, II, CC/2002)

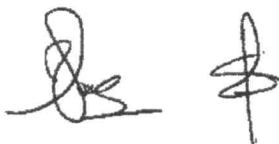
2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente do País e que ficou assim distribuído:

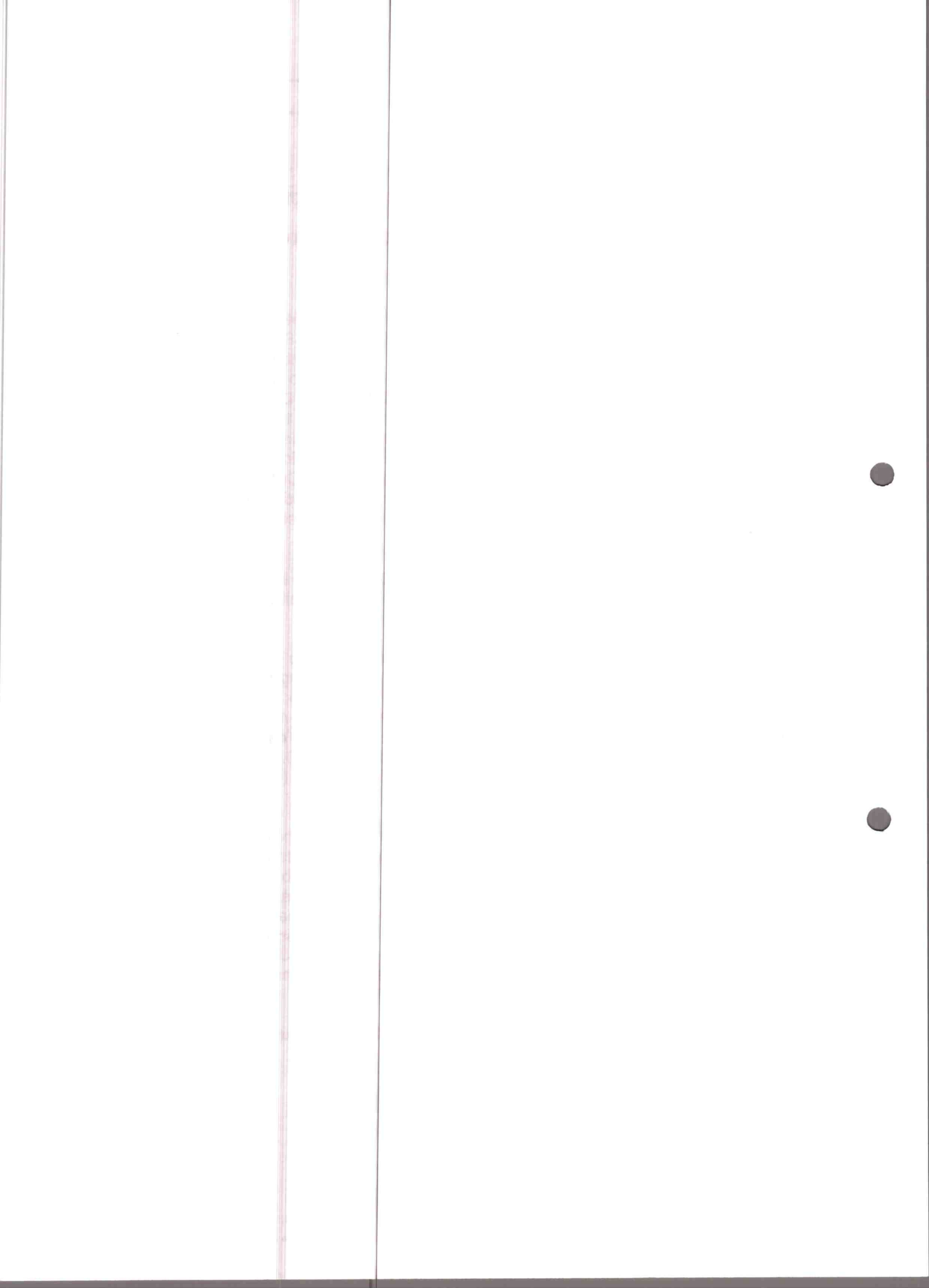
**NEY BARBOSA BARROS**....n.º de quotas 75.000 (setenta e cinco mil quotas), de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS**.....n.º de quotas 25.000 (vinte cinco mil quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: Construção de Edifícios – Código 4120-4/00; Obras de terraplanagem – código 4313-4/00; Obras de urbanização – ruas praças e calçadas – código 4213-8/00; Construção de rodovias e ferrovias – código 4211-1/01; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (abertura, ampliação, reforma e melhoramento de estradas vicinais) – código 4299-5-99; Outras obras de acabamento da construção (instalação de portas, janelas, grades e impermeabilização de pisos e paredes) – código 4330-4/99; Serviços de pintura de edifícios em geral – código 4330-4-04; Preparação de canteiro e limpeza de terreno – código 4311-8-02; Obras de alvenaria – código 4399-1/03; Perfuração e construção de poços de água – código 4399-1/05.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 12.07.2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)





AM300

11 70 25

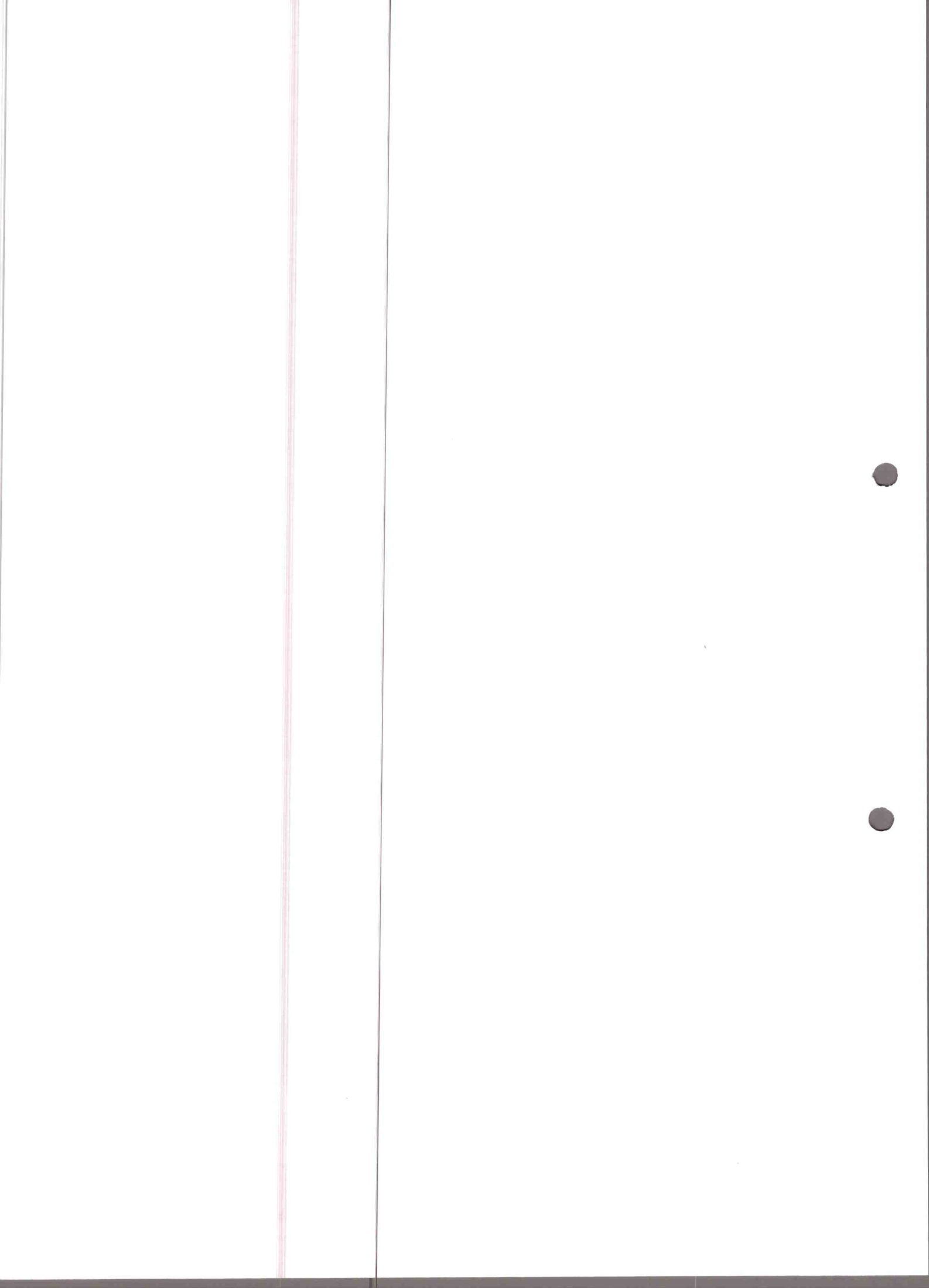


**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 21200870847  
Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847  
**CONSTRUTORA N B LTDA**  
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C8DBAF56621C4479247EE

São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

8 T *[Handwritten initials]*  
17/10/2014





5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **NEY BARBOSA BARROS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

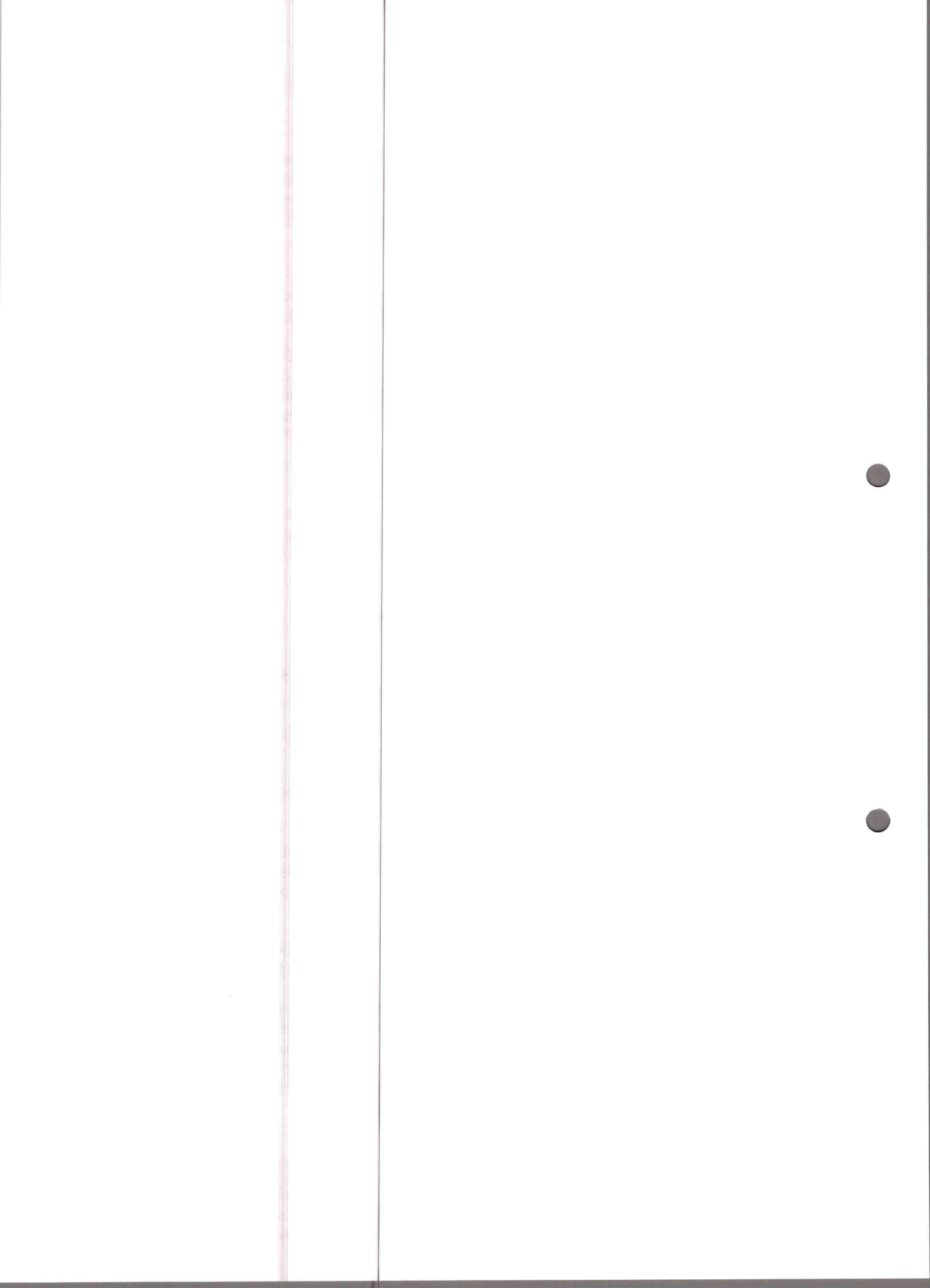
Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer momento contratar profissionais para responder pelas atividades técnicas executadas pela mesma.

11 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



AM3000.

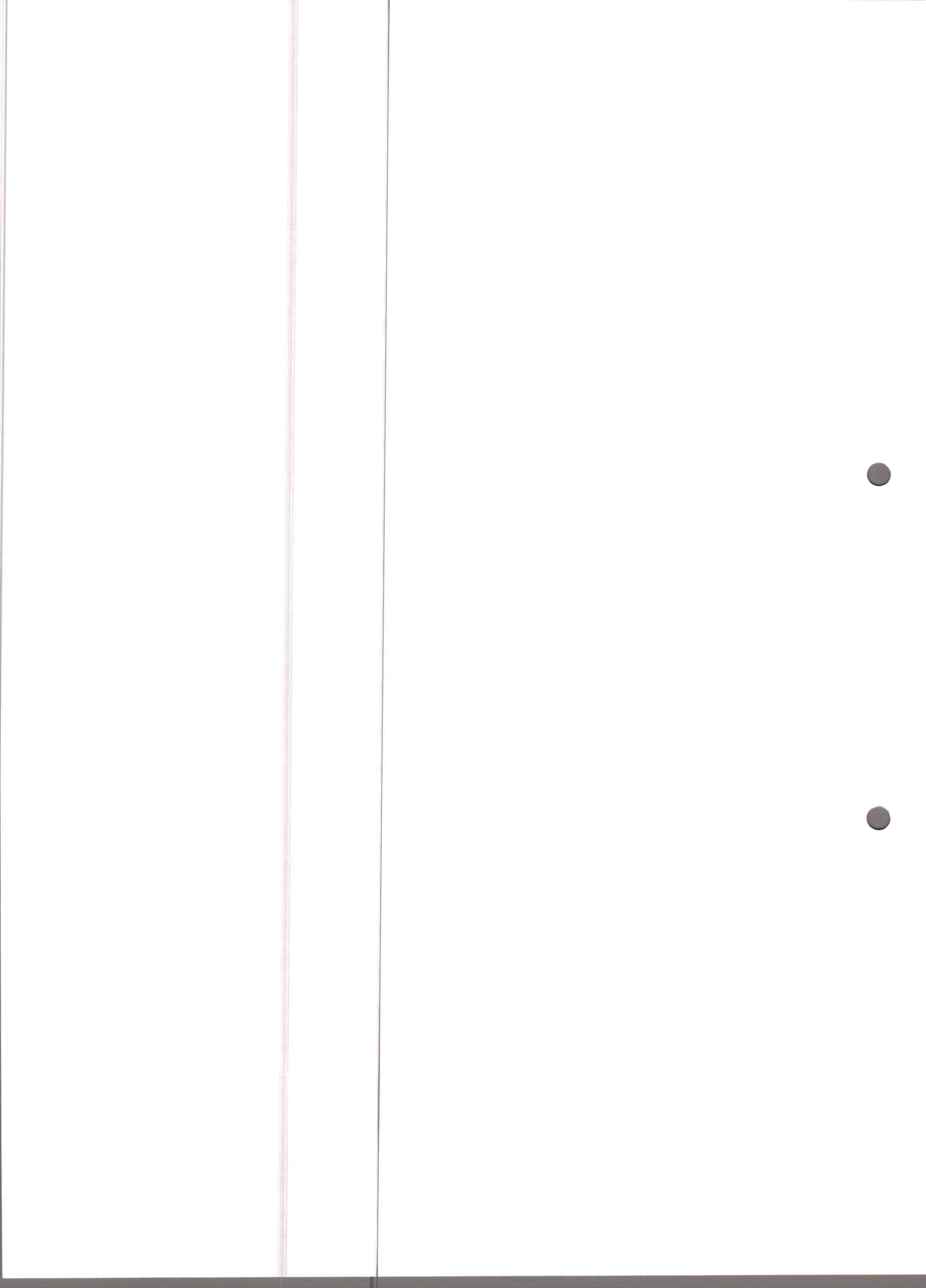
41 70 23



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 21200870847  
Protocolo : 140485240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847  
**CONSTRUTORA N B LTDA**  
Chancela : 080C778320FFDA4AA89C6DBAF56621C4479247EE  
São Luis, 29/07/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten marks]*  
T  
m  
19/10/27



JUCEMA

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Ficá eleito o foro de São Domingos do Azeitão – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

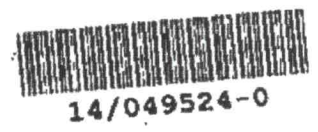
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

6º TABELIONATO

São Domingos do Azeitão – Ma, 12 de julho de 2014

6º TABELIONATO

aa) NEY BARBOSA BARROS / CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS  
NEY BARBOSA BARROS / CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
RECIBO DE PAGAMENTO DE CARREGANTE LIMA - Tabelião Registrado de Comércio, EIP - Rua 12 - Orlada Centro  
Cidade Andaraí - São CAROLINA - CEP 65.851-718 - Telefone: (91) 3511-2006 - www.tabelionatos.com.br

Reconhecido por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

Emol: R\$ 5,84 FERC: R\$ 0,20 FERJ: R\$ 0,78 Total: R\$ 6,80  
Dou fe Em testemunho da verdade  
São Luís-MA 21/07/2014 10:42  
Ronaldo Lopes dos Santos - Substituto

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
Reconhecimento da Firma  
000023098409  
SELO DE AUTENTICAÇÃO  
Reconhecimento da Firma  
000023098409

Reconhecido por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

Emol: R\$ 5,84 FERC: R\$ 0,20 FERJ: R\$ 0,78 Total: R\$ 6,80  
Dou fe Em testemunho da verdade  
São Luís-MA 21/07/2014 10:42

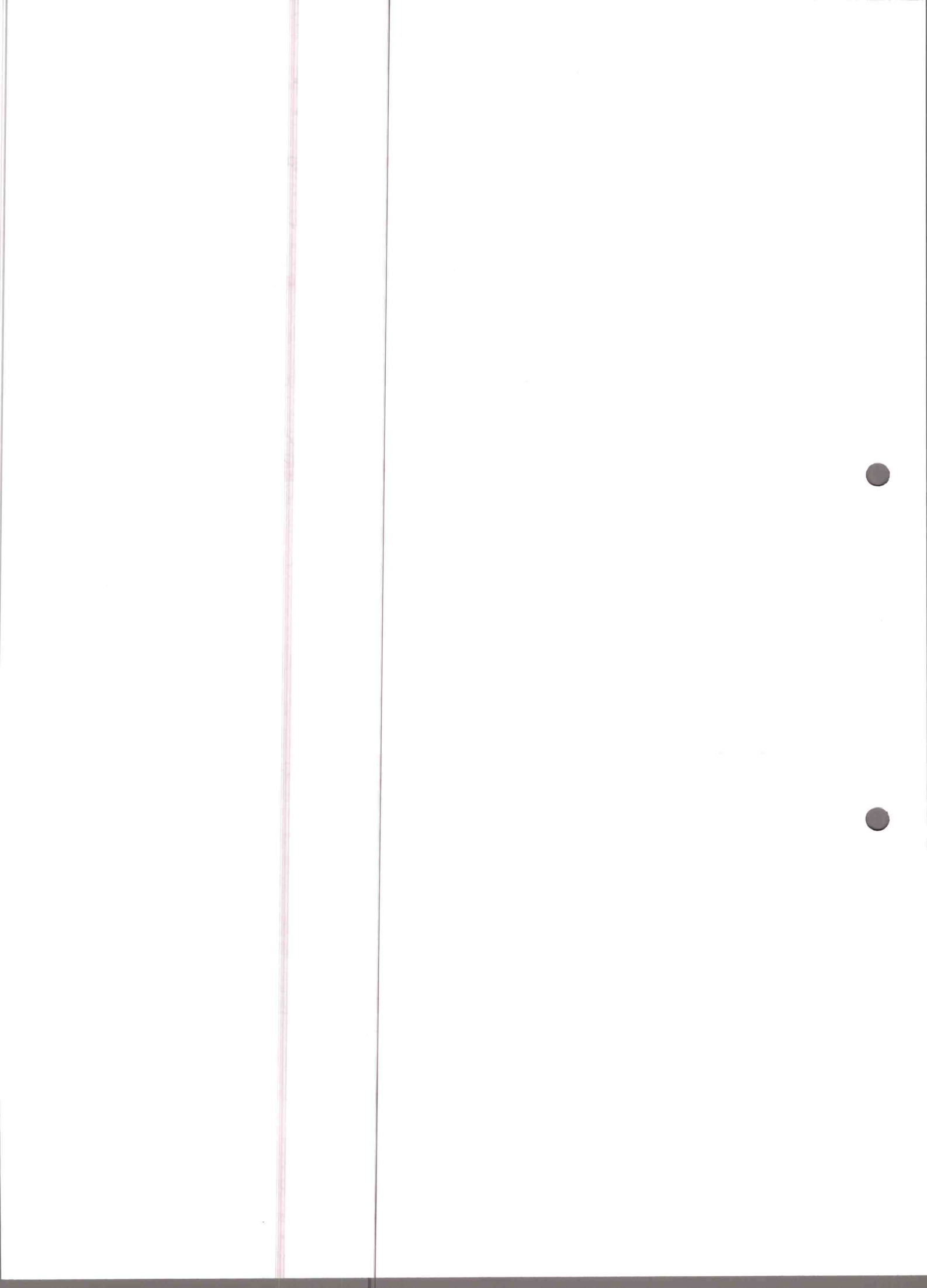
Ronaldo Lopes dos Santos - Substituto

Reconhecido por autenticidade as firmas de NEY BARBOSA BARROS e CARLOS EDUARDO BARBOSA DE BARROS

Emol: R\$ 5,84 FERC: R\$ 0,20 FERJ: R\$ 0,78 Total: R\$ 6,80  
Dou fe Em testemunho da verdade  
São Luís-MA 21/07/2014 10:42  
Ronaldo Lopes dos Santos - Substituto

Handwritten signatures and initials: a large '8', 'T', and 'WAF'.





AMADU

11 70 25



JUCEMA



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 25/07/2014 Sob N° 21200870847

Protocolo : 140495240 de 22/07/2014 NIRE: 21200870847

**CONSTRUTORA N B LTDA**

Chancela : 080C778320FFDA4AA89C6DBAF56621C4479247EE

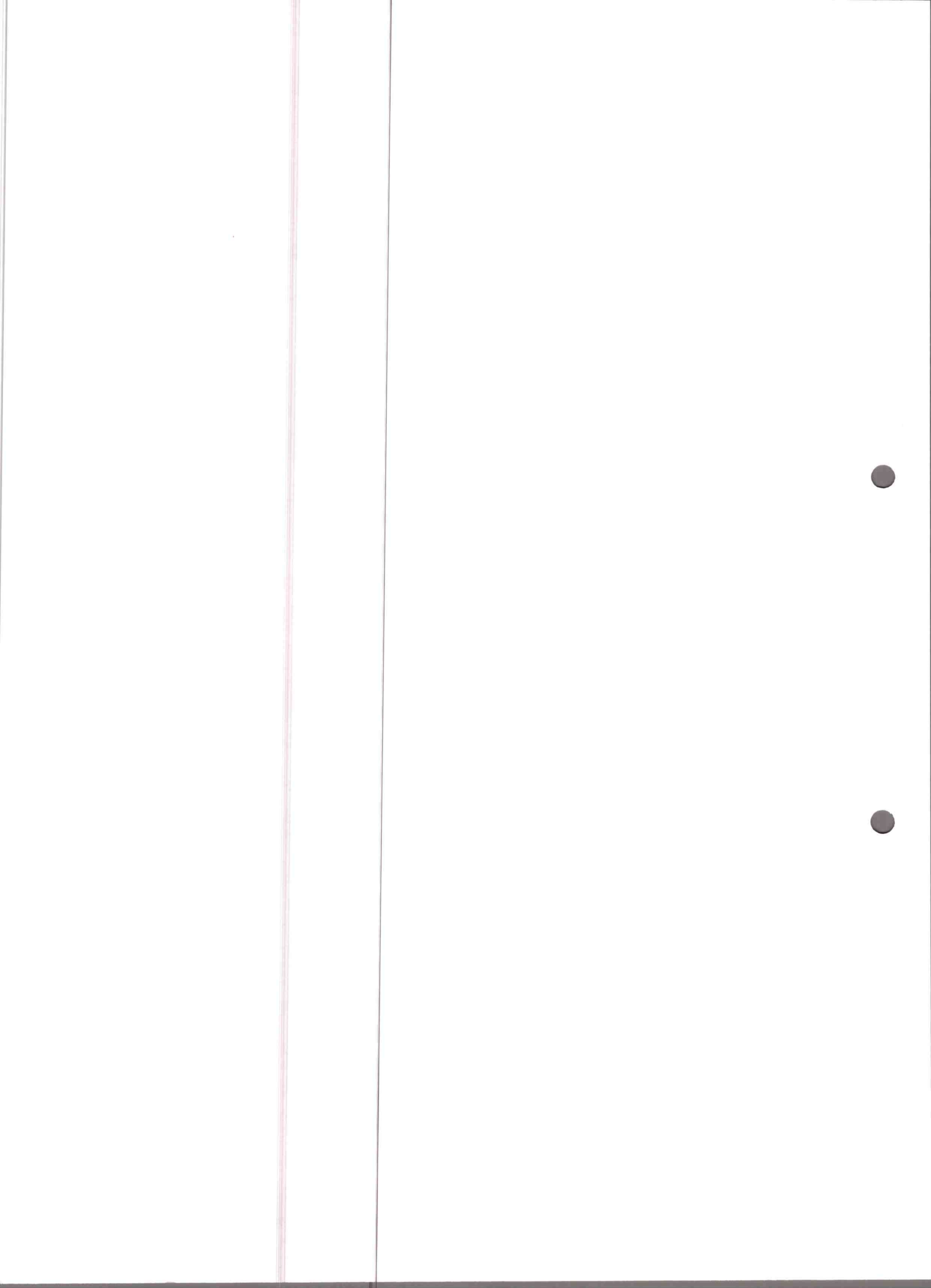
São Luís, 29/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

JUNTA  
COMERCIAL

T





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.727.193/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METROPOLITAN</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b> <b>38.39-4-01 - Usinas de compostagem</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R SESSENTA E SEIS</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 11</b>
--	---------------------	-------------------------------

CEP <b>65.074-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8493-7738</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

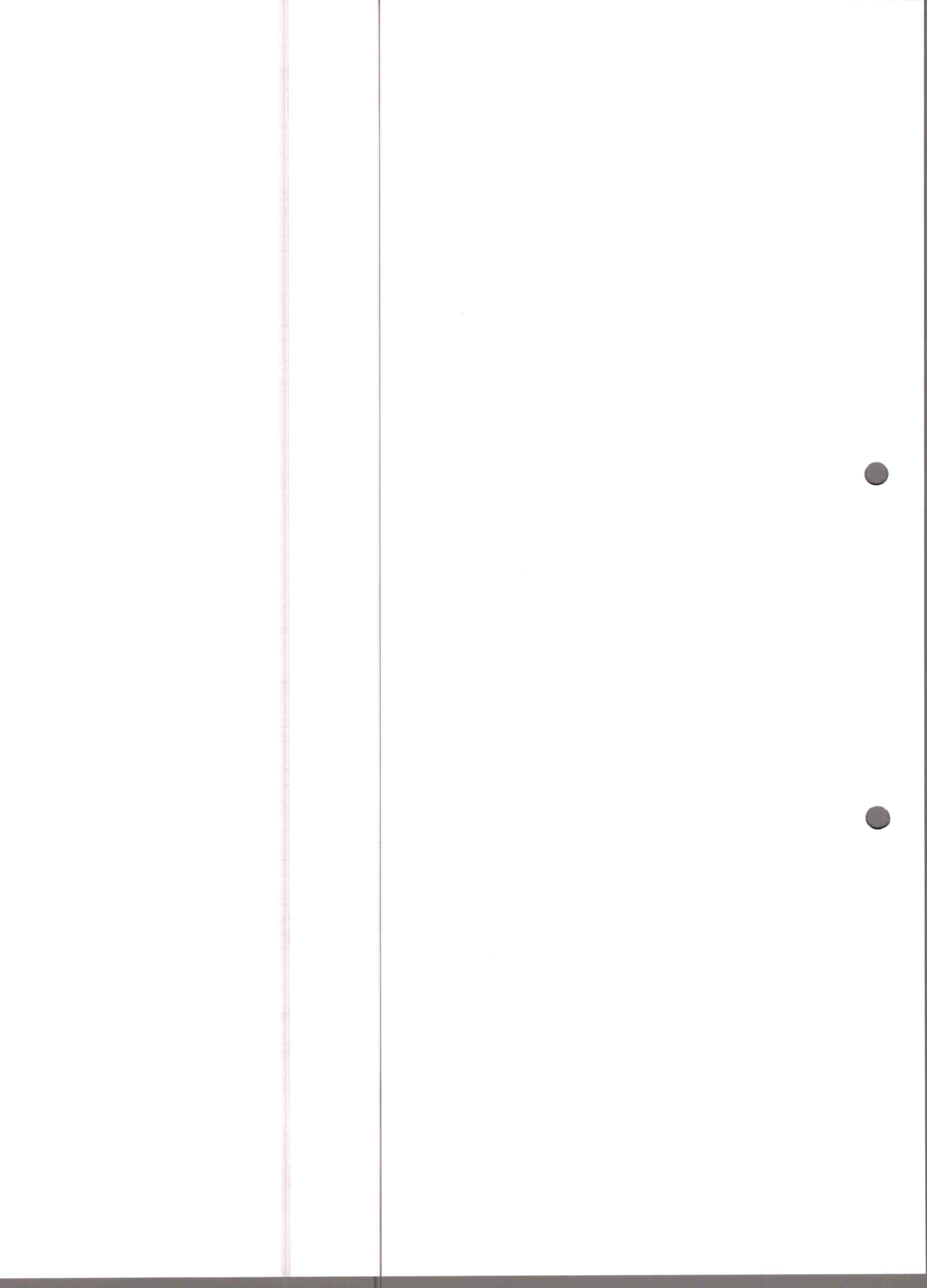
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **07:46:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*J*  
*T*  
*MA*  
*n*  
*22/* 1/3 *JJA*







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

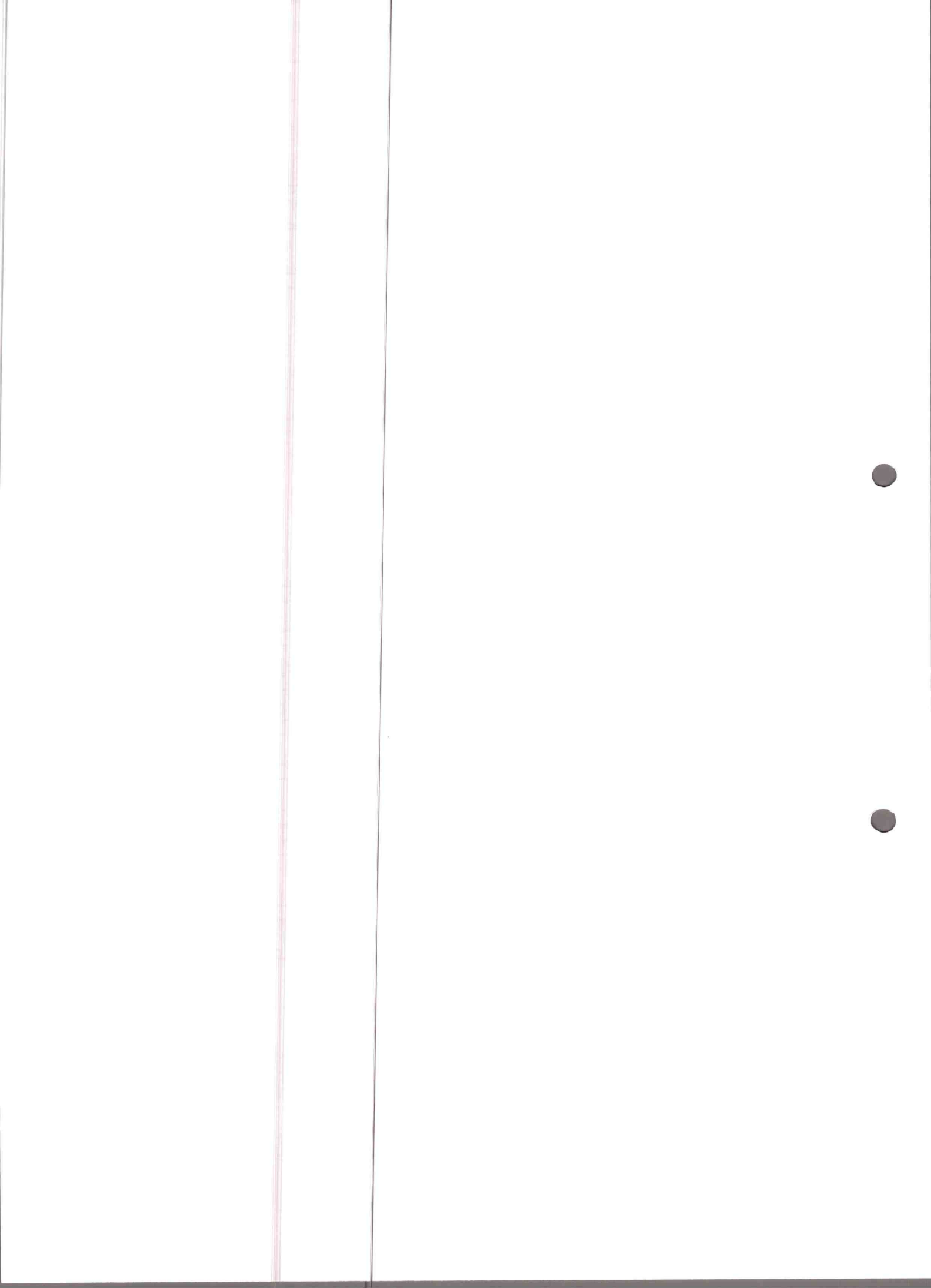
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.727.193/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R SESSENTA E SEIS</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 11</b>
CEP <b>65.074-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8493-7738</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **07:46:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

*J*  
*T*  
*m*  
*W*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

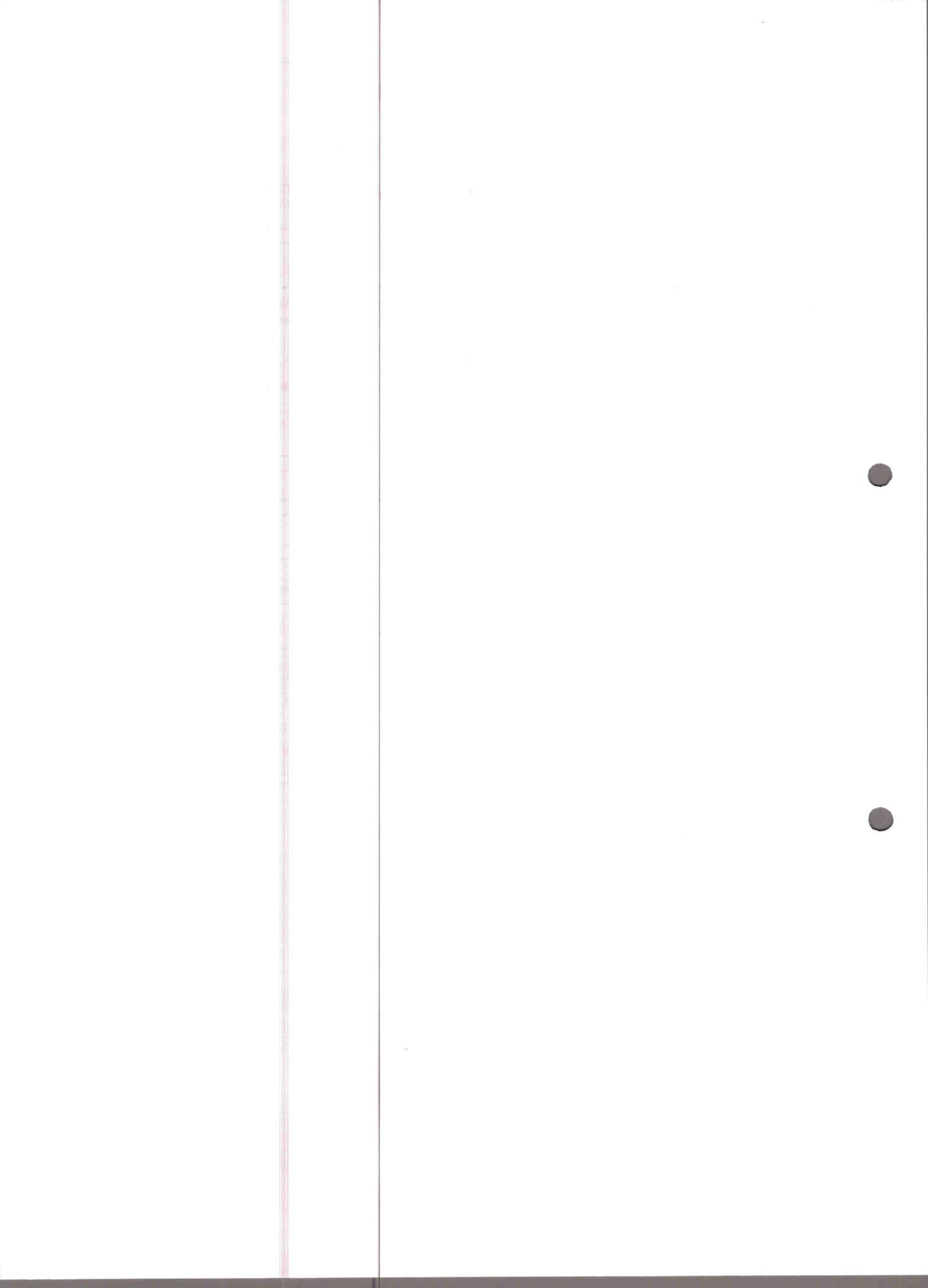
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.727.193/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R SESENTA E SEIS</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 11</b>	
CEP <b>65.074-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VINHAIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METROPOLITANLOCACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8493-7738</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **07:46:10** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

8  
T  
W  
24/12  
3/3  
J27





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **057.750.713-36**

Nome: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**

Data de Nascimento: **10/07/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/03/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:47:59** do dia **02/05/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D402.8D05.283A.7B98**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

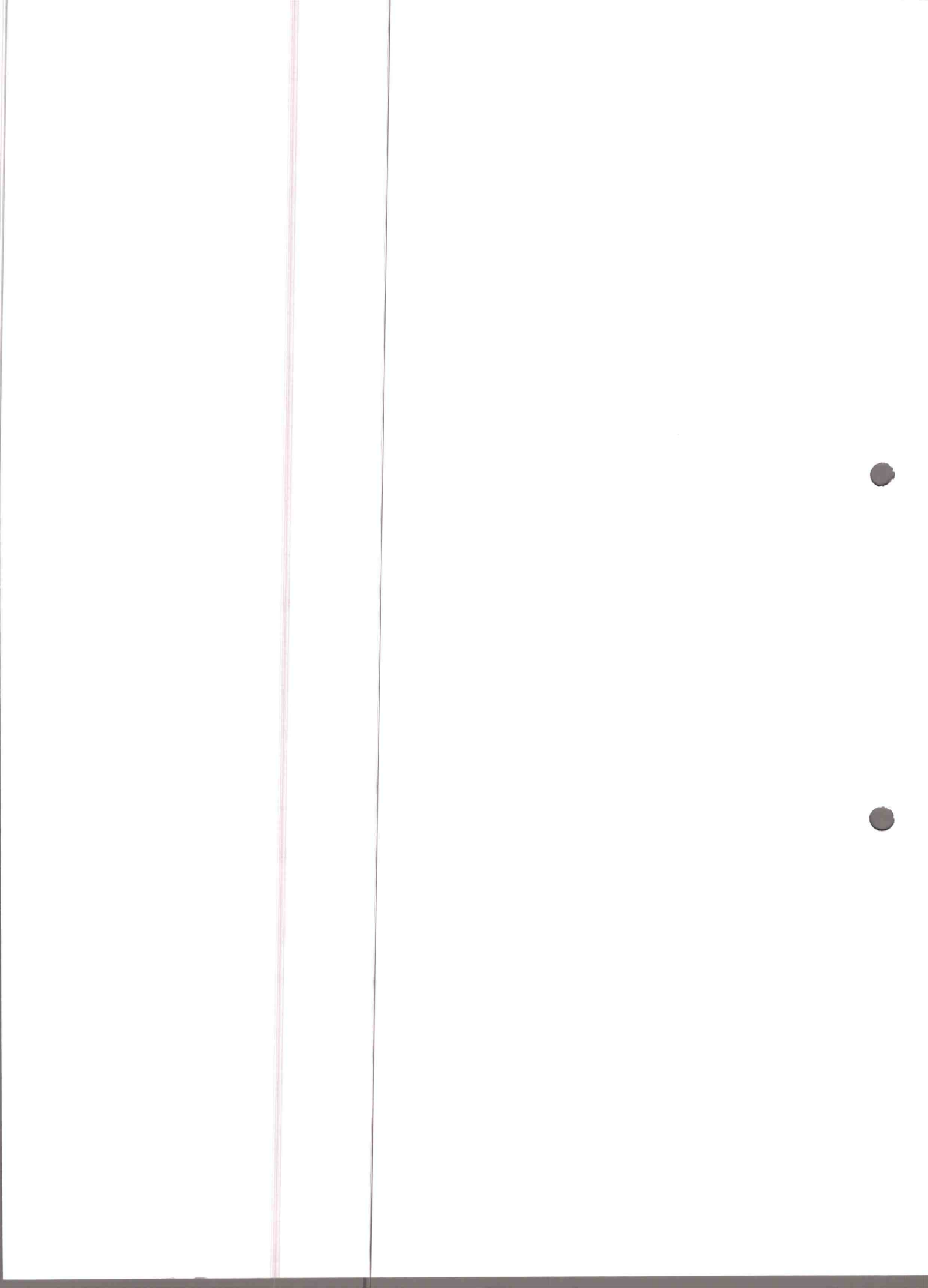
**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Assistência - MA, 27/07/2022.

8  
T  
m  
157  
1/1  
107







Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.727.193/0001-94 Inscrição Estadual: 12.627718-4

Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

#### ENDEREÇO

Logradouro: RUA SESSENTA E SEIS

Número: 5 Complemento: SALA 11

Bairro: VINHAIS

Município: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65074520 DDD: Telefone: 84937738

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

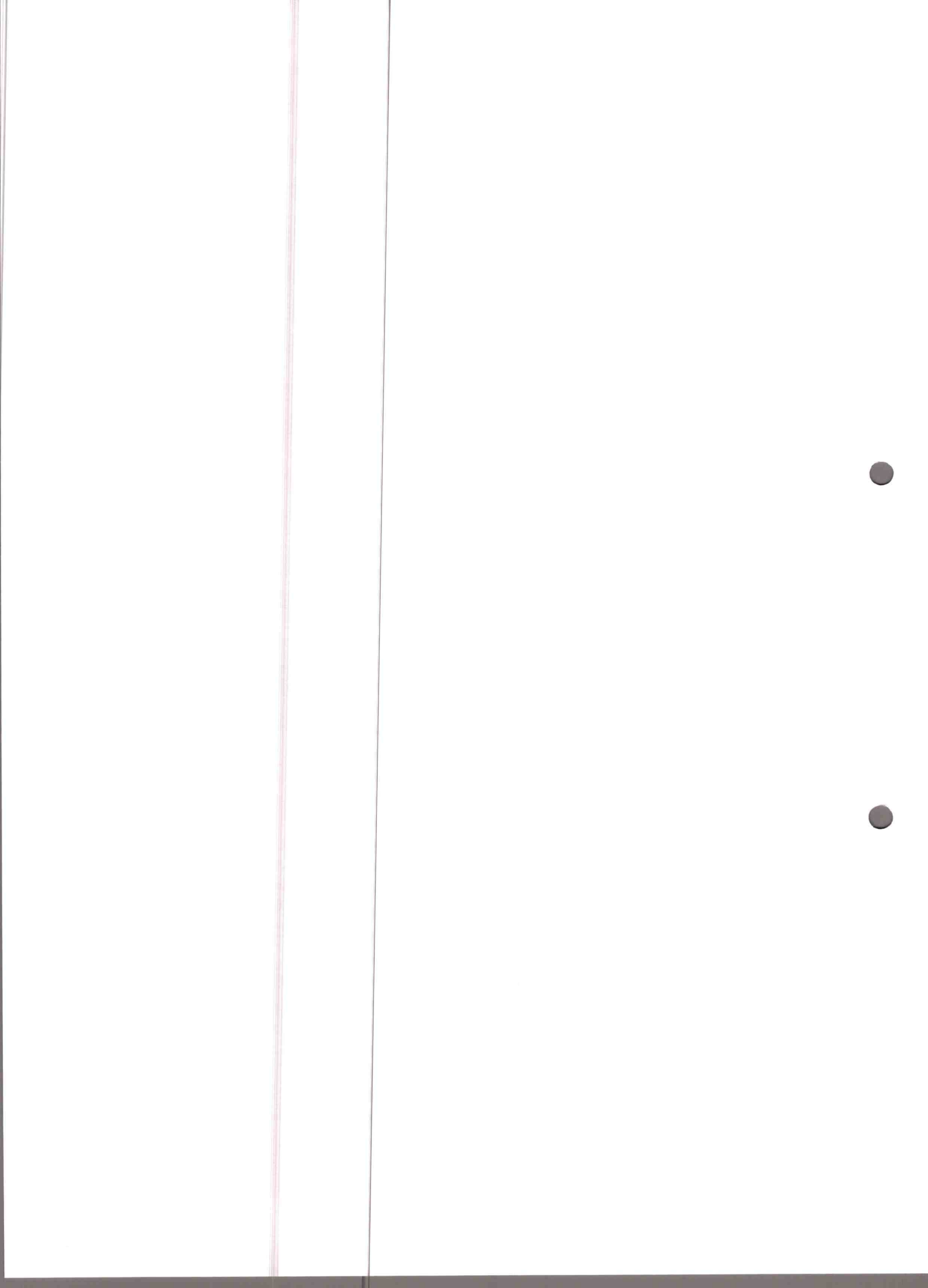
CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8

T  
WAT

m  
26/ 227



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9103100	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/12/2019

**OBRIGAÇÕES**

**NFe a partir de (CNAE's):** 01/10/2010 - (3839401-3831999-3832700-3831901),

**EDF a partir de:** 02/12/2019,

**CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

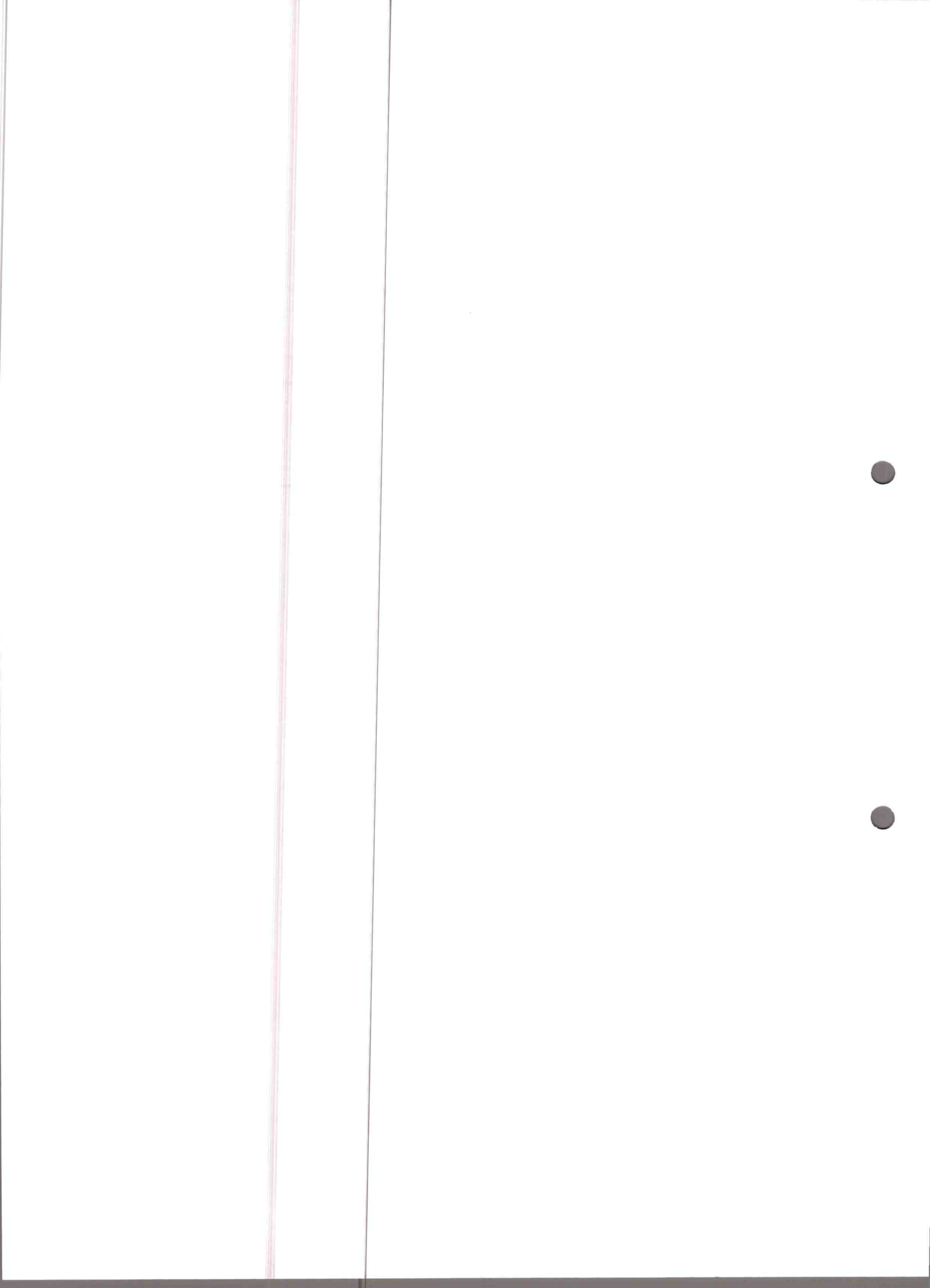
**Data da Consulta:** 02/05/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Setax/C011 - 2008-21-2

8  
T  
m  
27/07



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98258290 **CNPJ:** 20727193000194  
**NOME EMPRESARIAL:** METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
**NOME FANTASIA:** METROPOLITAN  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 02/12/2019  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600133173  
**CAPITAL SOCIAL:** 500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 25/07/2014  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 05  
**ENDEREÇO:** R SESSENTA E SEIS **CEP:** 65074520  
**COMPLEMENTO:** SALA 11; **BAIRRO:** VINHAIS  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

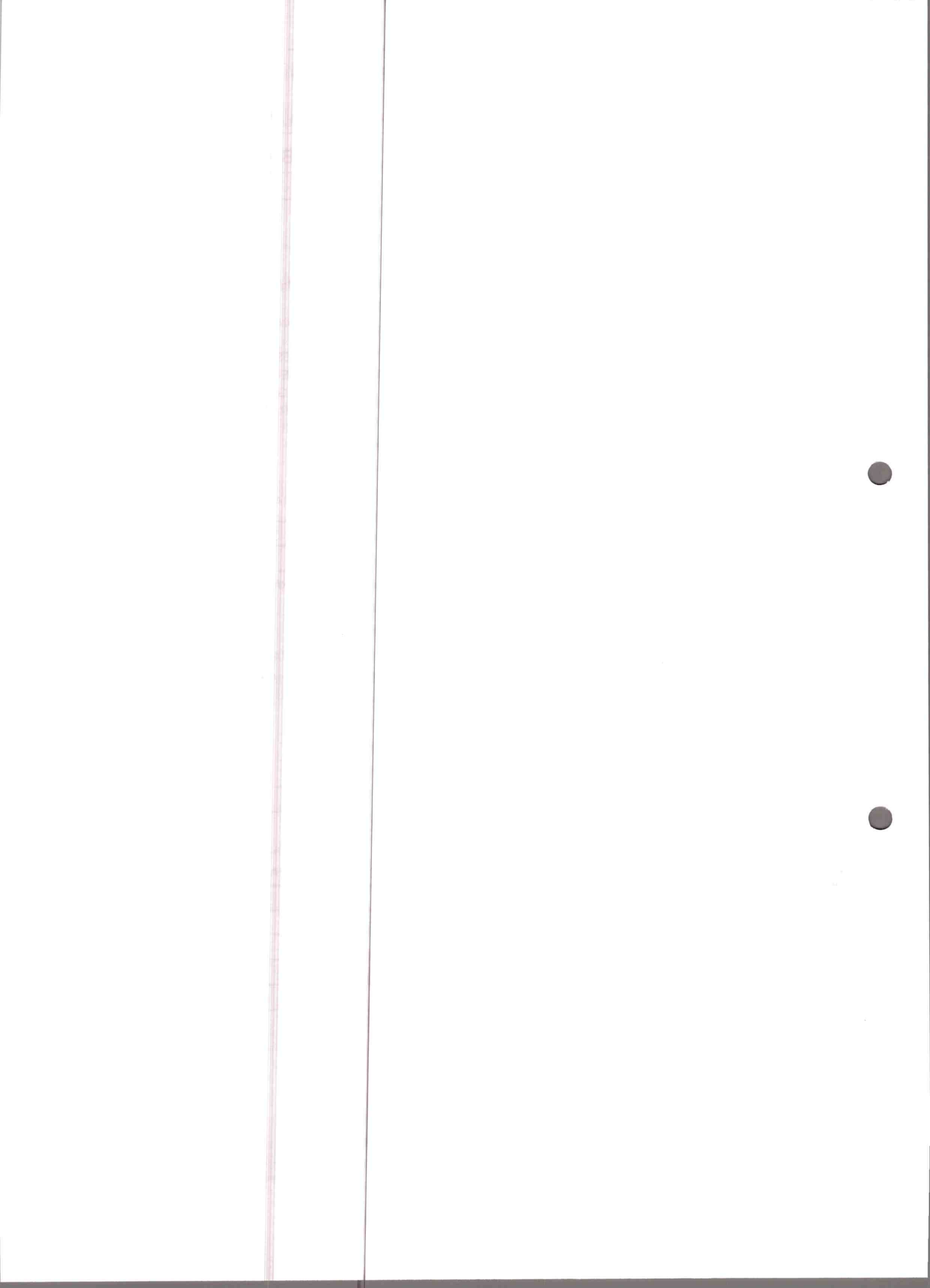
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 05  
**ENDEREÇO:** R SESSENTA E SEIS **CEP:** 65074520  
**COMPLEMENTO:** SALA 11; **BAIRRO:** VINHAIS

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lucas_costa121@hotmail.com
TELEFONE	(98) 84937738
	lucas_costa121@hotmail.com

J T  
M  
38/107





**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

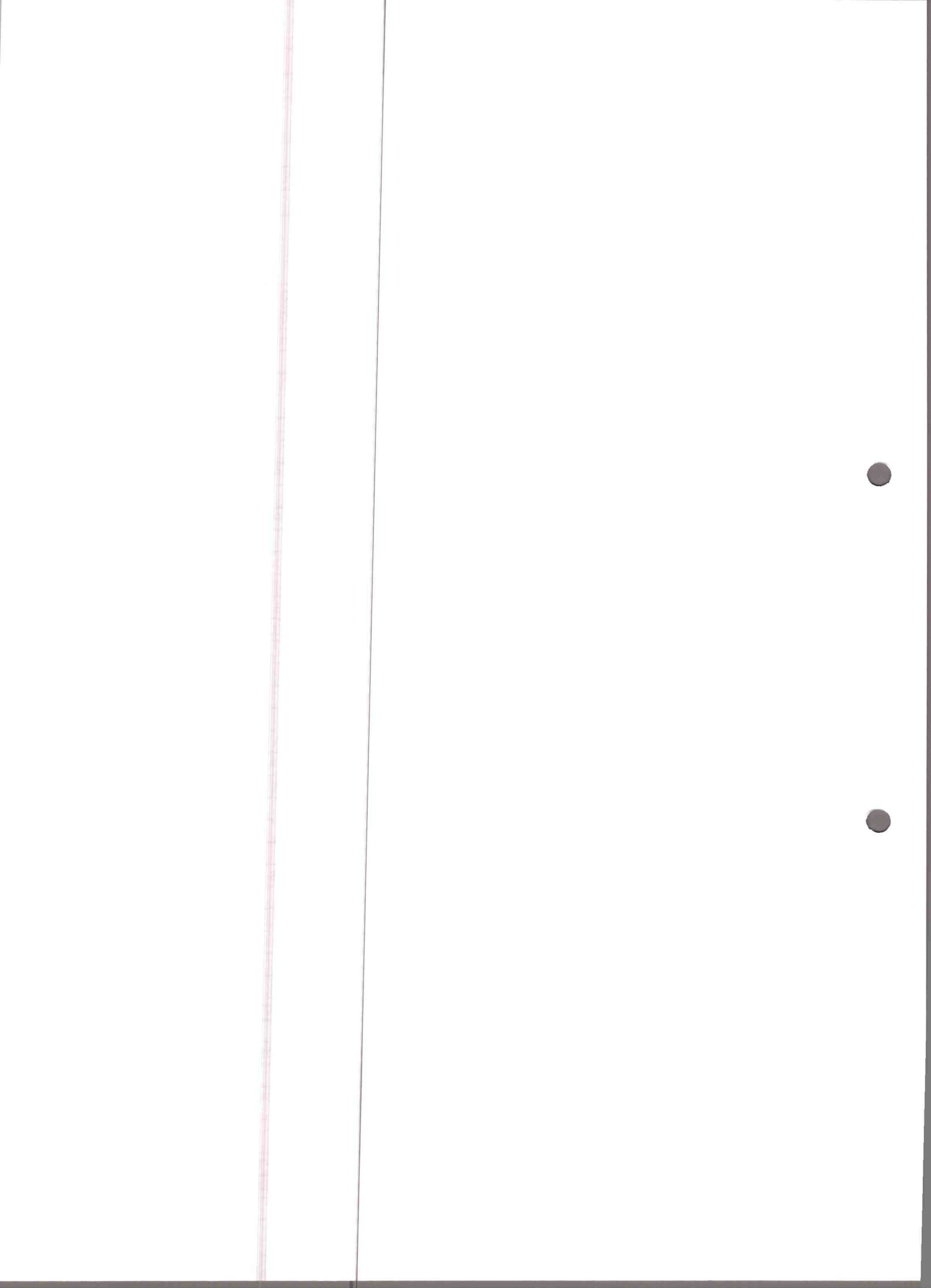
**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
383190100	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	
383199900	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
383270000	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	
383940100	USINAS DE COMPOSTAGEM	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

29/107



811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

### REPRESENTANTES E QSA

#### REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

#### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

#### ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

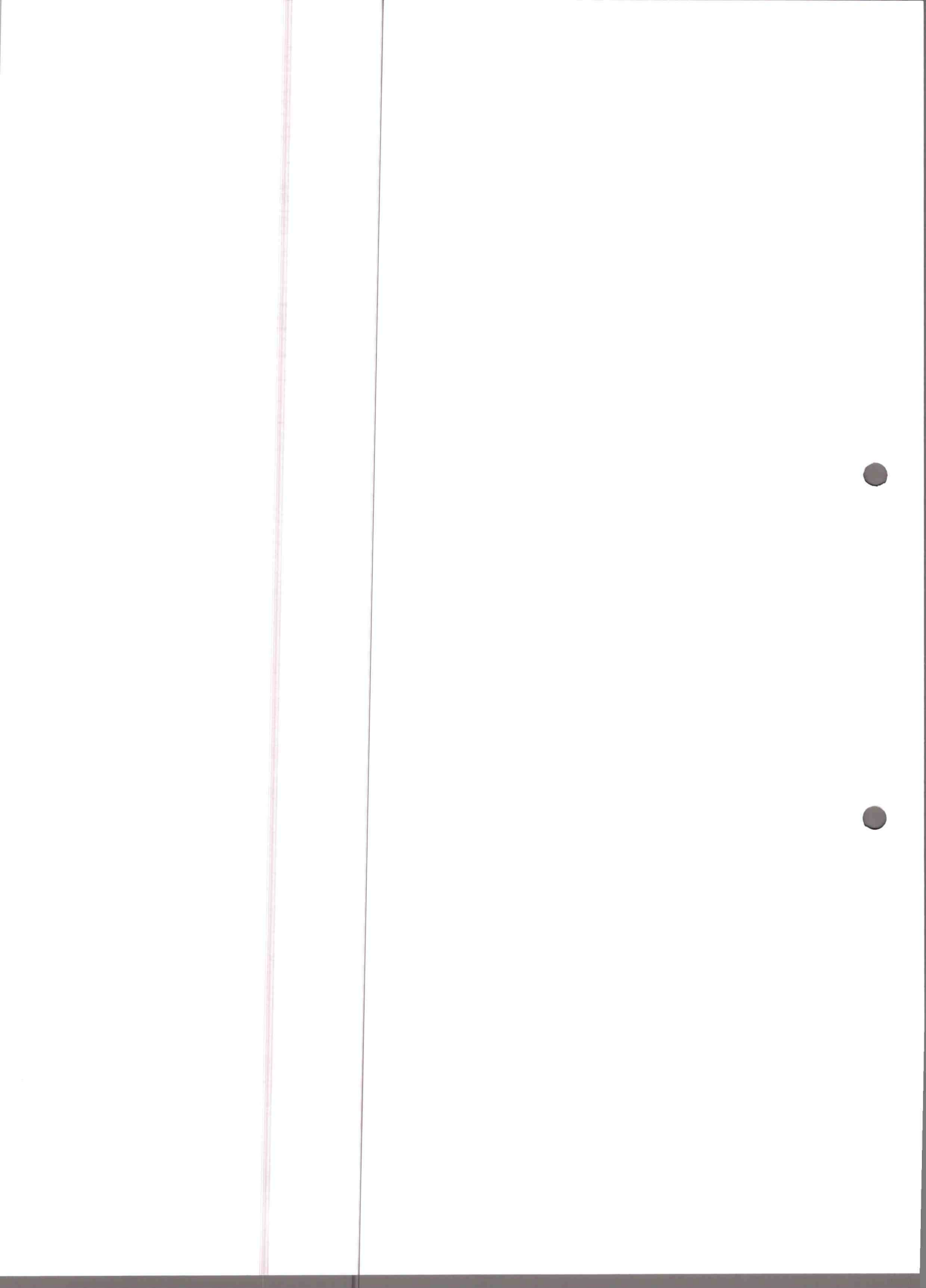
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

#### QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/05/2022

8 T  
 m uspa  
 30/107







PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98258290	20.727.193/0001-94	92120222431334
<b>RAZÃO SOCIAL</b> METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> METROPOLITAN		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R SESSENTA E SEIS SALA 11; Nº 05, VINHAIS 65074520 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

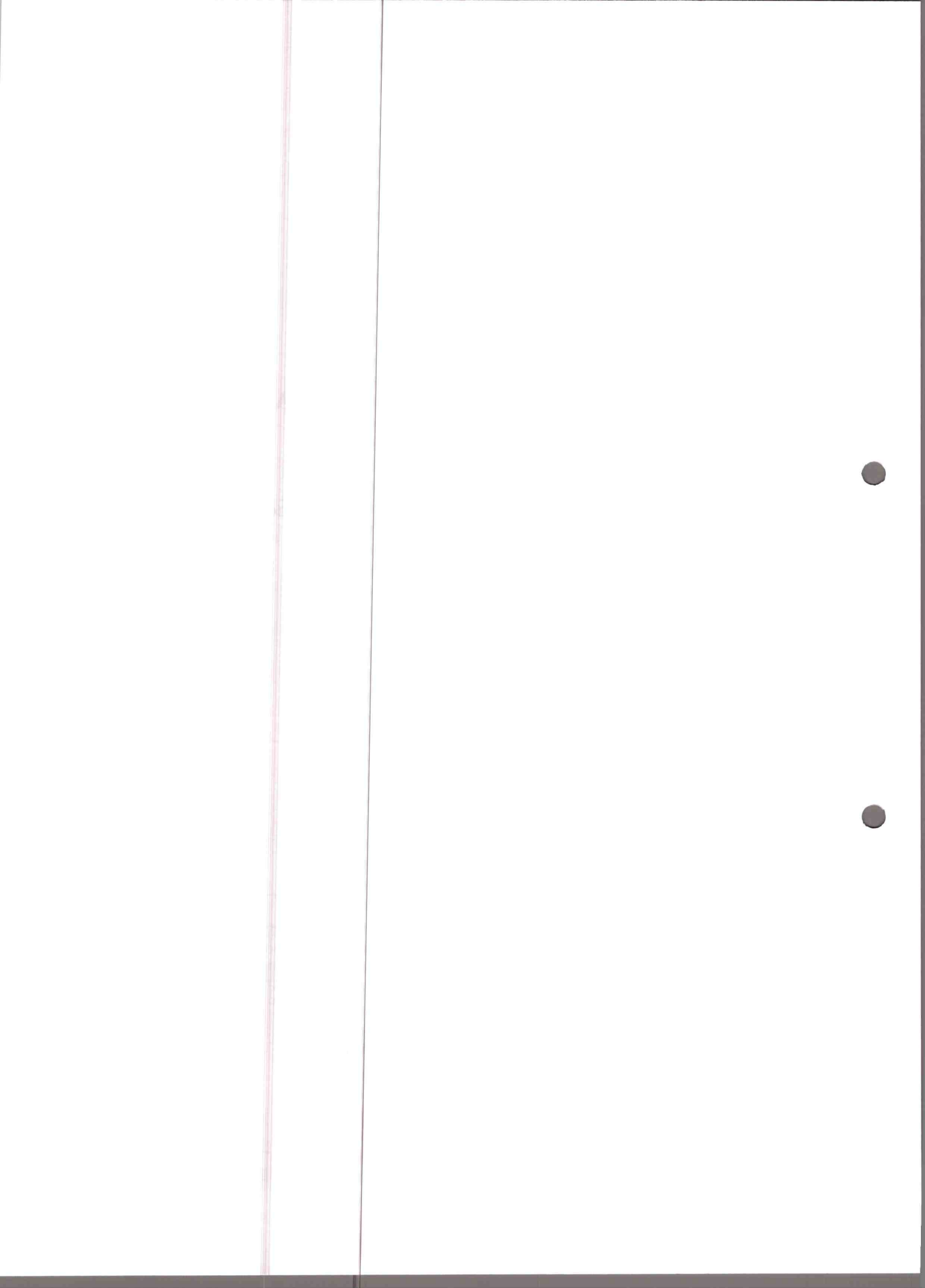
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

98C51270CF0861B59A514B036A32B0F7

31/127







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**  
**CNPJ: 20.727.193/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:54:32 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.


Código de controle da certidão: **9465.BE30.C4C9.2256**

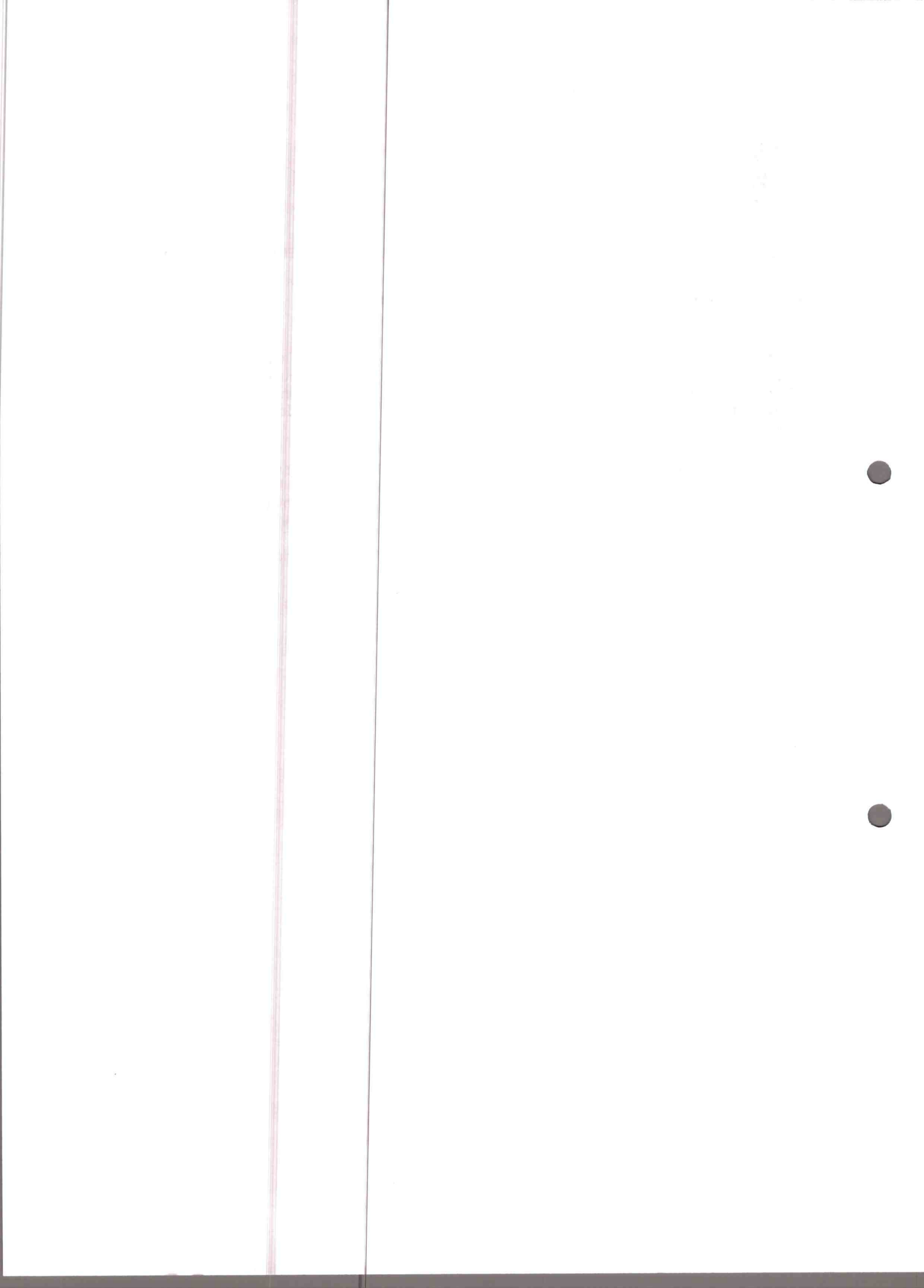
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 24/07/2022.

  
T  
M  
30/107



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.727.193/0001-94**Razão Social:** METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCALOES EIRELI**Endereço:** R SESENTA E SEIS 05 SALA 11 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022**Certificação Número:** 2022051302593308323400

Informação obtida em 19/05/2022 09:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

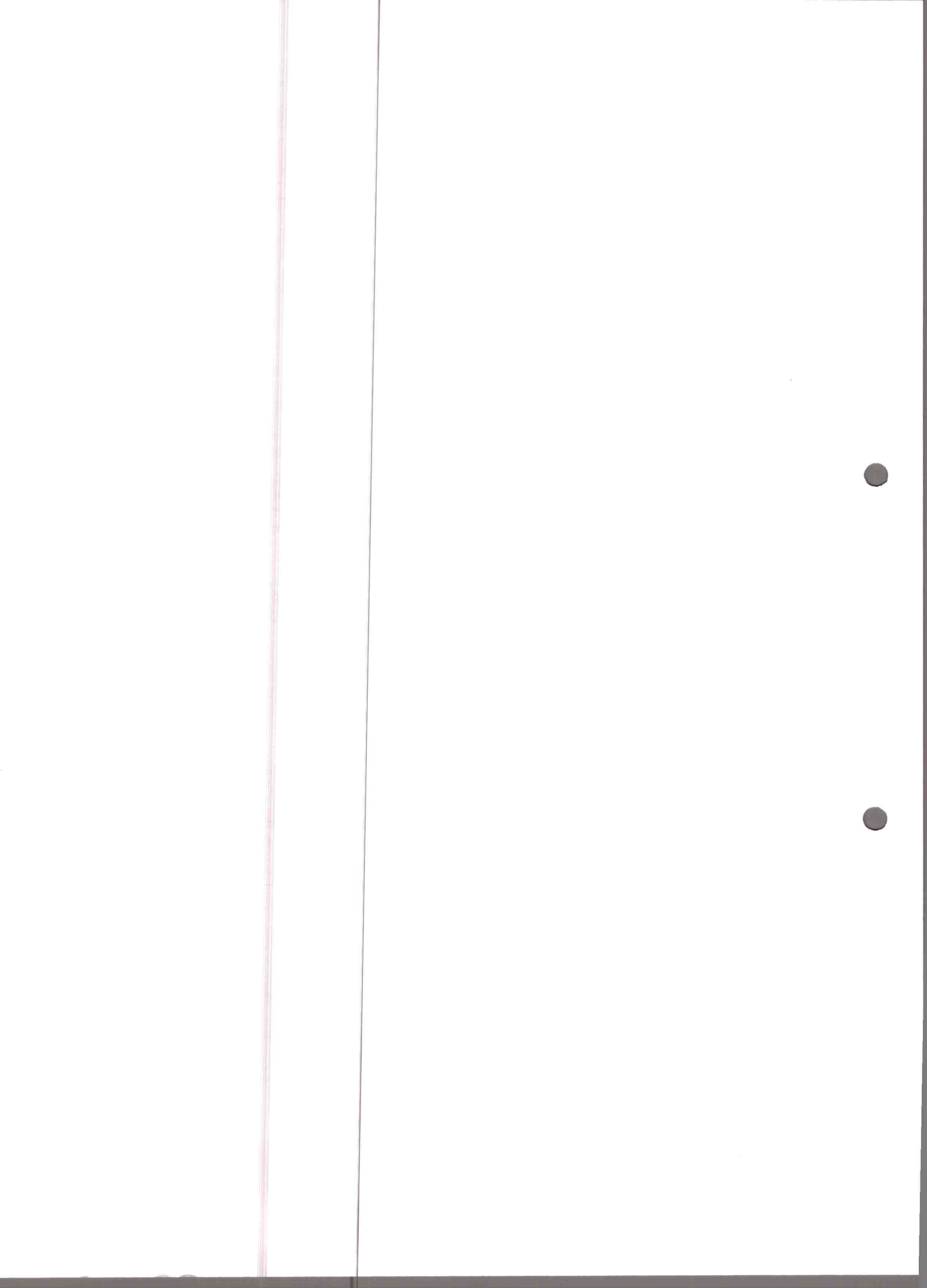
**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Aguardia - MA, 24/07/2022

8  
T  
M  
Meyr

33/107





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 011668/22

**Data da**

31/01/2022 10:26:20

**Inscrição Estadual:** 126277184

**CPF/CNPJ:** 20727193000194

**Razão Social:** METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

**Endereço:** RUA SESSENTA E SEIS, 5 SALA 11 CEP: 65074520 - VINHAIS

**Telefone:** (98)84937738

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

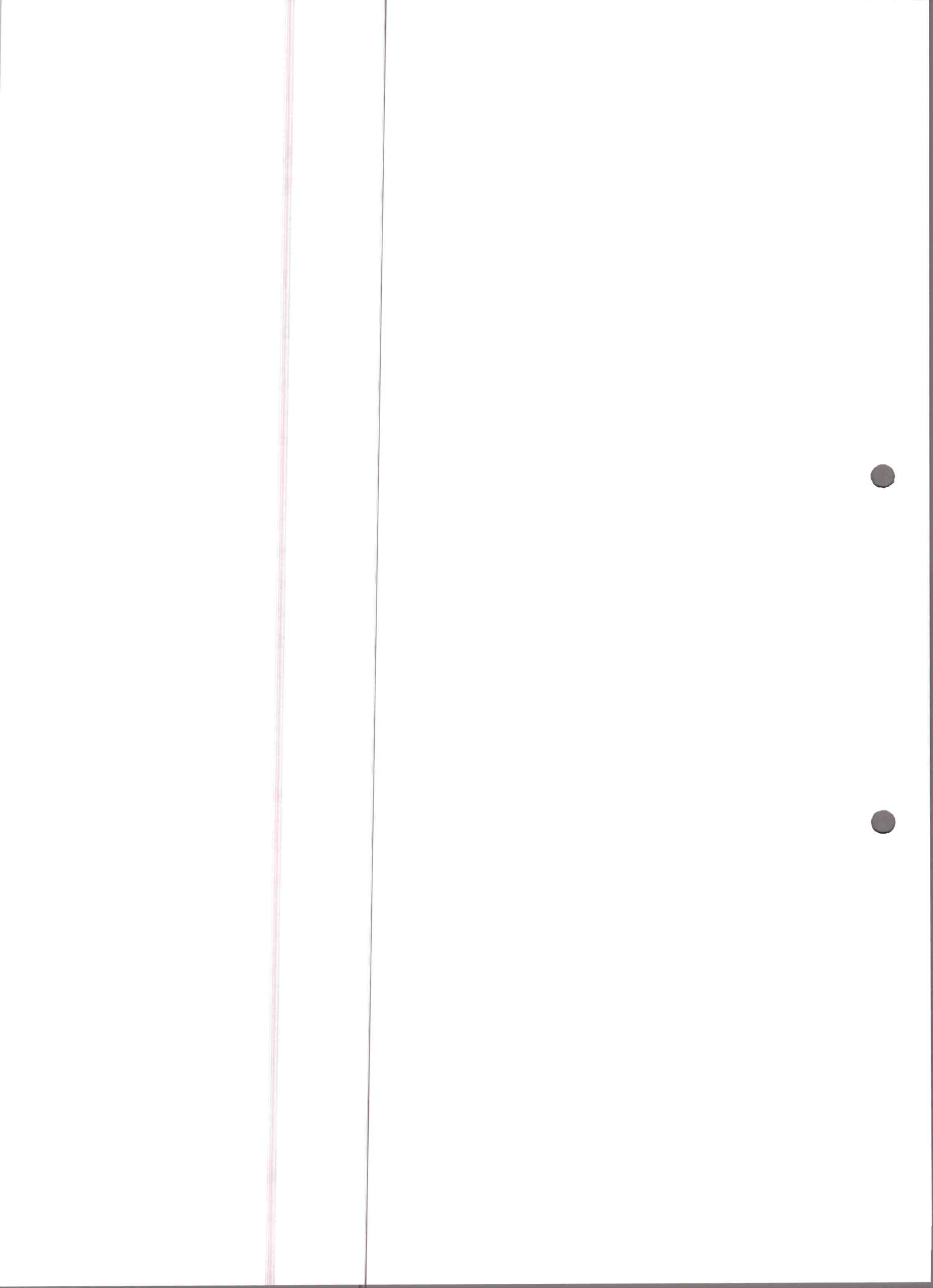
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Aquidauã - MA, 27/07/2022.

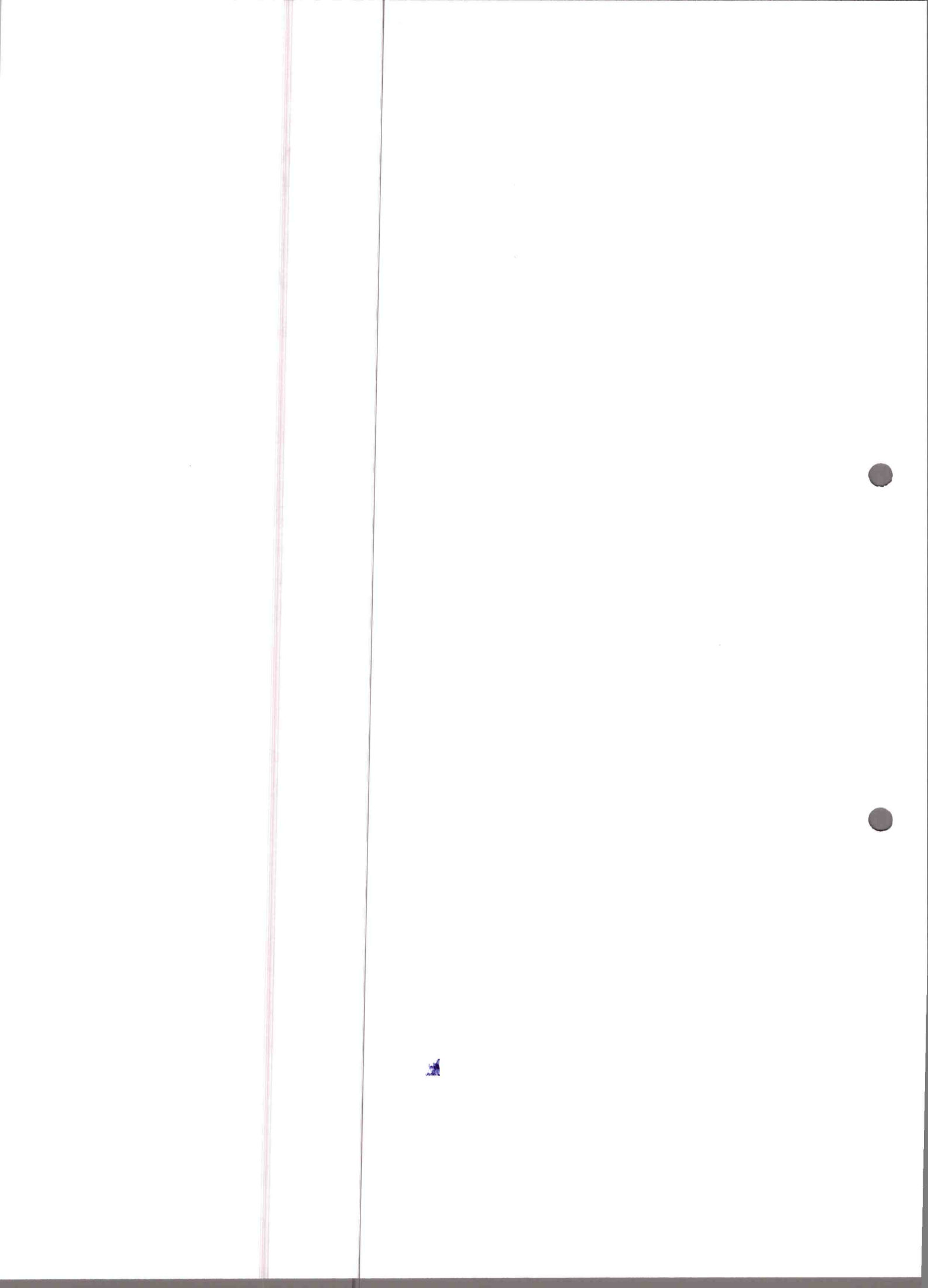
8 T  
M  
34/127

**Data Impressão:** 06/02/2022 09:50:41











CERTIFICADO

1020220092114235



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006850962022

Validade: 01/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.727.193/0001-94	Inscrição Municipal: 98258290
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SESENTA E SEIS	
Número: 05	Complemento: SALA 11;
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074520

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de março de 2022 às 09:27**, sob o código de autenticidade nº **75D901A3B66197B67BBB12105BB2C98C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

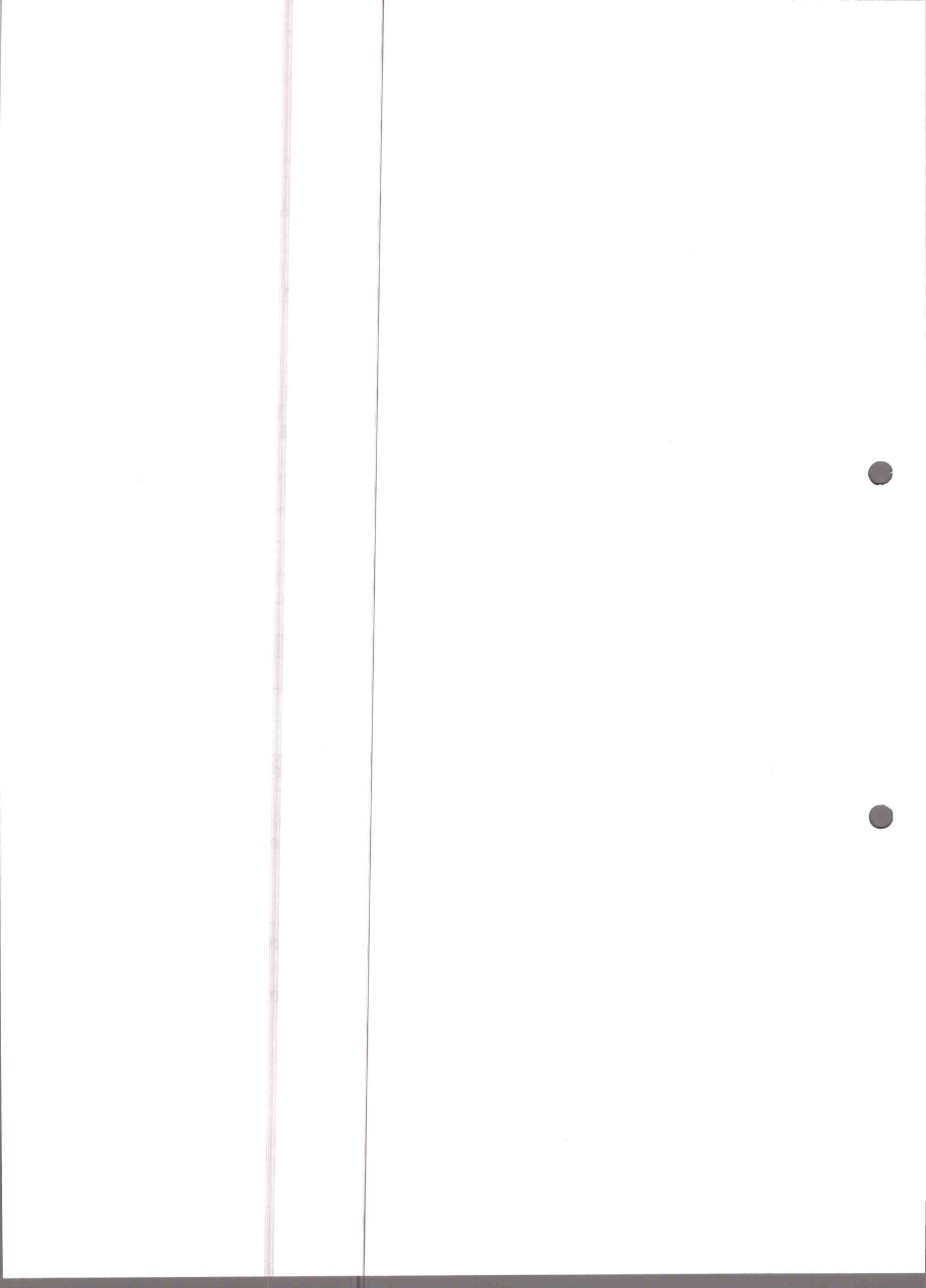
**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifico para os devidos fins comprobatórios,  
de acordo com o artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

03/03/2022

8  
T  
M

36/03/22





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luis.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luis, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

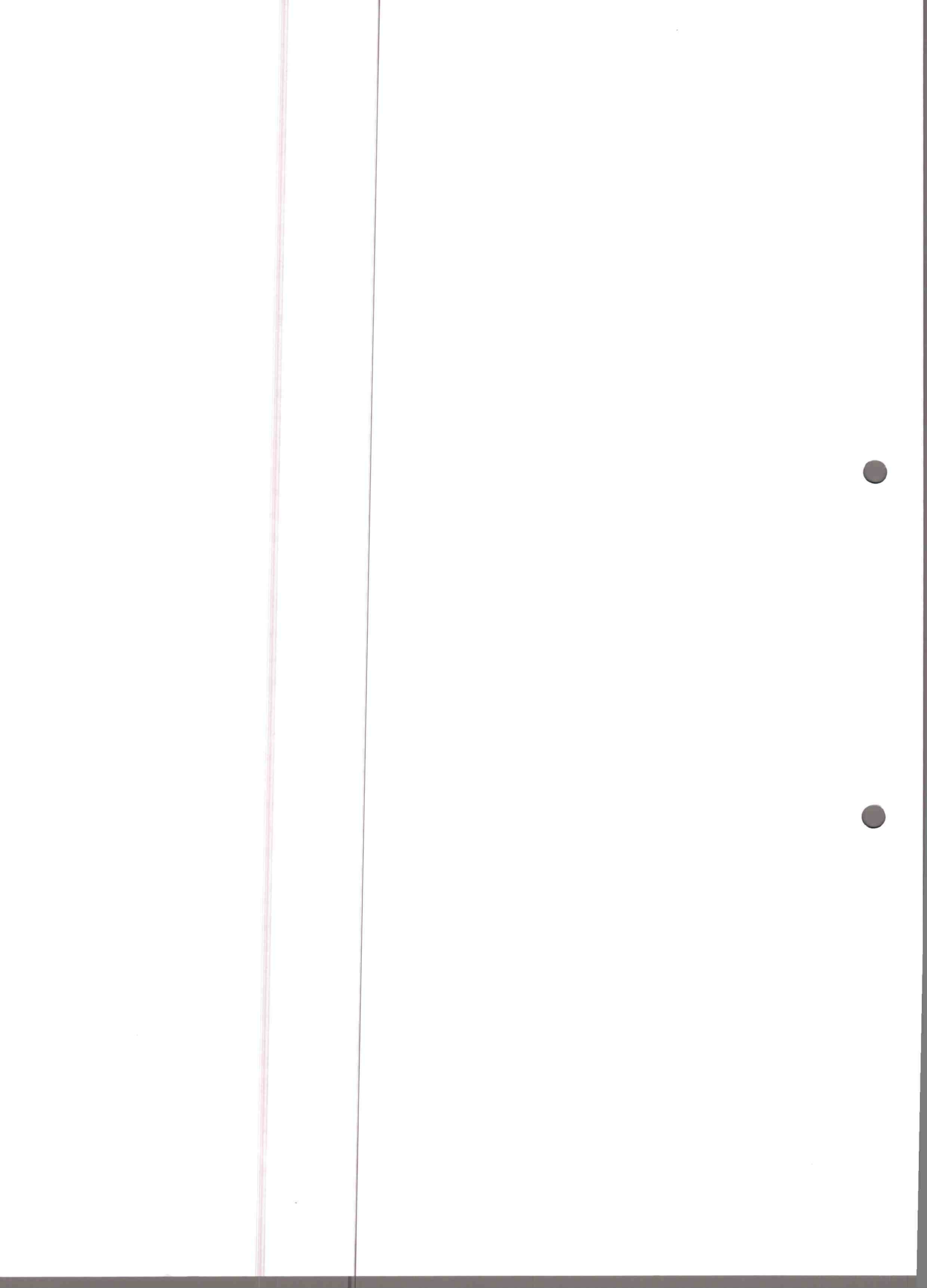
**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luis angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

8  
T M

37/107







de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

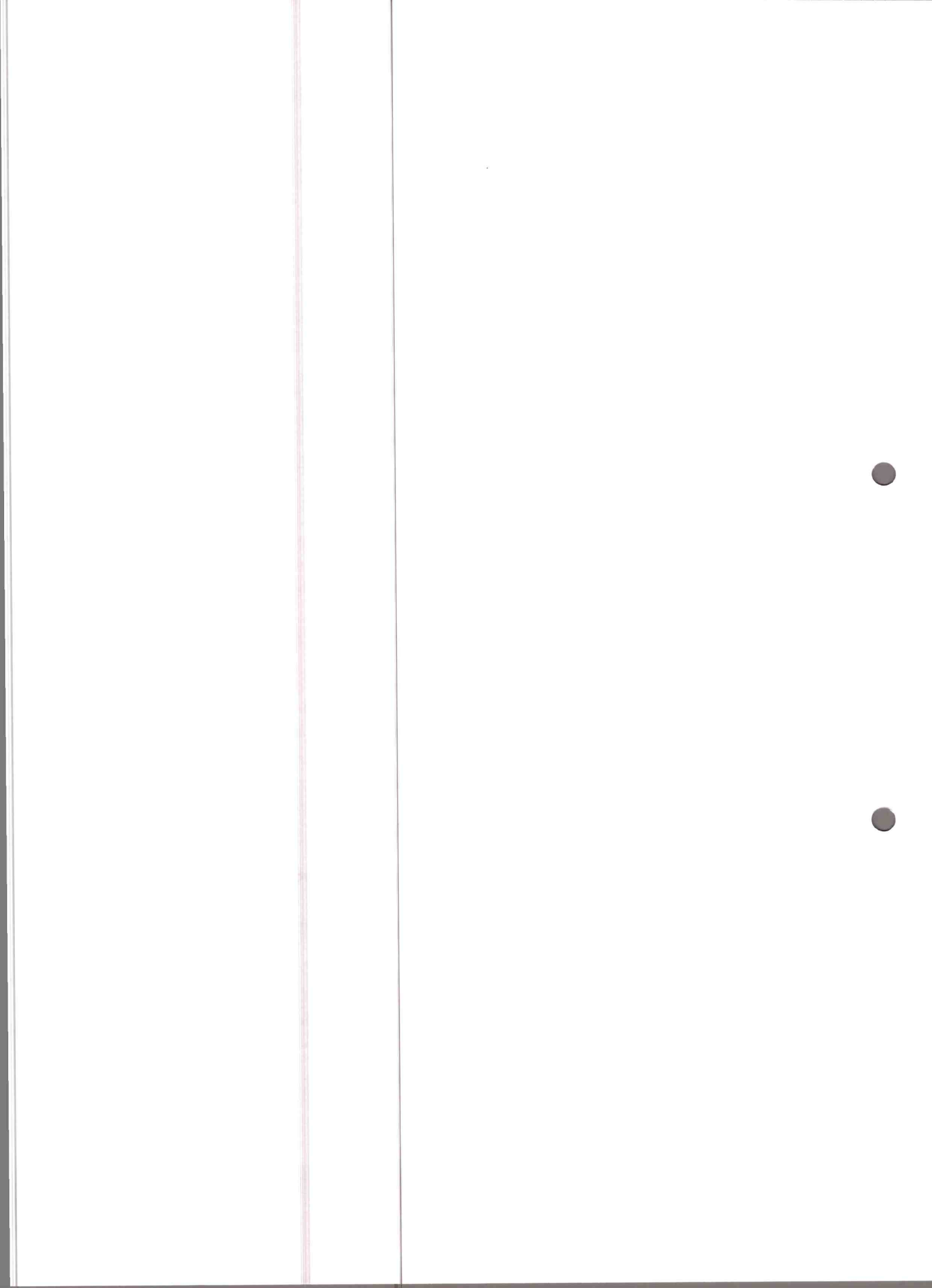
**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

8  
TM  
39/107





**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

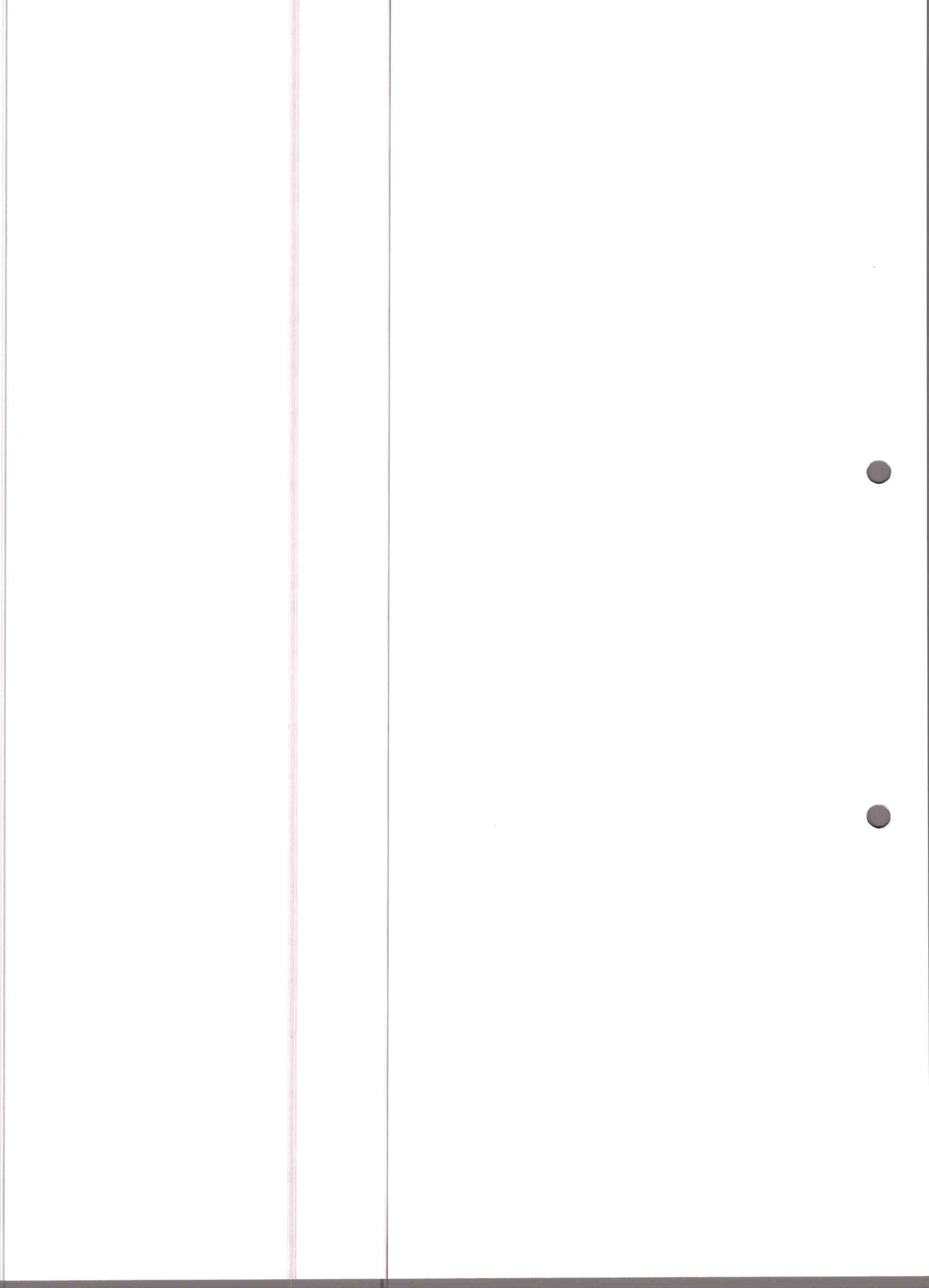
**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Handwritten notes in blue ink: a large '8', 'T m', and '401/27'.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.727.193/0001-94  
Certidão nº: 56747169/2021  
Expedição: 14/12/2021, às 11:29:24  
Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

#### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 24/04/2022.

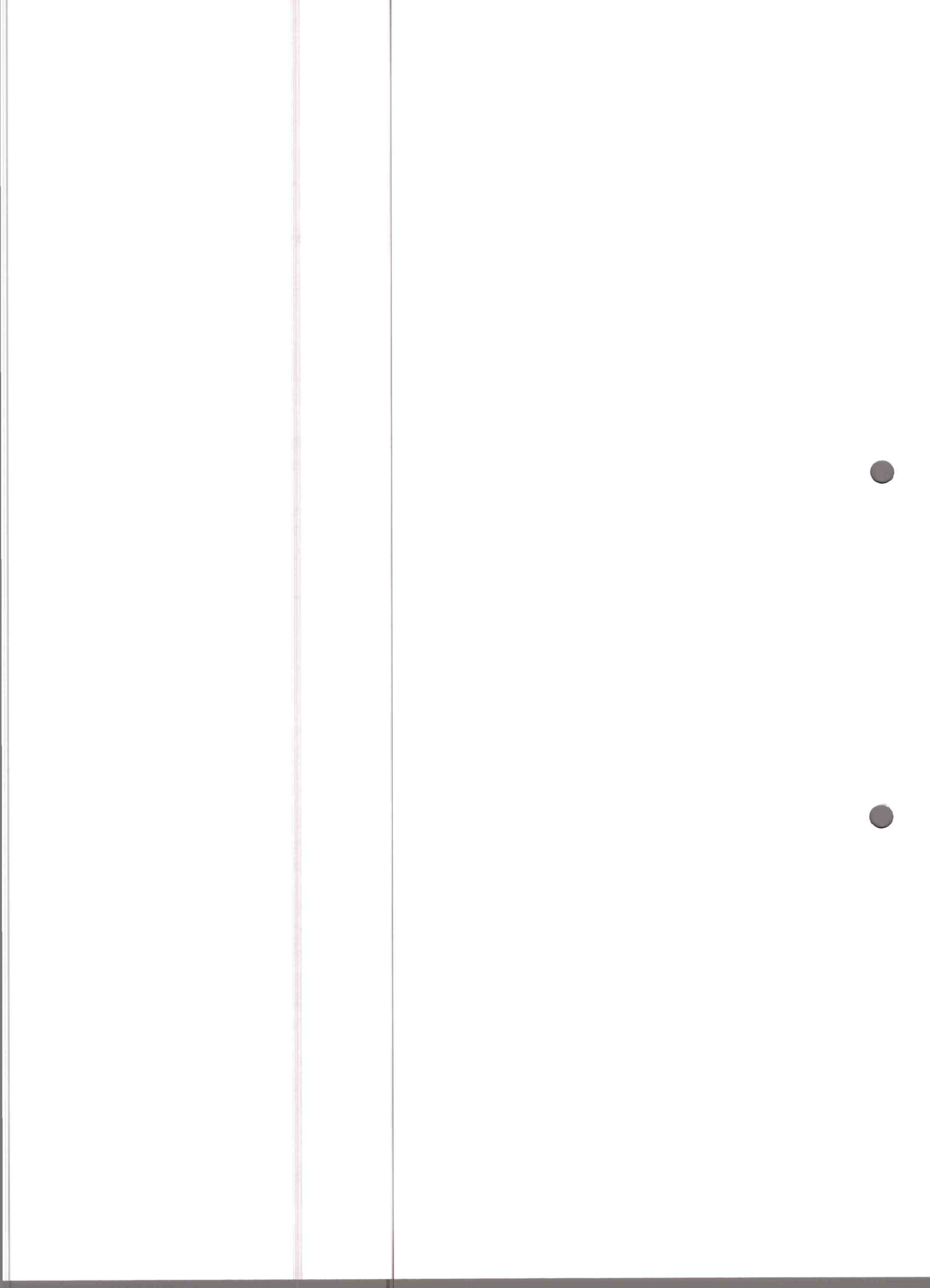
8

m. u. u. u.

T

411/107







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863909/2022**  
**Emissão: 05/04/2022**  
**Validade: 31/05/2022**  
**Chave: 77dc7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 20.727.193/0001-94  
Registro: 0005422159  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 500.000,00  
Data do Capital: 15/12/2019  
Faixa: 3

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/07/2022

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SESENTA E SEIS, 05, VINHAIS, SÃO LUÍS, MA, 65074520

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542234DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303812721. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MATHEUS FELIPE DA SILVA MACHADO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863909/2022**  
 Emissão: 05/04/2022  
 Validade: 31/05/2022  
 Chave: 77dc7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1118934016  
 CPF: 042.758.273-33  
 Data Início: 29/09/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22 09 2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HAYC SOUZA MOITA

Registro: 1119200768

CPF: 072.247.673-60

Data Início: 16/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Registro: 1119189616

CPF: 057.750.713-36

Data Início: 17/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

CPF: 057.750.713-36

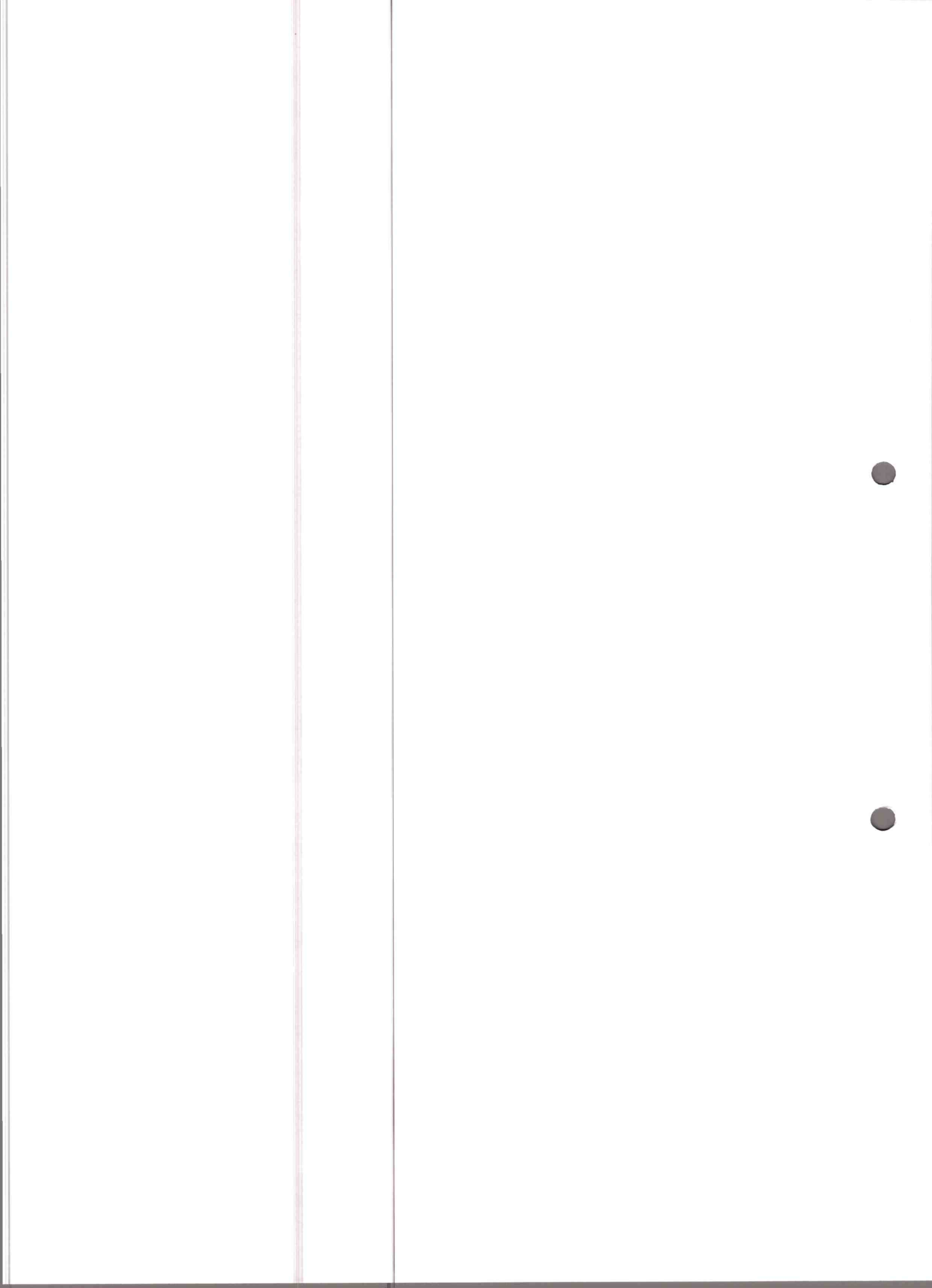
Função: EMPRESÁRIO.

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/07/2022.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863910/2022**  
**Emissão: 05/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 61C4d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS SAMIR COSTA MOTA  
 Registro: 1119189616  
 CPF: 057.750.713-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 27/02/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 11/02/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
 Registro: 0005422159  
 CNPJ: 20.727.193/0001-94  
 Data Início: 17/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ECOLIMP SANEAMENTO E SERVICOS EIRELI  
 Registro: 0000012094  
 CNPJ: 18.894.627/0001-07  
 Data Início: 04/08/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

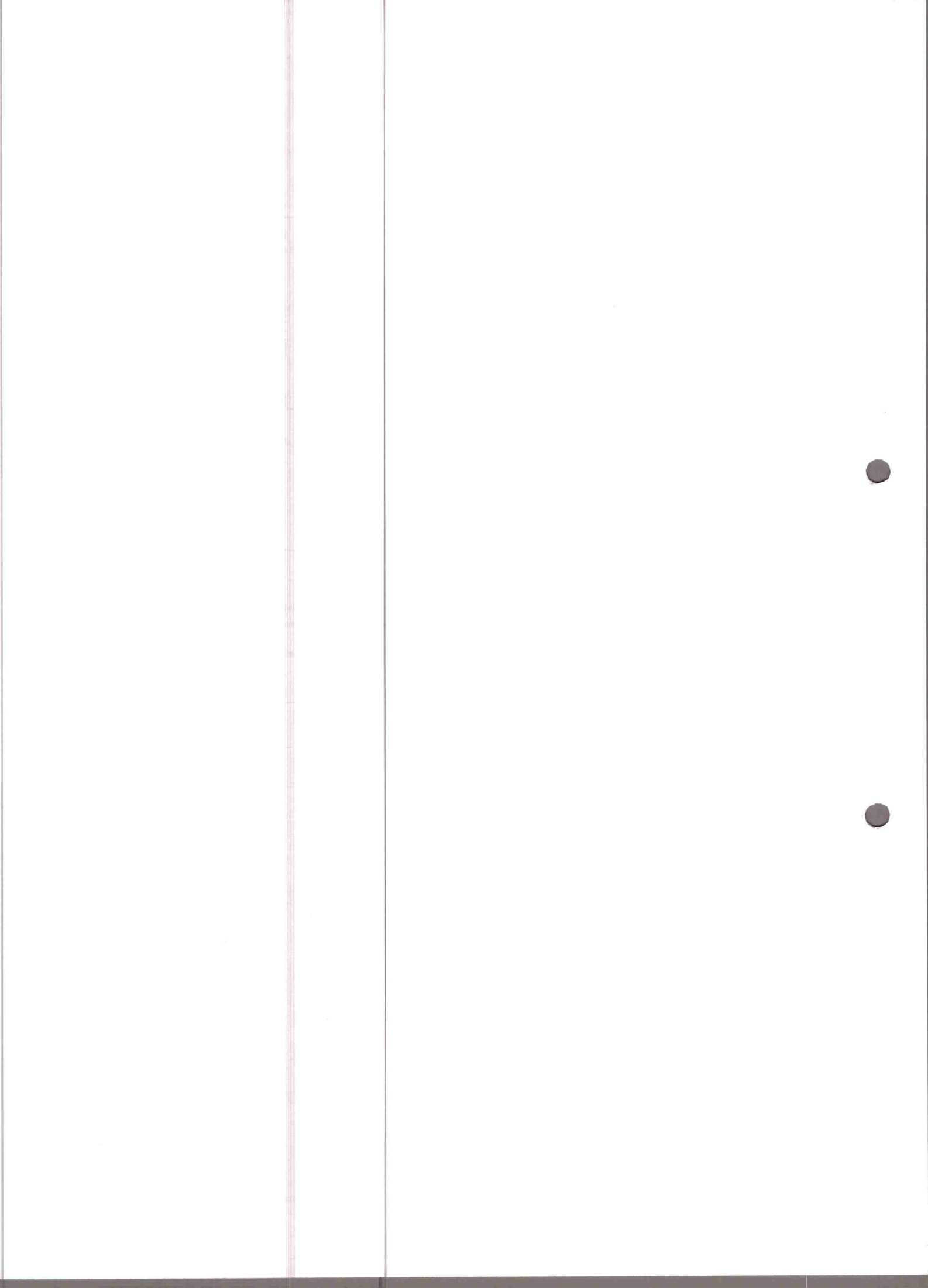
Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 24 / 07 / 2022.



*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 44/127







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200330865**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**LUCAS SAMIR COSTA MOTA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 1119189616  
Registro: 1119189616MA

**2. Contratante**

Contratante: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI** CPF/CNPJ: 20.727.193/0001-94  
**RUA SESENTA E SEIS** Nº: 05  
Complemento: **SALA 11** Bairro: **VINHAIS**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: 65074520  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**  
**RUA SESENTA E SEIS** Nº: 05  
Complemento: **SALA 11** Bairro: **VINHAIS**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: 65074520  
Data de Início: **28/02/2020** Previsão de término: **Não especificado**  
Tipo de vínculo: **SÓCIO**  
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE CARGO E FUNÇÃO ENTRE A EMPRESA E O PROFISSIONAL.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Belvis MA, 09 de ABRIL de 2020  
Local data

*Lucas Samir Costa Mota*  
LUCAS SAMIR COSTA MOTA - CPF: 057.750.713-36  
*Lucas Samir Costa Mota*  
METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ:  
20.727.193/0001-94

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **09/04/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302520414**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2022.

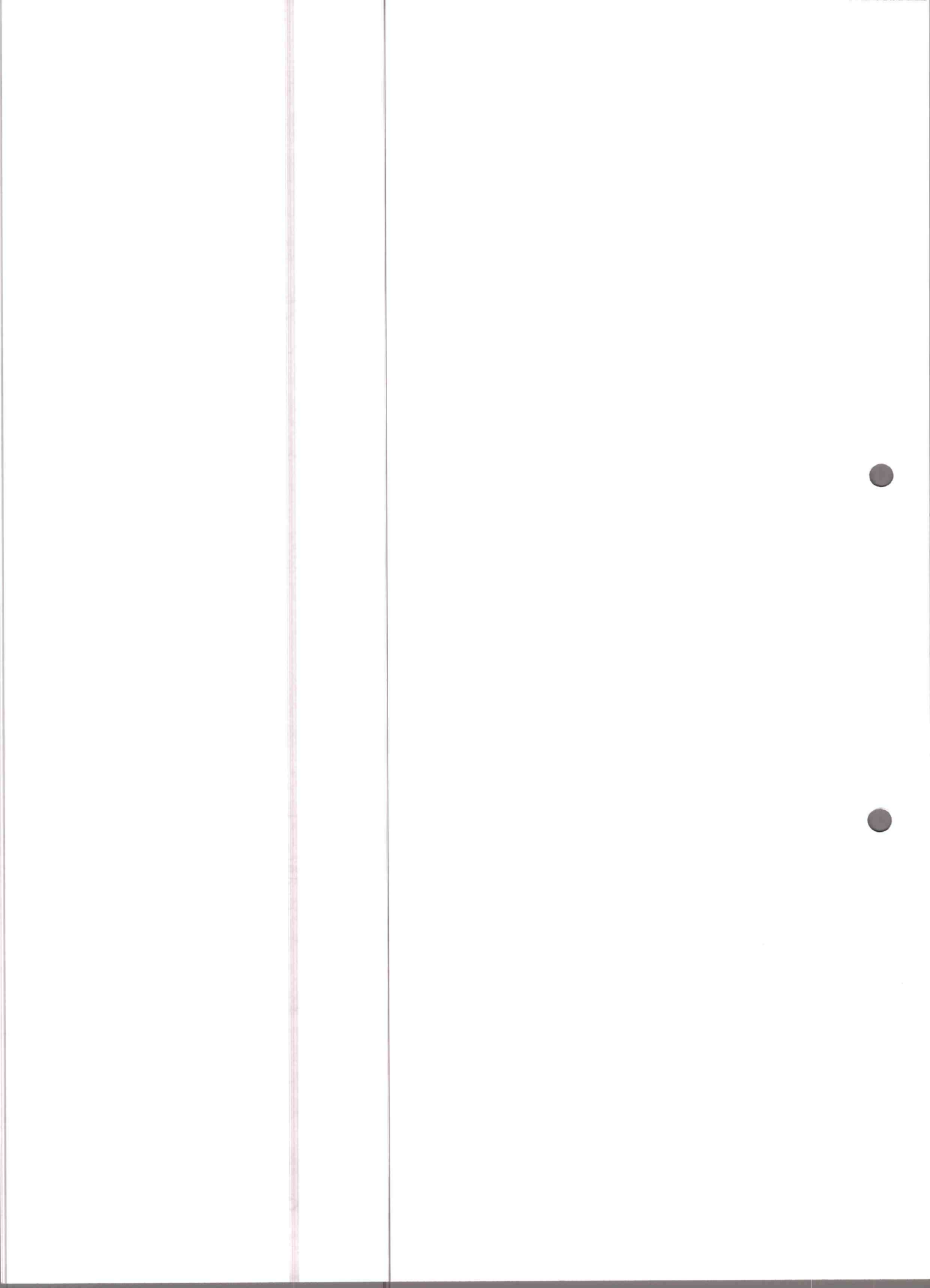
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DzYxd  
Impresso em: 17/04/2020 às 07:41:42 por: ip: 181.222.5.175

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300



*Handwritten signatures and initials:*  
m  
T  
45/127





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**844108/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS SAMIR COSTA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**  
 Registro: **1119189616MA** RNP: **1119189616**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprovar, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Autilândia - MA, 21/07/2021.

Número da ART: **MA20200345519** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2020** Baixada em: **05/04/2021**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO XXIII** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** UF: **MA** CEP: **65398000**  
 Contrato: **233/2020** Celebrado em: **25/06/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 3.283.844,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POVOADO MINEIRINHO AO POVOADO AUZILÂNDIA** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **S/BAIRRO**  
 Cidade: **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** UF: **MA** CEP: **65398000**  
 Coordenadas Geográficas: **-3.665972, -45.844749**  
 Data de início: **25/06/2020** Conclusão efetiva: **25/12/2020**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 45000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 15000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 45000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0430 - BOCAS DE LOBO 53 - EXECUCAO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1350.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 7500.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 15000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 17250.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 75090.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 36.00 metro cúbico;**

**Observações**

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO POVOADO MINEIRINHO AO POVOADO AUZILÂNDIA, EXTENSÃO: 7,5 KM, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA. CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - CPL/PMAAP, CONTRATO Nº 233/2020 - PMAAP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 844108/2021**  
**08/04/2021, 09:14**  
**ayY2C**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

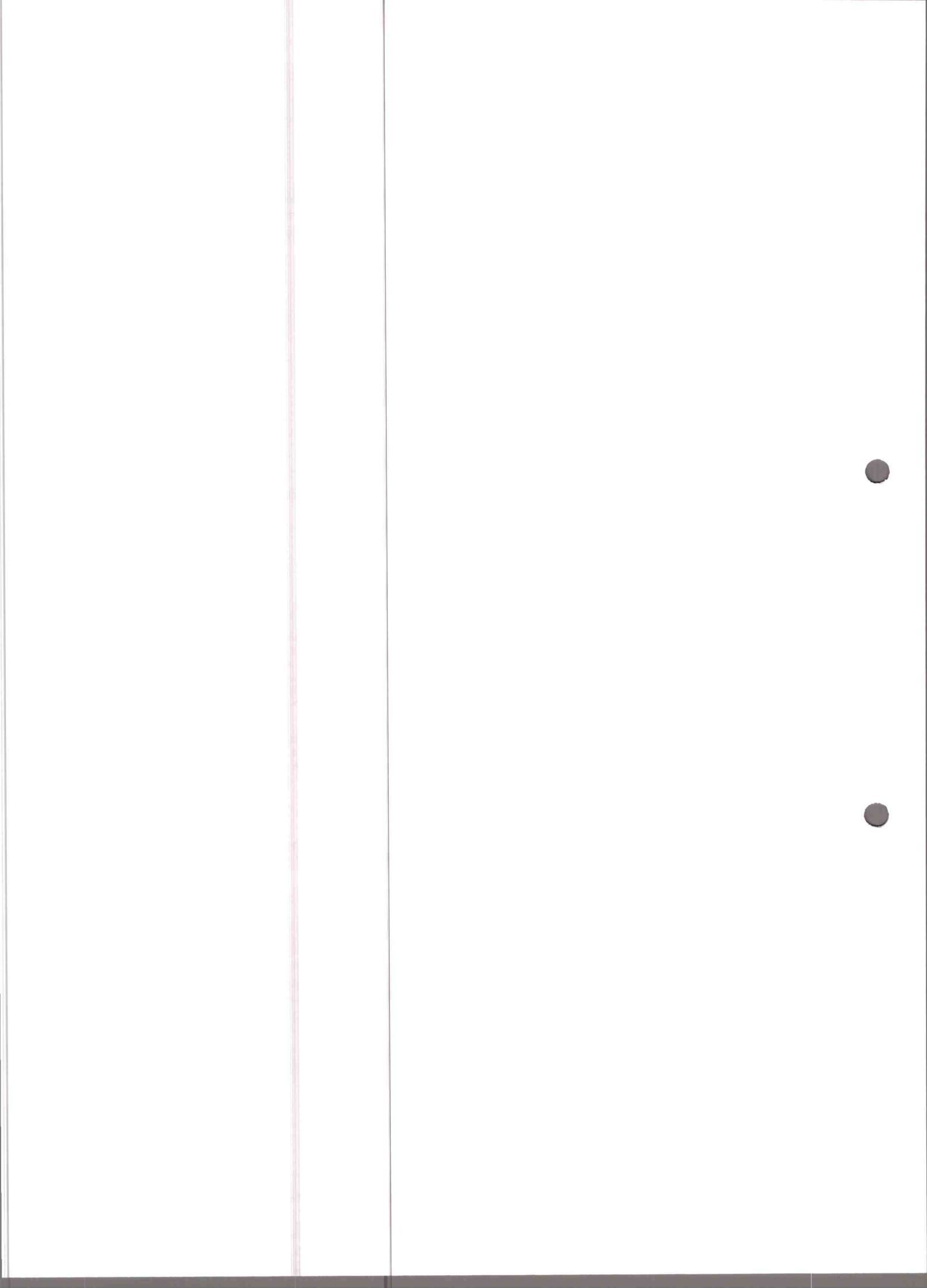
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ayY2C

*Handwritten signatures and initials: S, M, T, 46/107*









PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA  
Av. João XXIII, 5/N - Centro  
CNPJ: 01.612.832/0001-21

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, n° 05, Sala 11, Vinhais, São Luís / MA. Executou para esta Prefeitura, sob a responsabilidade técnica do Eng.º LUCAS SAMIR COSTA MOTA, CREA n° 1119189616, os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO POVOADO MINEIRINHO AO POVOADO AUZILÂNDIA, EXTENSÃO: 7,5 KM, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.** Conforme CONTRATO N° 233/2020 - PMAAP, e ART n° MA20200345519, conforme as especificações abaixo, no período de 25/06/2020 a 25/12/2020, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

### PLANILHA DOS SERVIÇOS

tem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>TRABALHOS INICIAIS</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	97053	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	7500
1.3	CPA 003	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1
1.4	COMP.005	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1
2			<b>TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>		
2.1	90785	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	6
3			<b>TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	75000
3.2	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	75000
3.3	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	17250
3.4	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF_04/2016	TXKM	414000
3.5	83771	SINAPI	RECOMPOSICAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO MEDIDO P/ VOLUME COMPACTADO	m²	15000
3.6	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	75000
4			<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		

### COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 27/07/2021.

*Lucas Samir Costa Mota*

*SM*

*8*

*Lucas Samir Costa Mota*

*T 27/07*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 844108/2021, em 08/04/2021 emitida



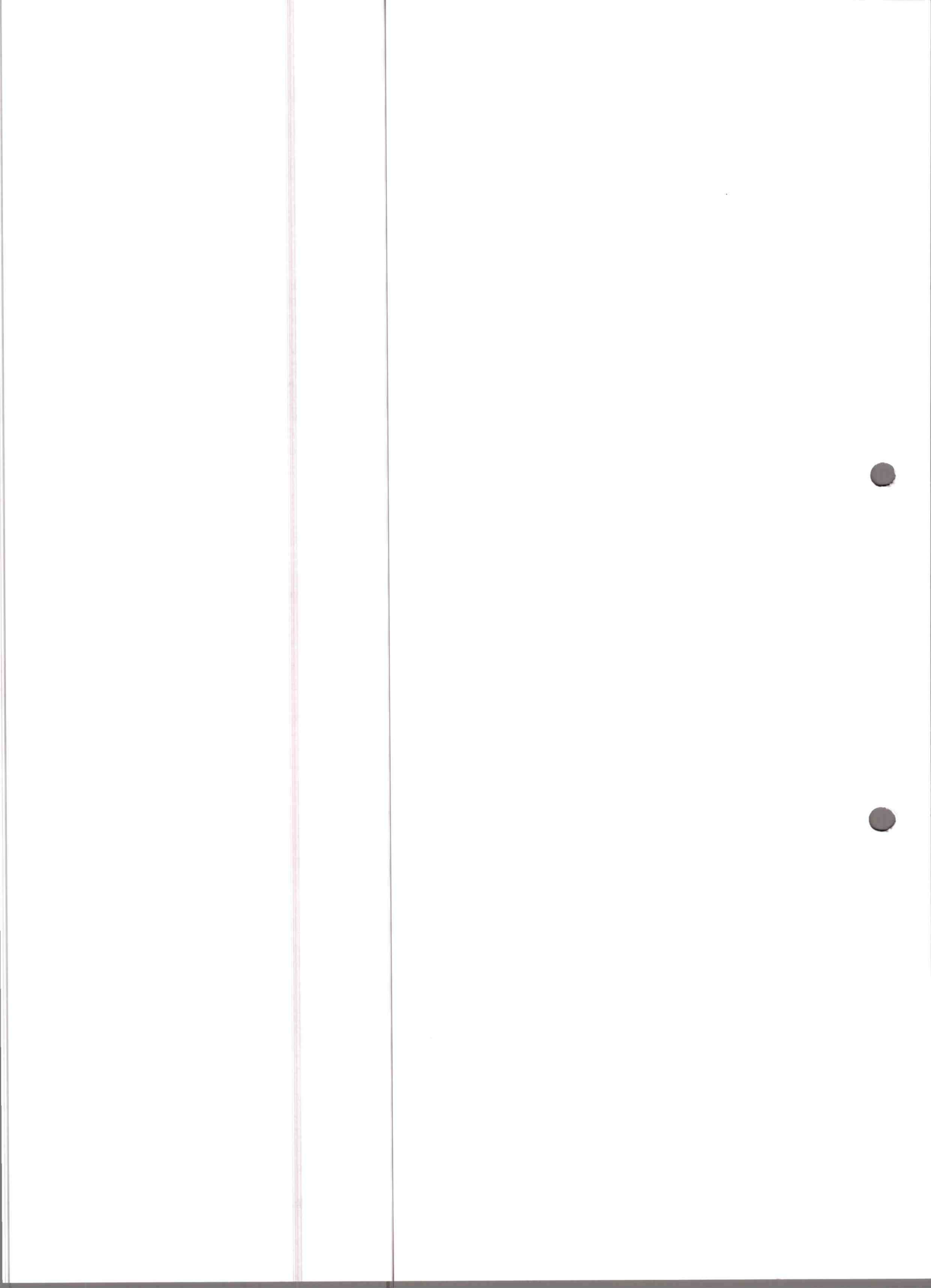
Certidão n° 844108/2021  
04/05/2021, 14:30

Chave de Impressão: ayY2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas









PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA  
 Av. João XXIII, S/N - Centro  
 CNPJ: 01.612.832/0001-21

4.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	45000
4.2	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m <sup>2</sup>	45000
4.3	73849/001	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	1350
4.4	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	19393,45
<b>5 TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE BUEIROS</b>					
<b>5.1 EXECUÇÃO DE BUEIROS PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS</b>					
5.1.1	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m <sup>2</sup>	90
5.1.2	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m <sup>3</sup>	72
5.1.3	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	90
5.1.4	73856/004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	10
5.1.5	92815	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	35
5.1.6	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	35
<b>6 TRABALHOS DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
6.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	15000
6.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	9000
<b>7 TRABALHOS COMPLEMENTARES</b>					
7.1	COMP.006	Próprio	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS	m <sup>2</sup>	45000

Alto Alegre do Pindaré – MA, 25 de Março de 2021.

*Francisco Dantas Ribeiro Filho*  
 Francisco Dantas Ribeiro Filho  
 Prefeito Municipal

*Fabio Henrique dos S. Veras*  
 Eng Civil  
 CREA-110344366-6

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia – MA, 27/07/2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844108/2021, em 08/04/2021 emitida

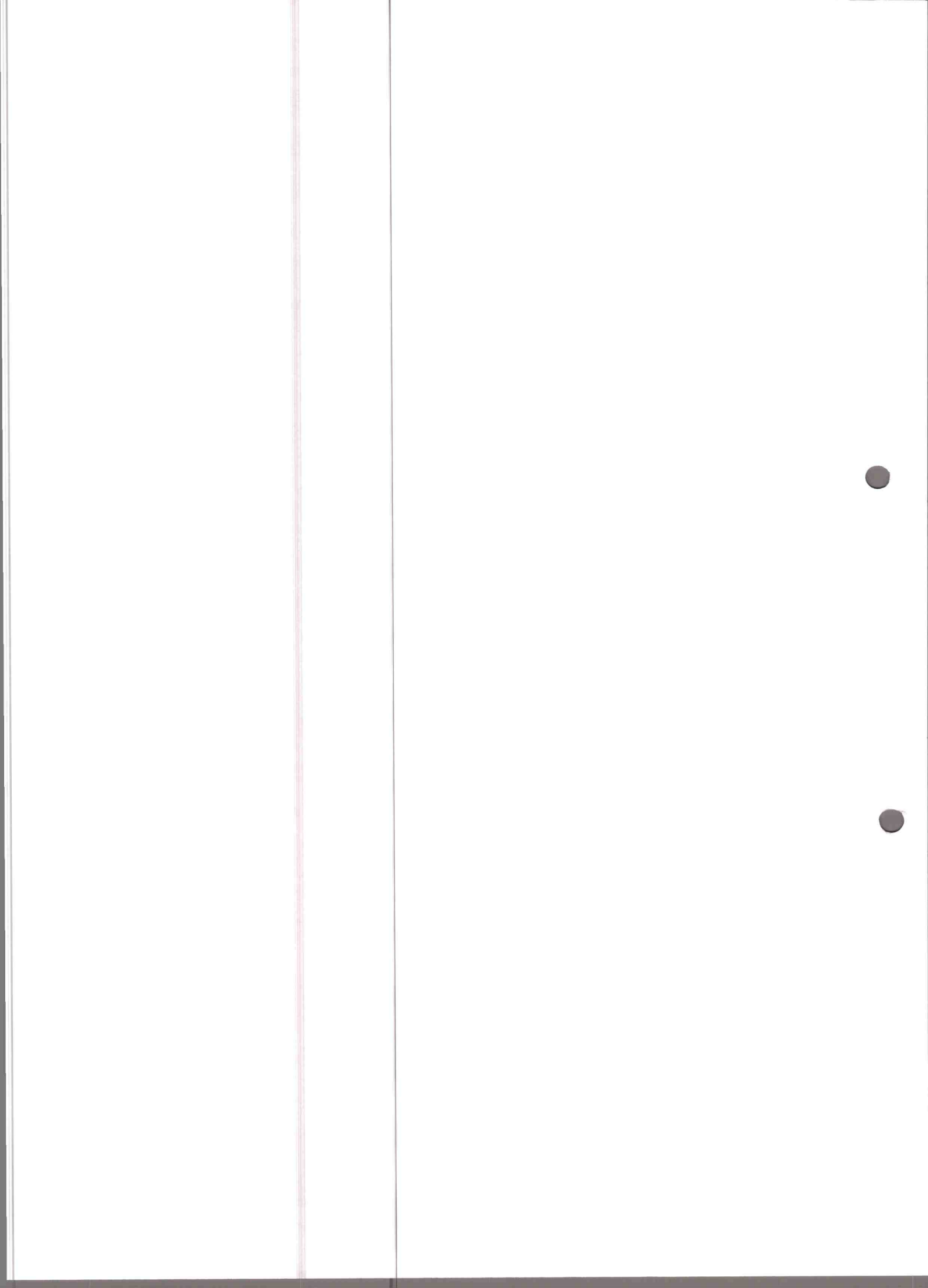


Certidão nº 844108/2021  
 04/05/2021, 14:30  
 Chave de Impressão: ayY2C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*  
 T 98/007







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**842557/2021**  
 Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS SAMIR COSTA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**  
 Registro: **1119189616MA** RNP: **1119189616**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200361463** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 16/03/2021  
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **00.744.266/0001-49**  
 Endereço do contratante: PRAÇA DA MATIZ Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: SÃO JOÃO BATISTA UF: MA CEP: 65225000  
 Contrato: 012/2020 Celebrado em: 01/09/2020  
 Valor do contrato: R\$ 76.256,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA DA MATIZ Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: SÃO JOÃO BATISTA UF: MA CEP: 65225000  
 Coordenadas Geográficas: -2.959943, -44.795497  
 Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020  
 Finalidade: Outro  
 Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 00.744.266/0001-49

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 208.86 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 397.86 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 53 - EXECUCAO 7.84 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8.76 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 16.21 metro cúbico;**

**Observações**

AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - CPL, CONTRATO Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 842557/2021**  
**08/11/2021, 14:23**  
**274Y5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

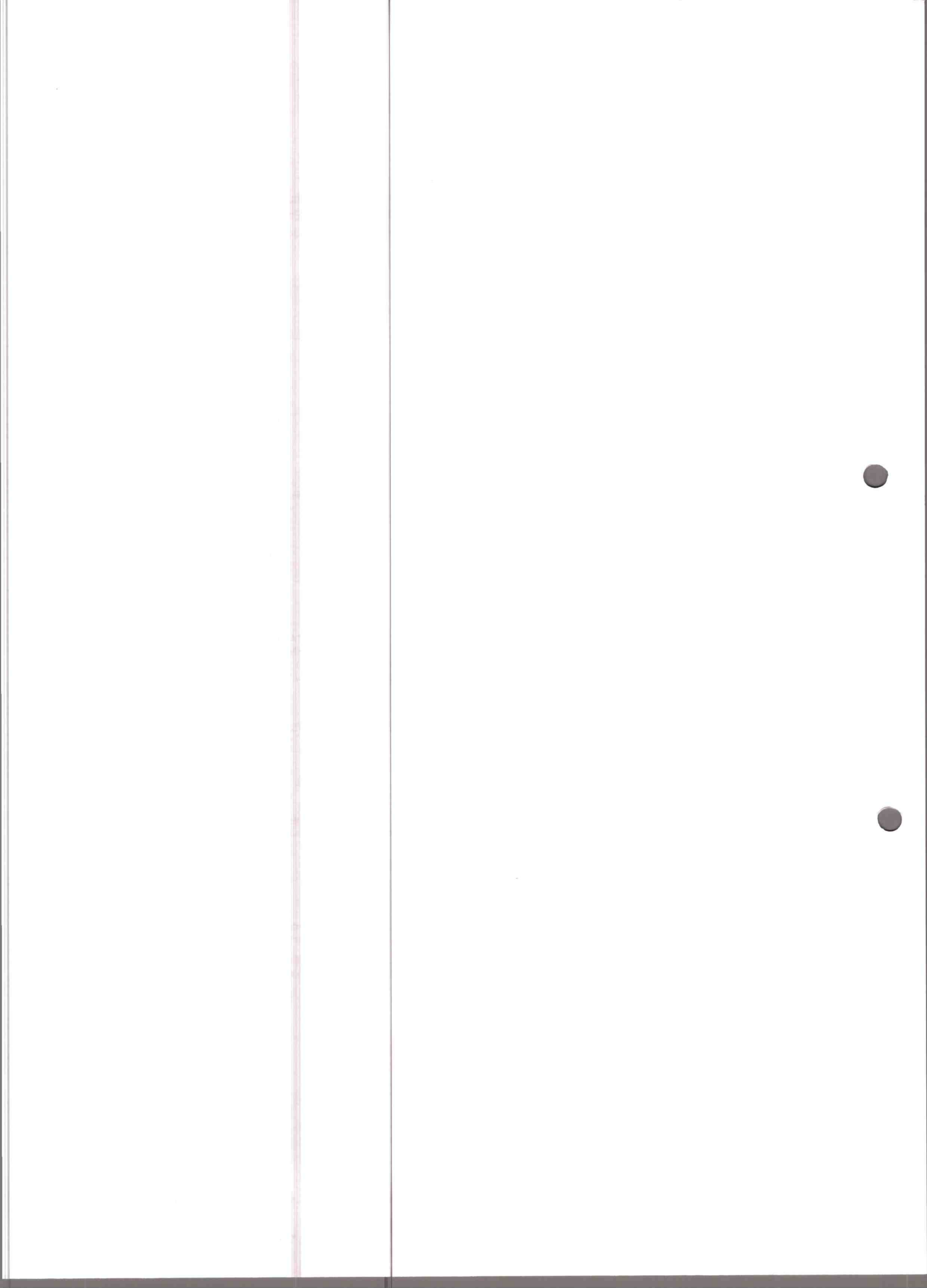
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 274Y5

*Handwritten signatures and initials*







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 20.727.193/0001-94, sediada Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, São Luís / MA, executou para esta Câmara, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Lucas Samir Costa Mota, CREA nº 111.918.961-6, os serviços de **OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MARANHÃO**, CONFORME CONTRATO nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 conforme as especificações abaixo, no período de 01/09/2020 a 31/12/2020, trazendo assim total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
1		<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>		
1.1	COMP. Próprio SR 30	TAXA DO CREA OBRA OU SERVIÇO, FAIXA 3	UN	1
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	59,22
2.2	90855 Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA TIPO BANEER	m²	4
3		<b>INFRAESTRUTURA</b>		
3.1	97082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	m³	16,21
3.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,48
3.3	73361 SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	26,82
3.4	96538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	78,84
3.5	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	367,45
3.6	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	7,84
3.7	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	7,84
4		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 111524322-50477/APMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, em 08/11/2021 emitida



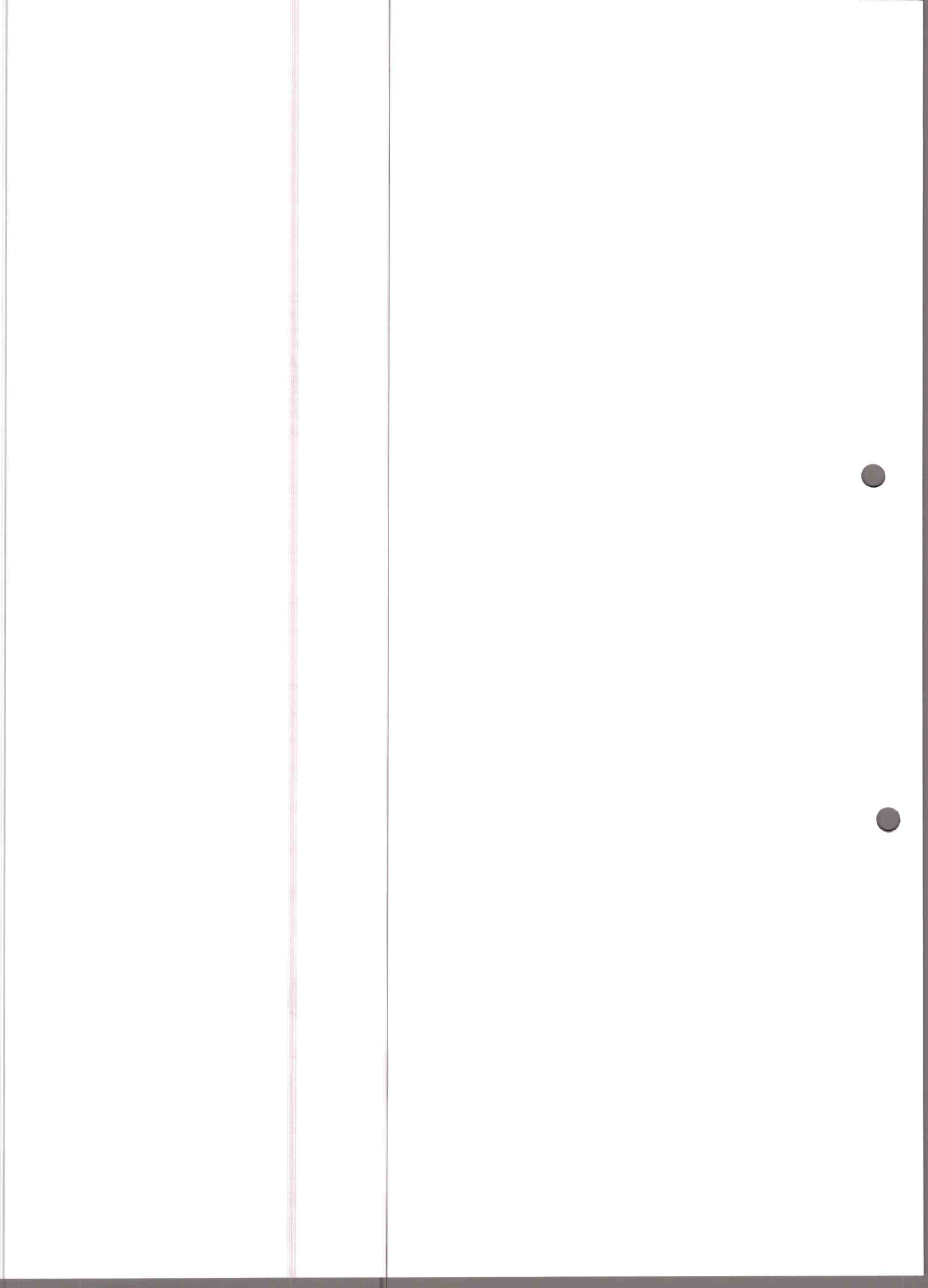
Certidão nº 842557/2021  
09/11/2021, 18:52

Chave de Impressão: 274Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 6 folhas









PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
 PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4.1	87478	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	198,93
5			<b>COBERTURA</b>		
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	54,97
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	54,97
6			<b>FORROS</b>		
6.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	45,85
7			<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1		SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1
7.2	73838/001 94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,65
8			<b>REVESTIMENTO EM PAREDES</b>		
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	397,86
8.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	397,86
9			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	45,85
9.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	45,85

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 R.N. 11.524.527-0/6477APMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, em 08/11/2021 emitida

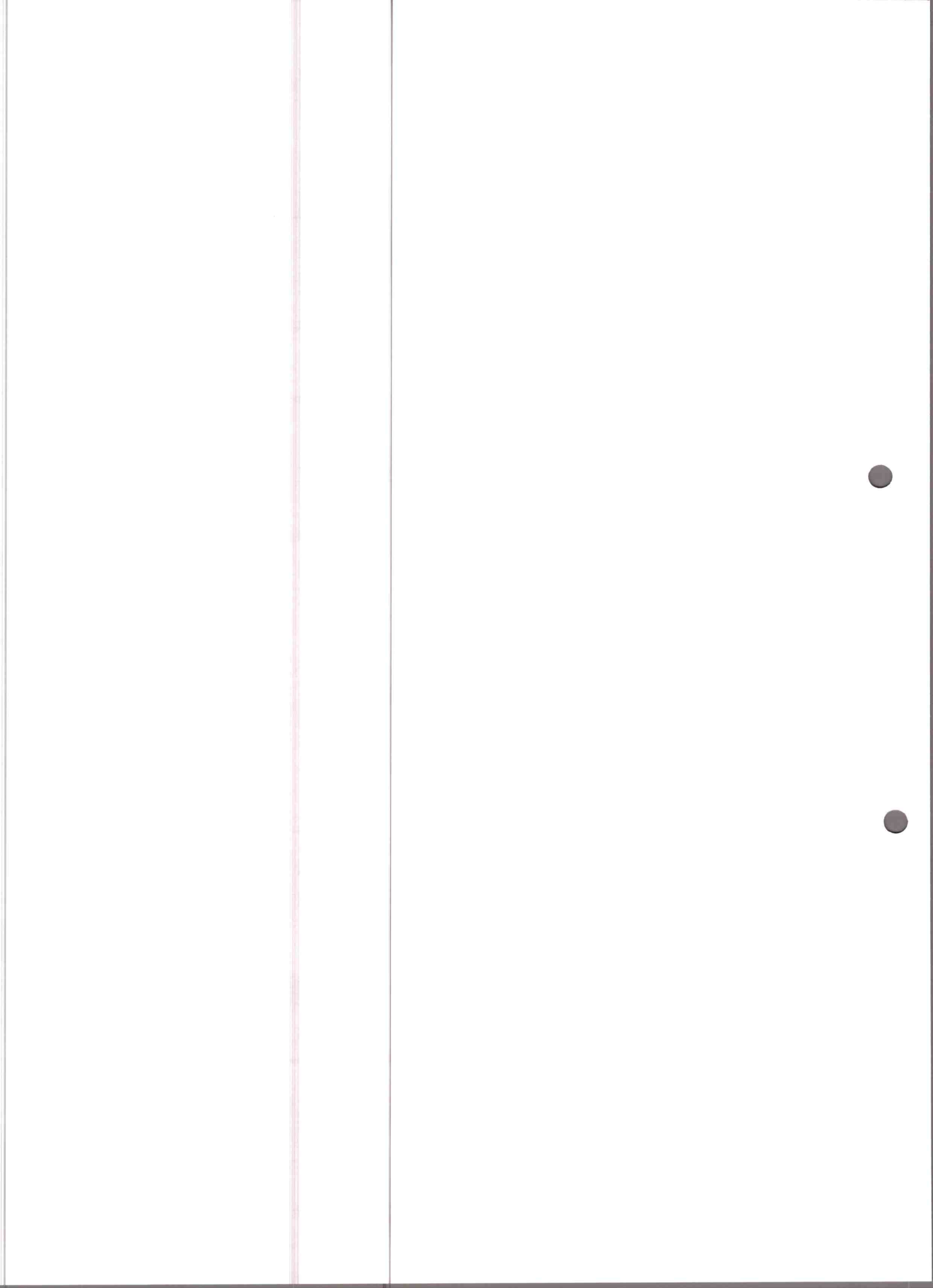


Certidão nº 842557/2021  
 09/11/2021, 18:52

Chave de Impressão: 274Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 6 folhas







PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
 PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

9.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	45,85
9.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	8,76
10			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2
10.2	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2
10.3	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24
10.4	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
10.5	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
11			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
11.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2
11.2	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
11.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2
12			<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
12.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12.2	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
12.3	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, em 08/11/2021 em



Certidão nº 842557/2021

09/11/2021, 18:52

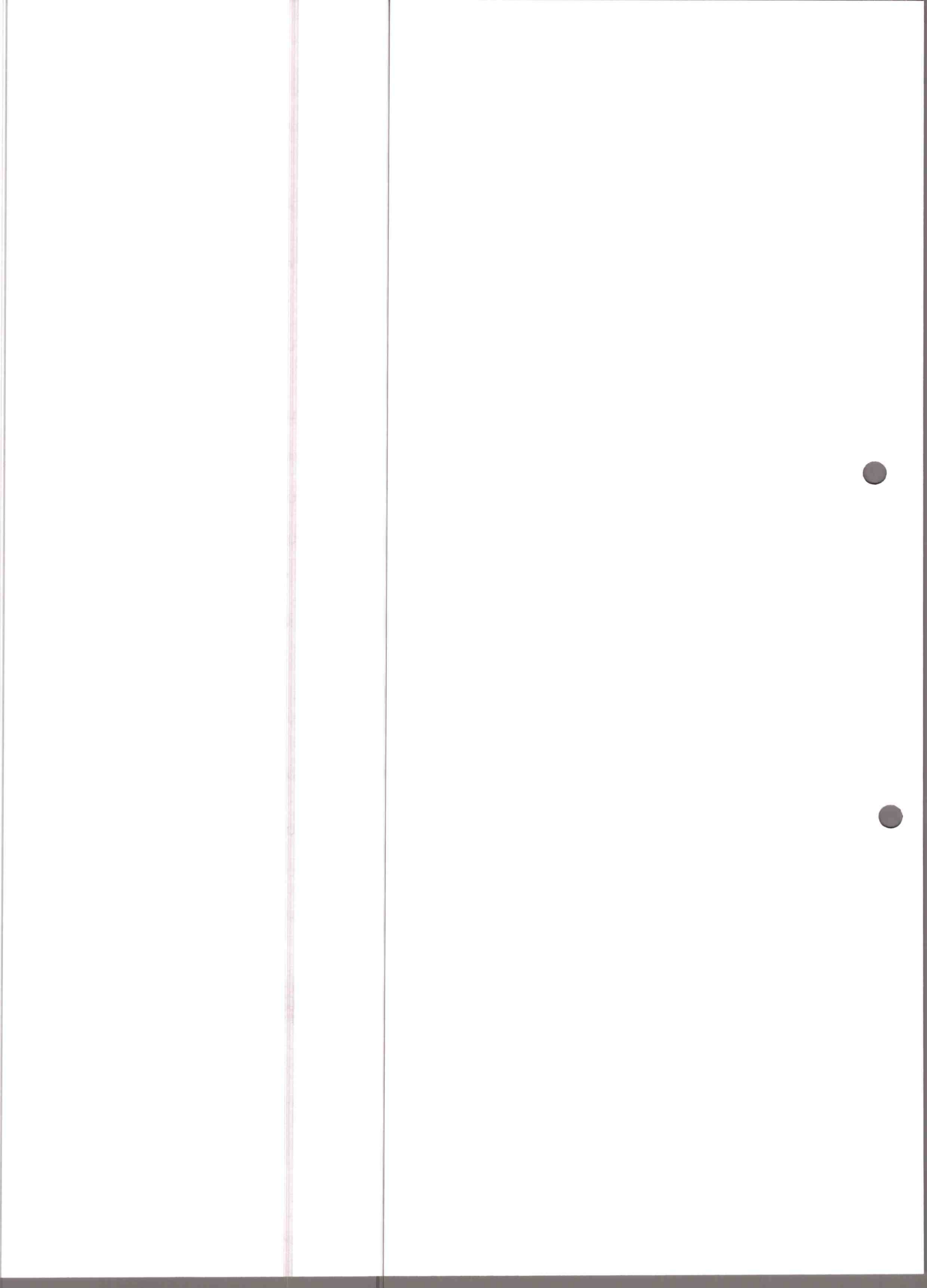
Chave de Impressão: 274Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 6 folhas

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RA-111524522-816477AFMA

*Handwritten signatures and initials: S, m, t, 50/107*









PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
 PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

12.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	X UN	2
13			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
13.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5
13.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
13.3	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5
13.4	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
13.5	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
13.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
13.7	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
13.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20
13.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
13.10	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
13.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
14			<b>PINTURA</b>		
14.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	205,86
14.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	m²	192

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, em 08/11/2021 em



Certidão nº 842557/2021  
 09/11/2021, 18:52  
 Chave de Impressão: 274Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 6 folhas

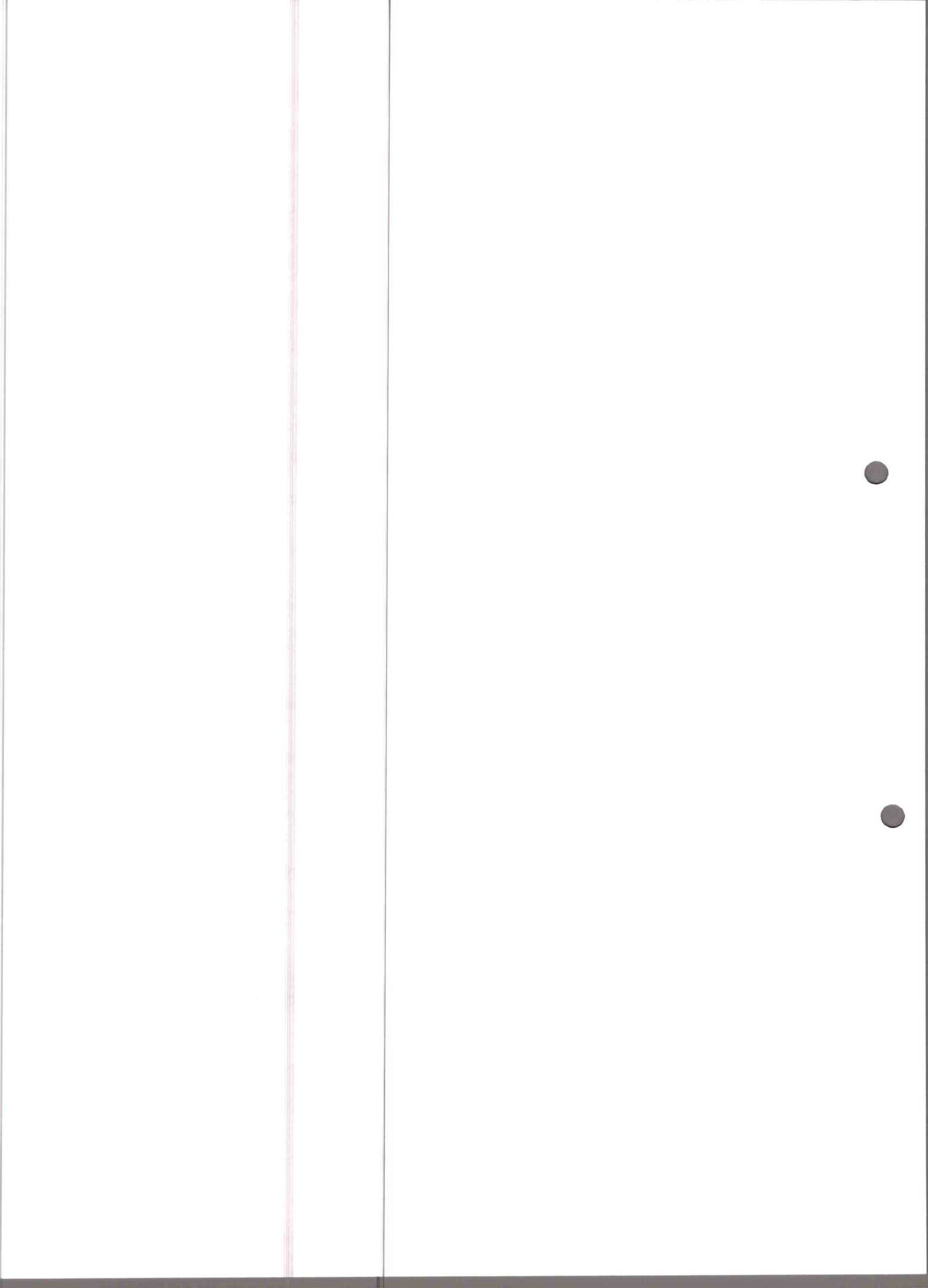
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNM 11024522-9/6477APMA

8

53/527









PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
 PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

14.3	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	205,86
14.4	88493	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	205,86
<b>15</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
15.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	50

São Luis – MA, 19 de Outubro de 2021.

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RN 1115245228-MA  
  
 ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA,  
 REGISTRO: 1115245228  
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, em 08/11/2021 emitida



Certidão nº 842557/2021  
 09/11/2021, 18:52

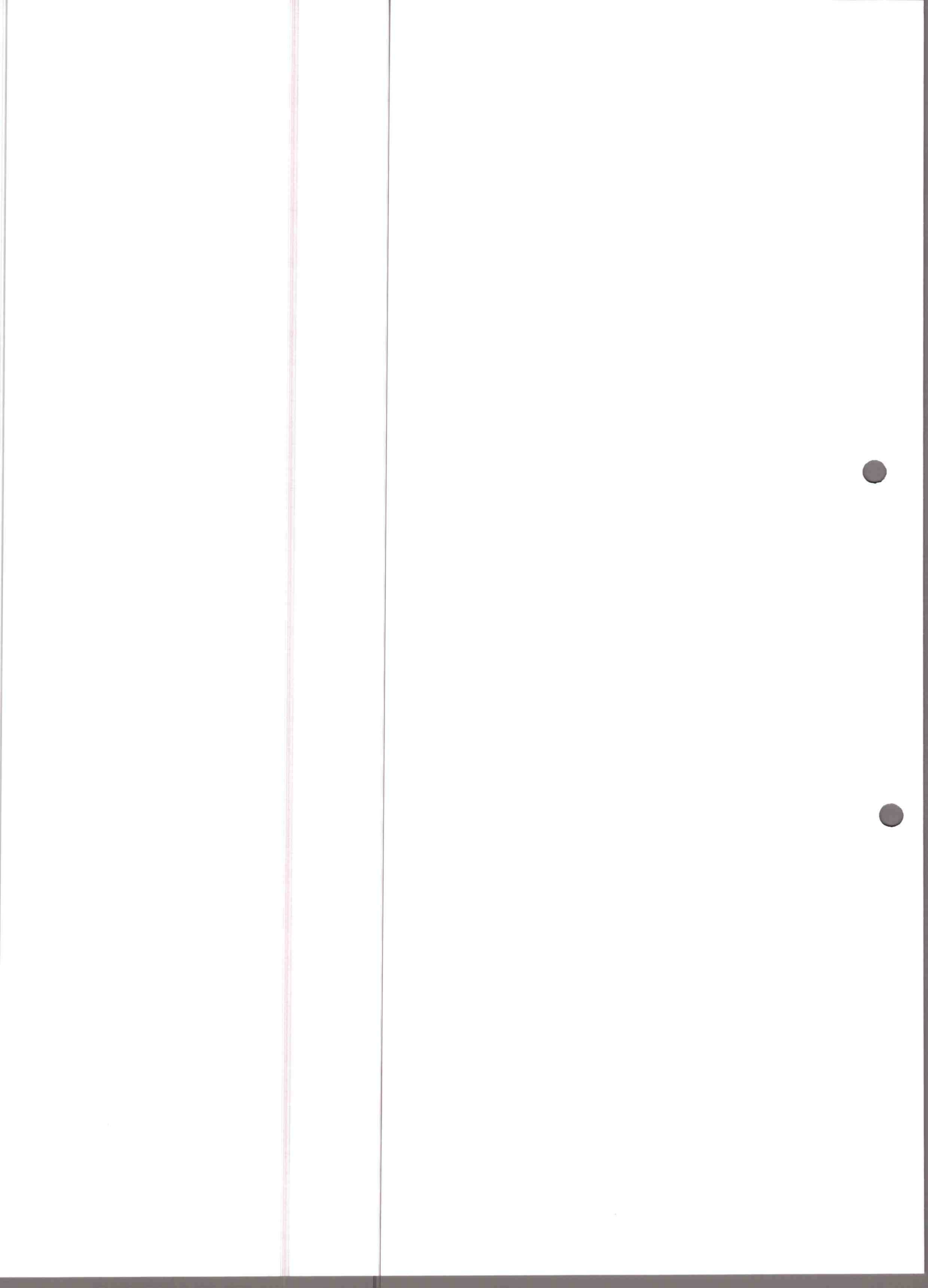
Chave de Impressão: 274Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 6 folhas

*Handwritten marks and signature*

T







PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**LAUDO TÉCNICO**

Eu, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGEHEIRO CIVIL , INSCRITO NO CREA 1115245228, Atesto para os devidos fins que os serviços da **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MARANHÃO** situada na PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA – MA, inscrita no CNPJ: 00.744.266./001-49, de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA – MA, através do seu responsável o senhor Eng.º Lucas Samir Costa Mota, CREA nº 111.918.961-6.

Ademais atesto sob a ART DE LAUDO TÉCNICO MA20210465079 que a obra em questão é constituída de Espaço administrativo, Sala de Comissões, Sala de presidência, Circulação, totalizando 62,05 m² de área ampliada, tendo sido os referidos serviços executados dentro dos padrões técnicos, no período de 01/09/2020 a 31/12/2020, tudo em conformidade com a ART de execução nº MA2022003611463.

São Luis – MA, 19 de Outubro de 2021.

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RN 1115245228/MA  
*Antonio Dieckson Costa Silva*  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA,  
REGISTRO: 1115245228  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842557/2021, em 08/11/2021 emitida



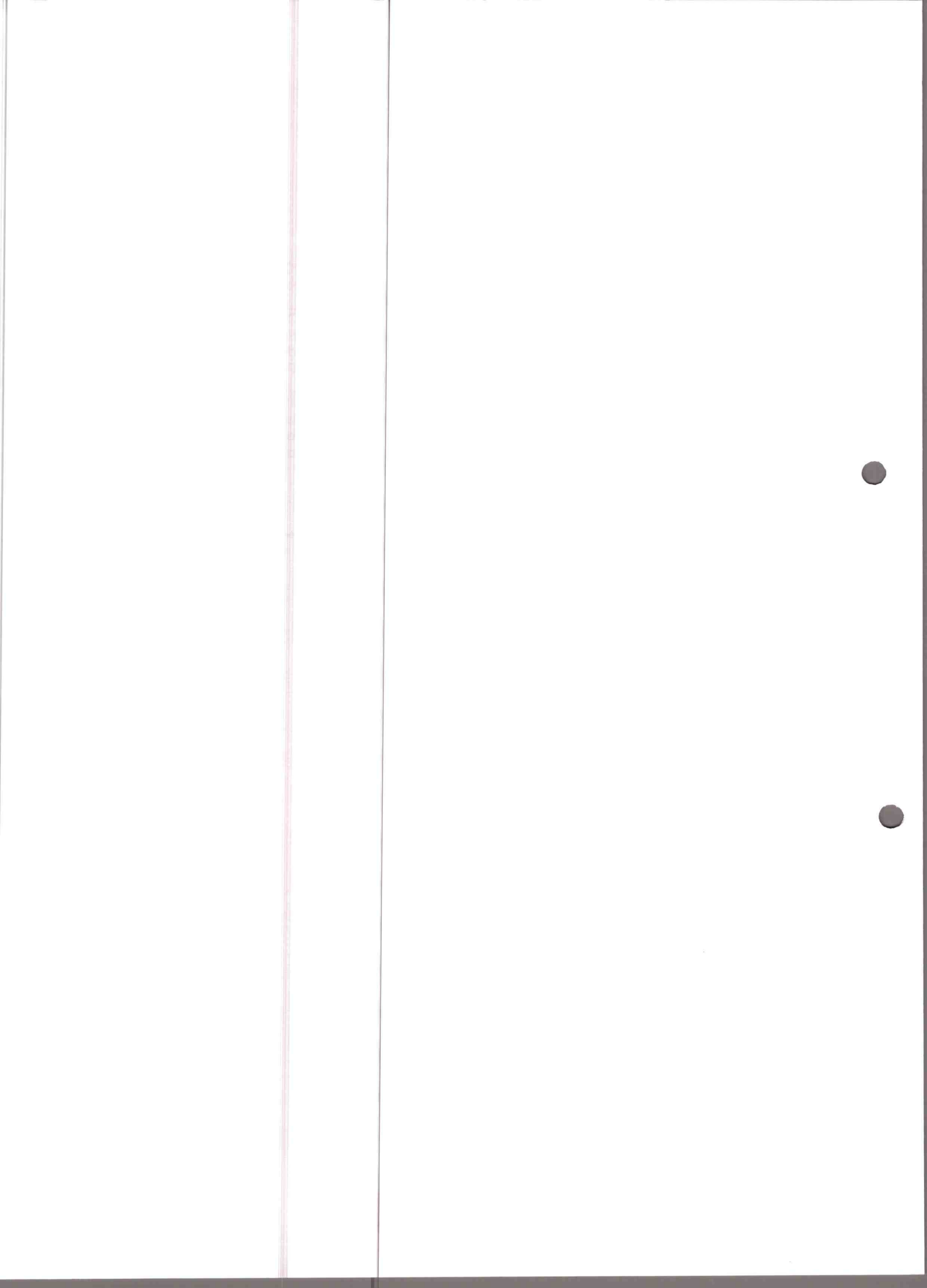
Certidão nº 842557/2021  
09/11/2021, 18:52

Chave de Impressão: 274Y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2021 e contém 6 folhas

*Handwritten signatures and initials: J, W, M, 55/107*







SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia sete (07) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **20.727.193/0001-94**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé, Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de abril de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

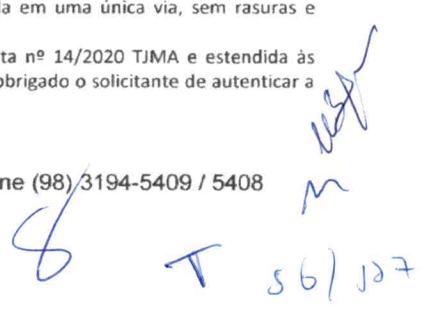
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

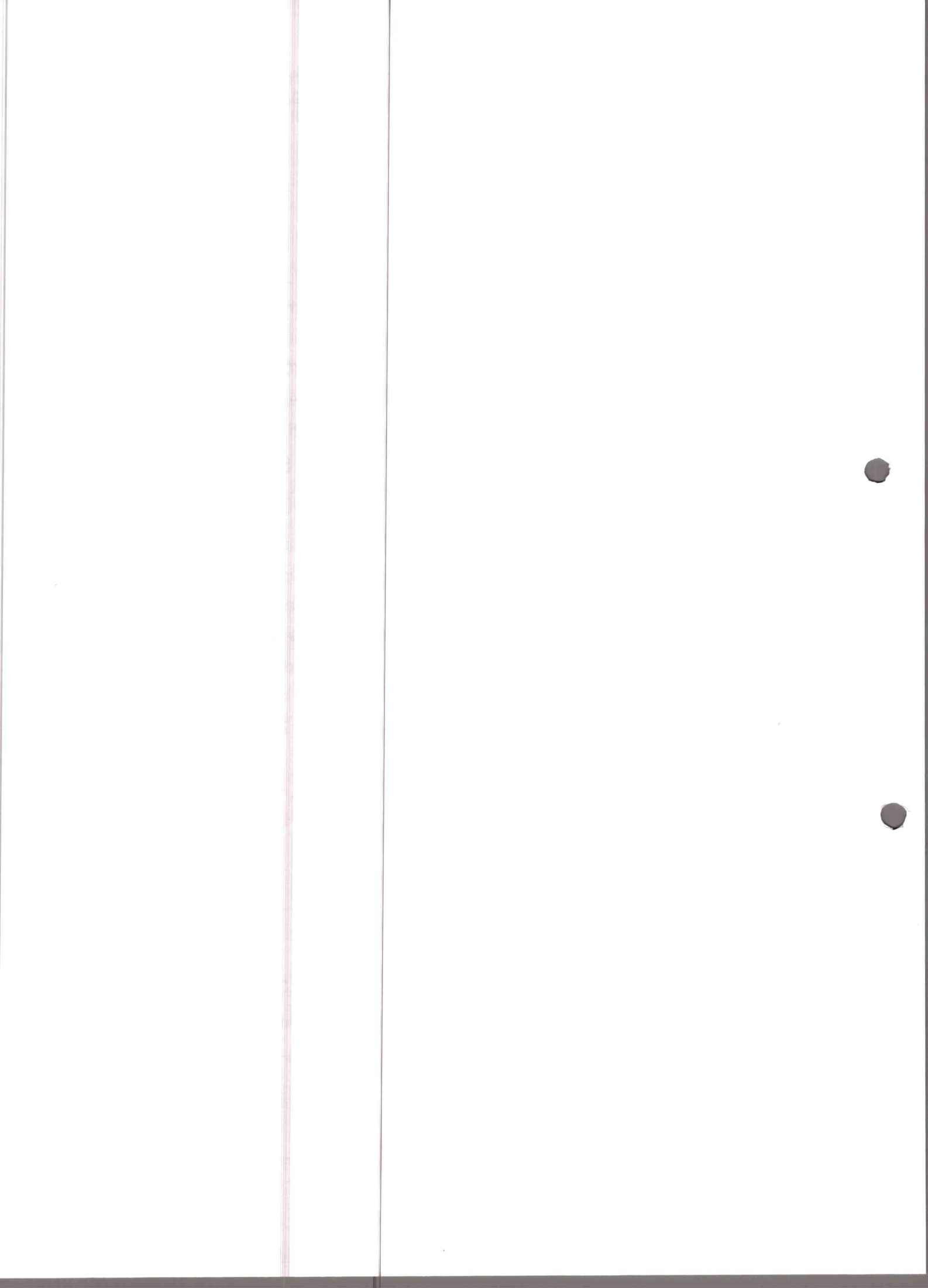
**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 07/04/2022 11:58

  
Handwritten initials: 'M', 'T', 'S', '6/1/22', '7'.





TERMO DE ABERTURA



Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 003, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere se ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

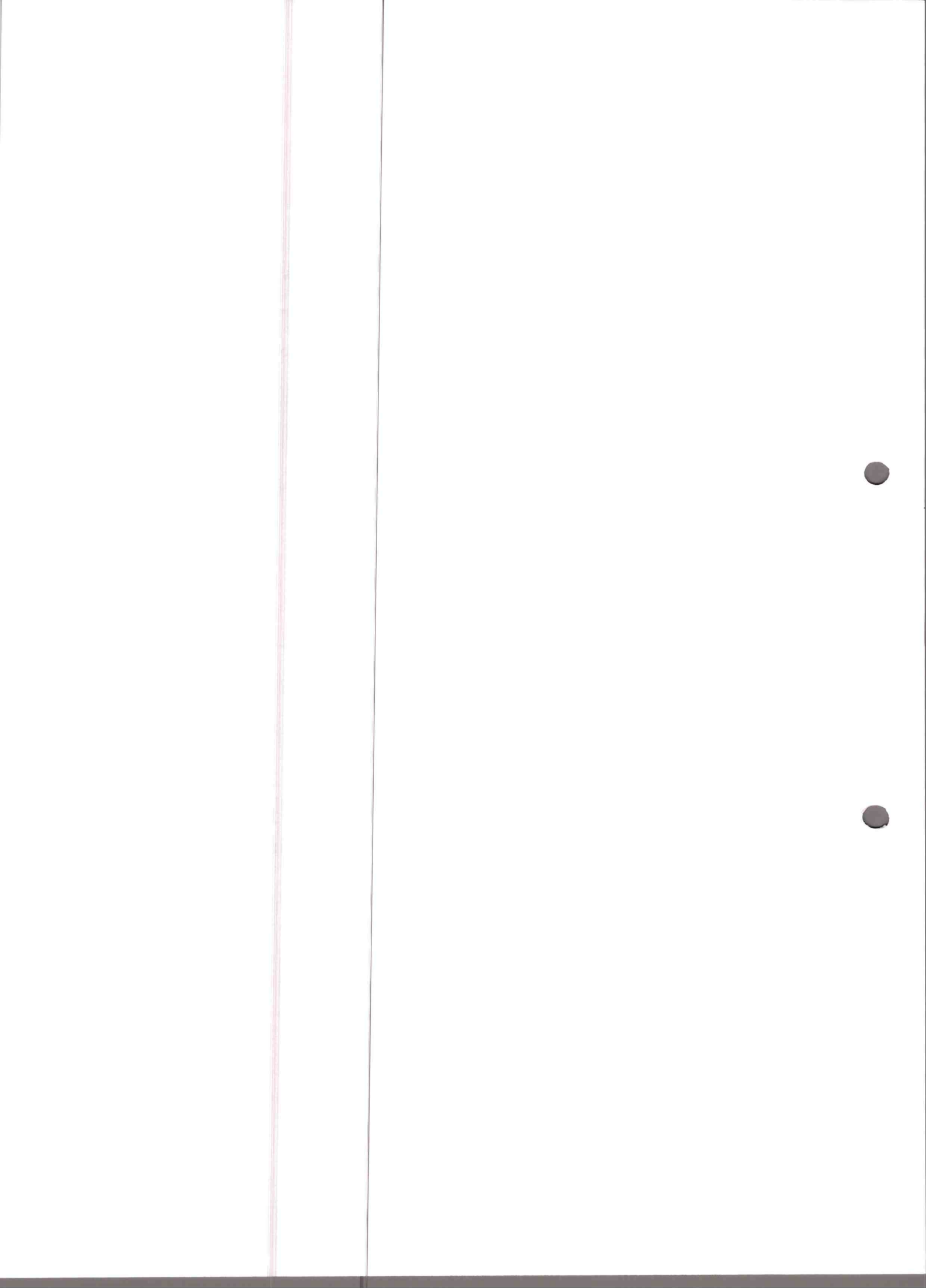
ENTIDADE : METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SESSENTA E SEIS, Nº 05 -SALA 11 BAIRRO: VINHAIS  
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.074-520  
ESTADO : Maranhão  
CNPJ : .20.727.193/0001-94  
NIRE : 21 60013317 3, em 25.07.2014.

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2021.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA  
Titular CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior  
Contador CRC : MA 7770 - O

  
  
T  
57/207



**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE: 21 600133173, EM 25/07/2014.  
 Rua Sessenta e seis, nº 05, sala 11, Vinhais, São Luís – MA, CEP.: 65.174-520.

**Balanço Patrimonial de 2021****Balanço Patrimonial - 2021**

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades		Fornecedores 296.879,50	
Caixa	51.687,54	Obrig Tributárias	48.631,58
Banco C Mov.	78,65	Obrig Trabalhistas	11.254,30
Clientes	405.879,30	Obrig previdenciárias	31.254,82
Estoque	296.040,18	Outras Obrigações	11.254,71
	<b>753.685,67</b>		<b>399.274,91</b>
Ativo não circulante		Passivo não Circulante	
Realizável a longo Prazo	<b>789.547,50</b>	Exigível a longo Prazo	<b>391.587,69</b>
Imobilizado		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Permanete		Capital Social 500.000,00	
Investimentos		Lucro Ex.Corrente 384.308,76	
Imobilizado		Reserva de Capital 358.128,56	
Instalações	42.560,00	Ajustes de Av Patrimon	139.874,22
Móveis e Utensílios	25.980,00		<b>1.382.311,54</b>
Veículos	65.369,58		-
Máquinas e Equipos	514.698,54		
Eqptos de informática	16.587,54		
( - ) D. Acumulada	- 35.254,69		
	<b>629.940,97</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.173.174,14</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>2.173.174,14</b>

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, na quantia supra de R\$ 2.173.174,14 (Dois Milhões cento e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

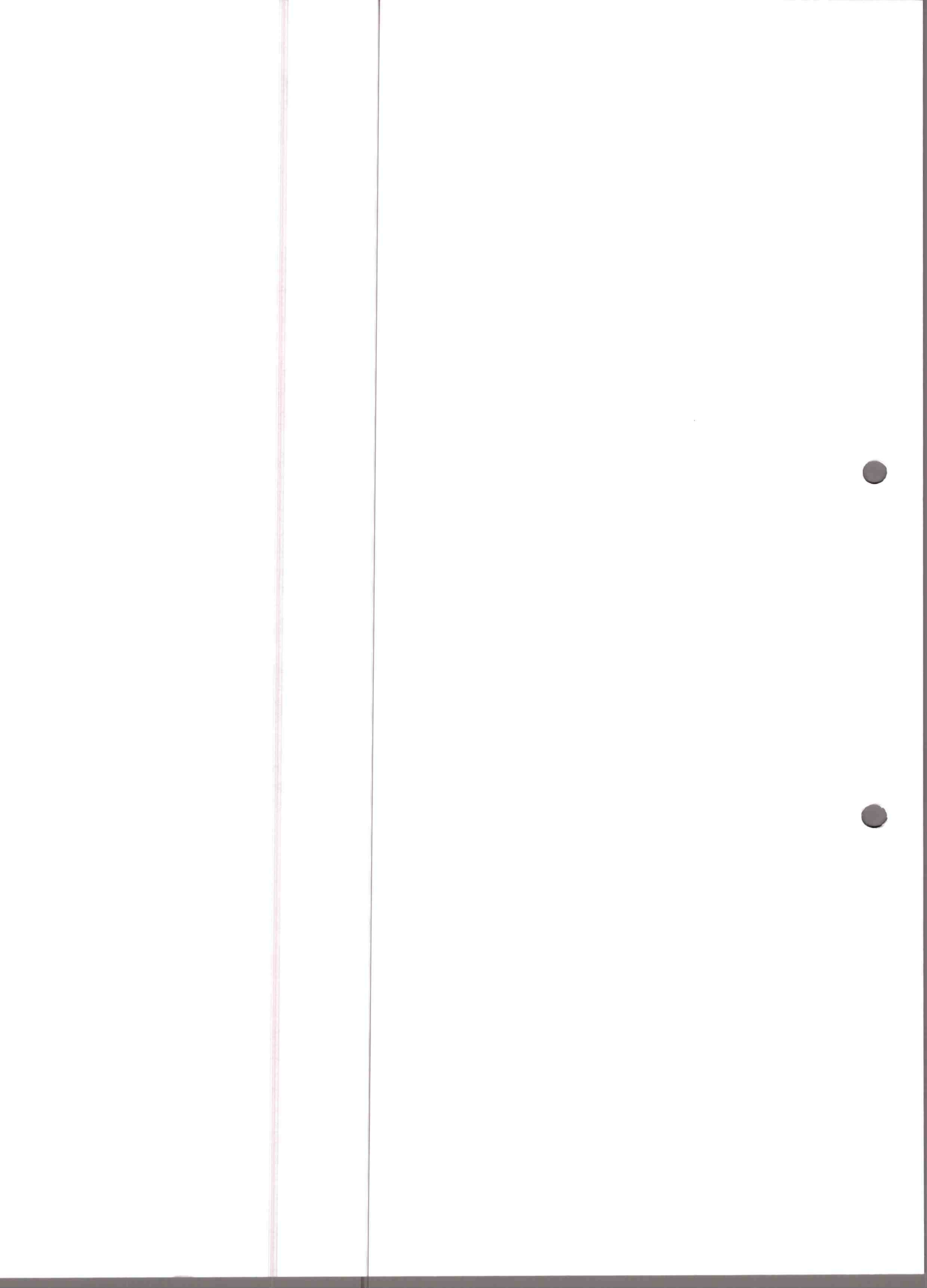
O referido instrumento teve toda sua elaboração fundamentada na documentação apresentada por seu titular, o mesmo encontra se registrado no livro Diário nº 03, devidamente arquivado na JUCEMA, Junta Comercial do estado do Maranhão, conforme Termo de autenticação 12204555082 em 11/04/2022, protocolo 220435901. datado de 08/04/2021.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA  
 TITULAR CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior  
 Contador CRC : MA 7770 - O

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 58/102



**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE: 21 600133173, EM 25/07/2014.  
 Rua Sessenta e seis, nº 05, sala 11, Vinhais, São Luís – MA, CEP.: 65.174-520.

## Demonstração do resultado do Exercício de 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Operacional Bruta	3.325.469,65
( - ) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 548.702,49
( = ) Receita Operacional Líquida	2.776.767,16
( - ) Custos	- 1.587.698,60
( = ) Lucro Bruto	1.189.068,56
( - ) Despesas Operacionais	- 658.987,51
( = ) L. do exercício antes do I. Renda	530.081,05
( - ) Provisão p/ I. Renda	- 145.772,29
( = ) Lucro líquido do Período	384.308,76

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

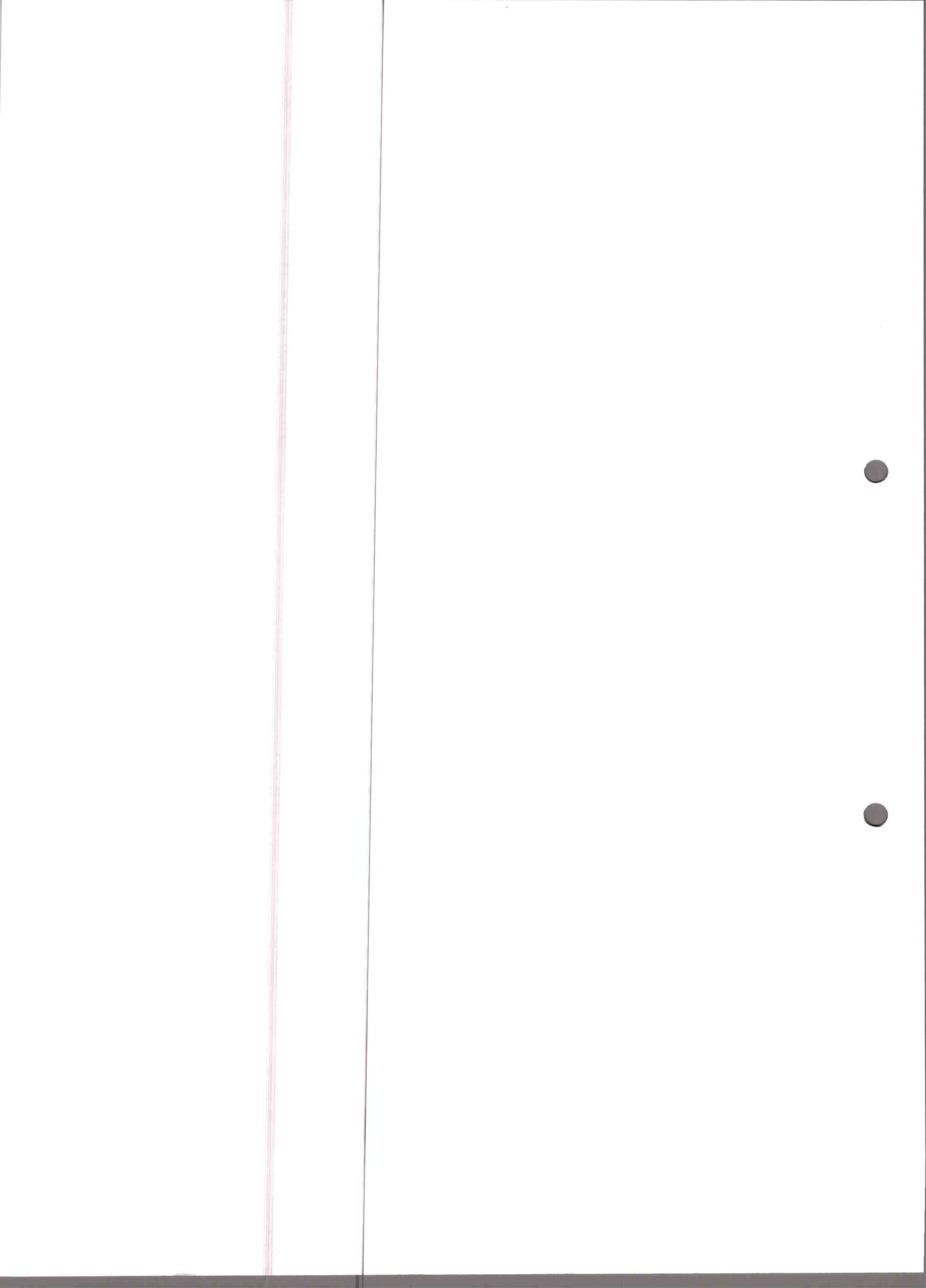
São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA  
 Titular CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior  
 Contador CRC : MA 7770 - O

8  
 T m W  
 59/107





# METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE: 21 600133173, EM 25/07/2014.

Rua Sessenta e seis, nº 05, sala 11, Vinhais, São Luís – MA, CEP.: 65.174-520.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Luís /MA, à Rua Sessenta e Seis, Nº 05, Sala 11, Vinhais, CEP.: 65740-520, tendo como objeto social atividades correlacionadas a Construção Civil, nas mais diversificadas abrangências, com início de atividades em 12.07.2014

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) A empresa apresenta em seu Ativo Circulante suas disponibilidades de imediato, e em seu Ativo Não Circulante sua disponibilidade para médio e longo prazo. Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Constitui em seu Passivo Circulante e Não circulante, suas obrigações para com fornecedores, e demais obrigações, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, e em seu exigível valores correlacionados a financiamentos a médio e longo

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos a longo prazo, no valor de R\$ 391.587,69, junto à instituições financeiras nacionais, valor esse relacionado ao aparelhamento da mesma, para as devidas realizações de suas atividades laborais.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Lucas Samir Costa Mota – participação percentual 100%

### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

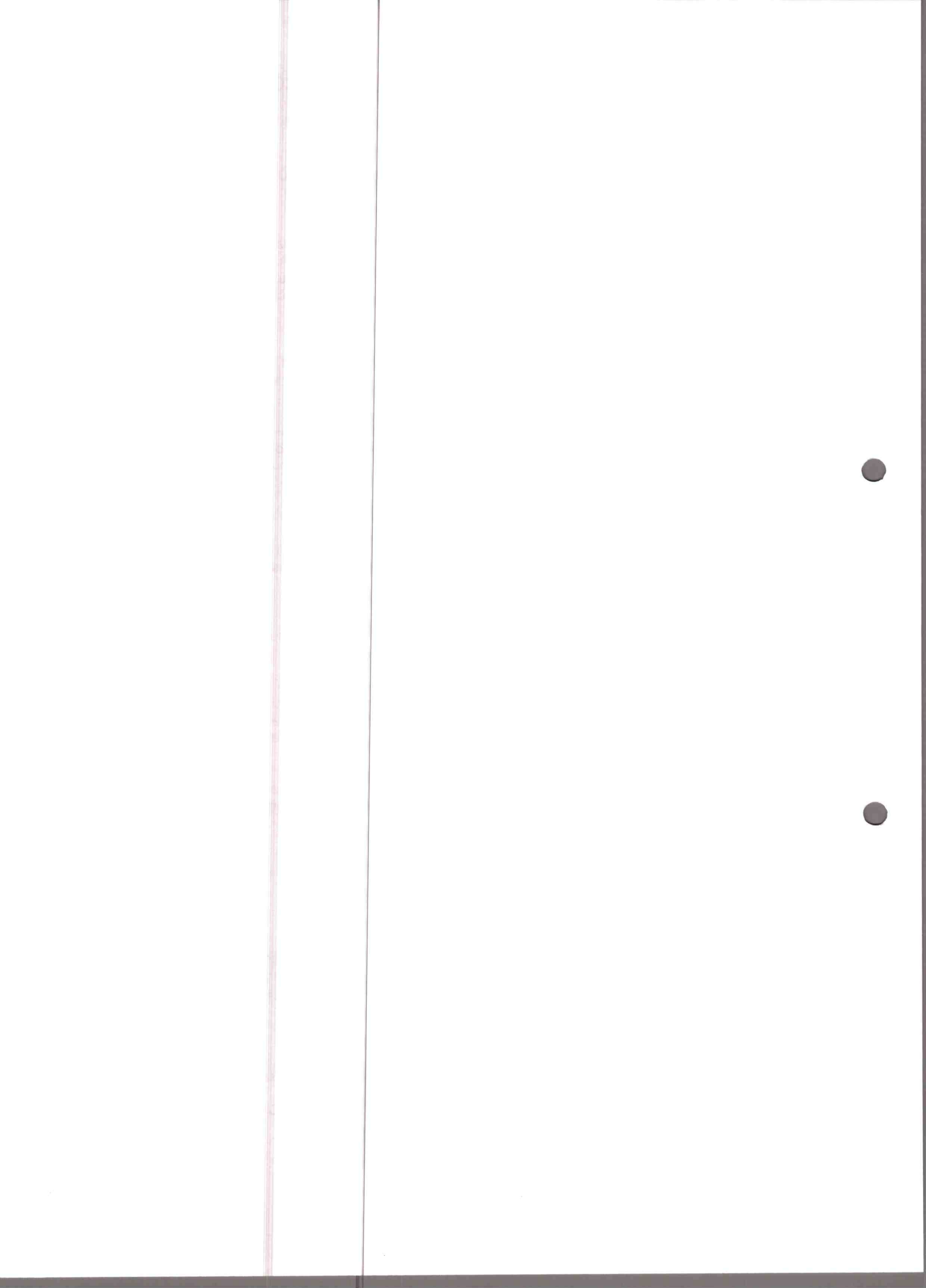
LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Titular CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior

Contador CRC : MA 7770 - O

T m  
607 127



**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 20.727.193/0001-94 NIRE: 21 600133173, EM 25/07/2014.  
 Rua Sessenta e seis, nº 05, sala 11, Vinhais, São Luís – MA, CEP.: 65.174-520.

## Análise do Balanço Patrimonial de 2021

## Situação econômico financeira da empresa de suas atividades no exercício de 2021

01 - IG Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 1,95  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

02 - SG Ativo Total 2,75  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

03 - LC Ativo Circulante 1,89  
Passivo Circulante

04 - GE Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 0,36  
Ativo Total

VA 8.000.000,00  
 N 12,00 0,00

## ONDE :

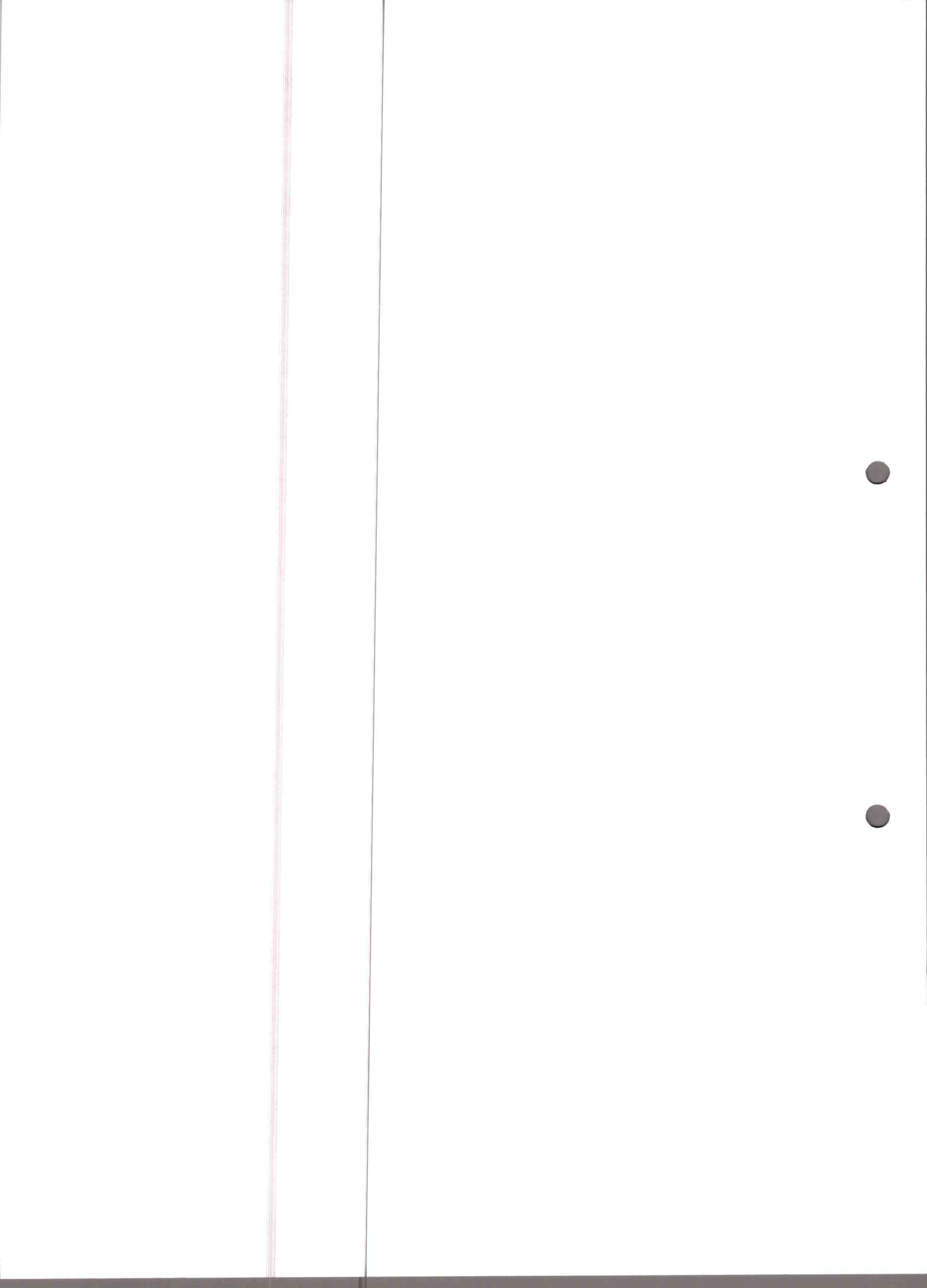
Ativo Circulante	753.685,67
Realizável a Longo Prazo	789.547,50
Passivo Circulante	399.274,91
Exigível a longo Prazo	391.587,69
Imobilizado Total	629.940,97
Imobilizado financeiro	0
Ativo Total	2.173.174,14
Passivo Total	2.173.174,14

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA  
 Titular CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior  
 Contador CRC : MA 7770 - O

*J*  
*T. Mota*  
*6/1/2022*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 18:10 SOB Nº 20220450323.  
PROTOCOLO: 220450323 DE 12/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204672135. CNPJ DA SEDE: 20727193000194.  
NIRE: 21600133173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

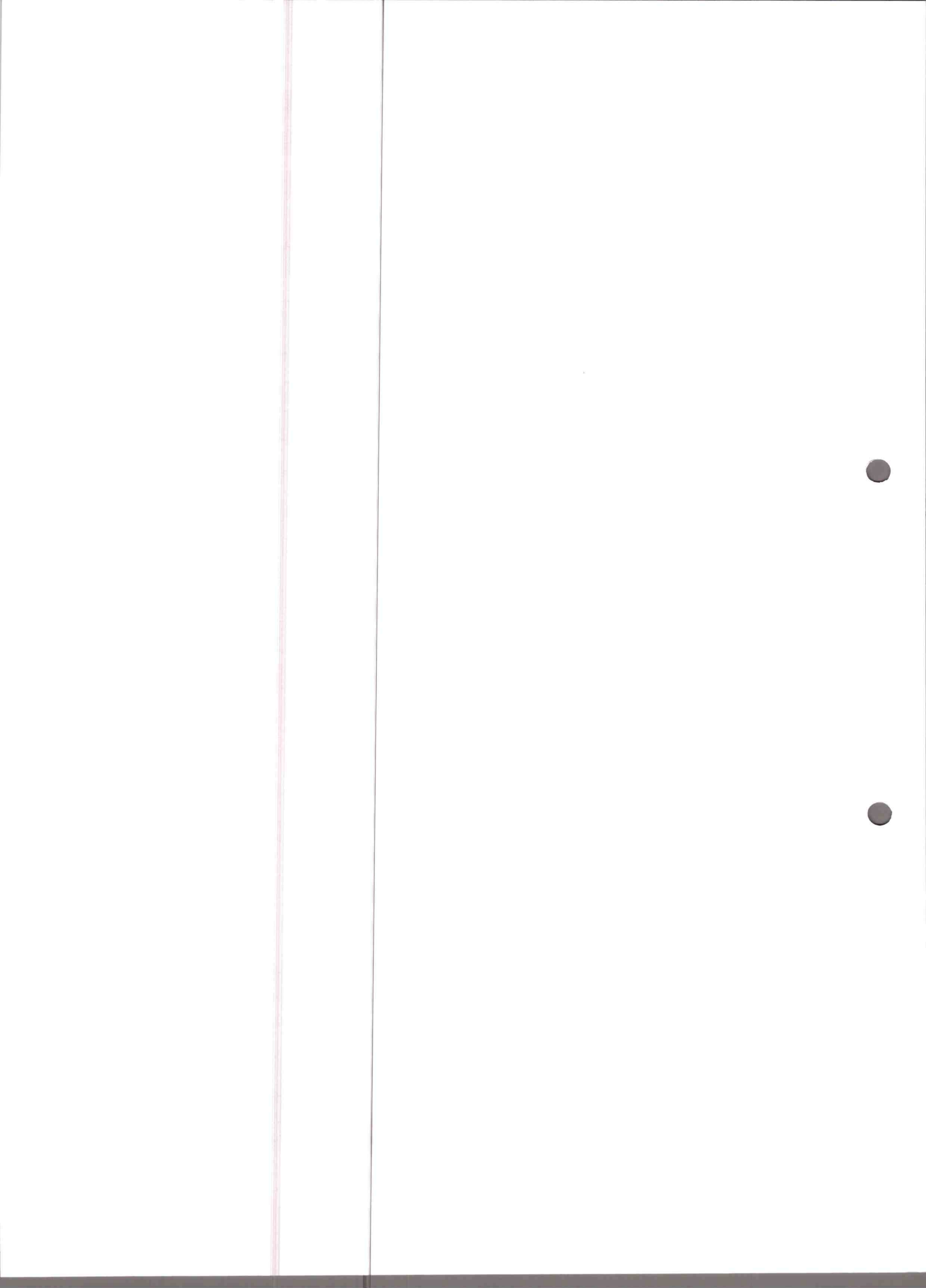
**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signature and date:*  
T m uspa  
62/1027





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 003, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere-se ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

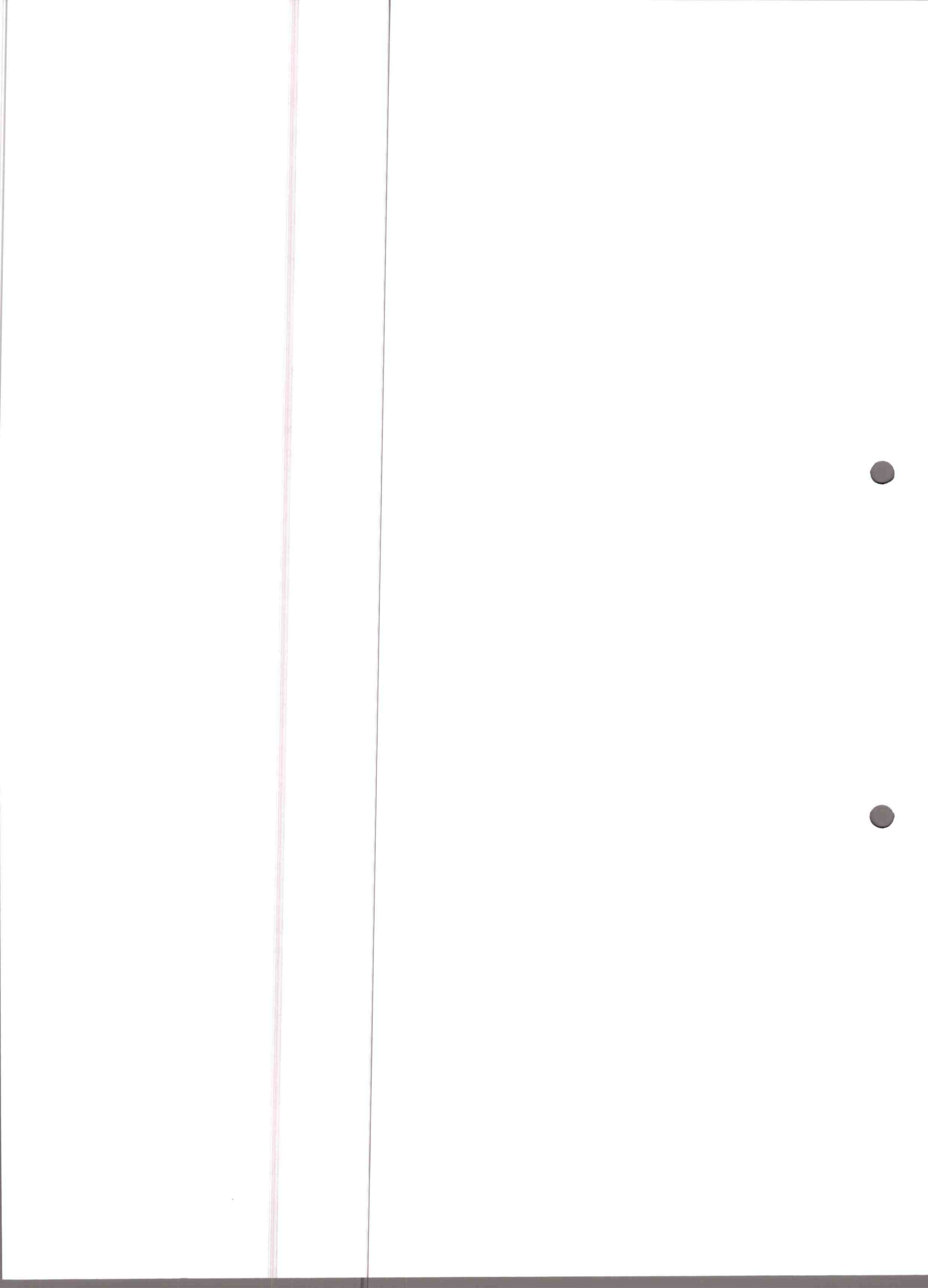
ENTIDADE : METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SESENTA E SEIS, Nº 05 -SALA 11 BAIRRO: VINHAIS  
CIDADE : SÃO LUÍS CEP.: 65.074-520  
ESTADO : Maranhão  
CNPJ :.20.727.193/0001-94  
NIRE : 21 60013317 3, em 25.07.2014.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021.

LUCAS SAMIR COSTA MOTA  
Titular CPF: 057.750.713-36

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior  
Contador CRC : MA 7770 - O

8  
T m 10/27  
63/1027





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12204555082 em 11/04/2022, protocolo 220435901. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600133173
CNPJ:	20727193000194
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05775071336	LUCAS SAMIR COSTA MOTA	
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JÚNIOR	MA007770 - O

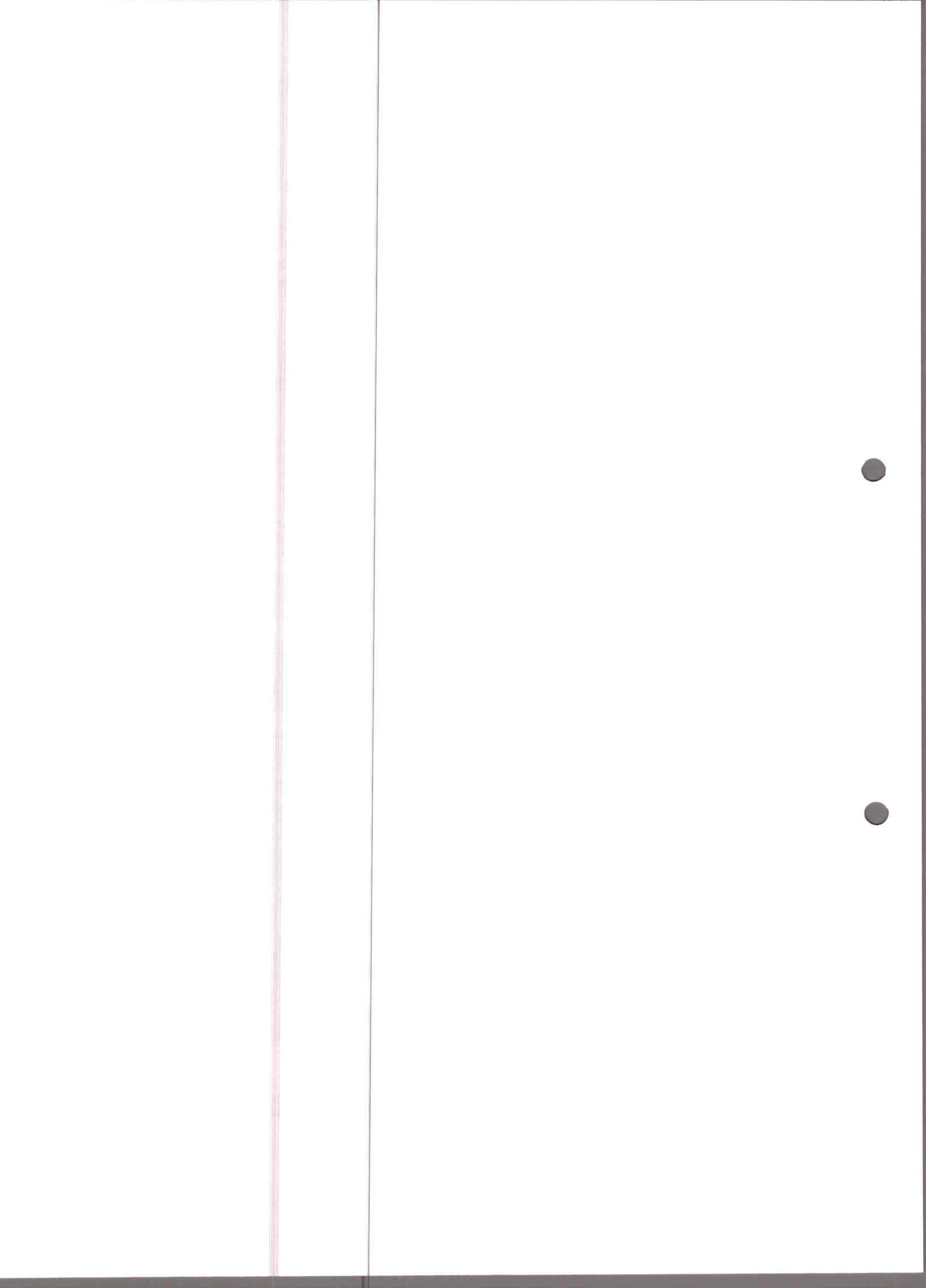
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 10:45 SOB Nº 20220435901.  
PROTOCOLO: 220435901 DE 08/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204555082. NIRE: 21600133173.  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8  
T m  
04/02





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-007770/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.264.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/03/2022 as 18:48:41.

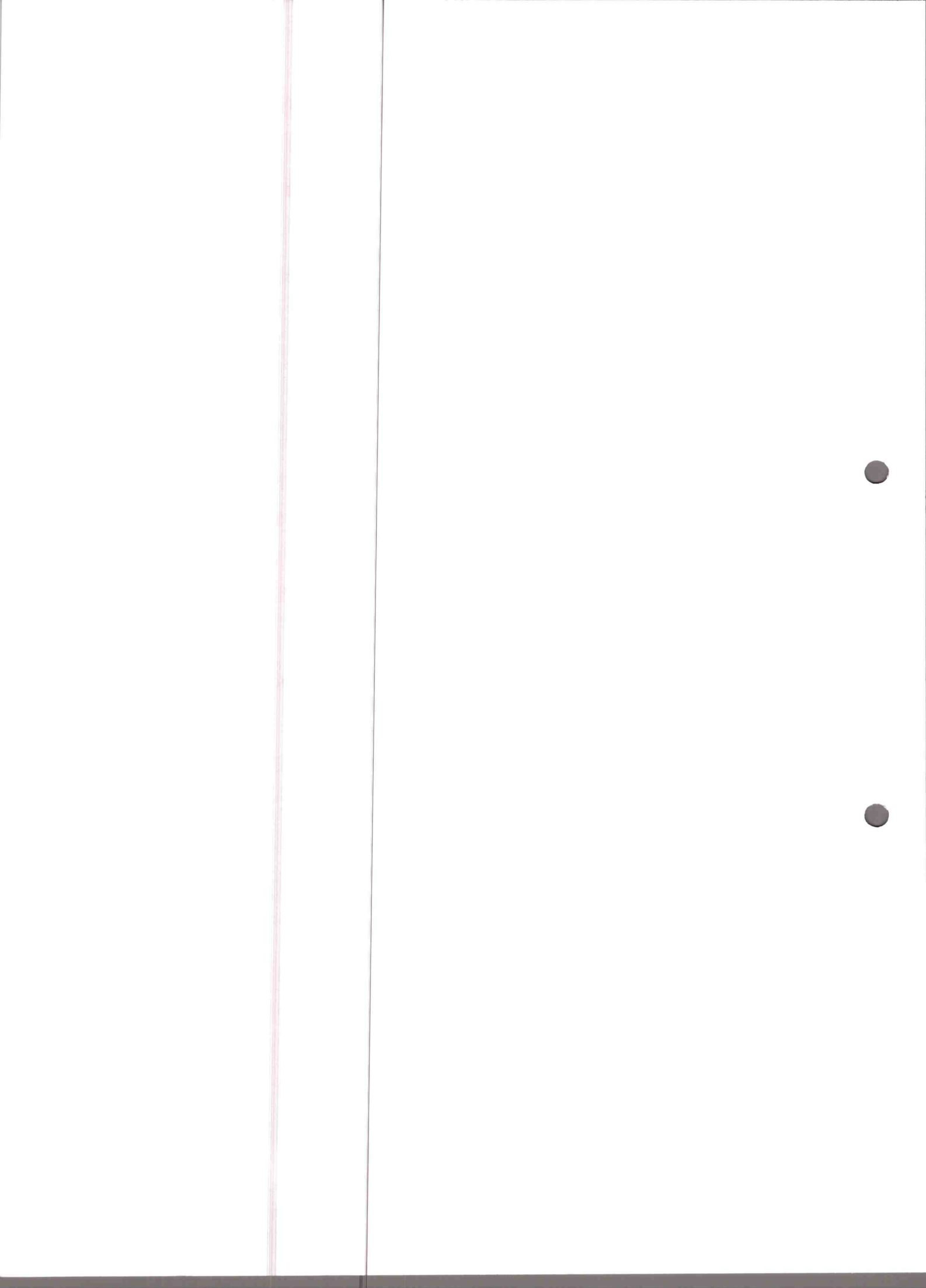
Válido até: 21/06/2022.

Código de Controle: 800951.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*J*  
*m*  
*T* 65/ 11/2022





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201906718	
NIRE 21600133173 CNPJ 20.727.193/0001-94		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11,, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220450323	12/04/2022	BALANCO
223	20210499702	09/04/2021	BALANCO
223	20200264443	23/04/2020	BALANCO
002	21600133173	02/12/2019	TRANSFORMACAO
002	21600133173	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20140495231	25/07/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200870847	25/07/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 11:43:36 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSMKAFUG.



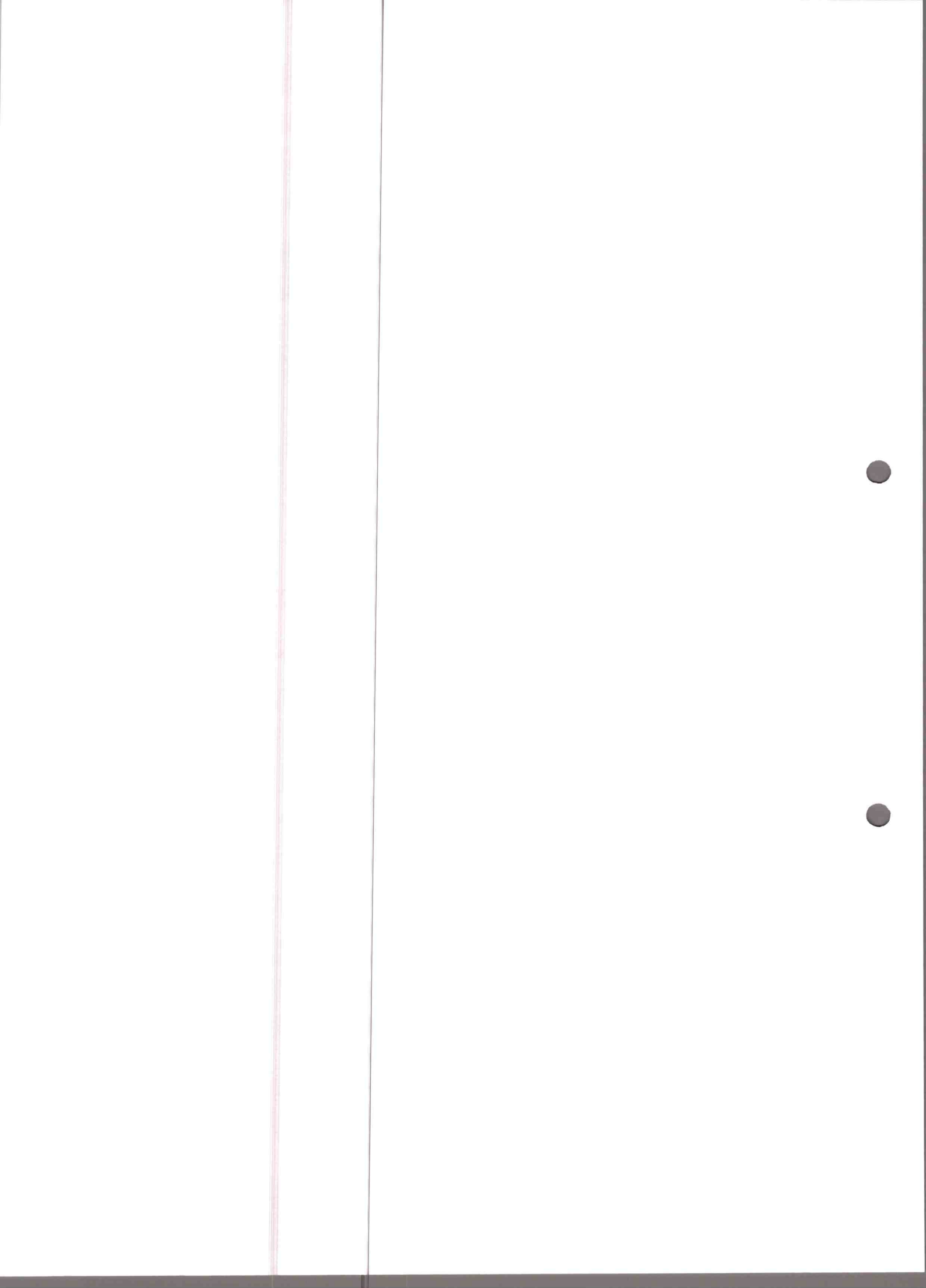
MAC2201906718

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral

8

m 12/25

T 66/107



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201906687	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600133173	CNPJ 20.727.193/0001-94	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2014	Início de Atividade 12/07/2014	
Endereço Completo Rua Sessenta e Seis, Nº 05, SALA 11; Vinhais - São Luís/MA - CEP 65074-520				
Objeto construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões, caçambas e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUCAS SAMIR COSTA MOTA	CPF 057.750.713-36	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUCAS SAMIR COSTA MOTA	CPF 057.750.713-36	Início do Mandato 16/09/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 12/04/2022	Número 20220450323	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

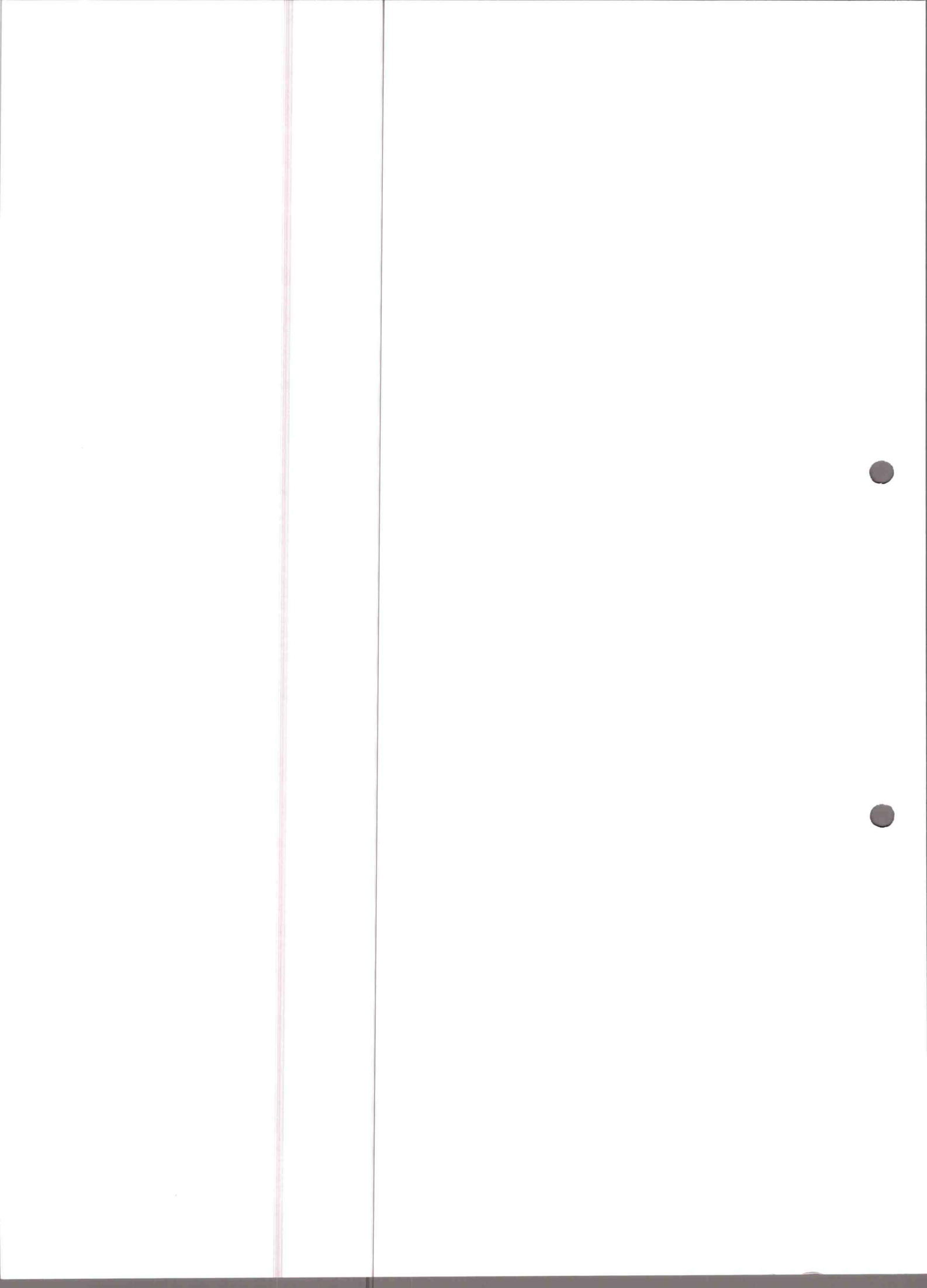
Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 11:42:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AS1VQPA8.



MAC2201906687

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten date]* 67/107



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS  
DA HABILITAÇÃO**

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA  
Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022  
Data da abertura: 26/05/2022

Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n° **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF N° **057.750.713-36**, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

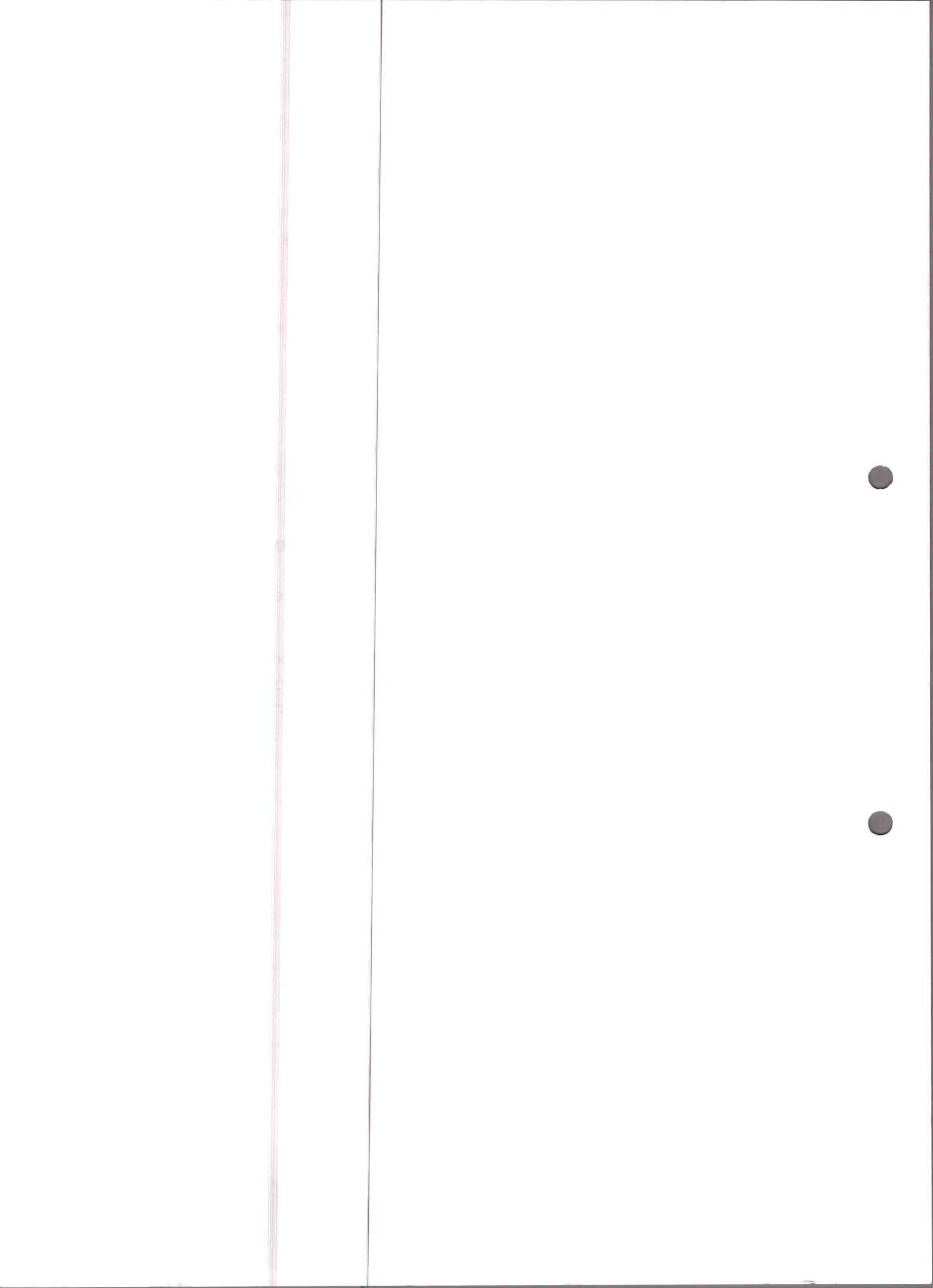
**São Luís – MA, 25 de maio de 2022.**

*Hayc souza moita*

**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
CNPJ sob o n° 20.727.193/0001-94  
**HAYC SOUZA MOITA**  
CPF n° 072.247.673-60  
RG n° 0213926720022 SSP MA  
**PROCURADOR**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*68/157*





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Ilma. Sra.

**Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA  
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
Data da abertura: 26/05/2022**

Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF nº **057.750.713-36**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

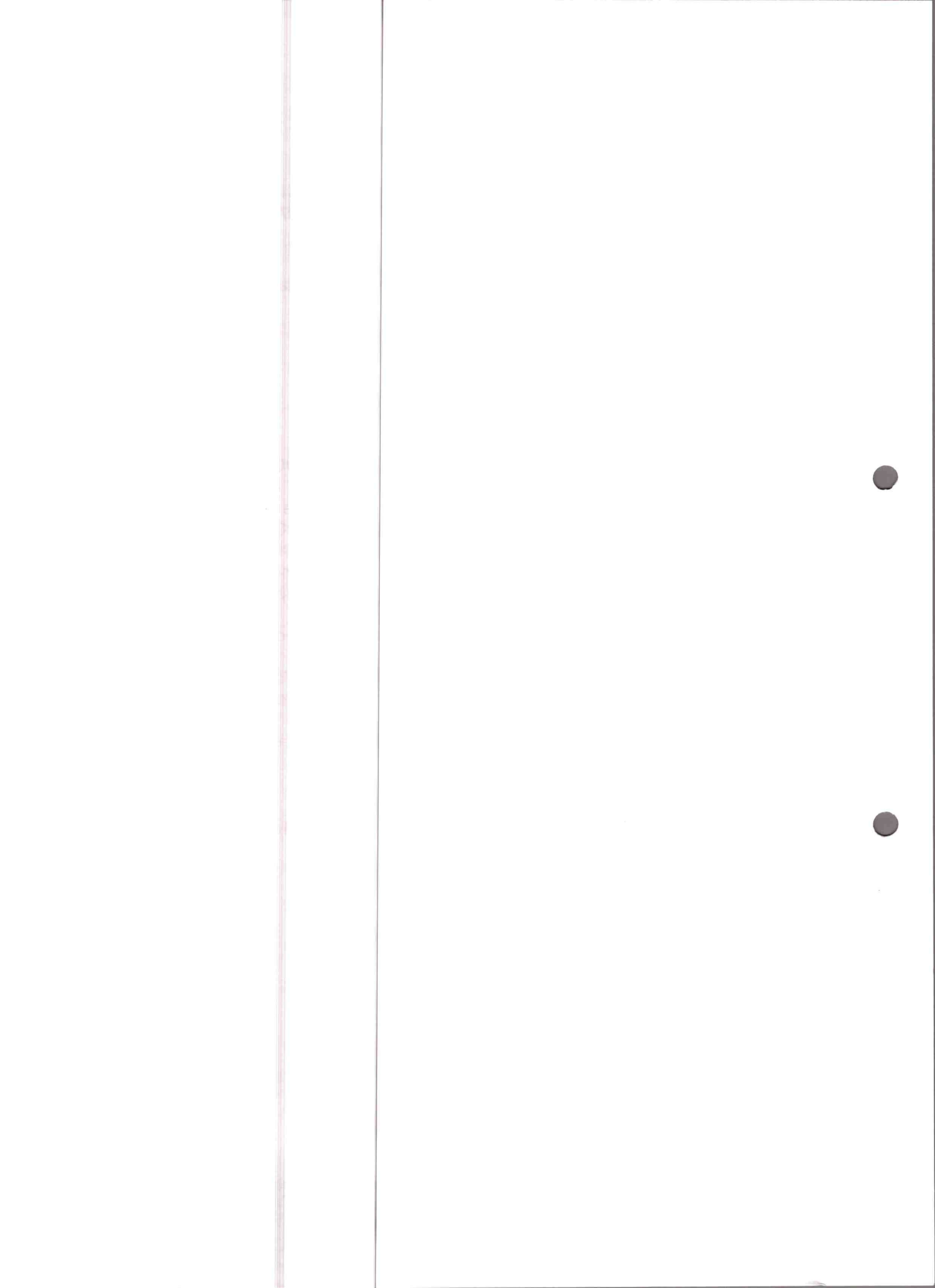
(X) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**São Luís – MA, 25 de maio de 2022.**

*Hayc Souza Moita*  
**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
**HAYC SOUZA MOITA**  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
**PROCURADOR**

*J*  
*M*  
*T*  
*69/127*



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE (LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)**

**Ilma. Sra.**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA**  
**Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**  
**Data da abertura: 26/05/2022**

Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36**, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

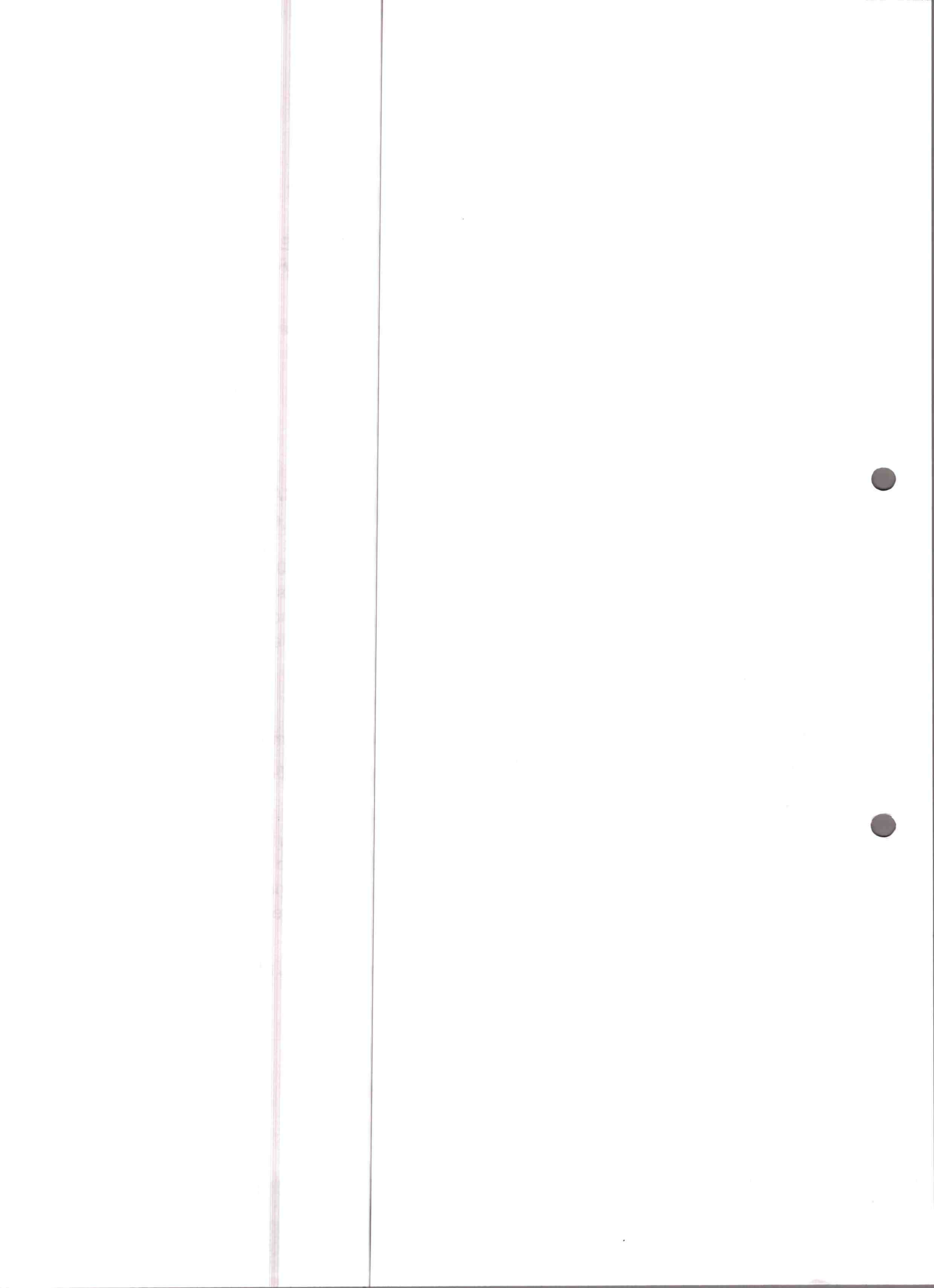
- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.**
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**São Luís – MA, 25 de maio de 2022.**

*Hayc Souza Moita*  
**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
**CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**  
**HAYC SOUZA MOITA**  
**CPF nº 072.247.673-60**  
**RG nº 0213926720022 SSP MA**  
**PROCURADOR**

*J*  
*T. Souza*  
*26/05/22*





## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Data da abertura: 26/05/2022

Prezado Senhores,

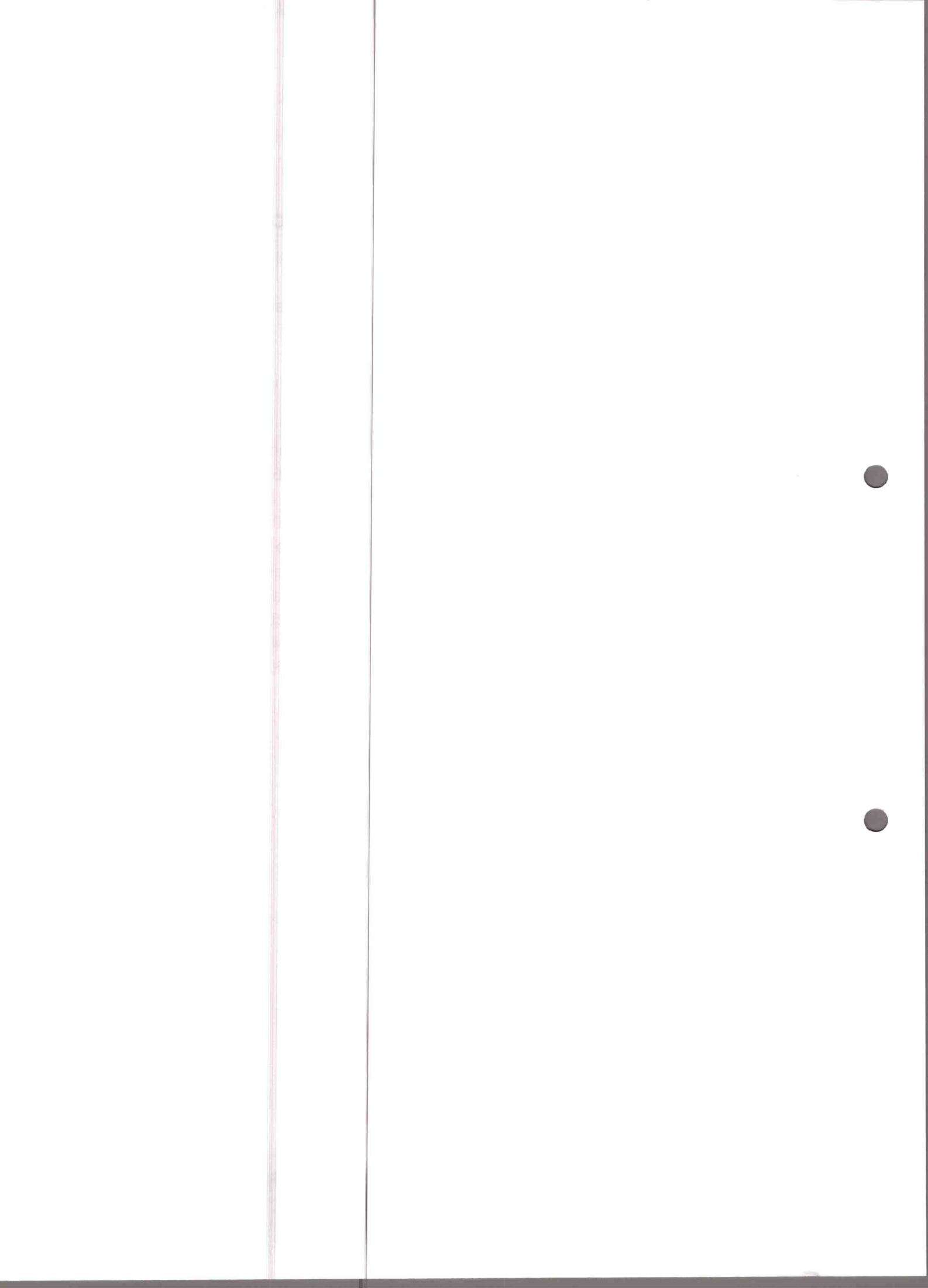
A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF N° **057.750.713-36**, Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de melhoramento/recuperação da estrada vicinal dá acesso ao Assentamento Santa Clara, conforme estipulado no edital de TOMADA DE PREÇOS N°003/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*HAYC SOUZA MOITA*  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
HAYC SOUZA MOITA  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
PROCURADOR

*[Handwritten signature]*  
*T M*  
*9/5/22*





**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Data da abertura: 26/05/2022

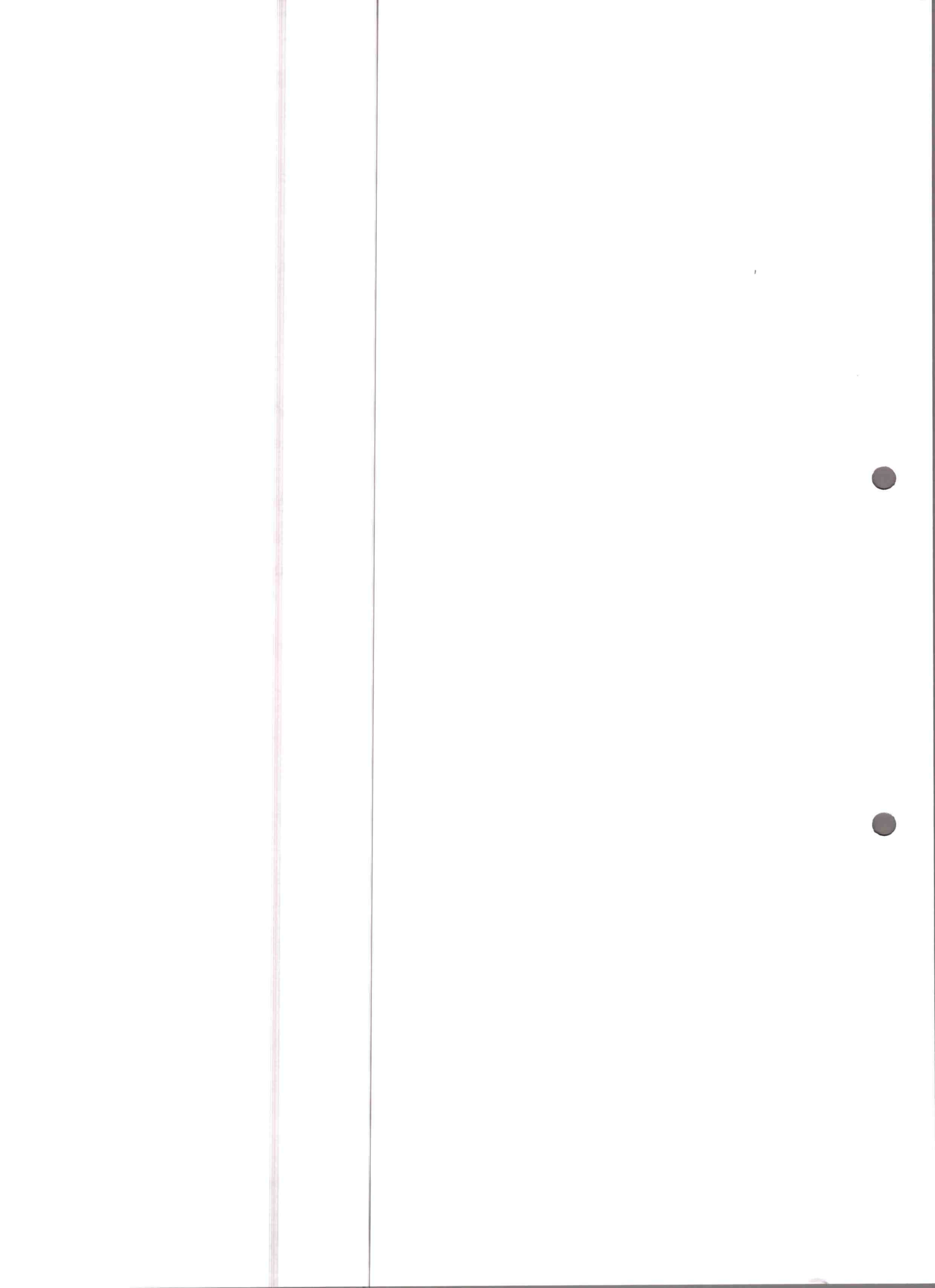
Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF N° **057.750.713-36**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*HAYC SOUZA MOITA*  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
HAYC SOUZA MOITA  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
PROCURADOR





## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Data da abertura: 26/05/2022

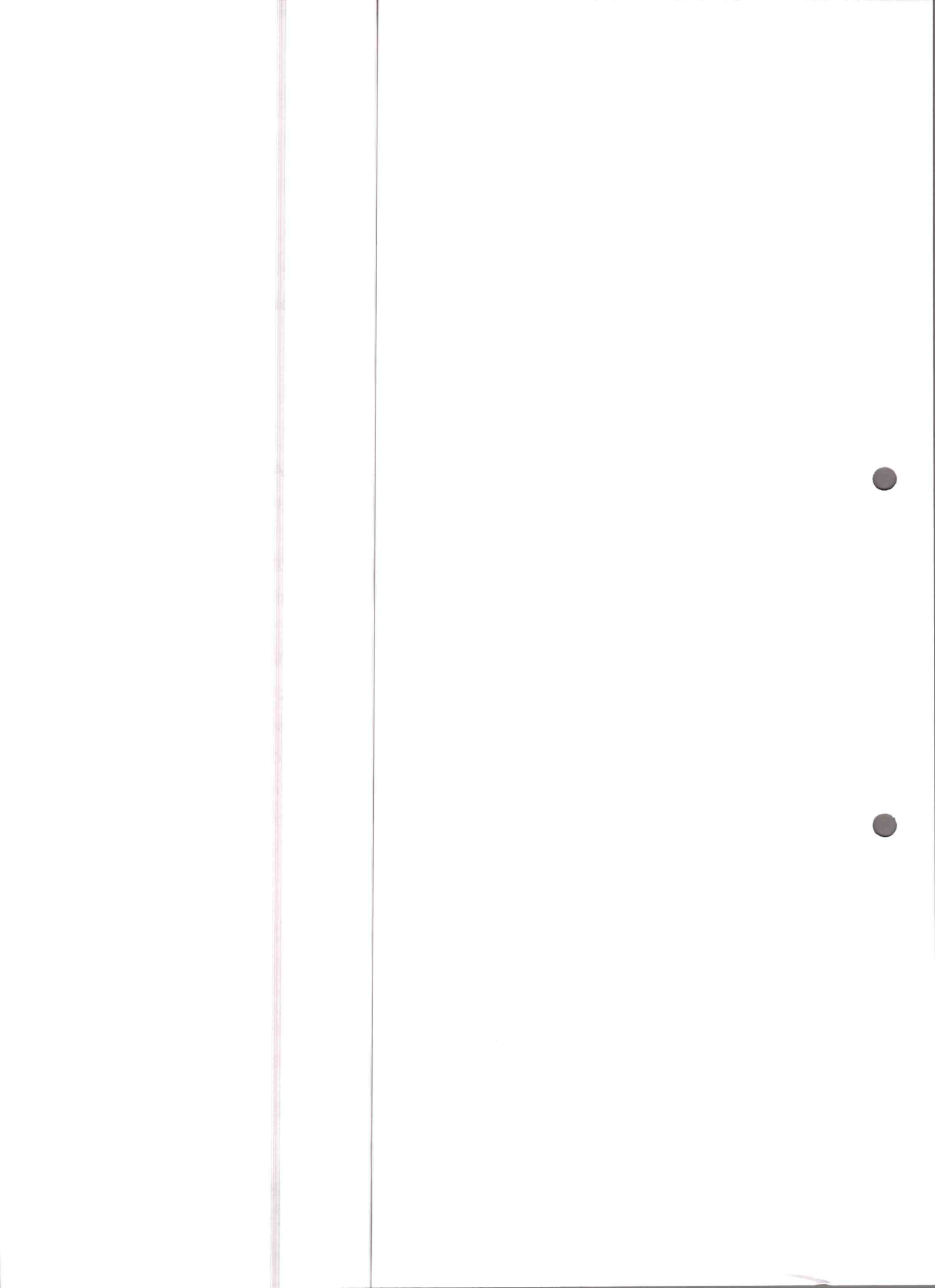
Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF N° **057.750.713-36**, **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA/MA** toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*Hayc Souza Moita*  
**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
**HAYC SOUZA MOITA**  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
**PROCURADOR**

*[Handwritten signature]*  
*T*  
*m*



**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO  
SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA  
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
Data da abertura: 26/05/2022

Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, portador da cédula de identidade **039180892010-9** e do CPF Nº **057.750.713-36**, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**São Luís – MA, 25 de maio de 2022.**

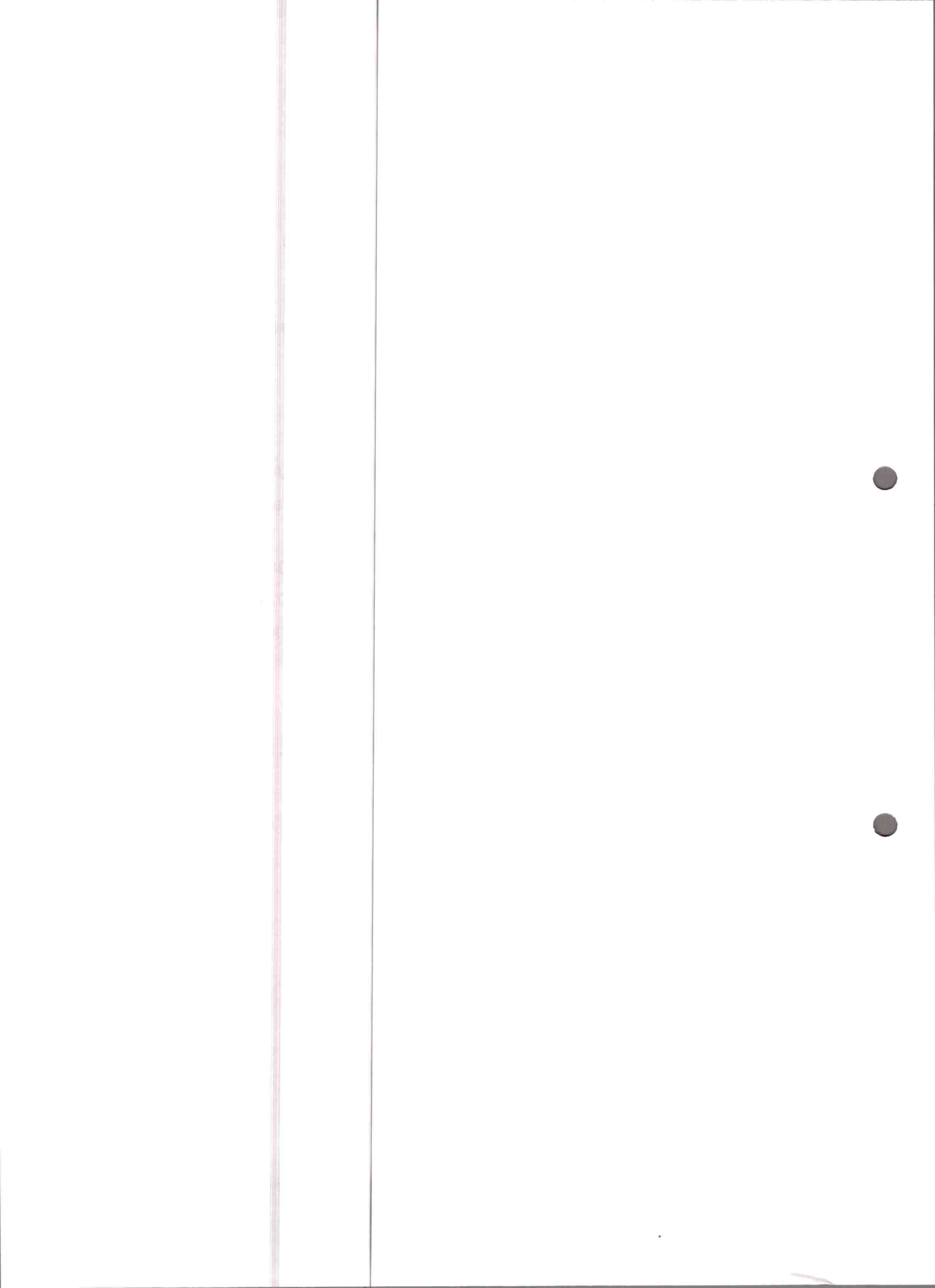
*Hayc Souza Moita*  
**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
**HAYC SOUZA MOITA**  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
**PROCURADOR**



*T*  
*M*  
*12/12*

*FCC/ME*





## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

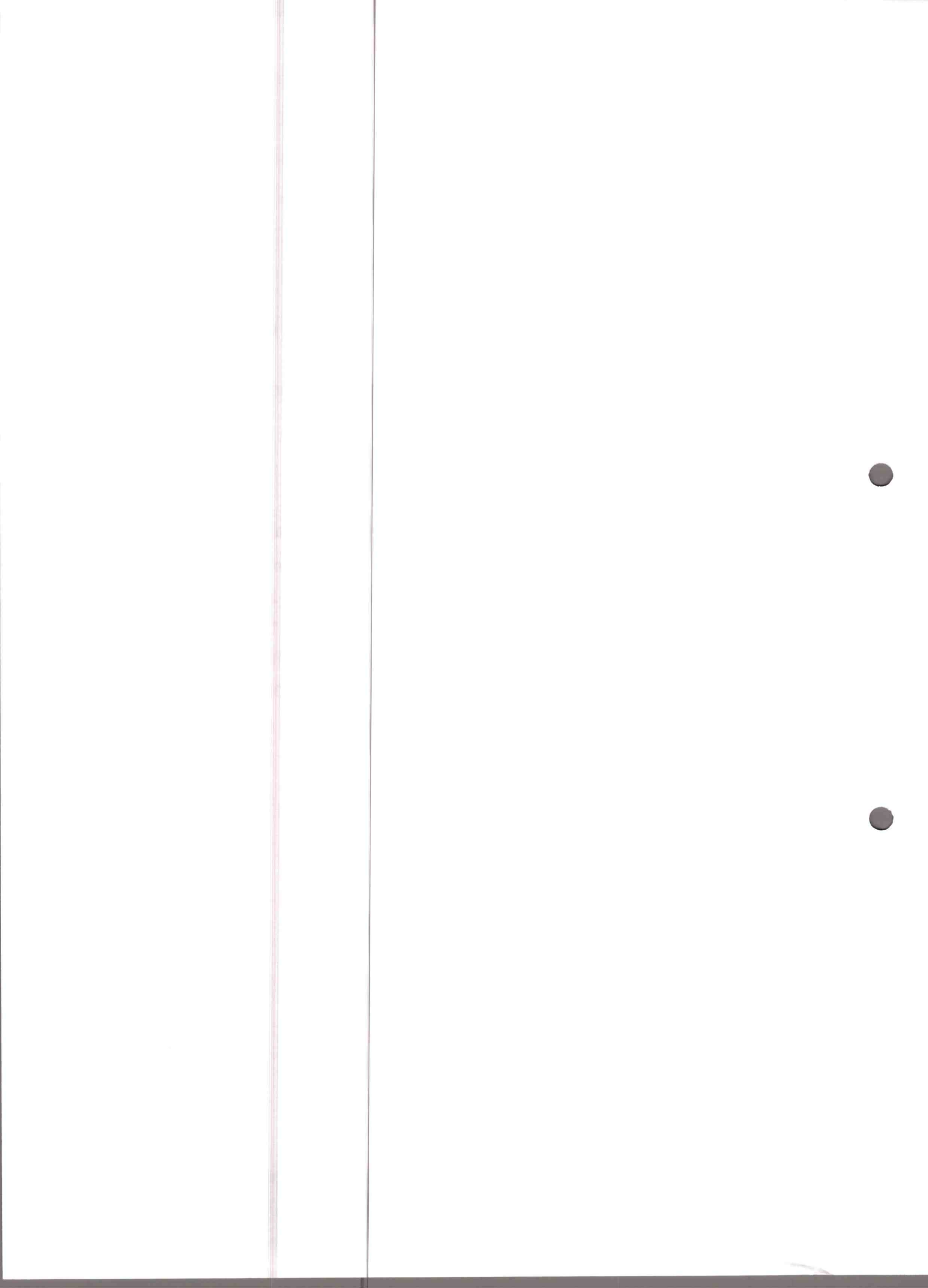
Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA  
Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022  
Data da abertura: 26/05/2022

Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na **Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, Portador Da Cédula De Identidade **039180892010-9** E DO CPF N° **057.750.713-36**, indica o Eng. Civil Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE **039180892010-9**, CREA-MA nº **1119189616**, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*Hayc Souza Moita*  
**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
**HAYC SOUZA MOITA**  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
PROCURADOR



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

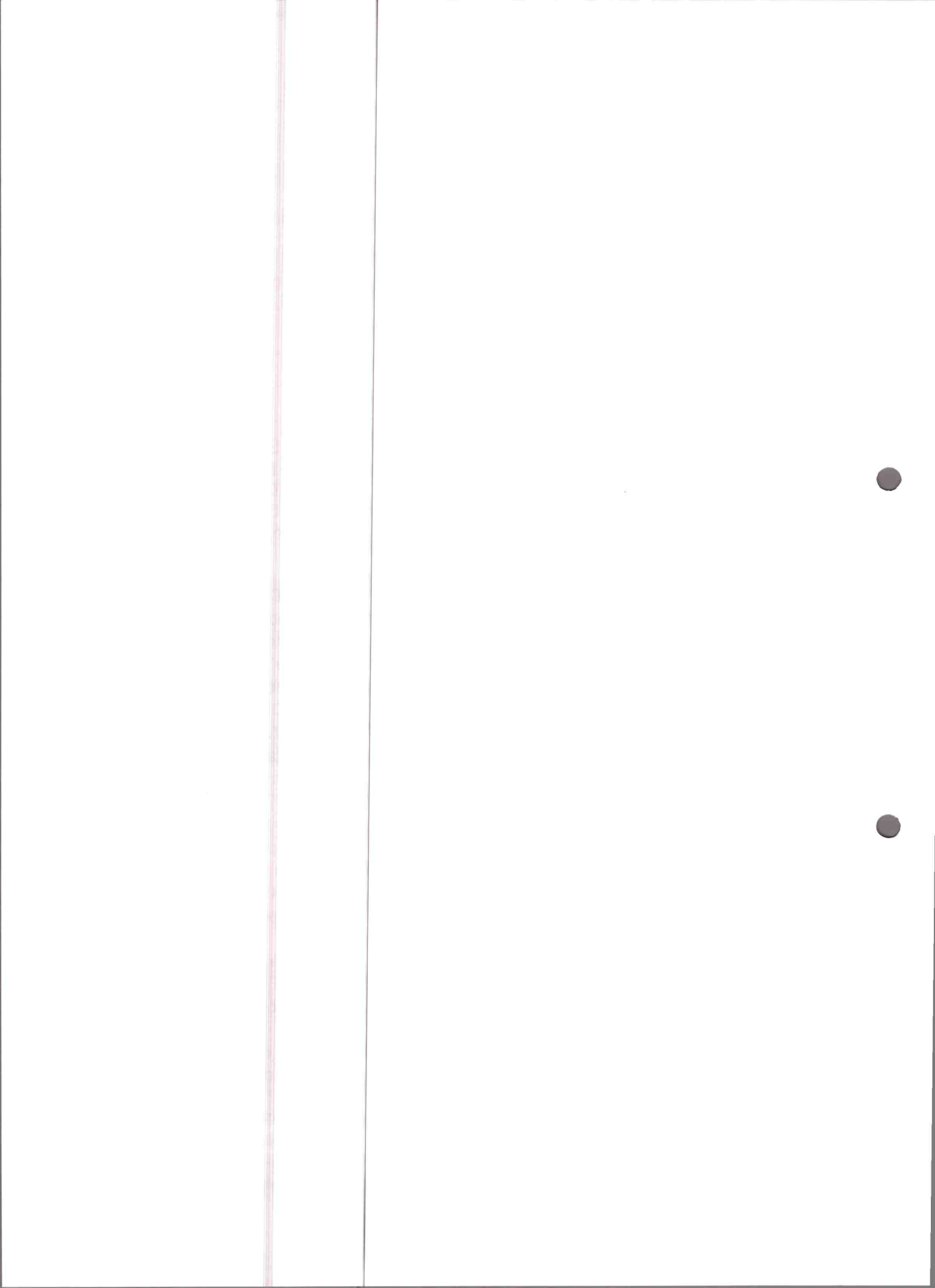
Data da abertura: 26/05/2022

Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF N° 057.750.713-36**, para fins no disposto no Item do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/CPL/PMA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/CPL/PMA foi elaborada de maneira independente pelo licitante **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF N° 057.750.713-36**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/CPL/PMA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/CPL/PMA, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/CPL/PMA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/CPL/PMA, quanto a participar ou não da referida licitação,
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/CPL/PMA, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/CPL/PMA, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

*S*  
*T*  
*26/05*





- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL/PMA não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*Hayc Souza Moita*

**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

**CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**

**HAYC SOUZA MOITA**

**CPF nº 072.247.673-60**

**RG nº 0213926720022 SSP MA**

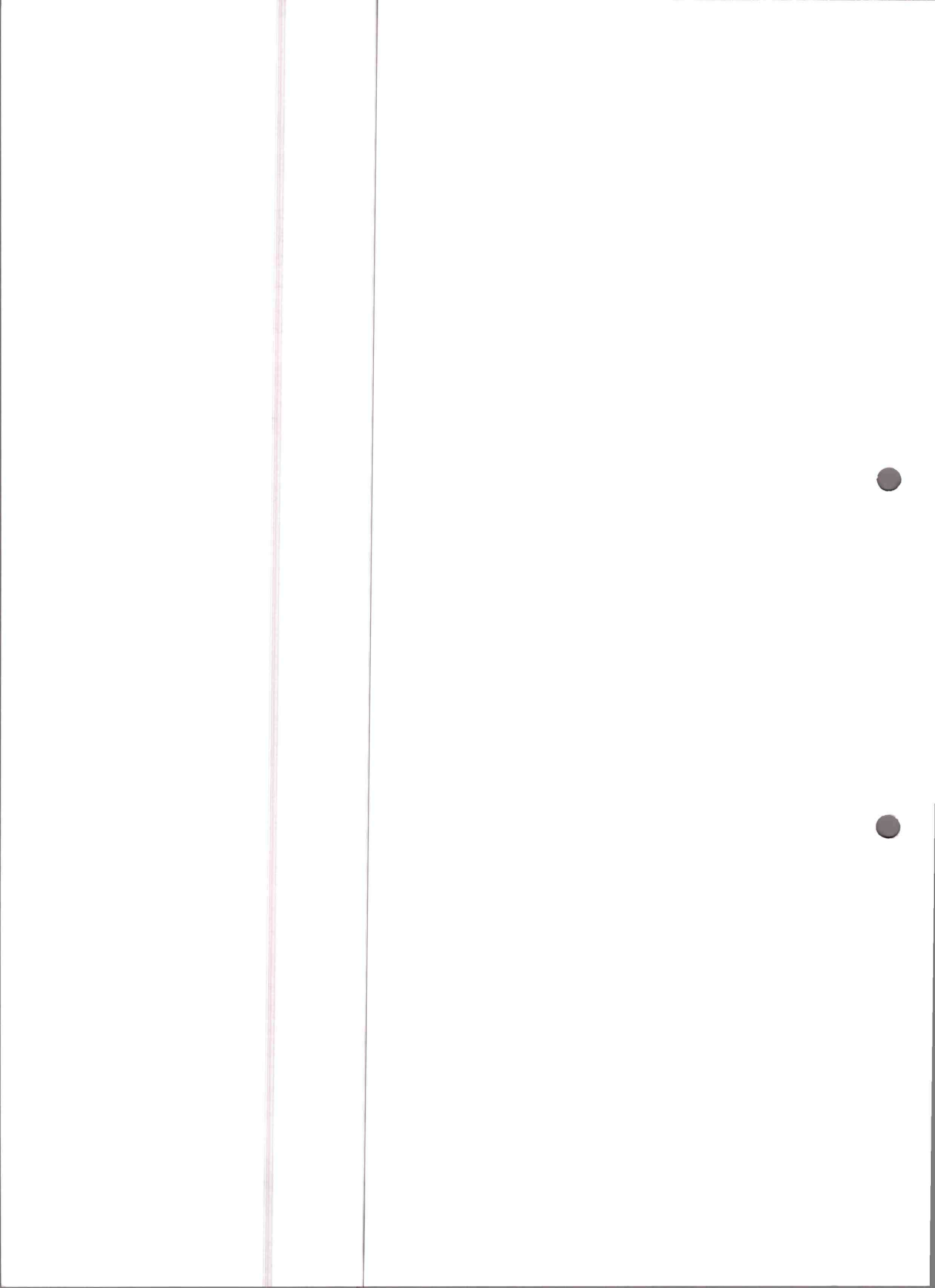
**PROCURADOR**



*T. Moita*

*77/2022*





**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**Ilma. Sra.**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA**  
**Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**  
**Data da abertura: 26/05/2022**

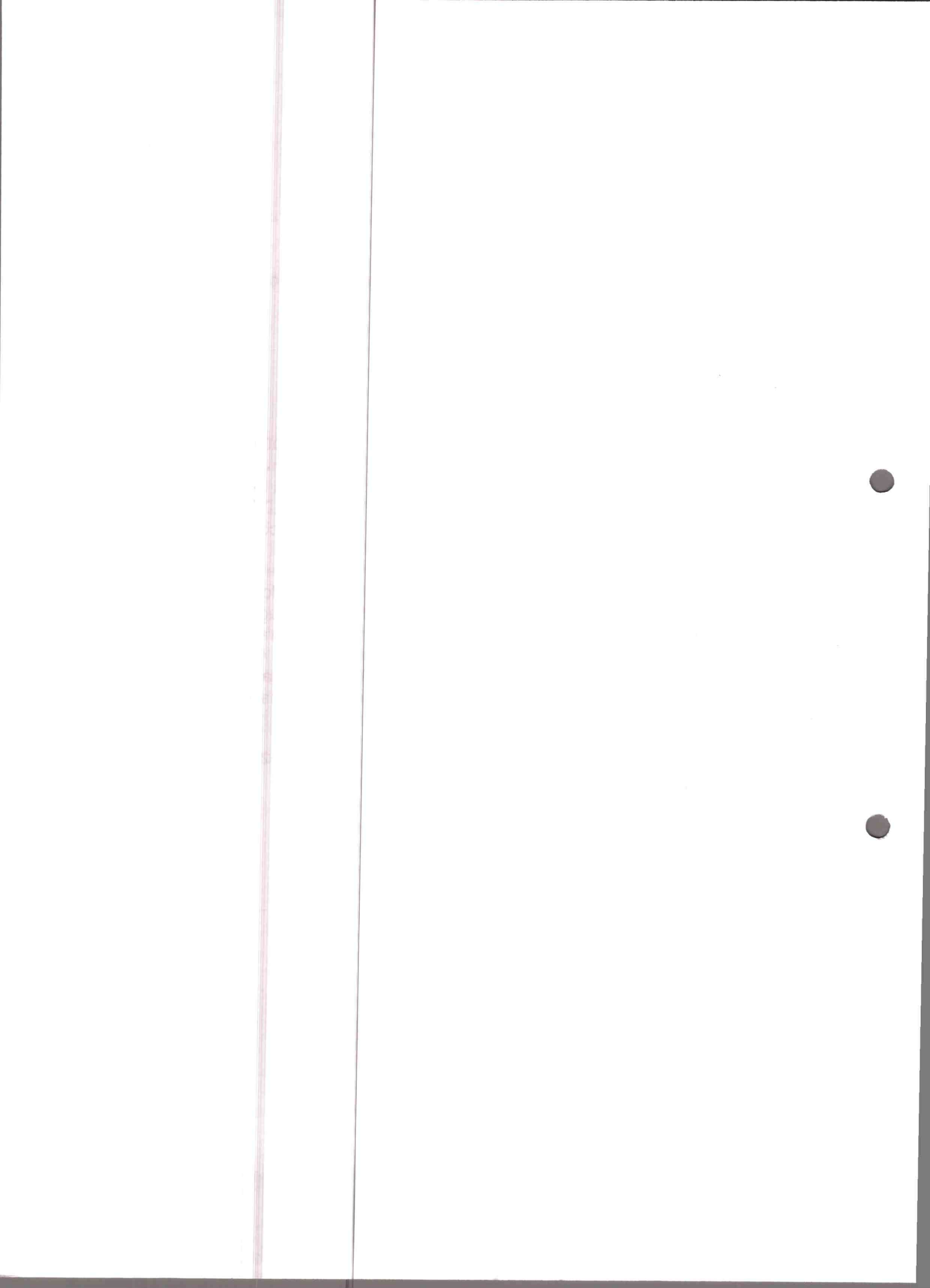
Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF N° 057.750.713-36**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

**São Luís – MA, 25 de maio de 2022.**

*HAYC SOUZA MOITA*  
**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
**CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**  
**HAYC SOUZA MOITA**  
**CPF nº 072.247.673-60**  
**RG nº 0213926720022 SSP MA**  
**PROCURADOR**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

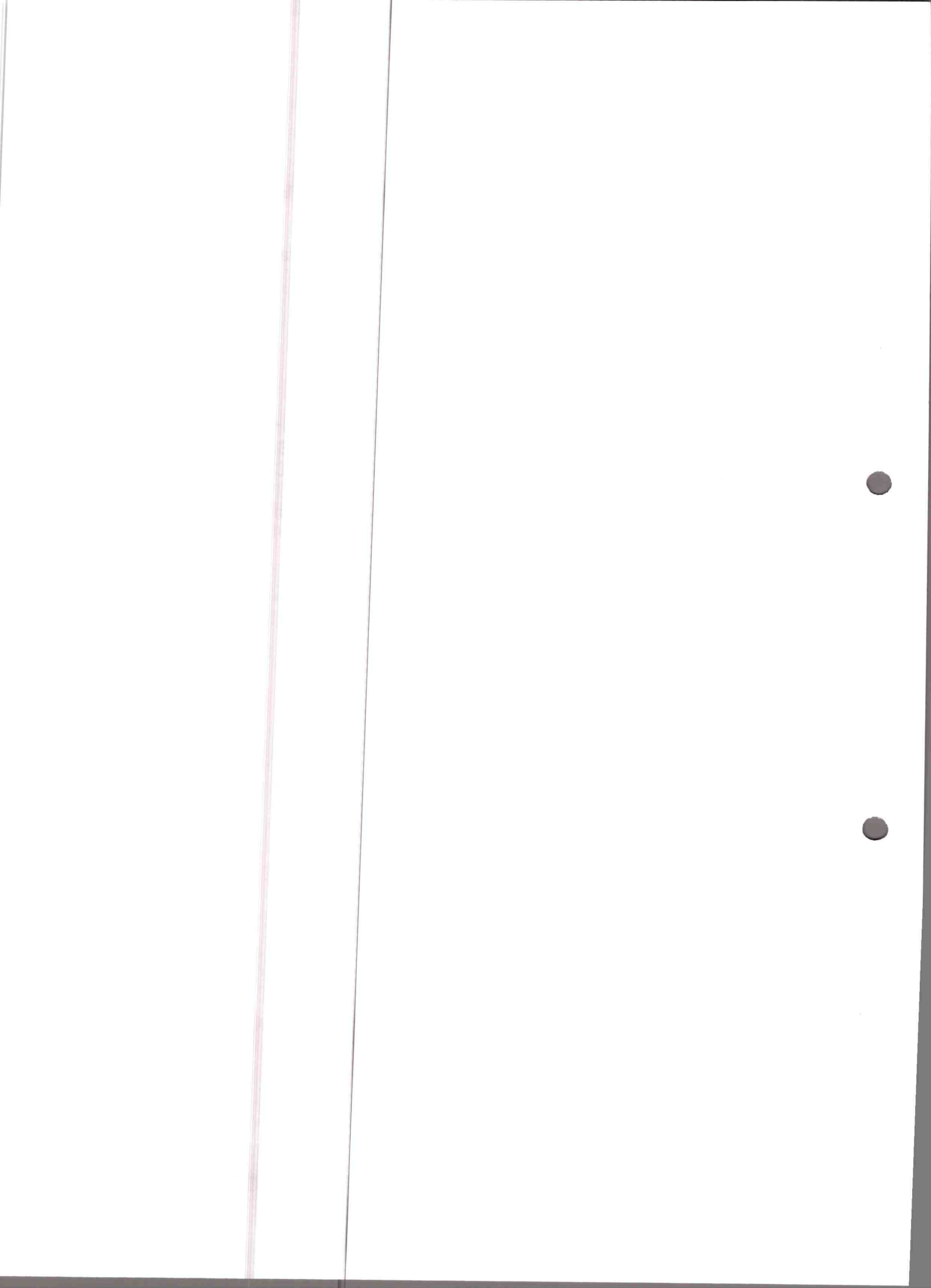
Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA  
Ref: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022  
Data da abertura: 26/05/2022

Prezado Senhores,

METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF N° 057.750.713-36 que cumpre plenamente com **todos os requisitos de habilitação constantes edital da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022-CPL/PMA.**

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*Hayc Souza Moita*  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
HAYC SOUZA MOITA  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
PROCURADOR





**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Data da abertura: 26/05/2022

Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36 DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*Hayc Souza Moita*

**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94

HAYC SOUZA MOITA

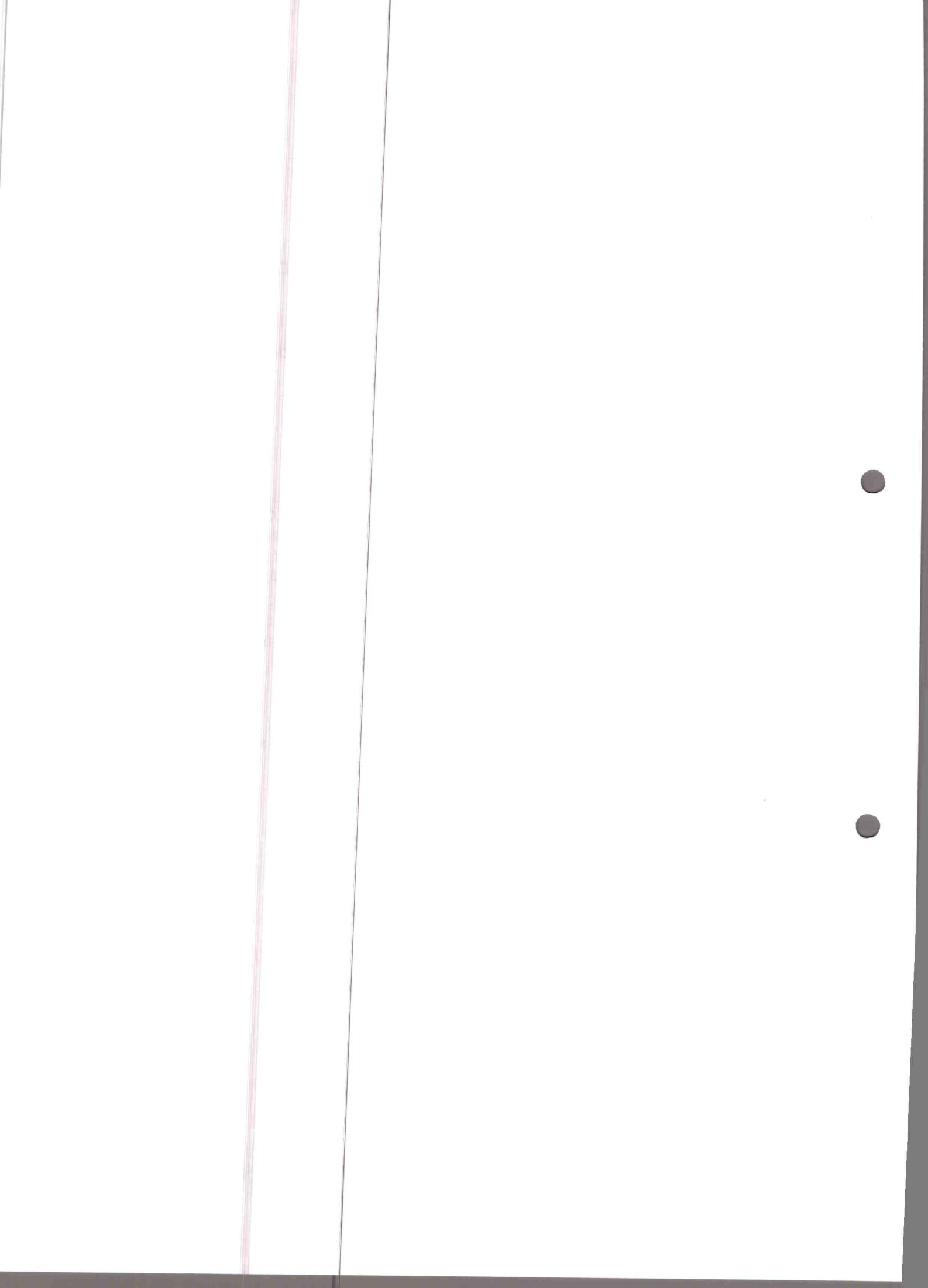
CPF nº 072.247.673-60

RG nº 0213926720022 SSP MA

PROCURADOR

*J*  
*T*  
*12*  
*80/107*





**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213,  
DE 24 DE JULHO DE 1991**

**Ilma. Sra.**  
**Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA**  
**Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**  
**Data da abertura: 26/05/2022**

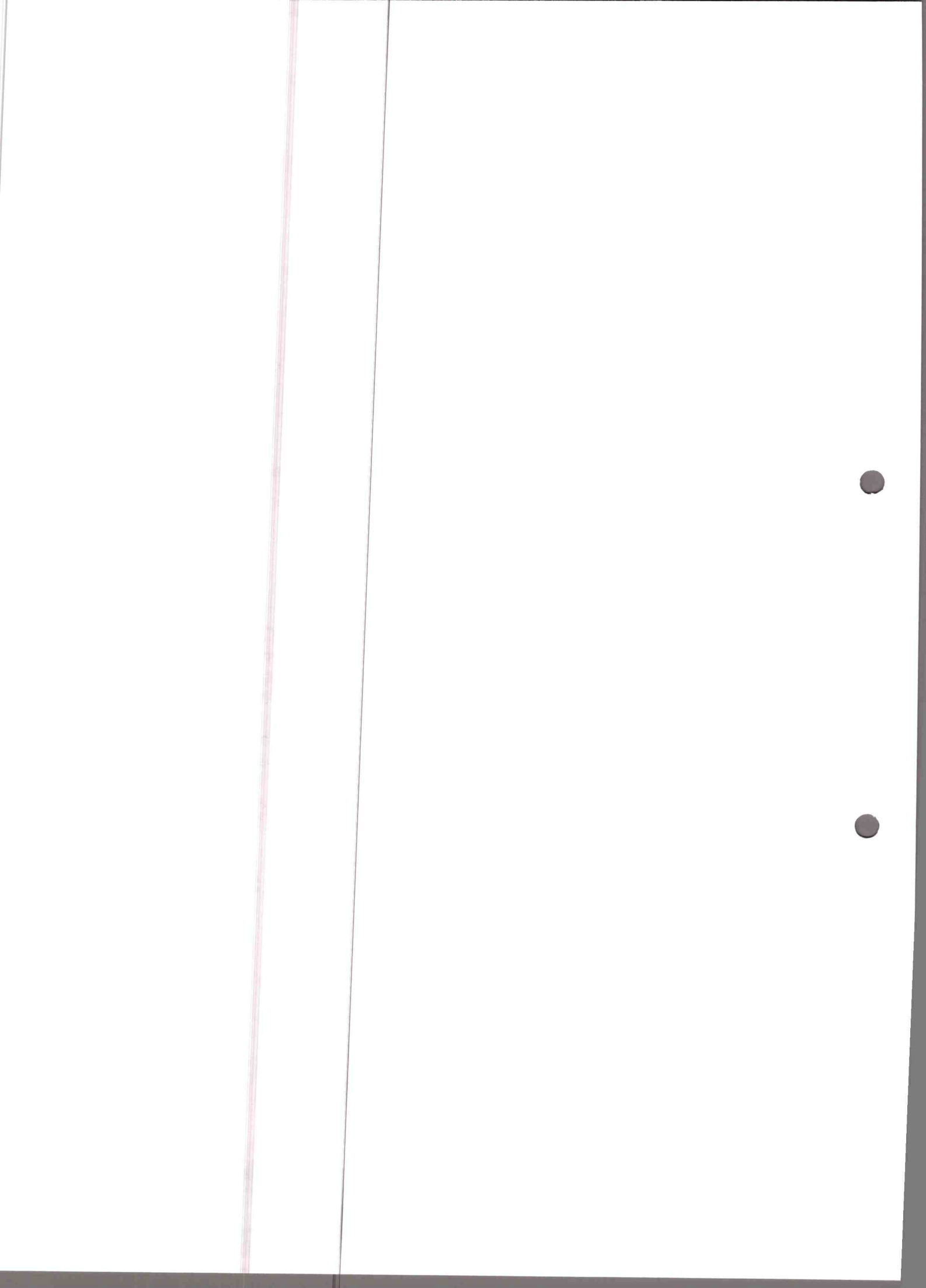
Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**São Luís – MA, 25 de maio de 2022.**

*Hayc Souza Moita*  
**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
**CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**  
**HAYC SOUZA MOITA**  
**CPF nº 072.247.673-60**  
**RG nº 0213926720022 SSP MA**  
**PROCURADOR**

*8/5/2022*



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA  
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
Data da abertura: 26/05/2022

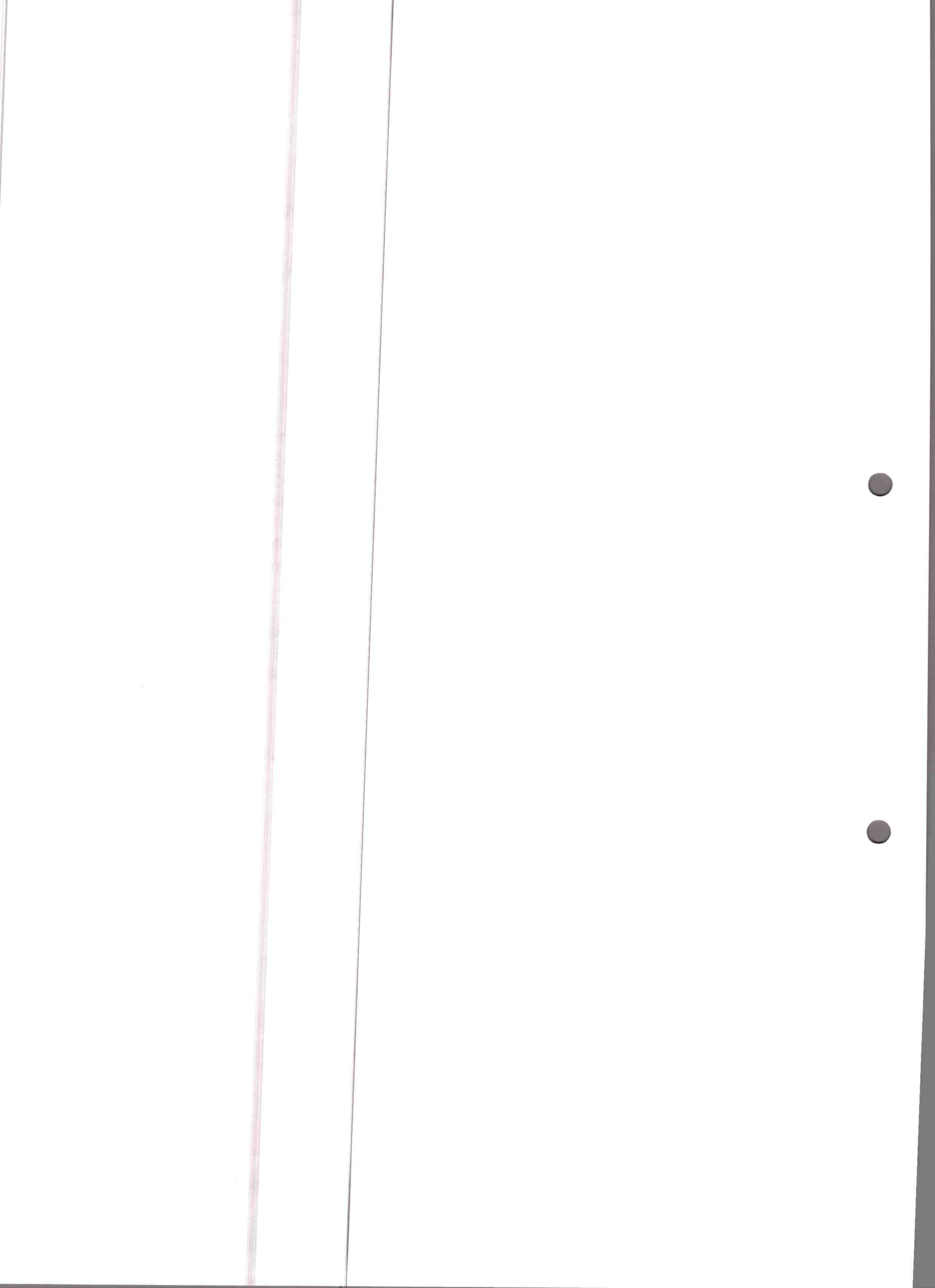
Prezado Senhor,

Eu, Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declaro sob as penalidades da lei que a empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA, CEP: 65074-520, ponto de referência: em frente a praça do letrado (vinhais, São Luís-MA) sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA- MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*Hayc Souza Moita*  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
HAYC SOUZA MOITA  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
PROCURADOR





FACHADA DA EMPRESA:

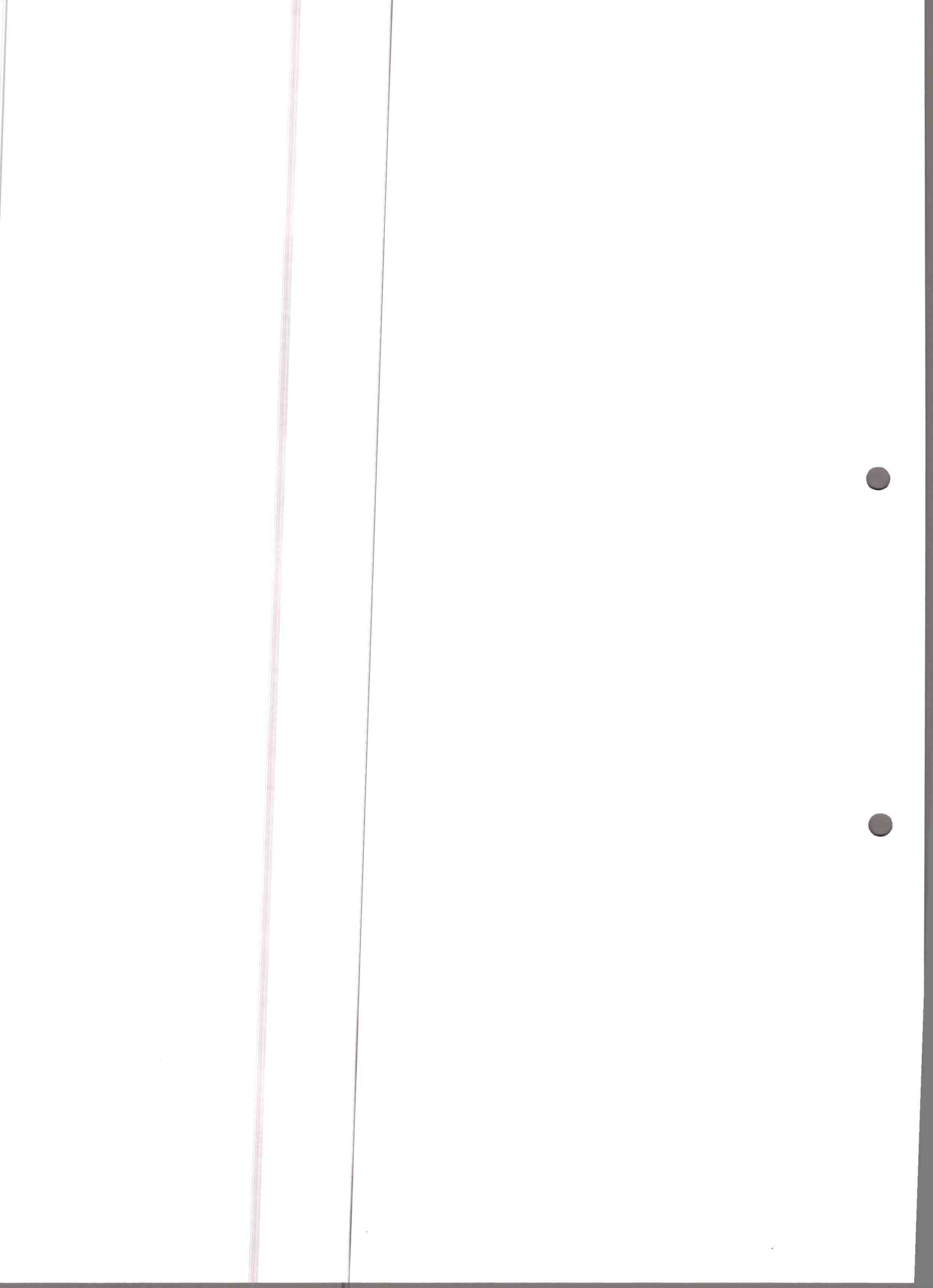


2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*T*  
*M*  
*83/107*



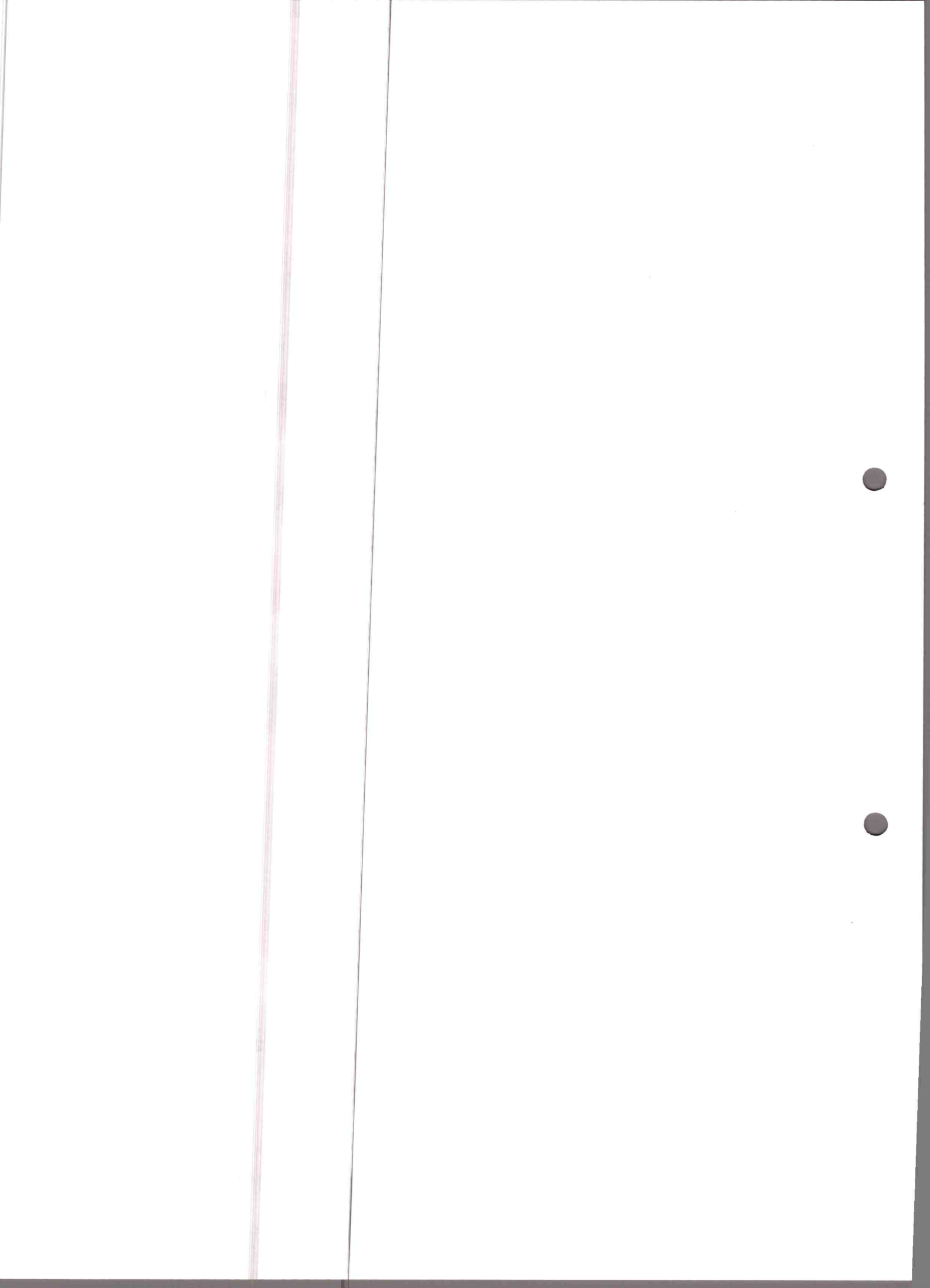




2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

8  
+ WAF  
M  
84/157



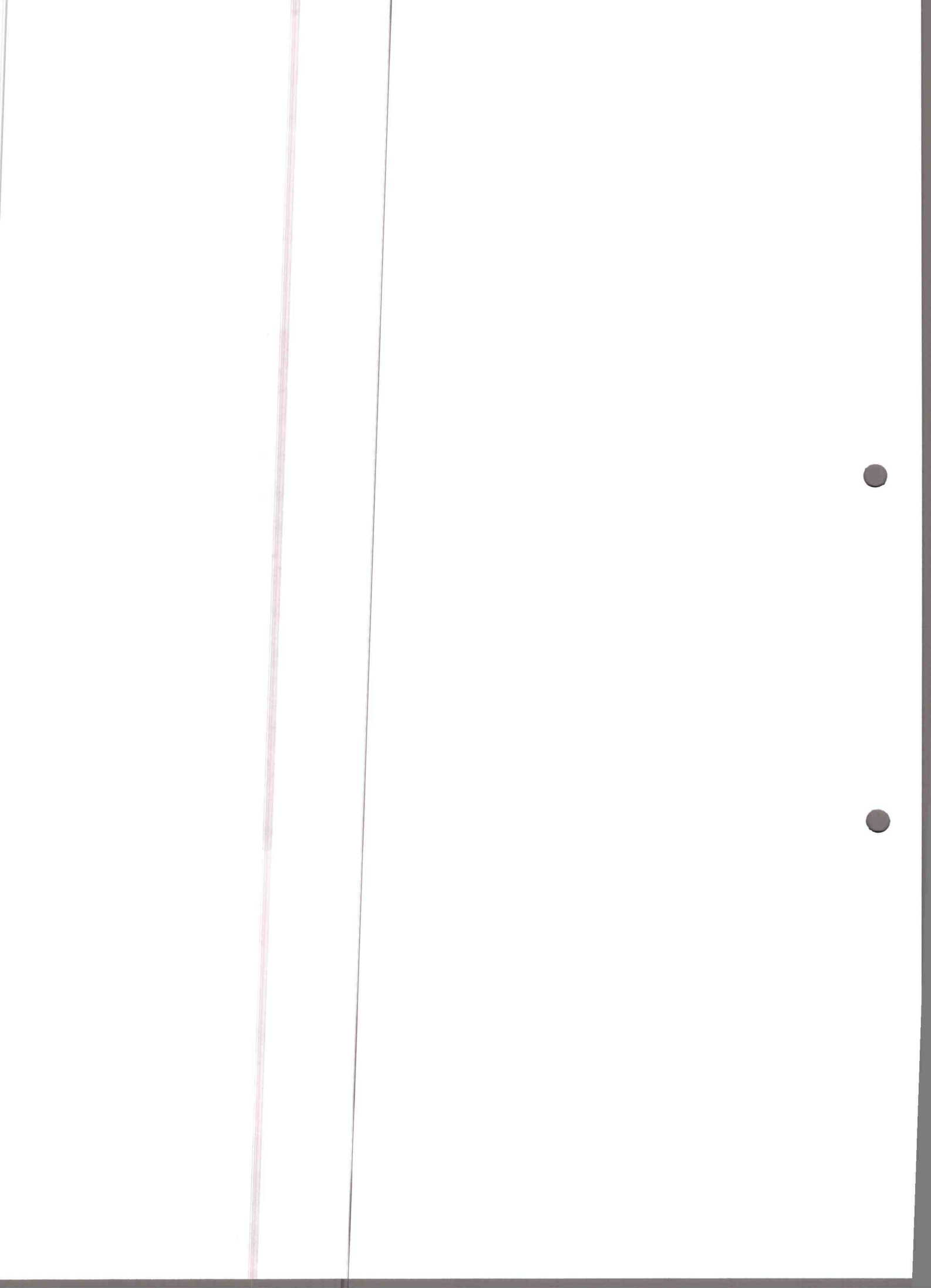




2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*J*  
*T*  
*M*  
*85/127*





**METROPOLITAN**  
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI



2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

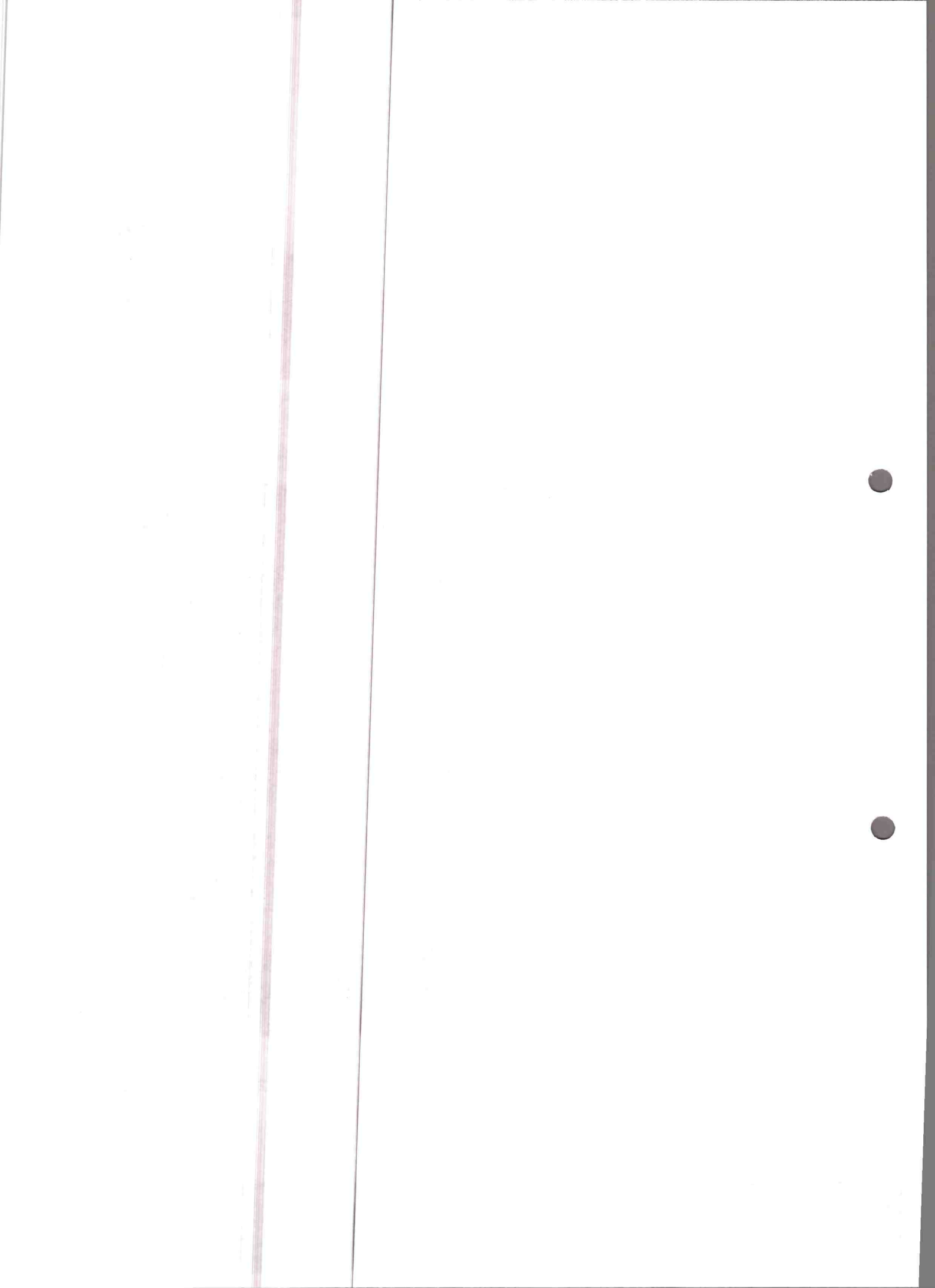
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com

*Handwritten signatures and initials:*  
8  
T  
m/MSF  
86/107





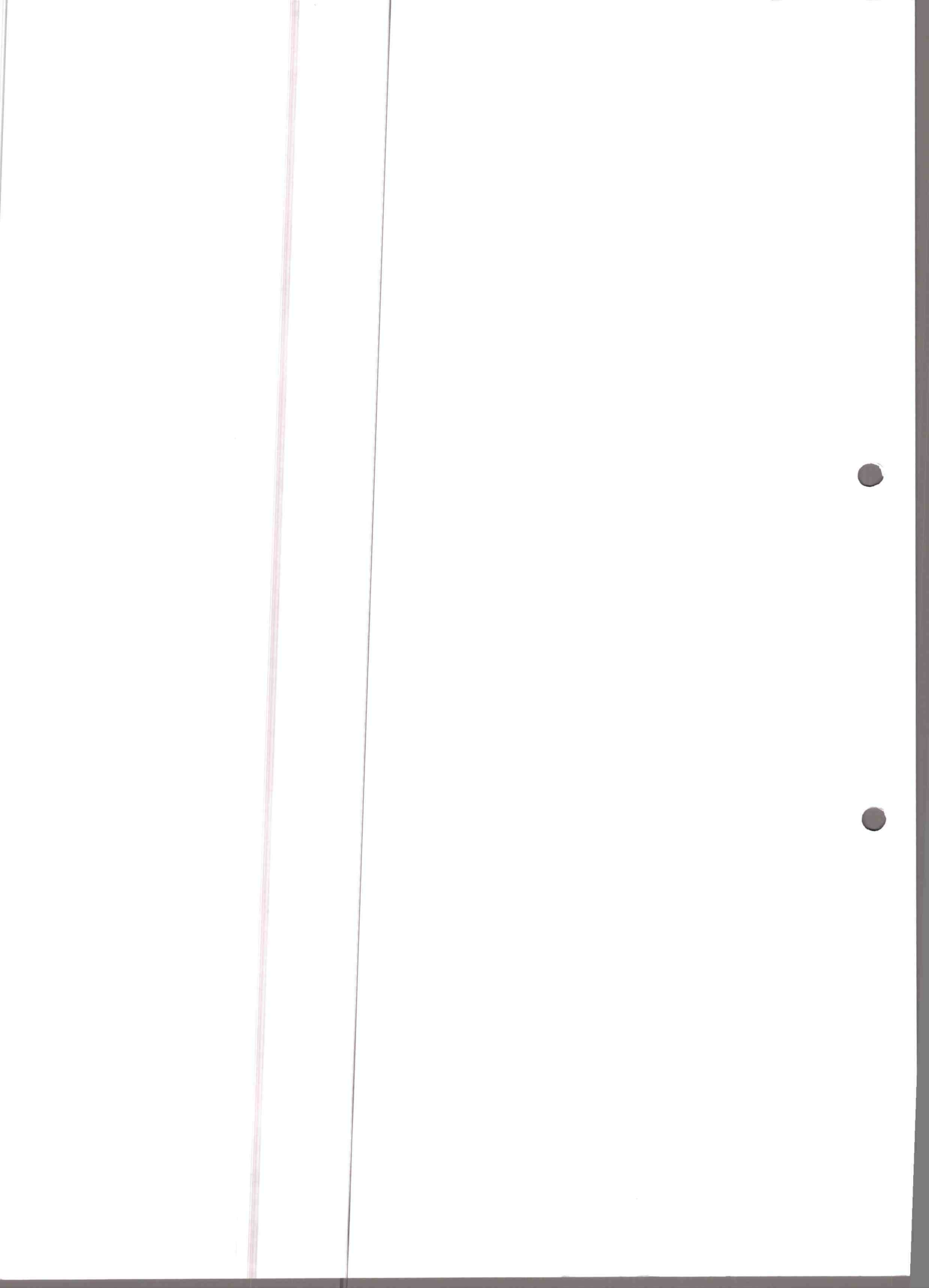
**FOTOS DA PARTE INTERNA DA EMPRESA:**



2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

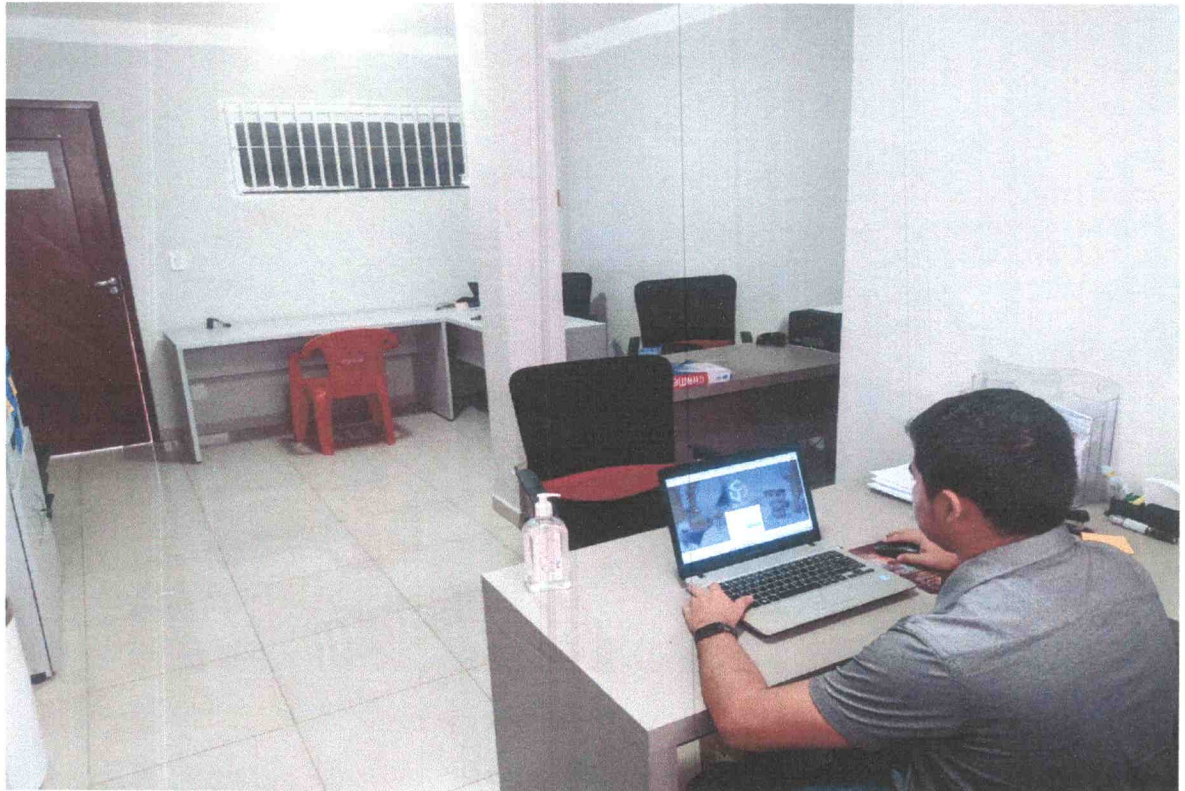
*Handwritten signature and date:*  
8  
T  
M  
8/2/22







**METROPOLITAN**  
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

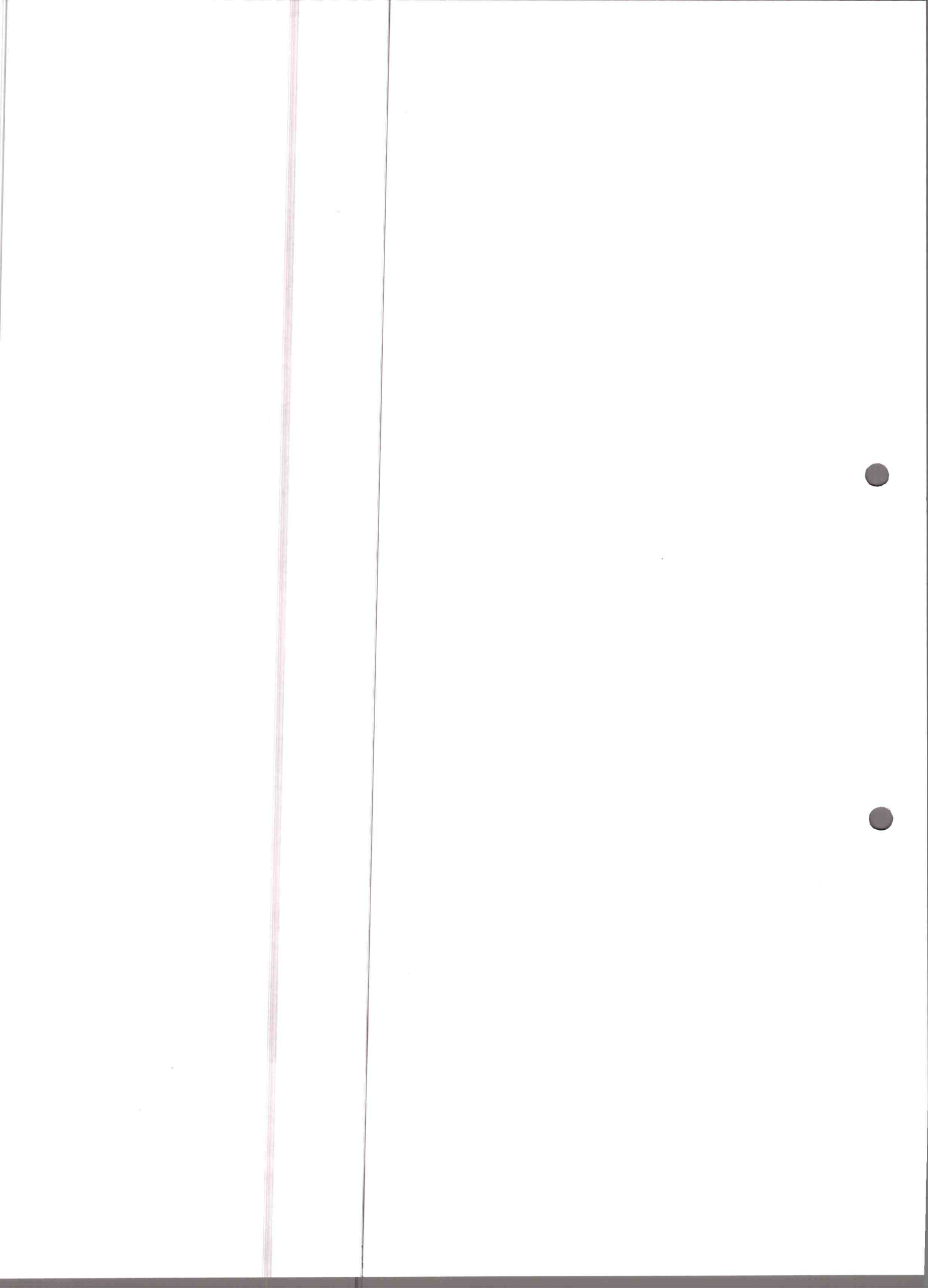


2°30'34.9"S 44°15'11.3"W

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94**  
Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA  
Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com

*J*  
*T m 2022*  
*88/107*





**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**Ilma. Sra.**

**Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA**

**Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**Data da abertura: 26/05/2022**

Prezado Senhores,

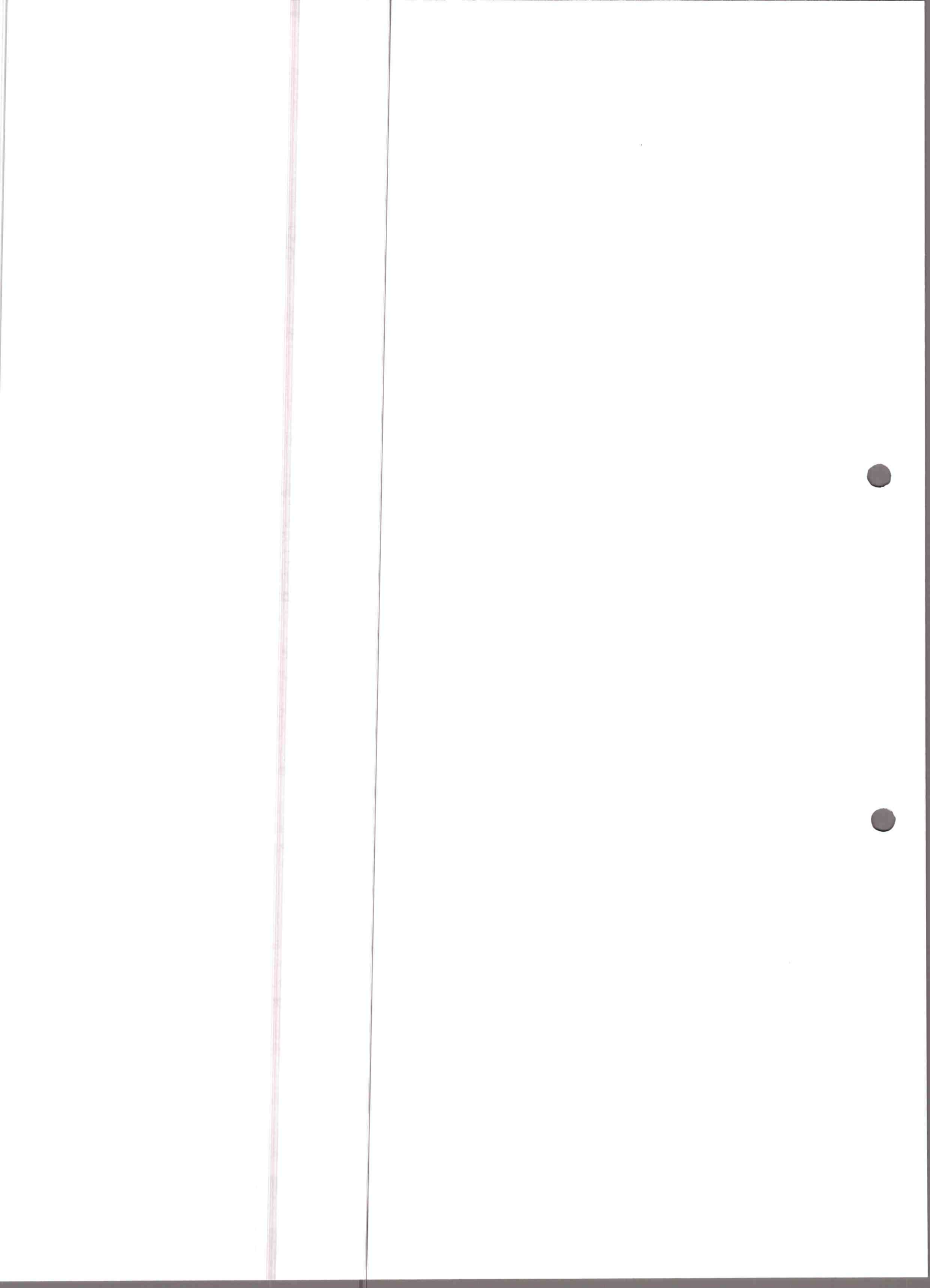
A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luís - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, declara para fins do disposto no item 10.2.9 do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
  - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
  - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
  - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

*[Handwritten signature]*  
*T M*  
*89/202*





3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda, declara que:

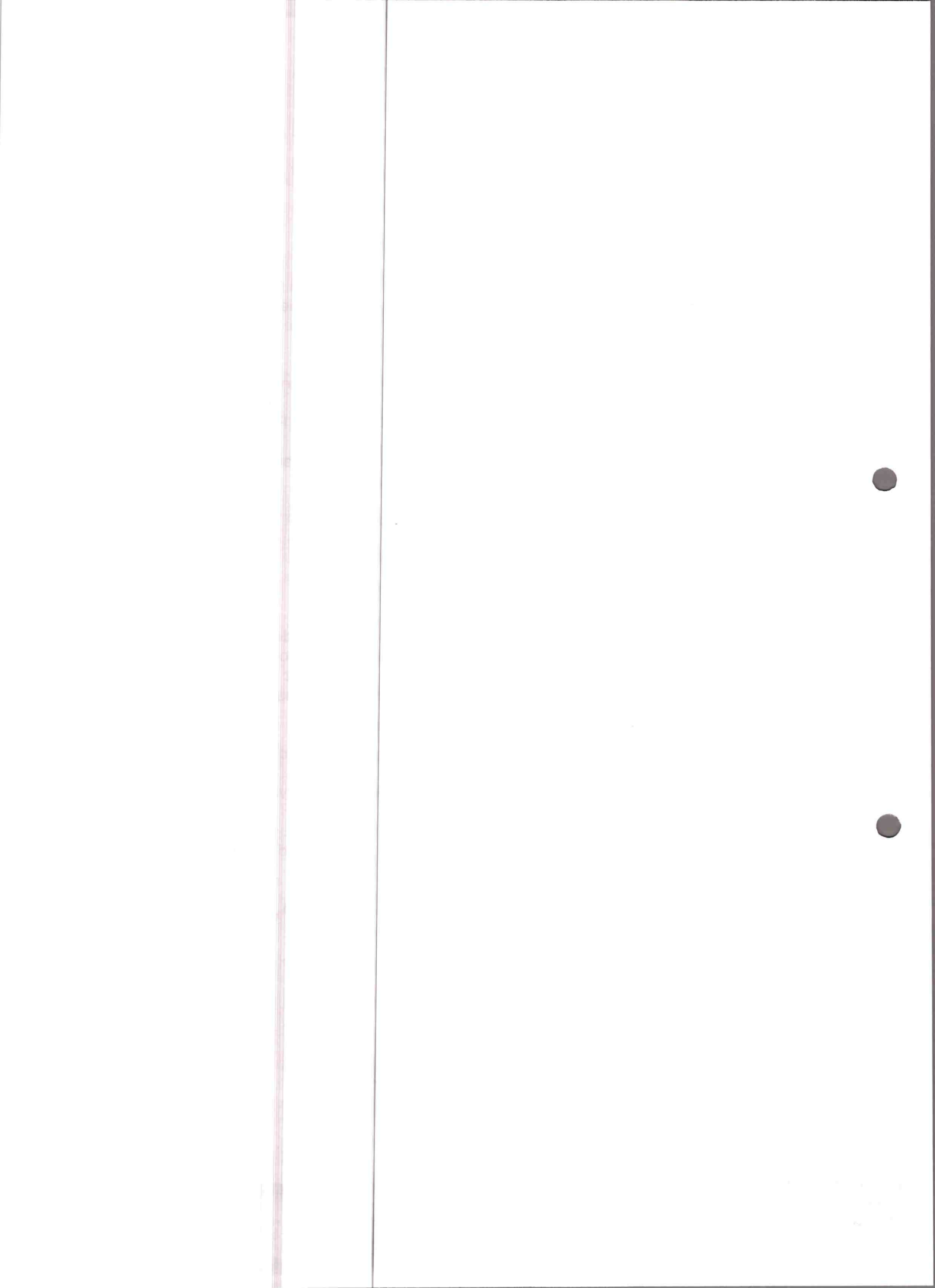
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*HAYC Souza Moita*  
**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
**HAYC SOUZA MOITA**  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
**PROCURADOR**



**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO**

Ilma. Sra.

**Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Açailândia-MA**

**Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**Data da abertura: 26/05/2022**

Prezado Senhor,

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36. declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es)

público(s) da administração pública municipal de AÇAILÂNDIA- MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 90, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**São Luis – MA, 25 de maio de 2022.**

*Hayc Souza Moita*

**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

**CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94**

**HAYC SOUZA MOITA**

**CPF nº 072.247.673-60**

**RG nº 0213926720022 SSP MA**

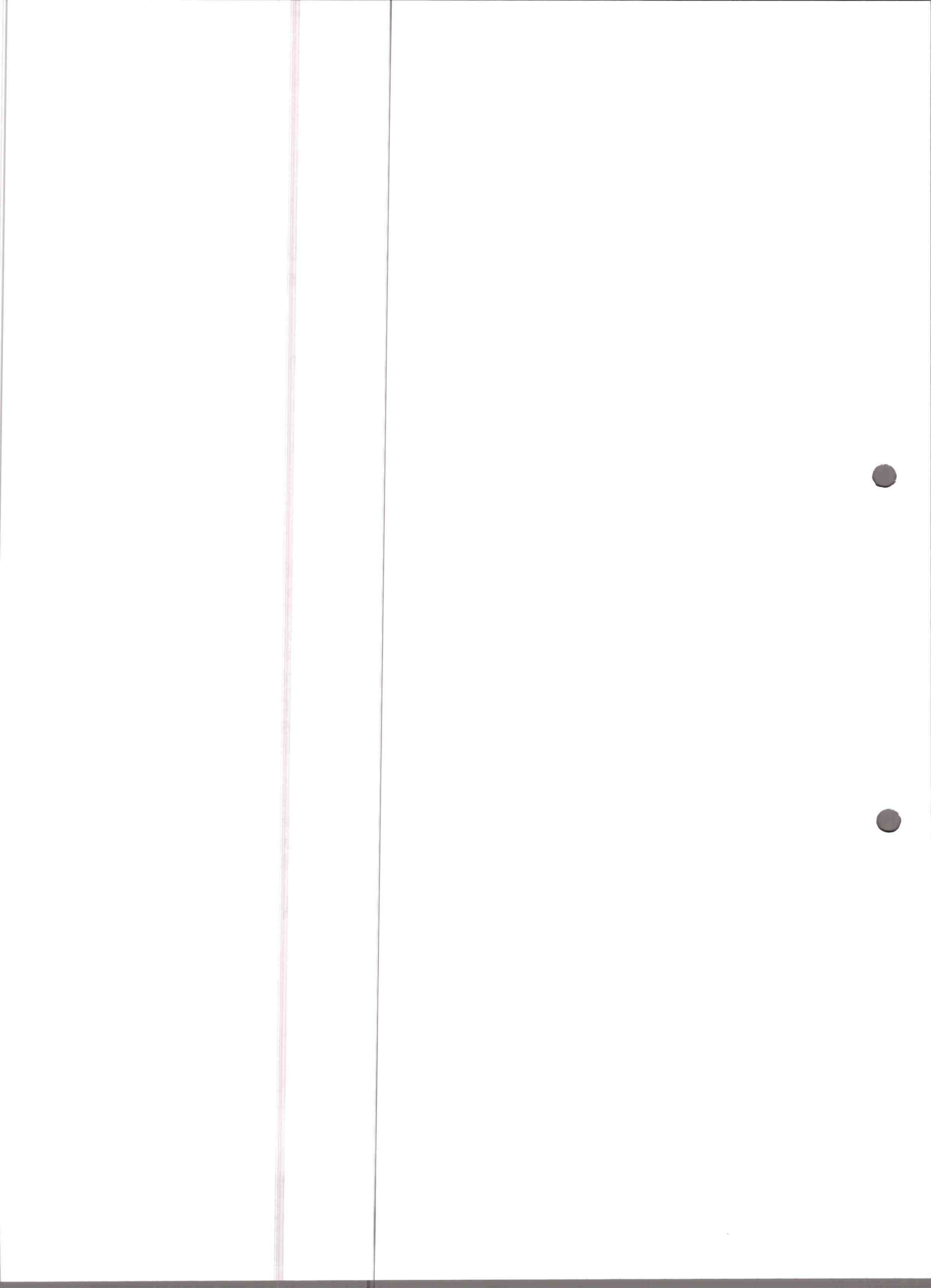
**PROCURADOR**

**METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / CNPJ: 20.727.193/0001-94**

Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais - CEP: 65074-520 / São Luís-MA

Telefone: (98) 98493-7738 / E-mail: metropolitanlocacoes@gmail.com

*90/057*





## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ilma. Sra.  
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação  
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA  
Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
Data da abertura: 26/05/2022

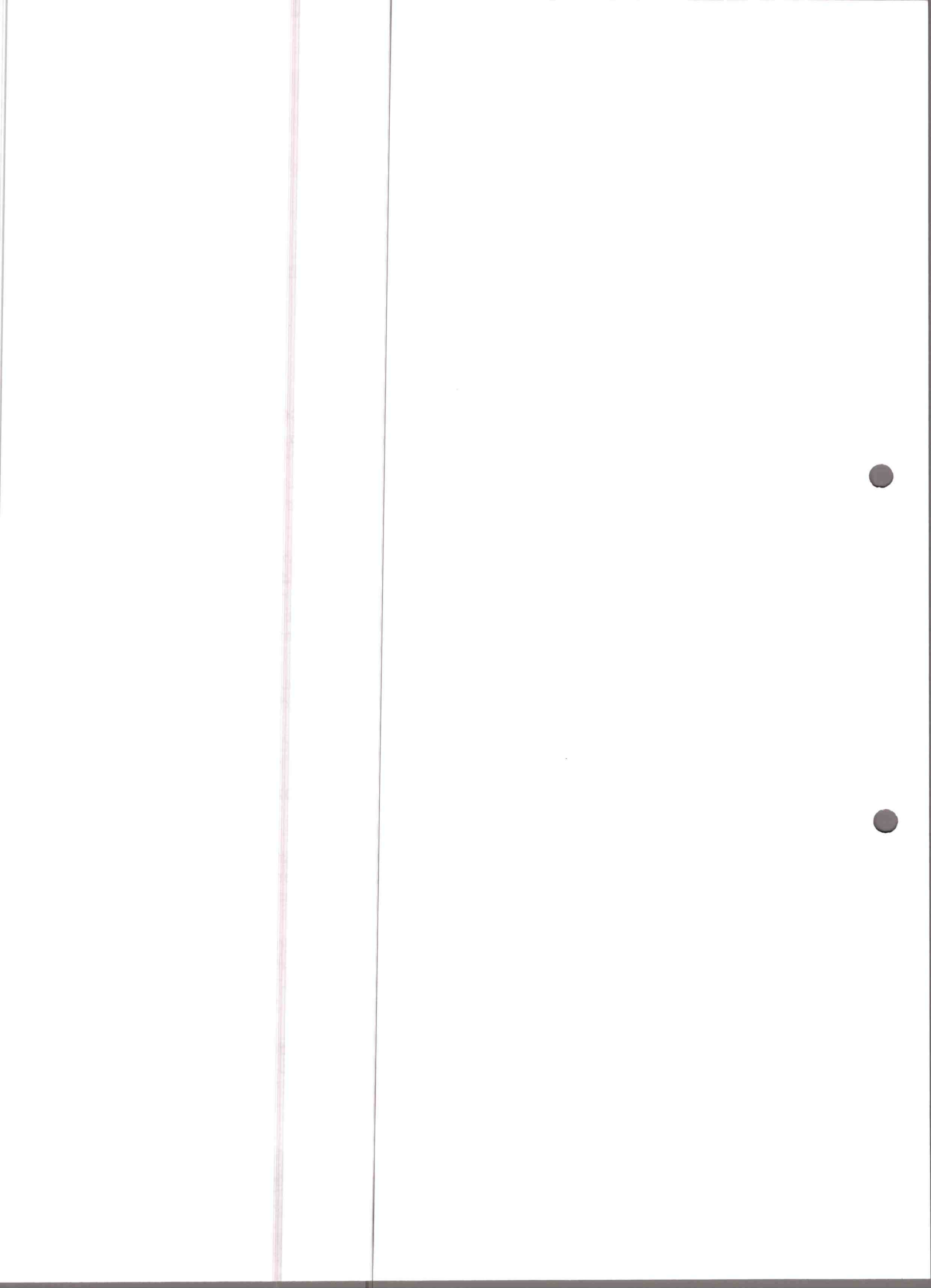
Prezado Senhores,

A empresa **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.727.193/0001-94**, sediada na Rua Sessenta e Seis, 05, Sala 11, Vinhais, São Luis - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE 039180892010-9 E DO CPF Nº 057.750.713-36, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao EDITAL.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

8  
M  
T  
M  
92/127



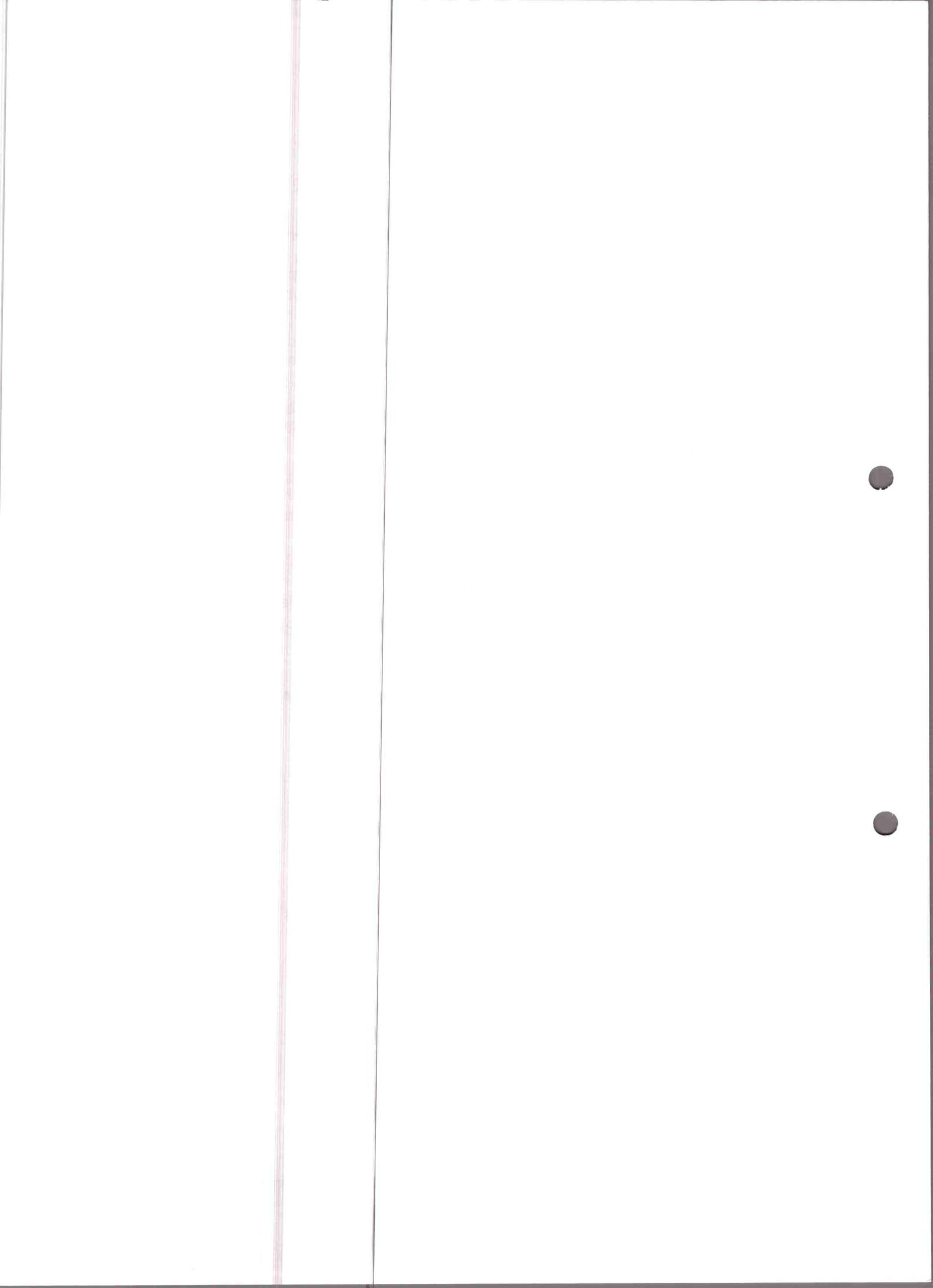


5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão permanente de licitação antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – MA, 25 de maio de 2022.

*Hayc Souza Moita*  
METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94  
HAYC SOUZA MOITA  
CPF nº 072.247.673-60  
RG nº 0213926720022 SSP MA  
PROCURADOR



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LUCAS SAMIR COSTA MOTA**

057.750.713-36

( ANTONIA COSTA MOTA / ESTENIO DA FONSECA MOTA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

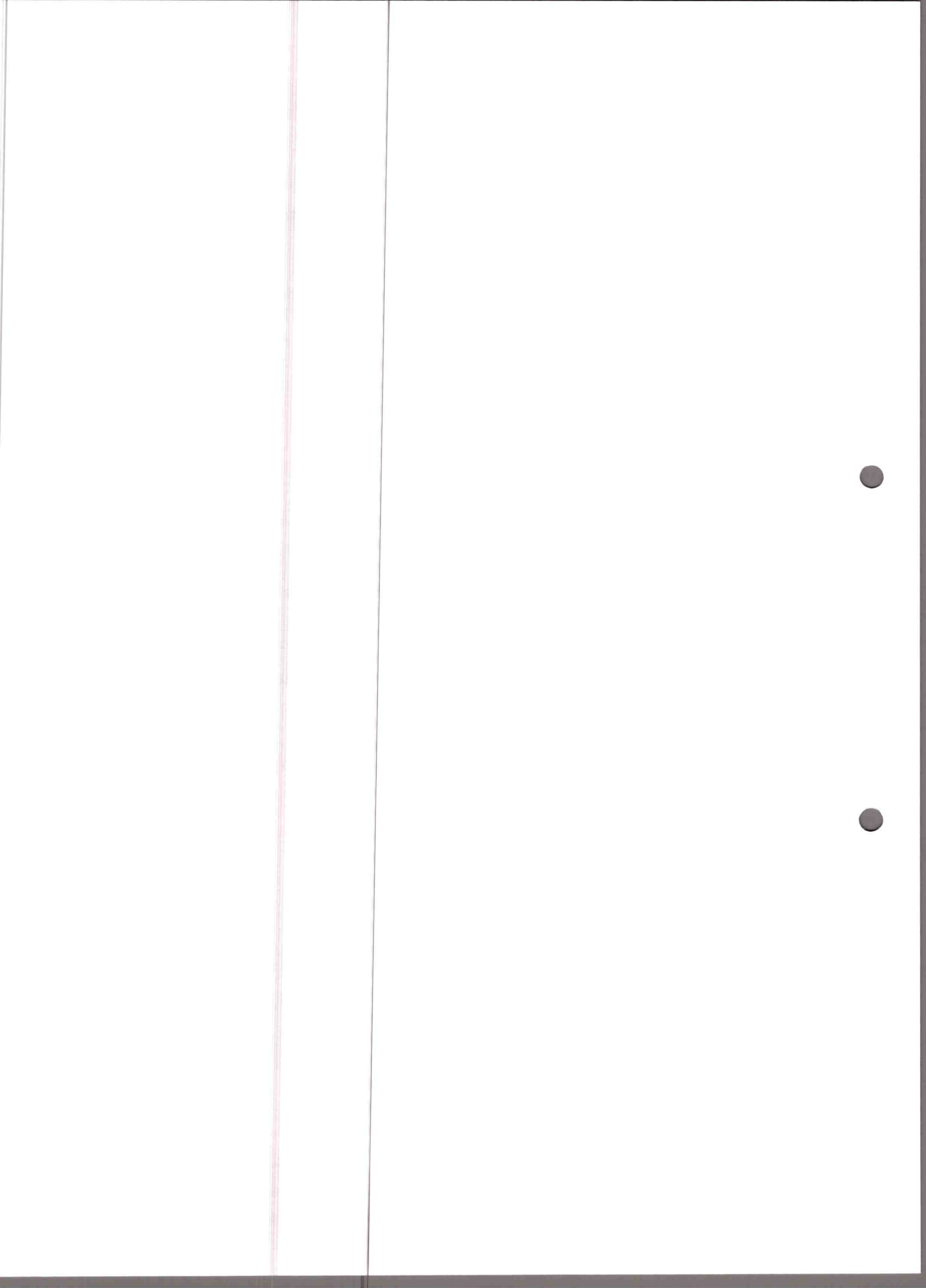
**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.V8ZF.C4GT.PLS3.RVQF.DE83**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

M  
94/107





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CONSTRUTORA N B LTDA**

20.727.193/0001-94

**OBSERVAÇÕES:**

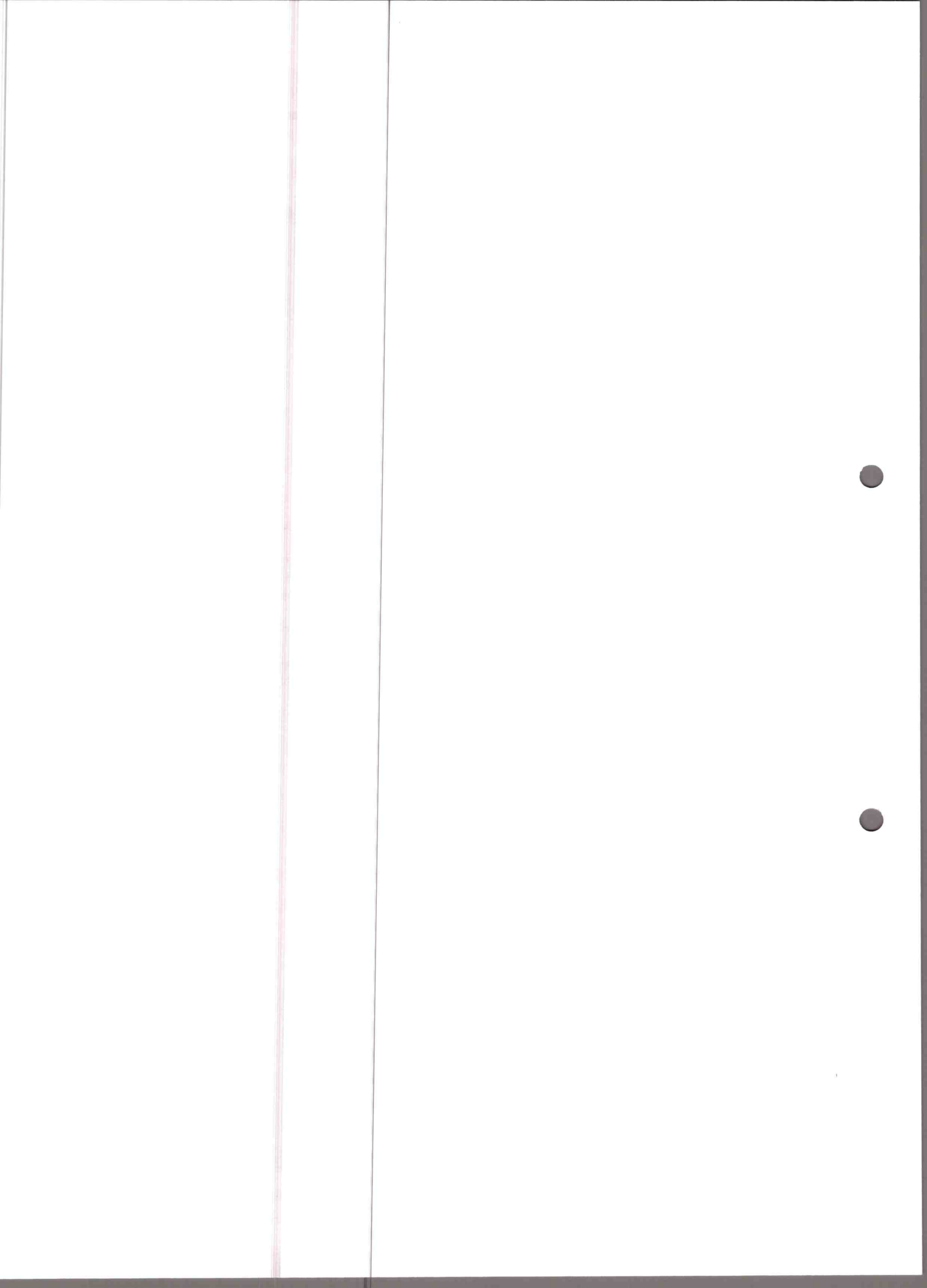
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.1UTJ.6HNC.975S.U4HL.N3HJ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**  
CPF/CNPJ: **20.727.193/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

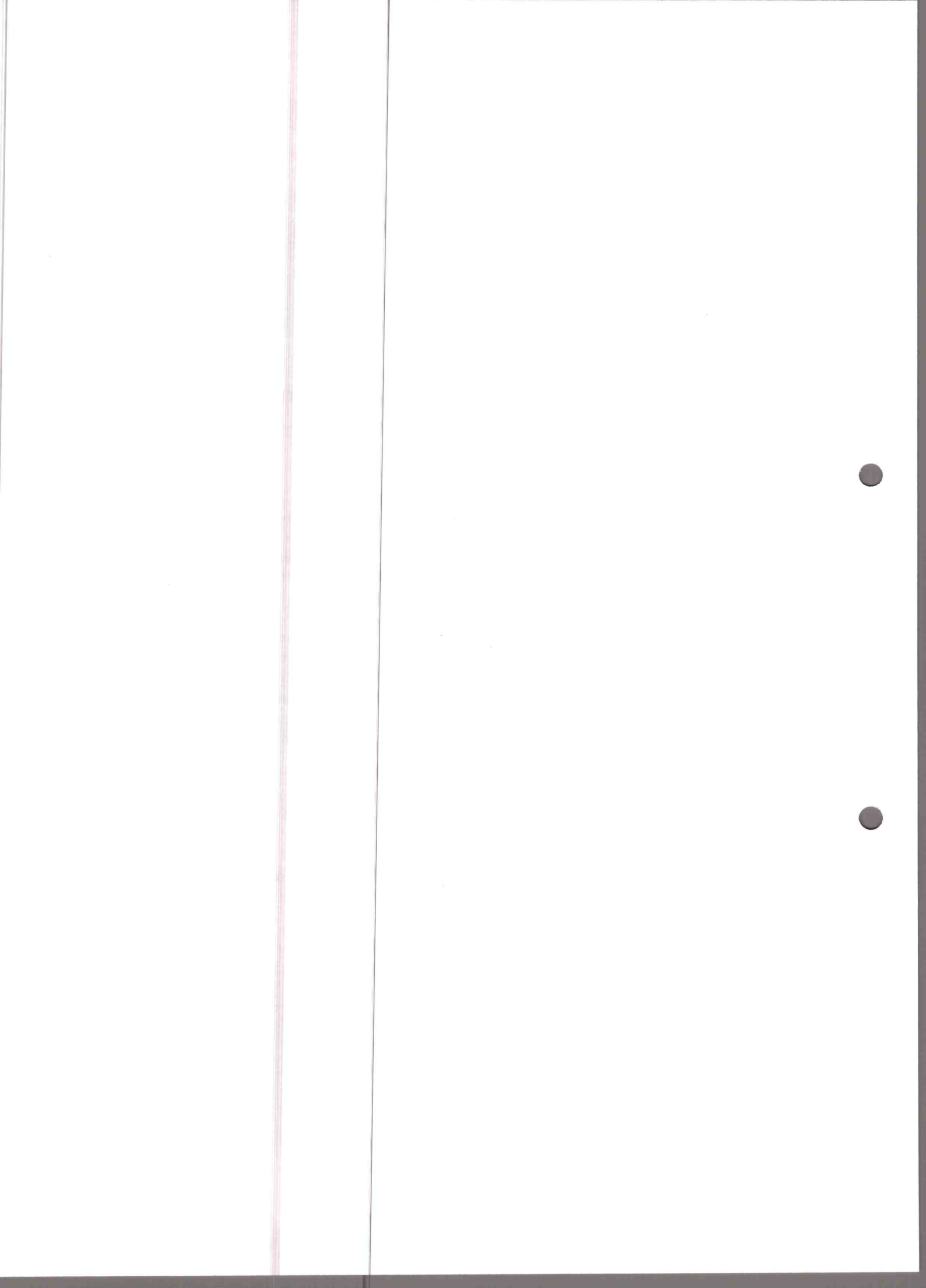
Certidão emitida às 09:15:53 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 0HEB190522091553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96/107





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**

CPF/CNPJ: **057.750.713-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:53 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

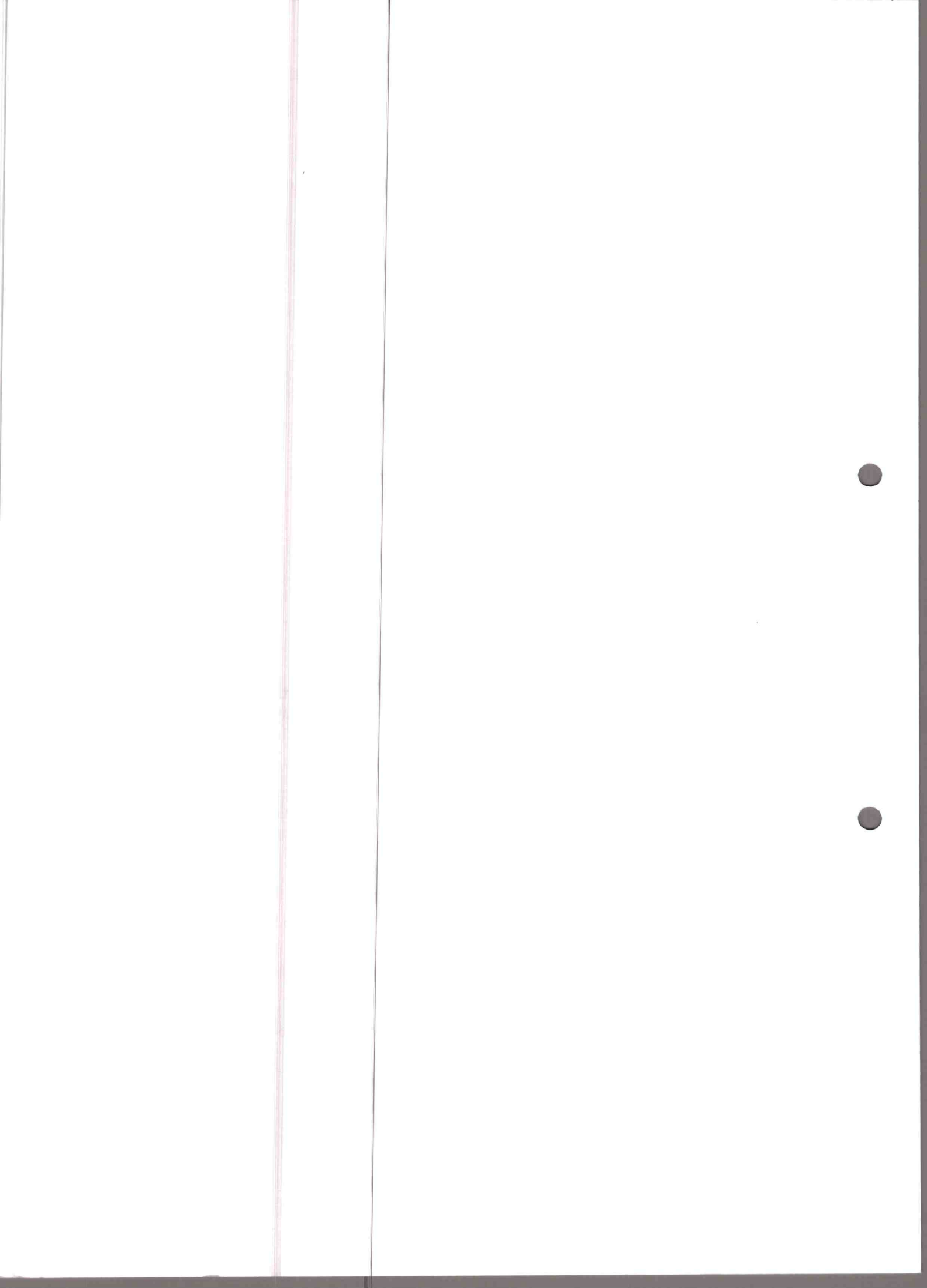
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NF3Z190522091653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

971122







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**

CPF: **057.750.713-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

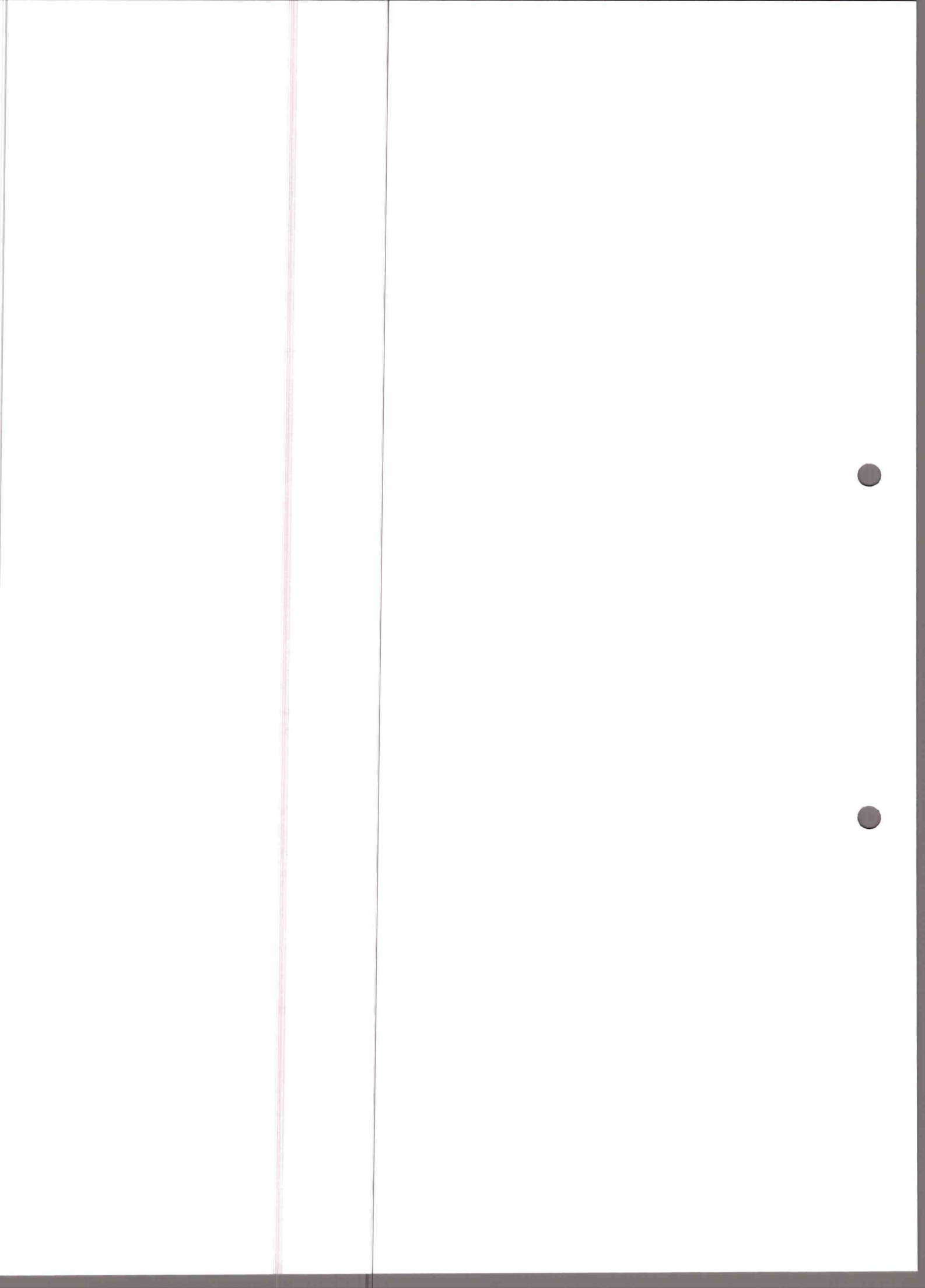
Certidão emitida às 09:17:12 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K2AI190522091712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8  
T  
M  
98/107





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **20.727.193/0001-94**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

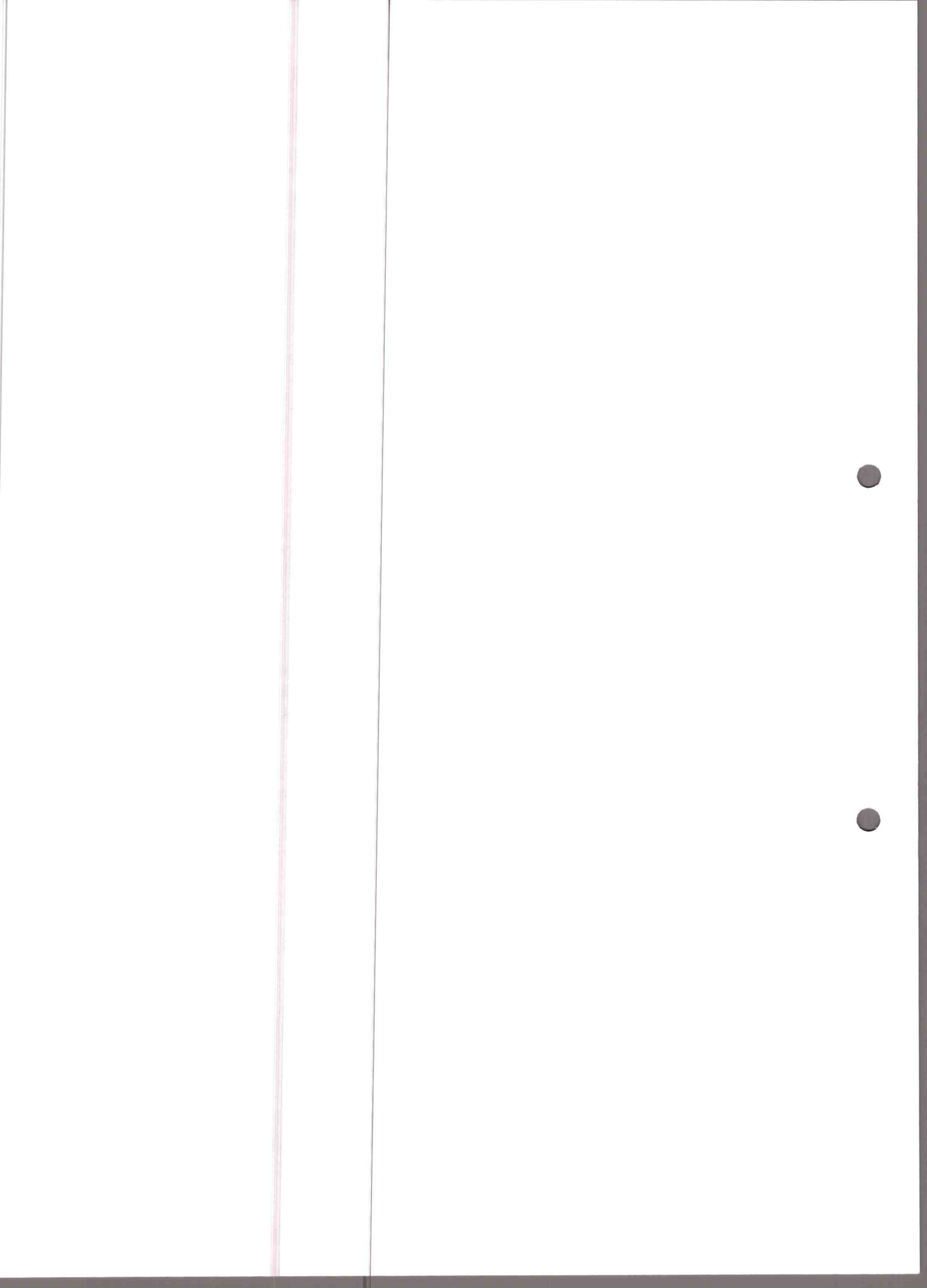
Certidão emitida às 09:16:38 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K3TF190522091638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*J*  
*T*  
*M*  
*19/05*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**  
CPF/CNPJ: **057.750.713-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:15:34 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

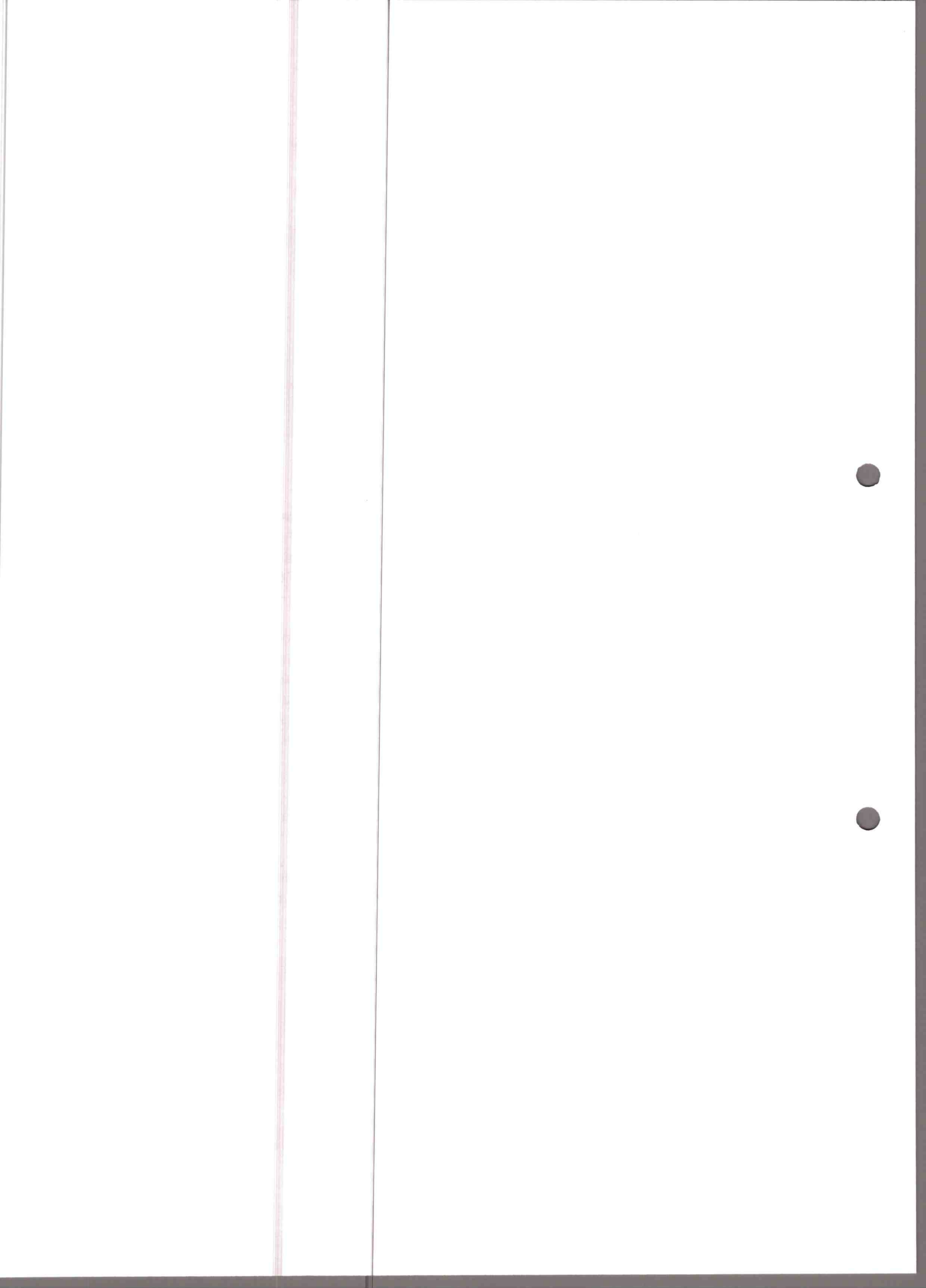
Código de controle da certidão: NL5Y190522091534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

T  
M

100/1127







**TRIBUNAL DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **057.750.713-36**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1652962435989**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **057.750.713-36**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoaofisica.zul>>.

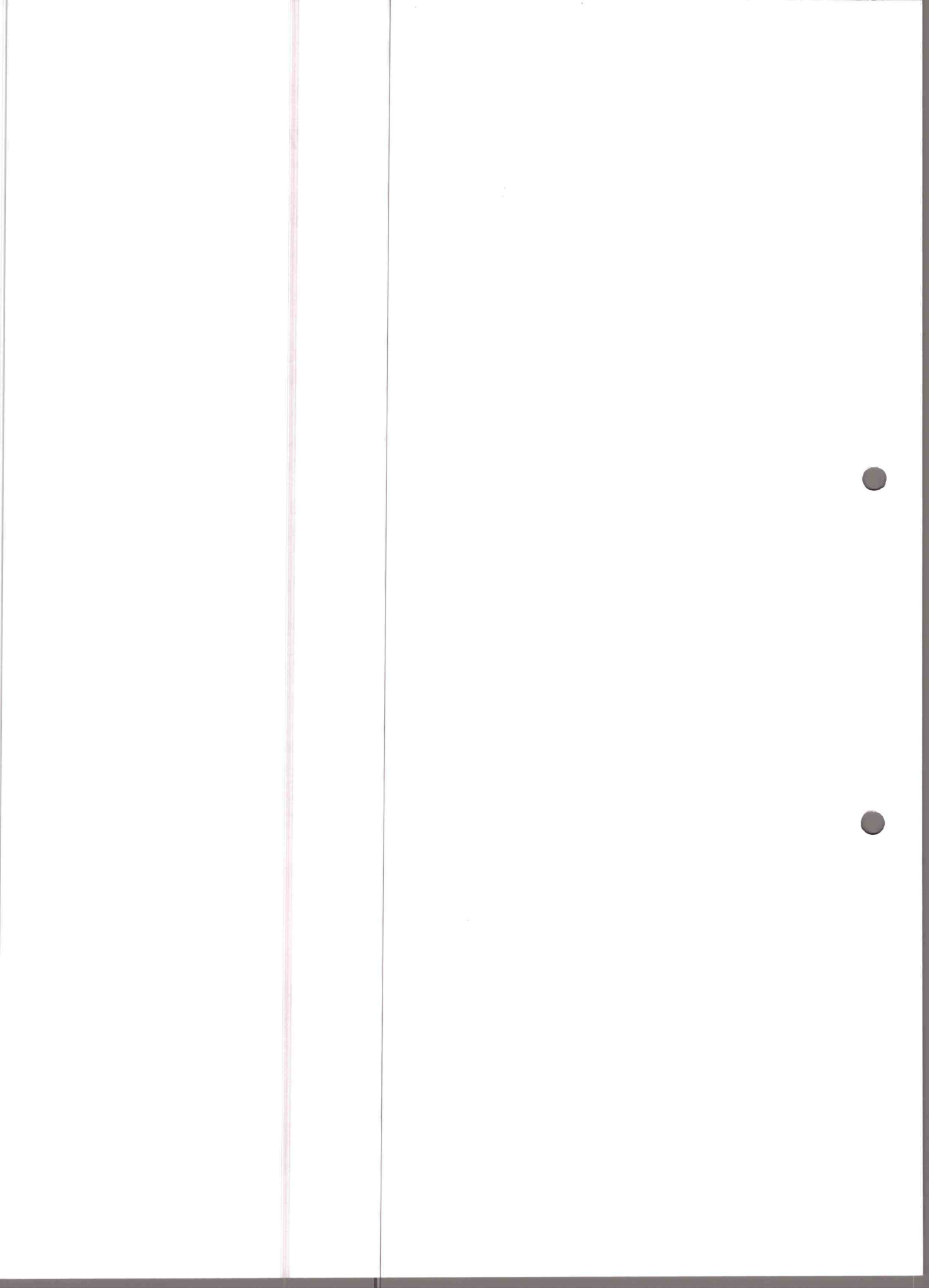
Emitida em: **19/05/2022**

Válida até: **18/06/2022**



Número controle: **1652962435989** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)

8  
T  
M  
10/1/2022





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

**PARA FINS ELEITORAIS (ELEIÇÃO DE 2020)**

Nome completo: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**  
CPF: **057.750.713-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado entre 16/11/2012 e 15/11/2020, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecederam a eleição de 2020.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

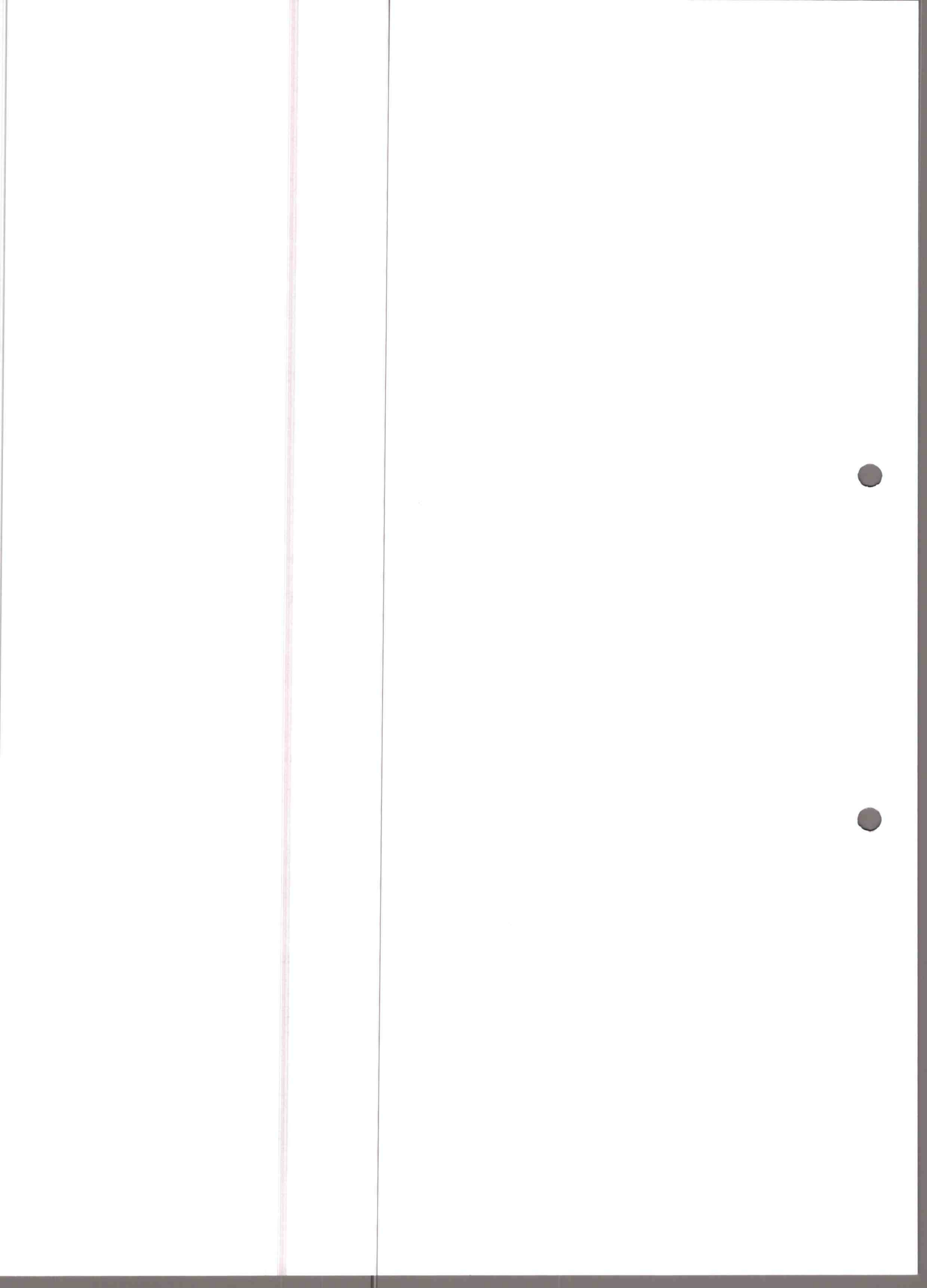
Certidão emitida às 09:16:11 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: SCR190522091611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signature]*  
T  
M  
102/112





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/05/2022 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.750.713-36.**

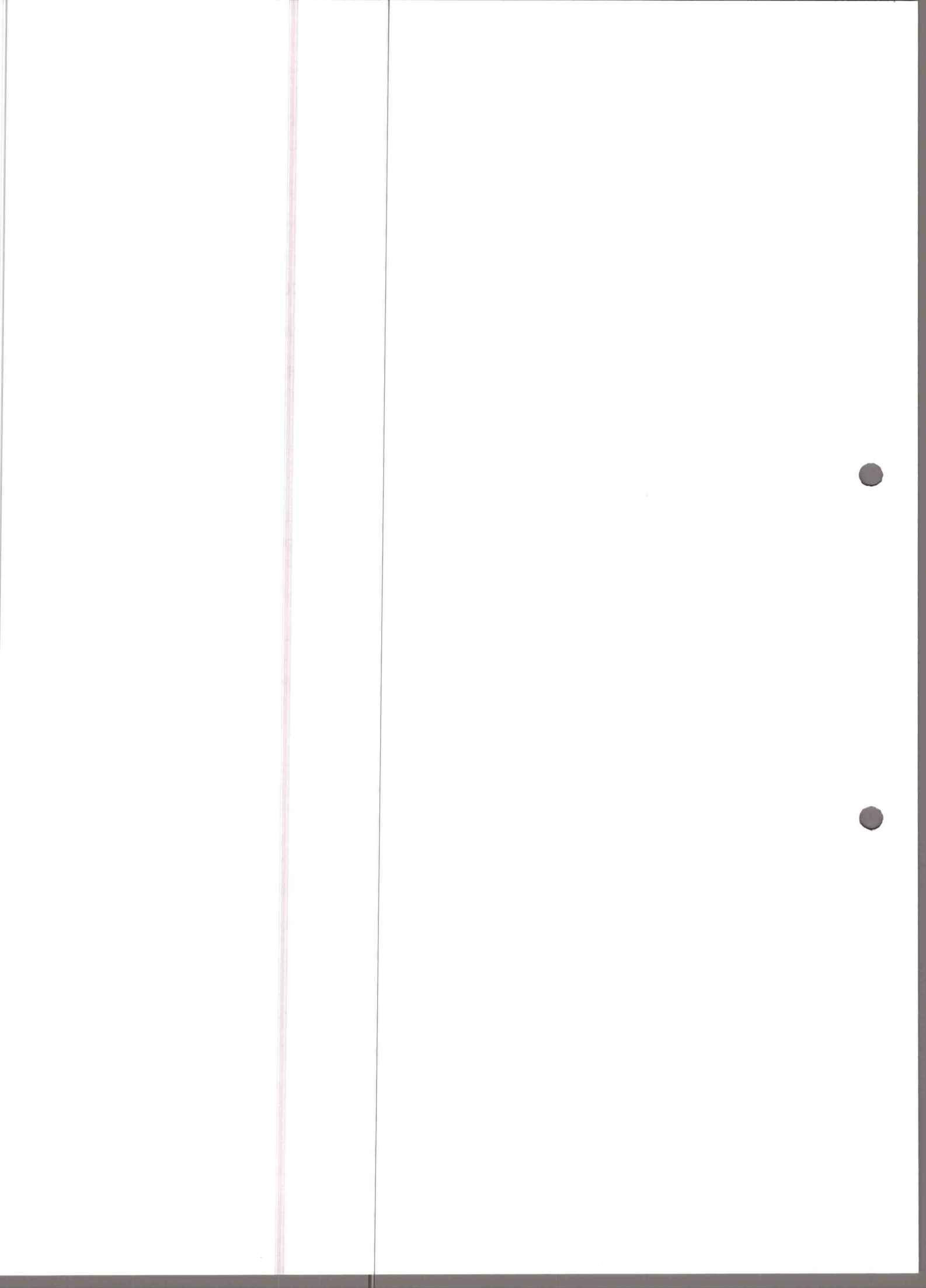
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.366D.D72A.3925 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Handwritten signature and initials*  
T M  
103/127







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

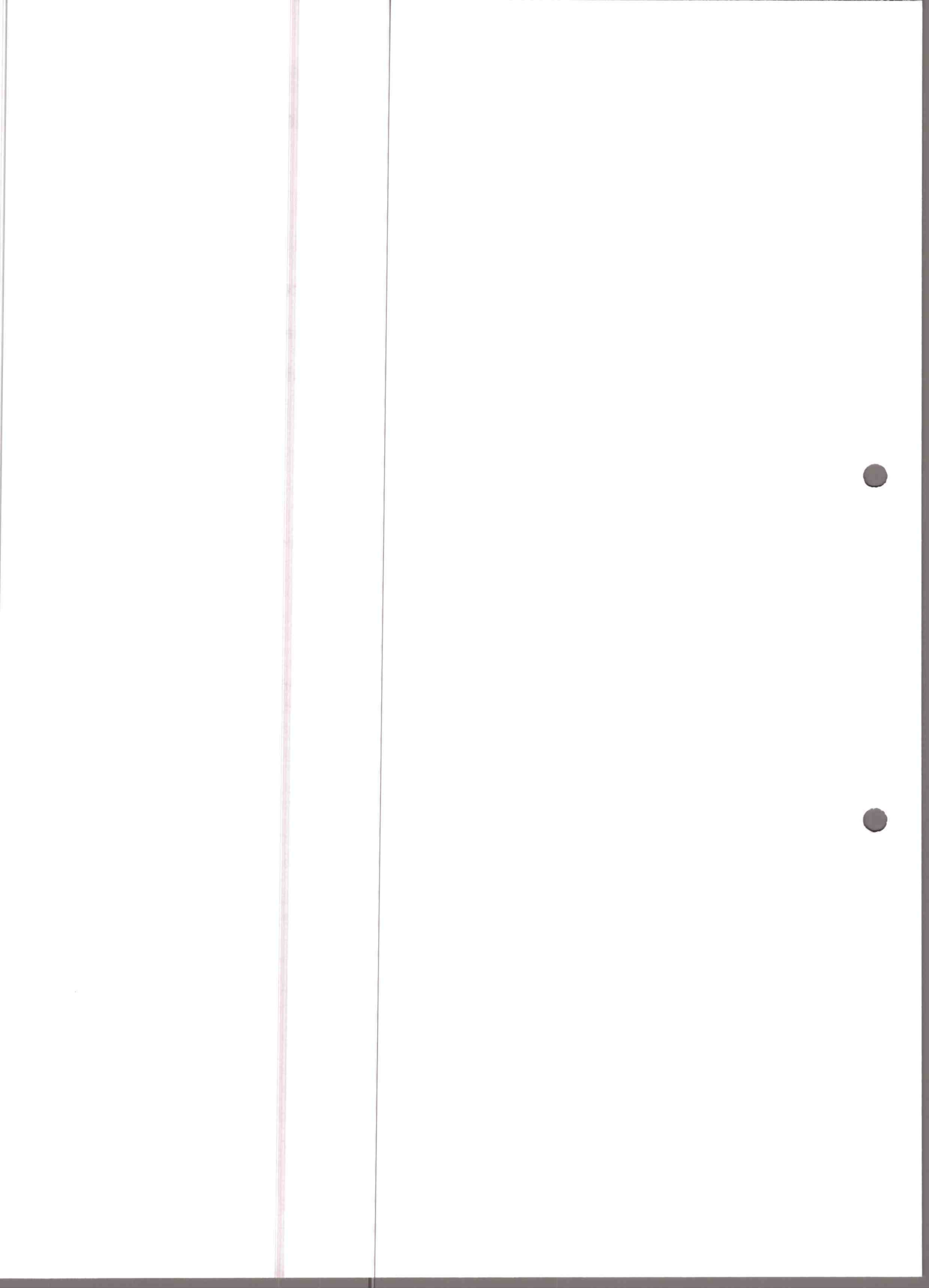
**Certifico que nesta data (19/05/2022 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.727.193/0001-94.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.367E.8E5F.8942 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*J*  
*T m*  
*19/05/22*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.727.193/0001-94  
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SESSENTA E SEIS, 05 - SALA 11 - VINHAIS - São Luís / Maranhão

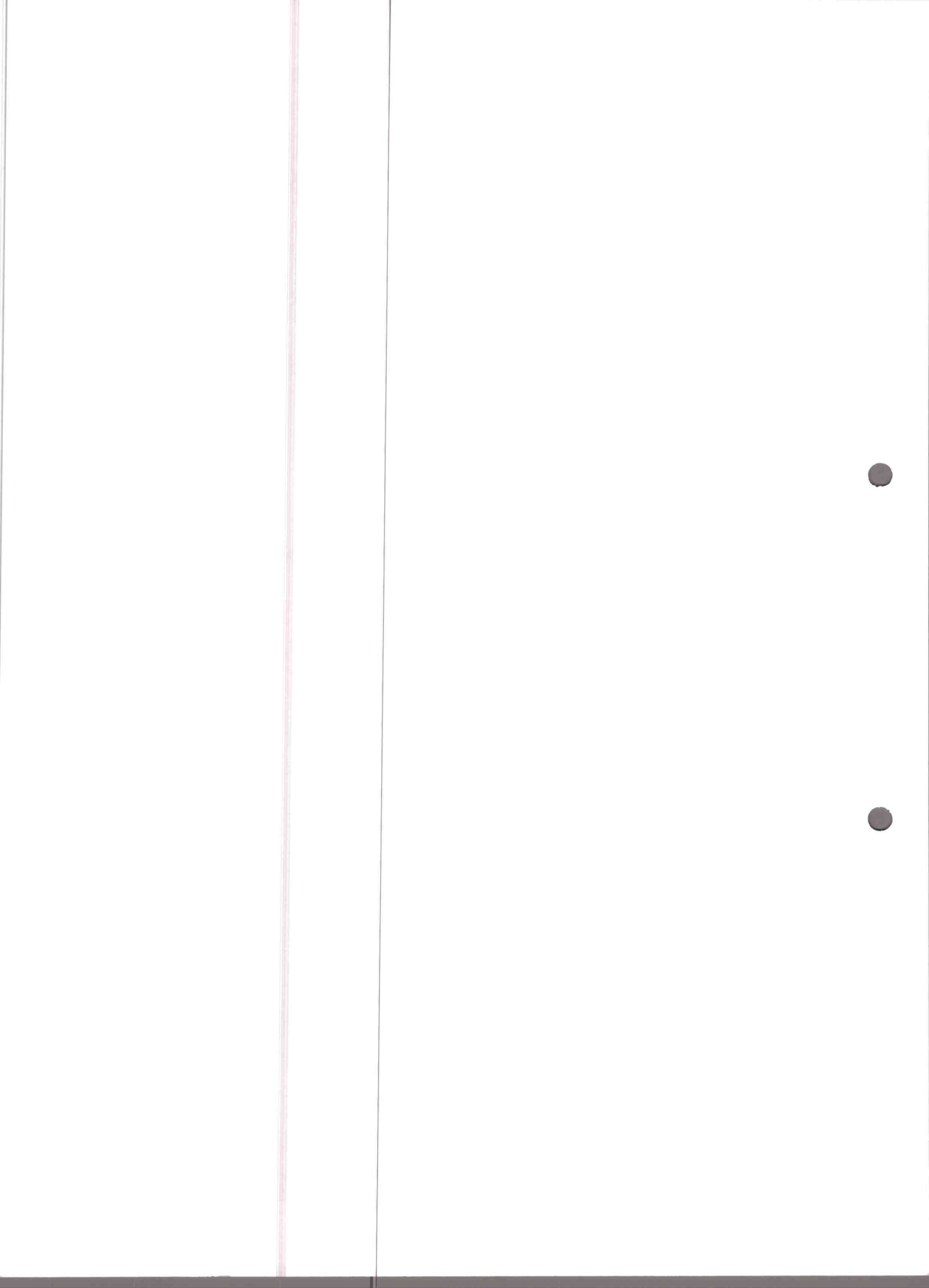
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/05/2022 09:32

1 de 1

105/105





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

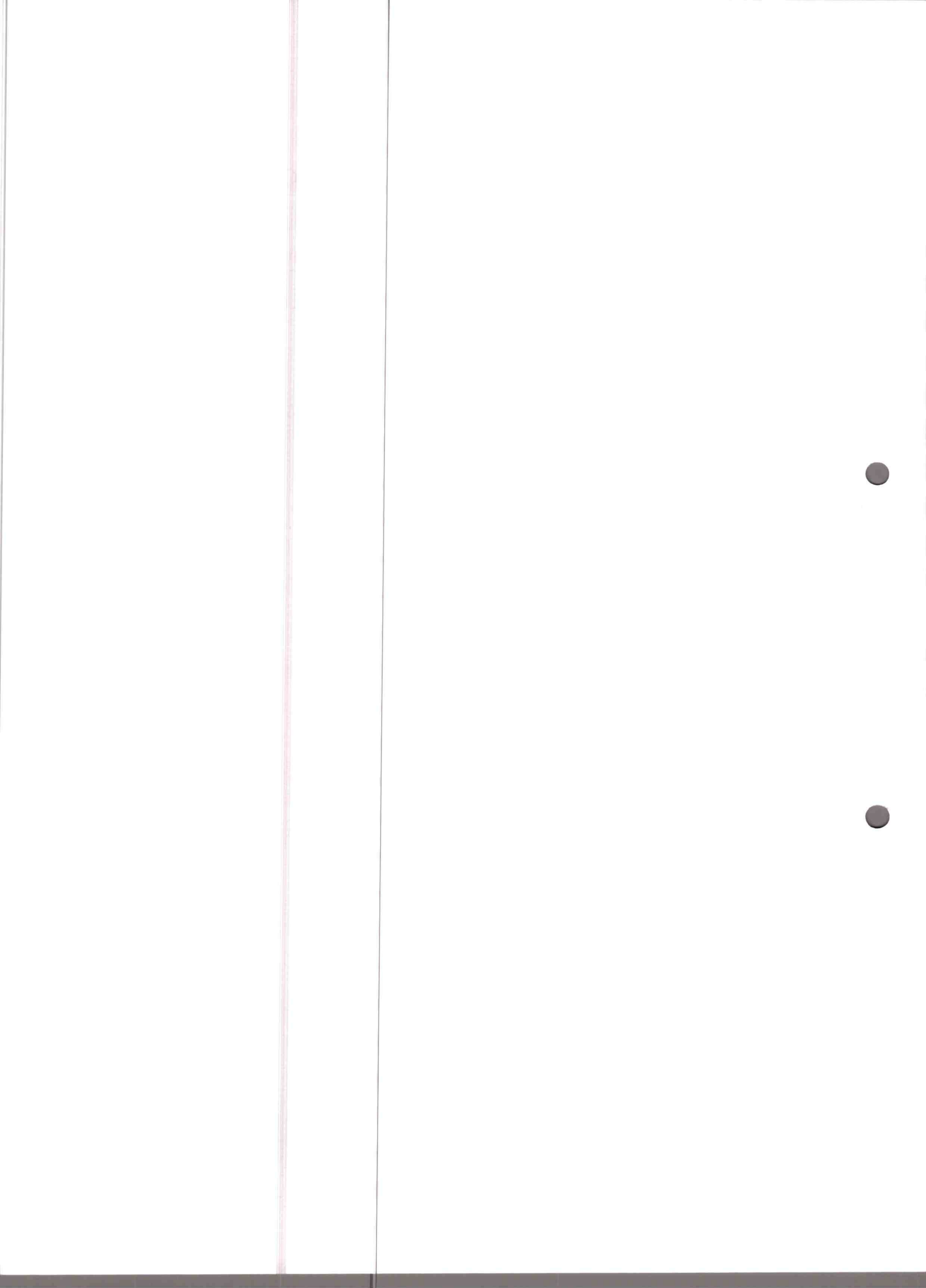
**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.727.193/0001-94 DUNS®: 90\*\*\*\*\*51  
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
Nome Fantasia: METROPOLITAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten date]*  
10/6/22







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

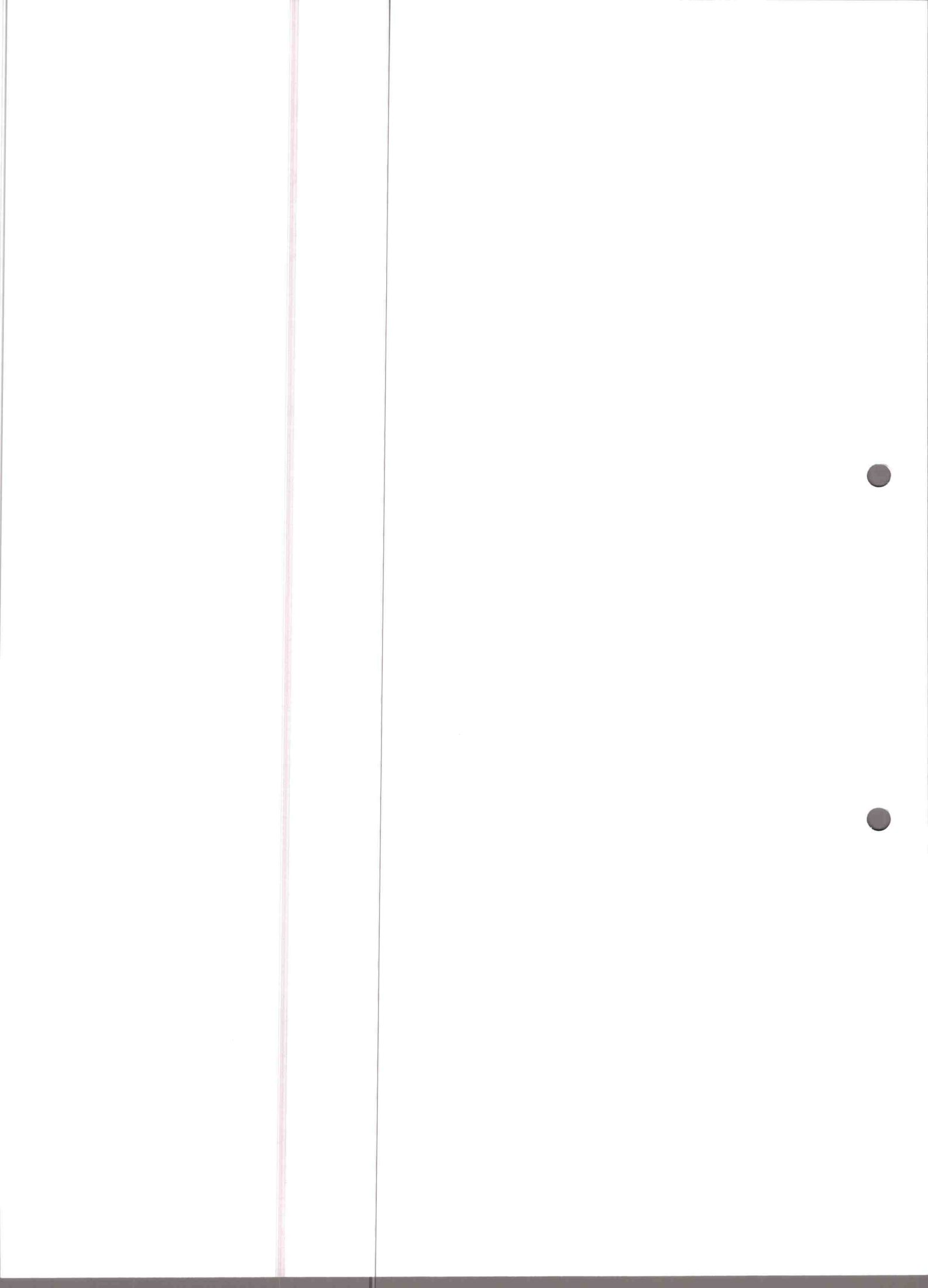
**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.727.193/0001-94 DUNS®: 90\*\*\*\*\*51  
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
Nome Fantasia: METROPOLITAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

8  
T  
MOTA  
109/15





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.727.193/0001-94 DUNS®: 90\*\*\*\*\*51  
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
Nome Fantasia: METROPOLITAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/07/2022  
FGTS Validade: 23/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/05/2022  
Receita Municipal Validade: 01/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

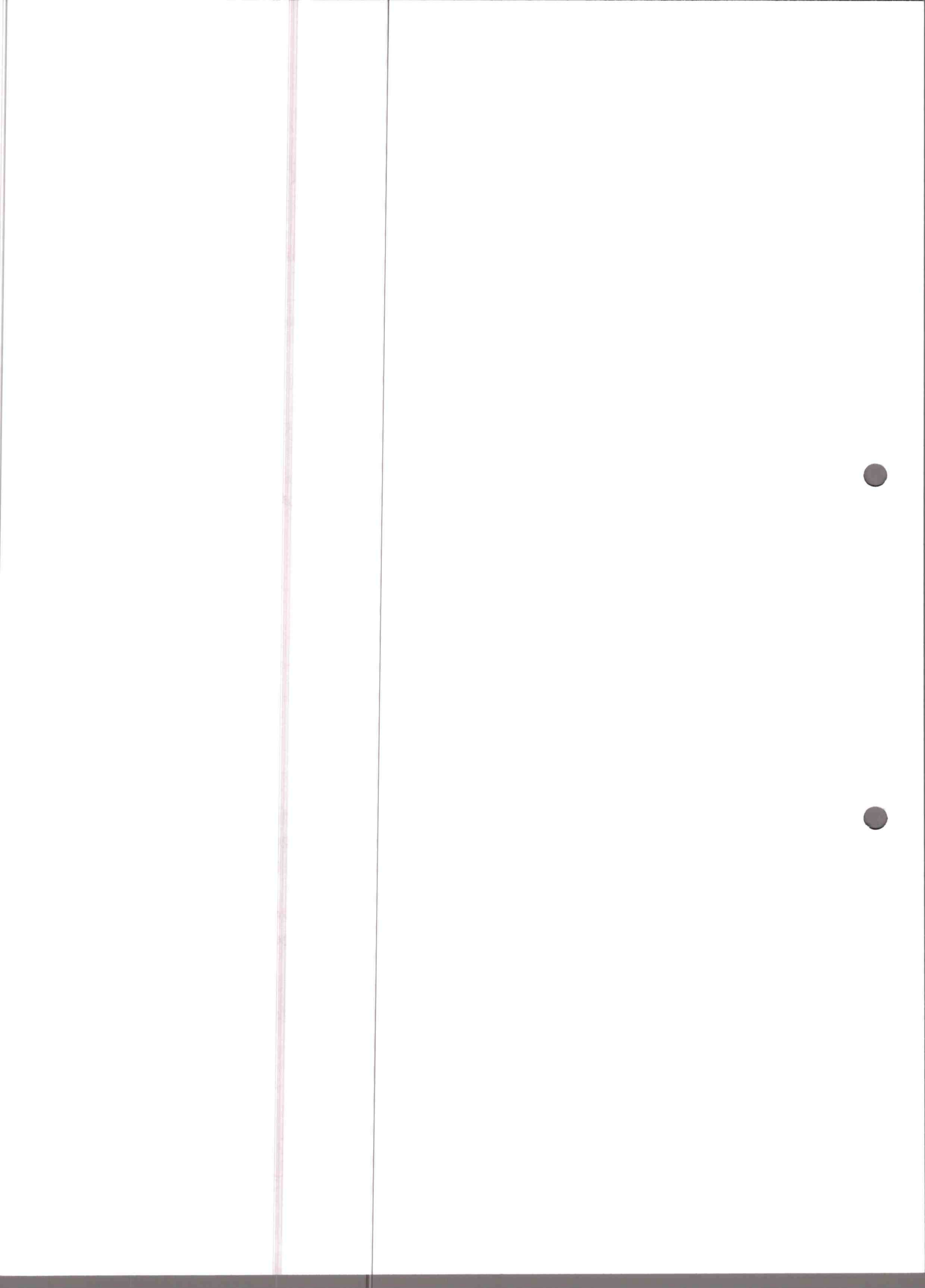
Emitido em: 19/05/2022 09:32

CPF: 057.750.713-36 Nome: LUCAS SAMIR COSTA MOTA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

128/12





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.727.193/0001-94 DUNS®: 90\*\*\*\*\*51  
Razão Social: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
Nome Fantasia: METROPOLITAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

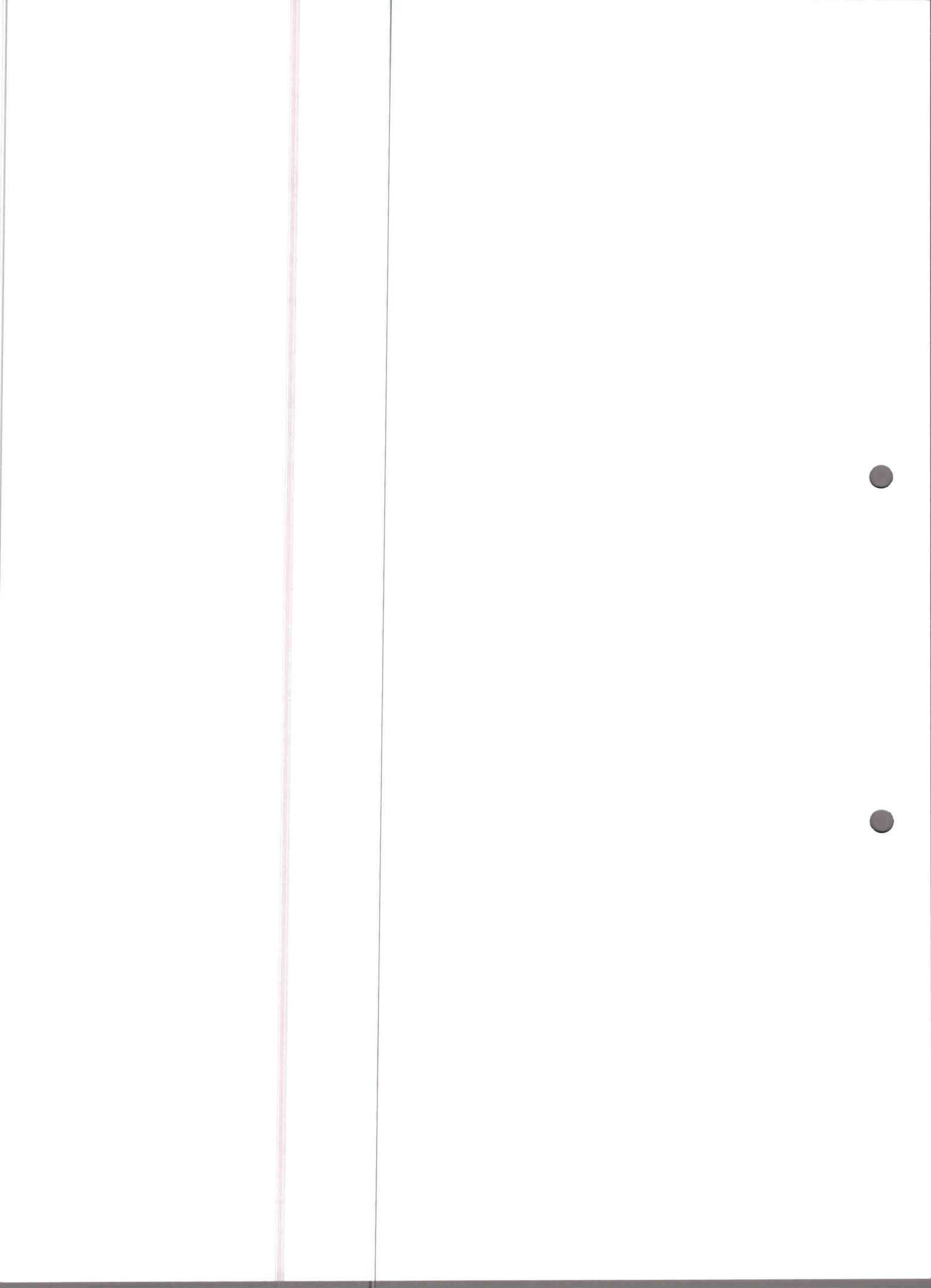
Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA-MA	0005422159	31/05/2022

8  
T  
M  
10965







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**

CPF: **057.750.713-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LUCAS SAMIR COSTA MOTA**, CPF 057.750.713-36, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

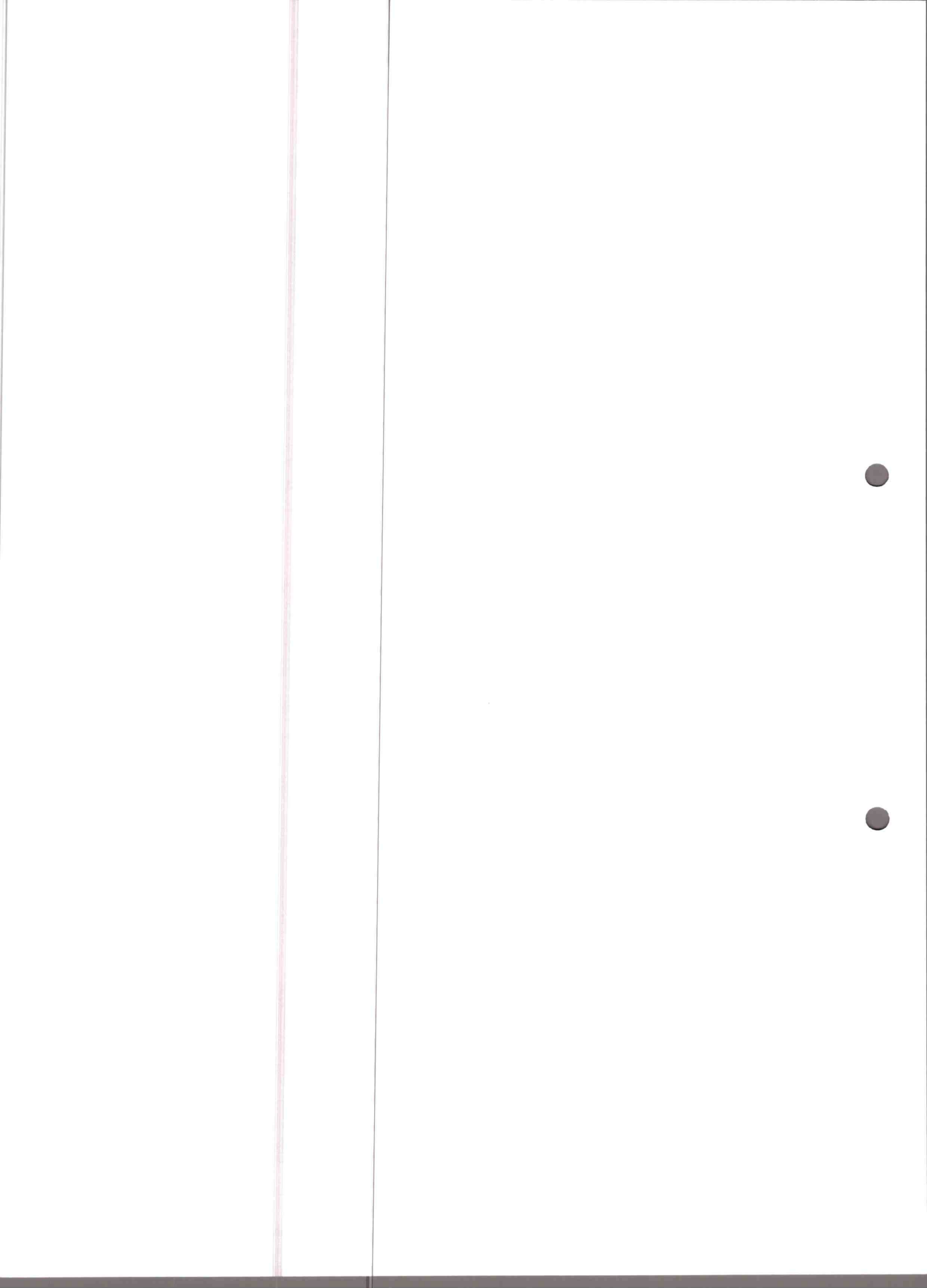
Certidão emitida às 09h18min08 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **22RH.E76E.62XH.JD86**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, the letter 'T', and other illegible marks.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

CNPJ: **20.727.193/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, CNPJ 20.727.193/0001-94, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

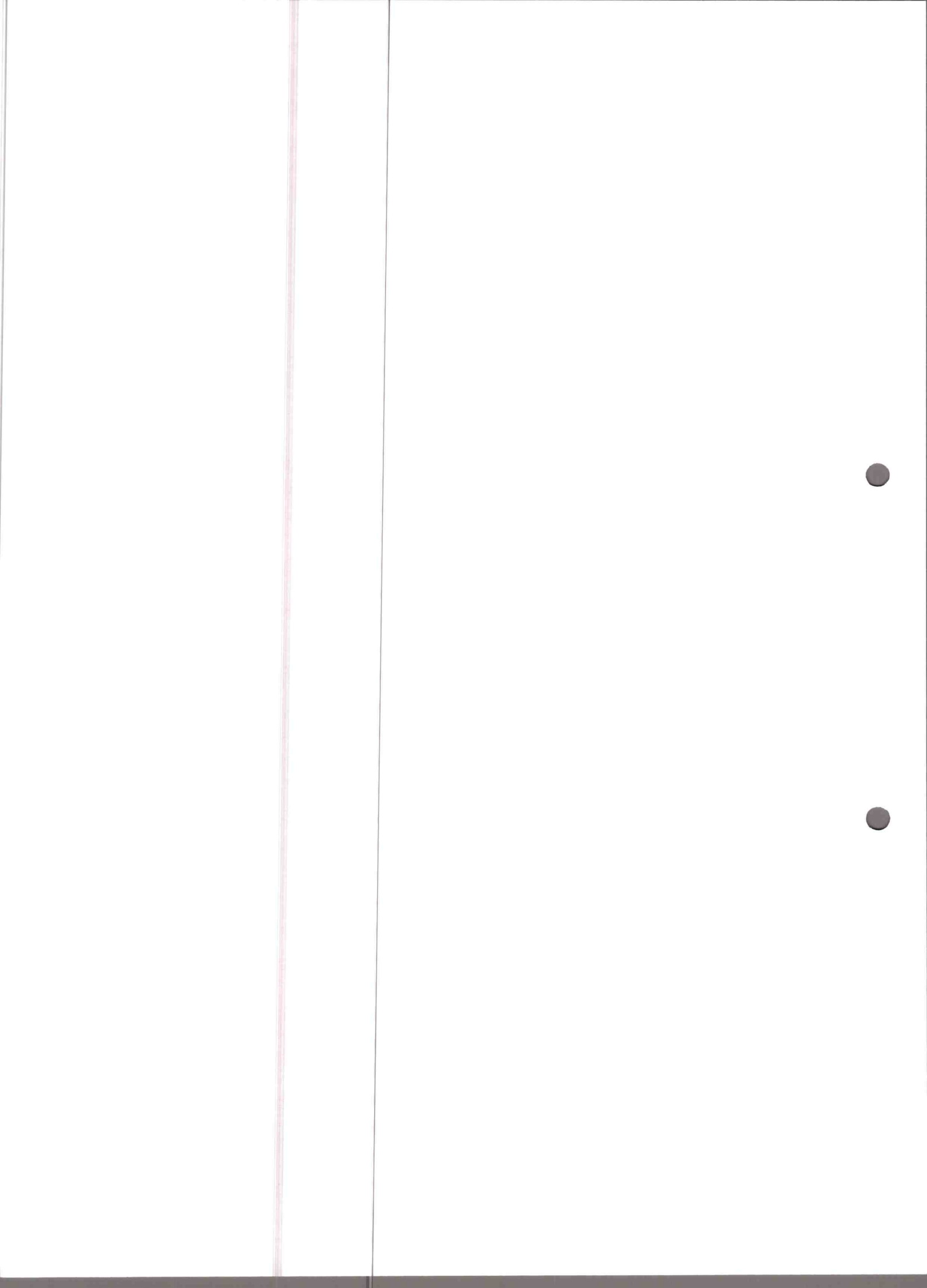
Certidão emitida às 09h18min35 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **FGCP.Z6X1.PD8R.WT26**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*Handwritten signature and initials in blue ink, including the date 19/05/2022.*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_16052022\_095728\_677**

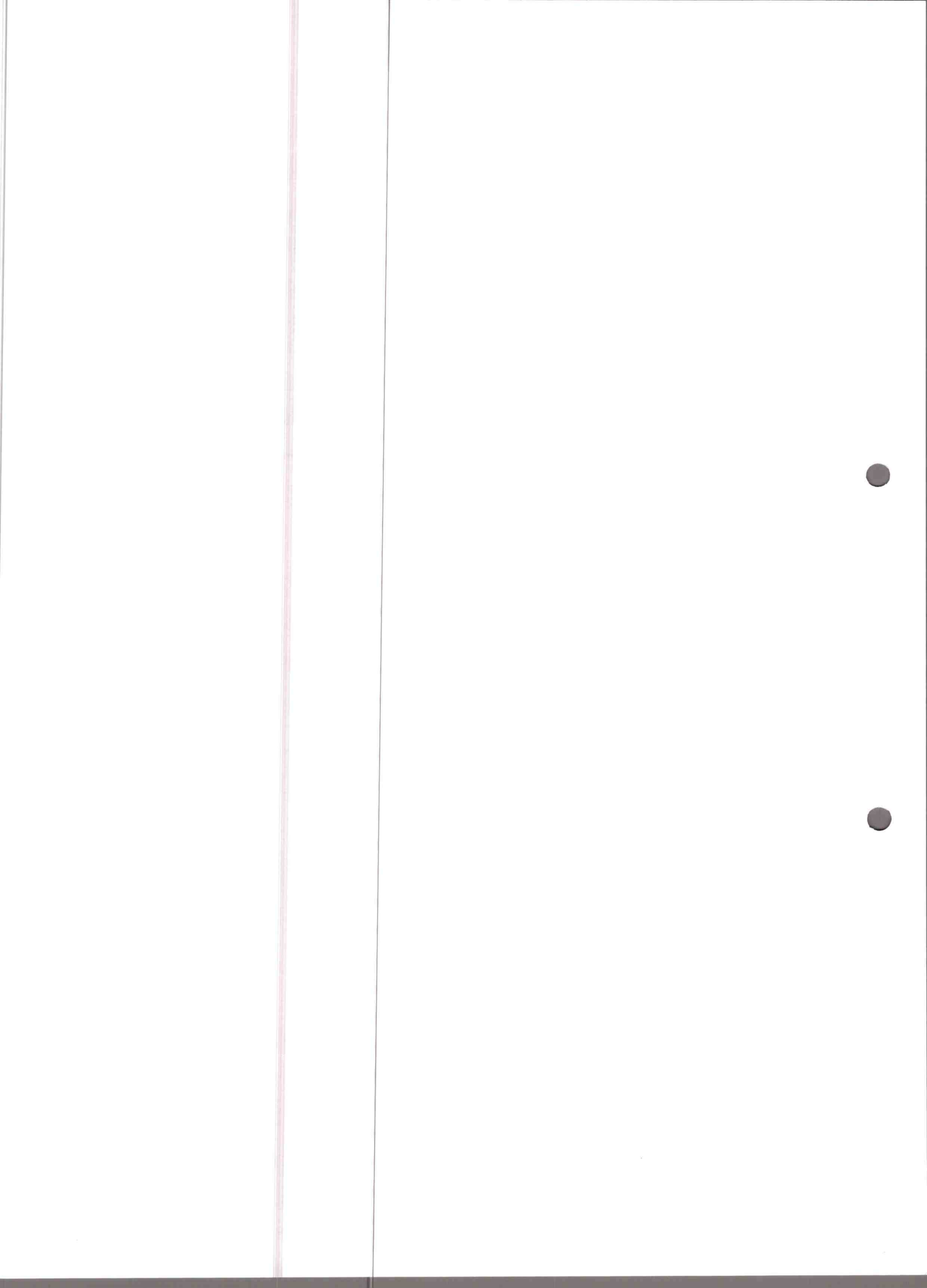
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2022.

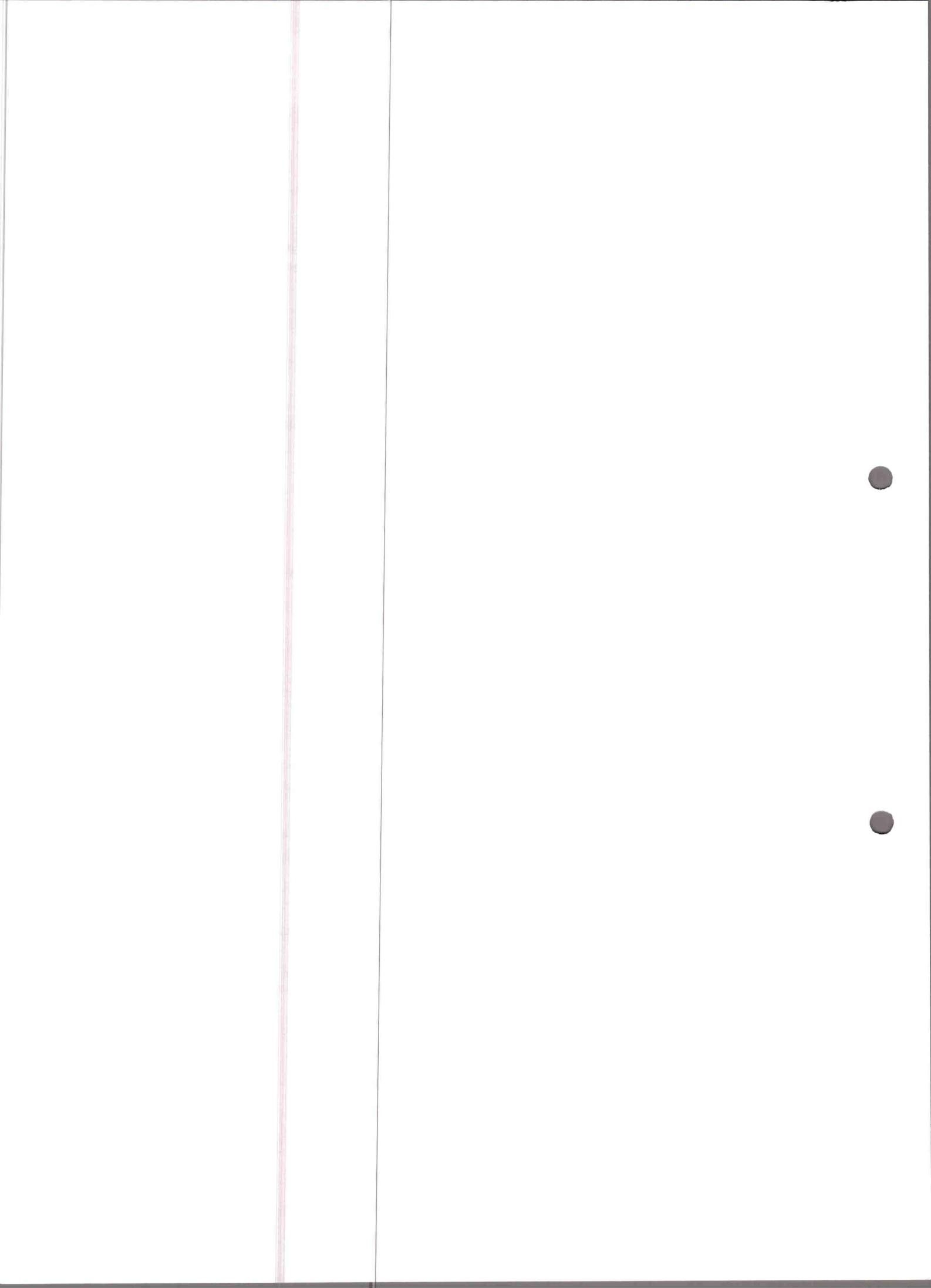
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*J*  
*T*  
*m*  
*11/05/22*









Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72  
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 20.727.193/0001-94  
COM SEDE NA: 66, 5 - SL 11 - VINHAIS  
CEP: 65074-520 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R\$ 13.389,42 - TREZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

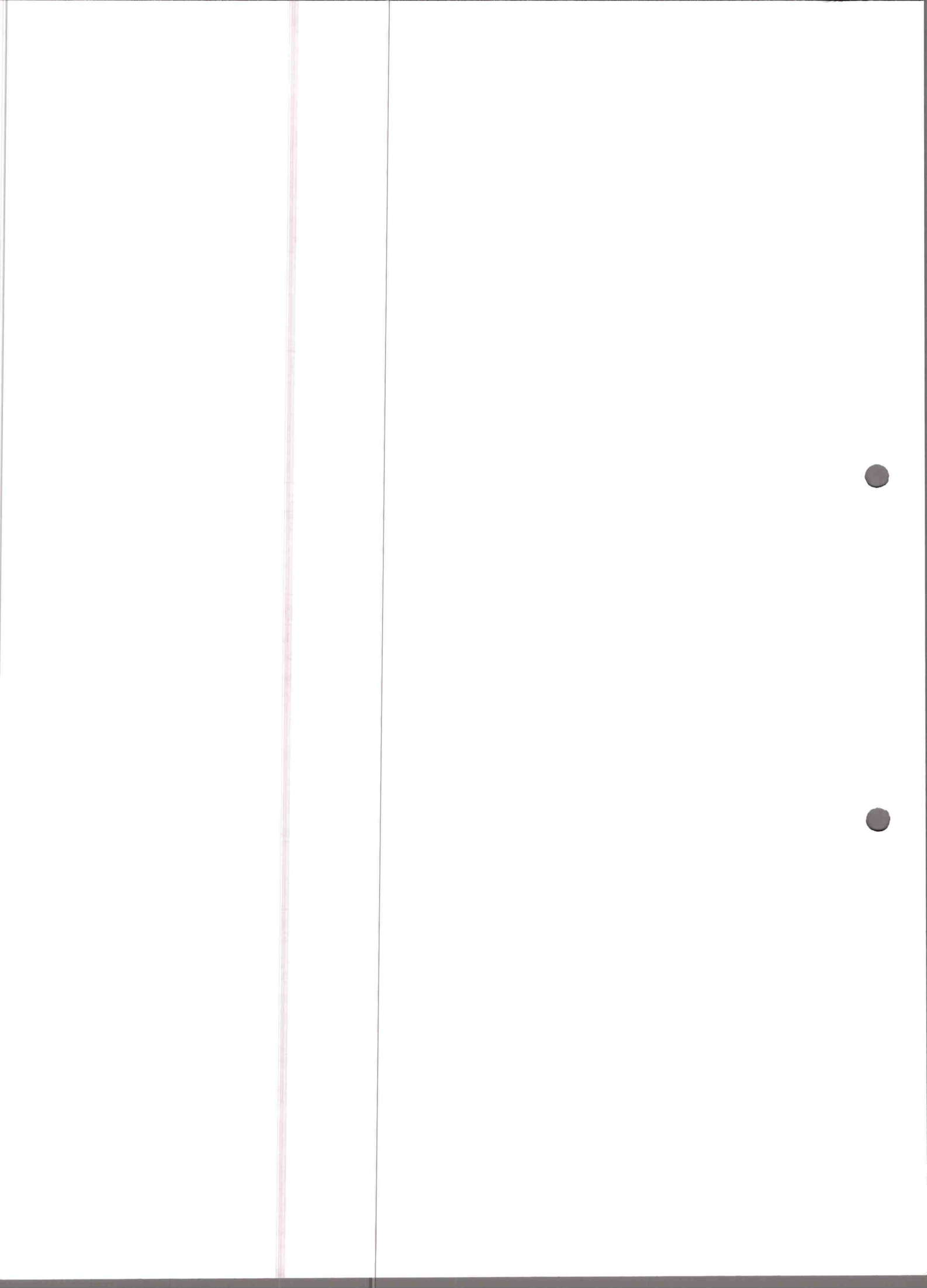
Início de Vigência: 24:00 horas do dia 25/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 26/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '8' and 'M'.



Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Seguro Garantia

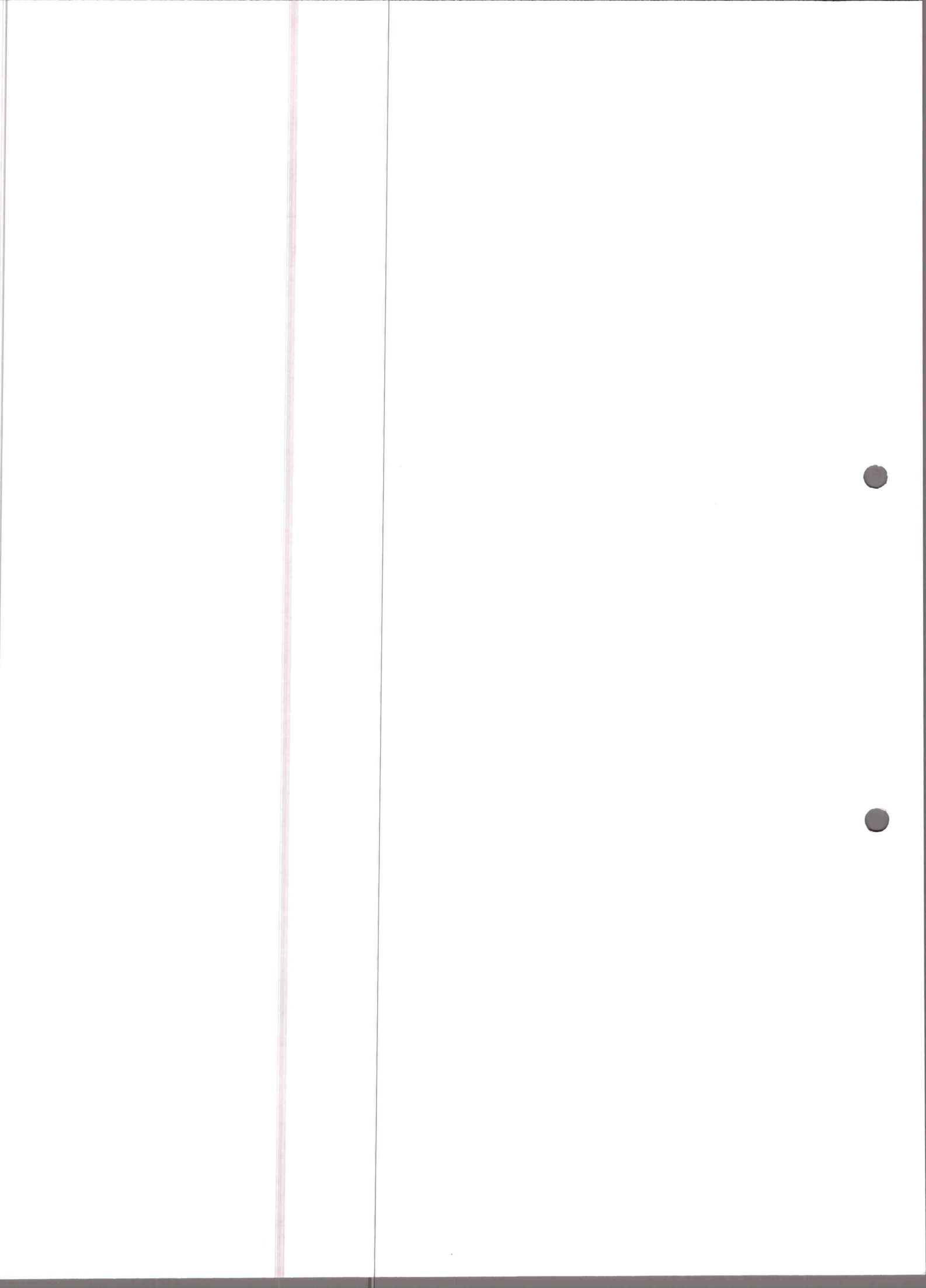
LICITANTE

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

*Handwritten signature and initials*  
T M  
JJS / JJS7





Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	30/05/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

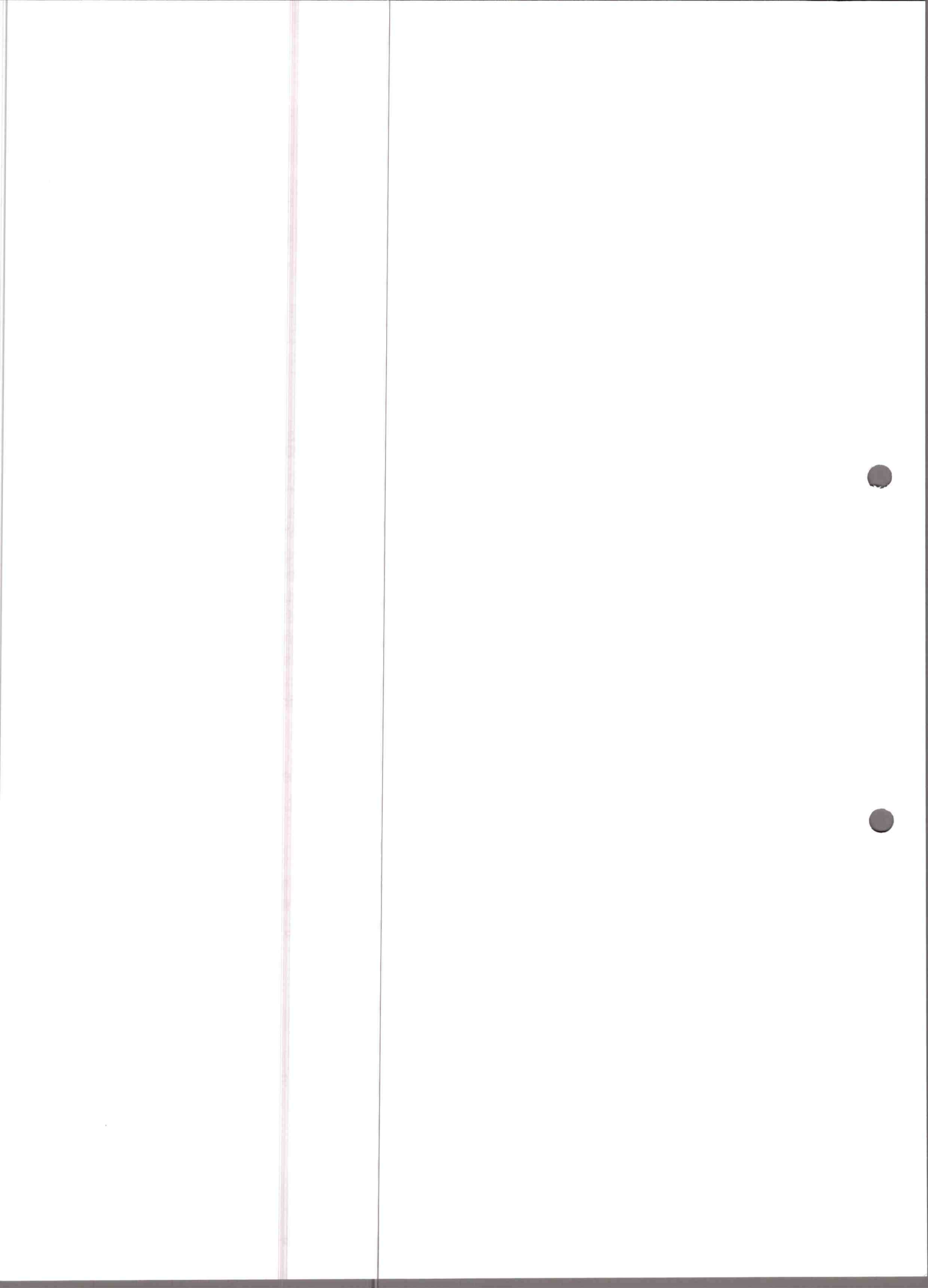
Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 23 DE MAIO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

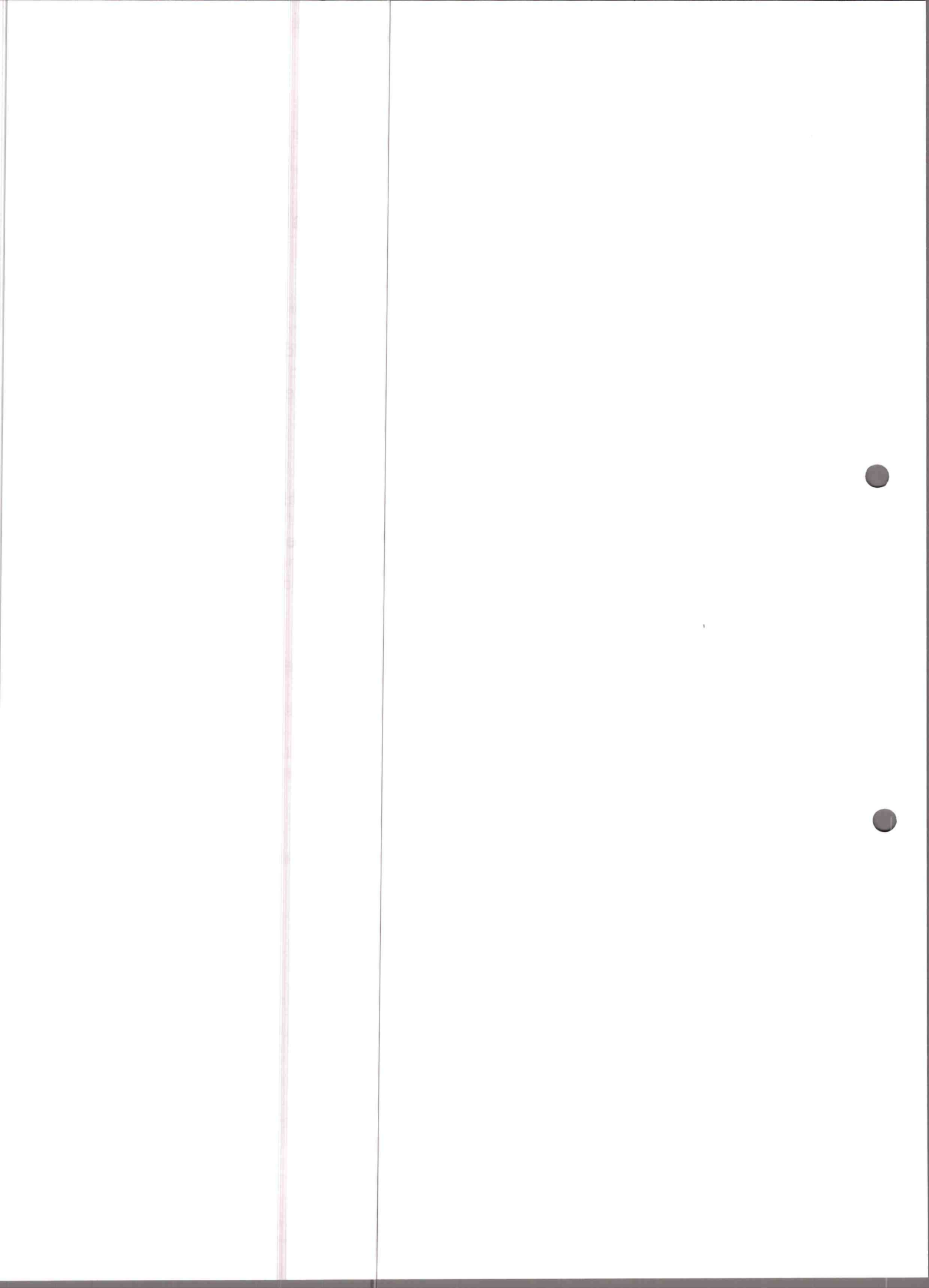
3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

*[Handwritten signatures and initials]*





Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

 Seguros

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

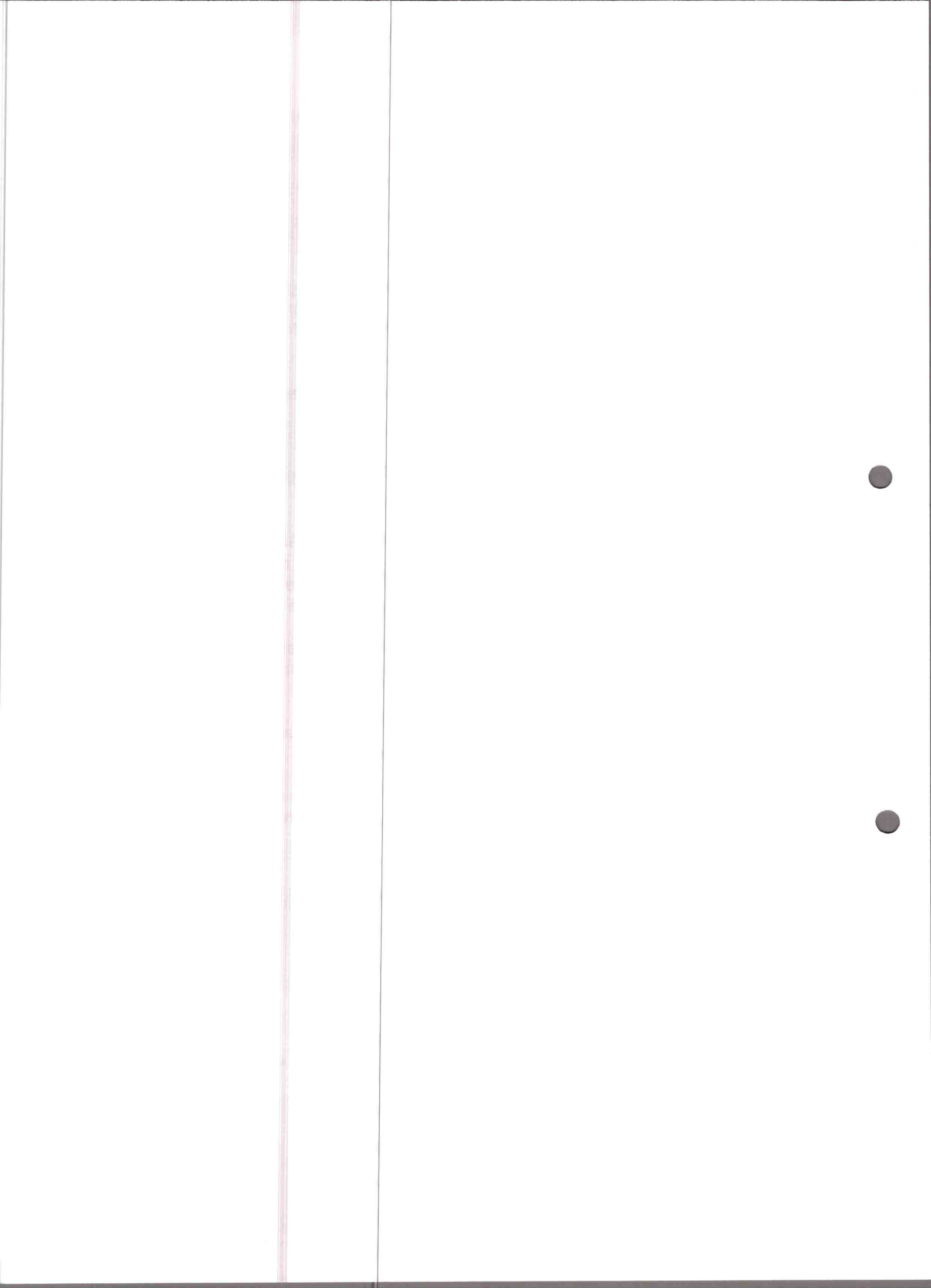
**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

  
  
  
  
118/117





Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

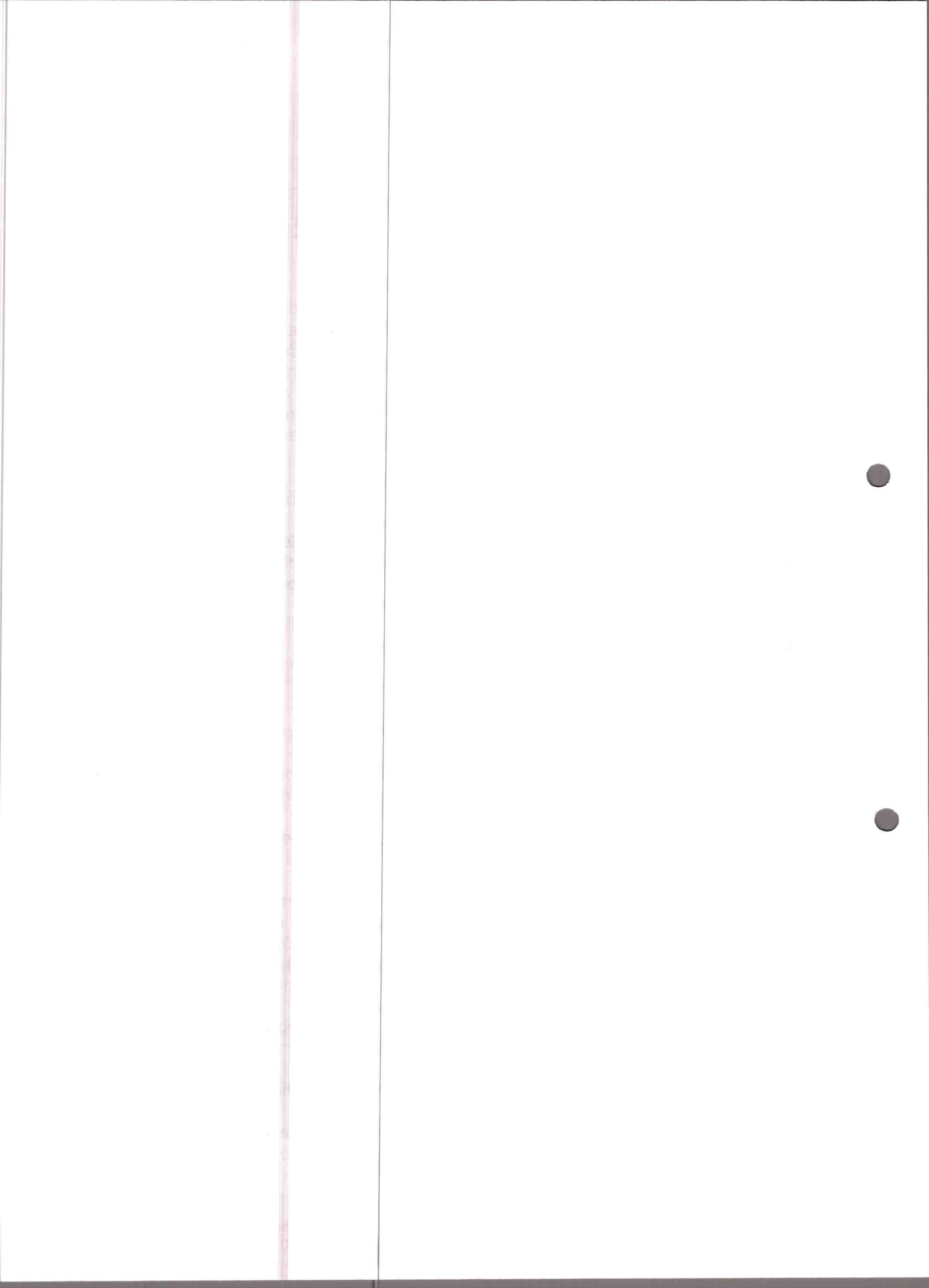
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.





Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

 Seguros

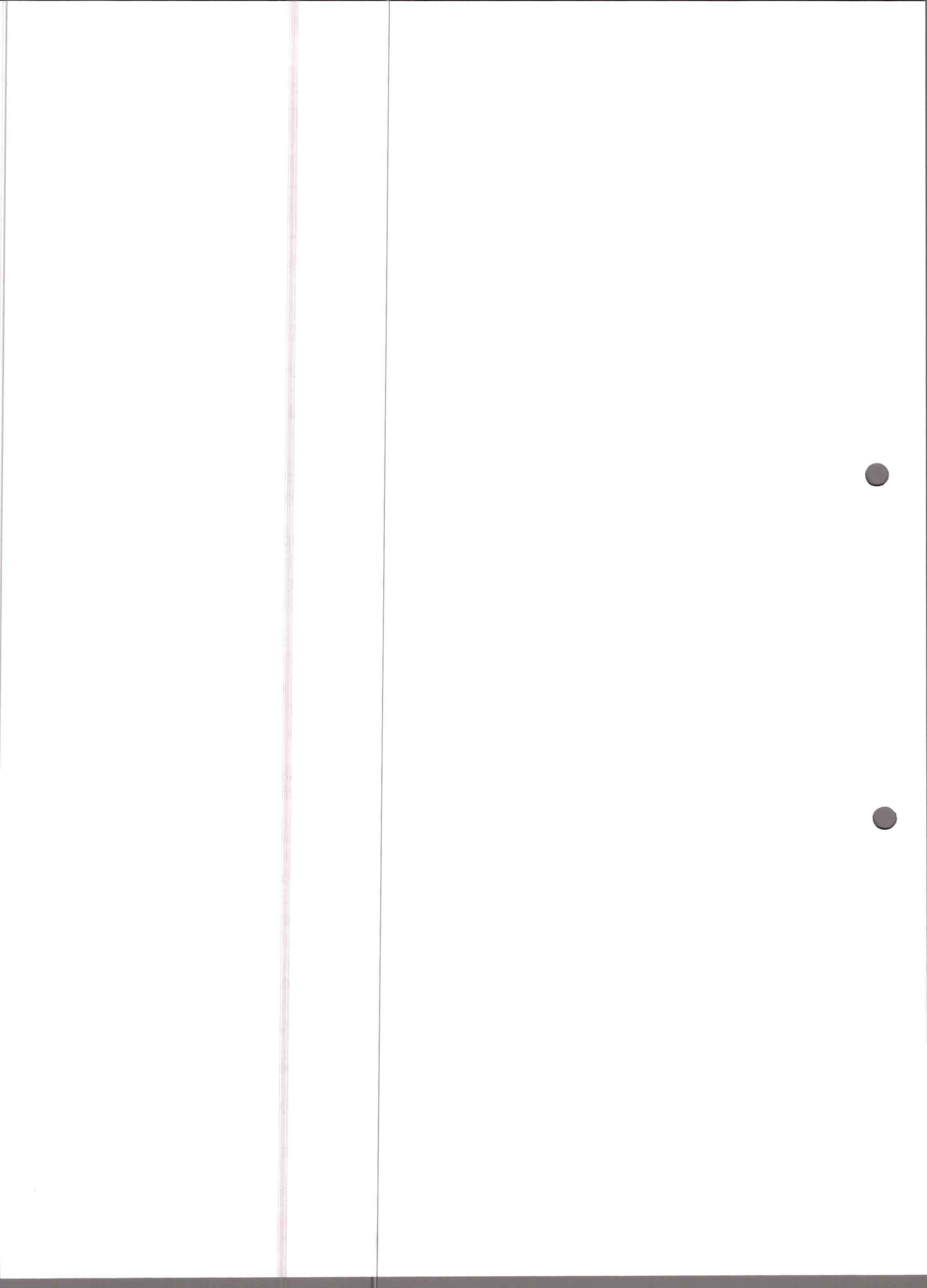
## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por



Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

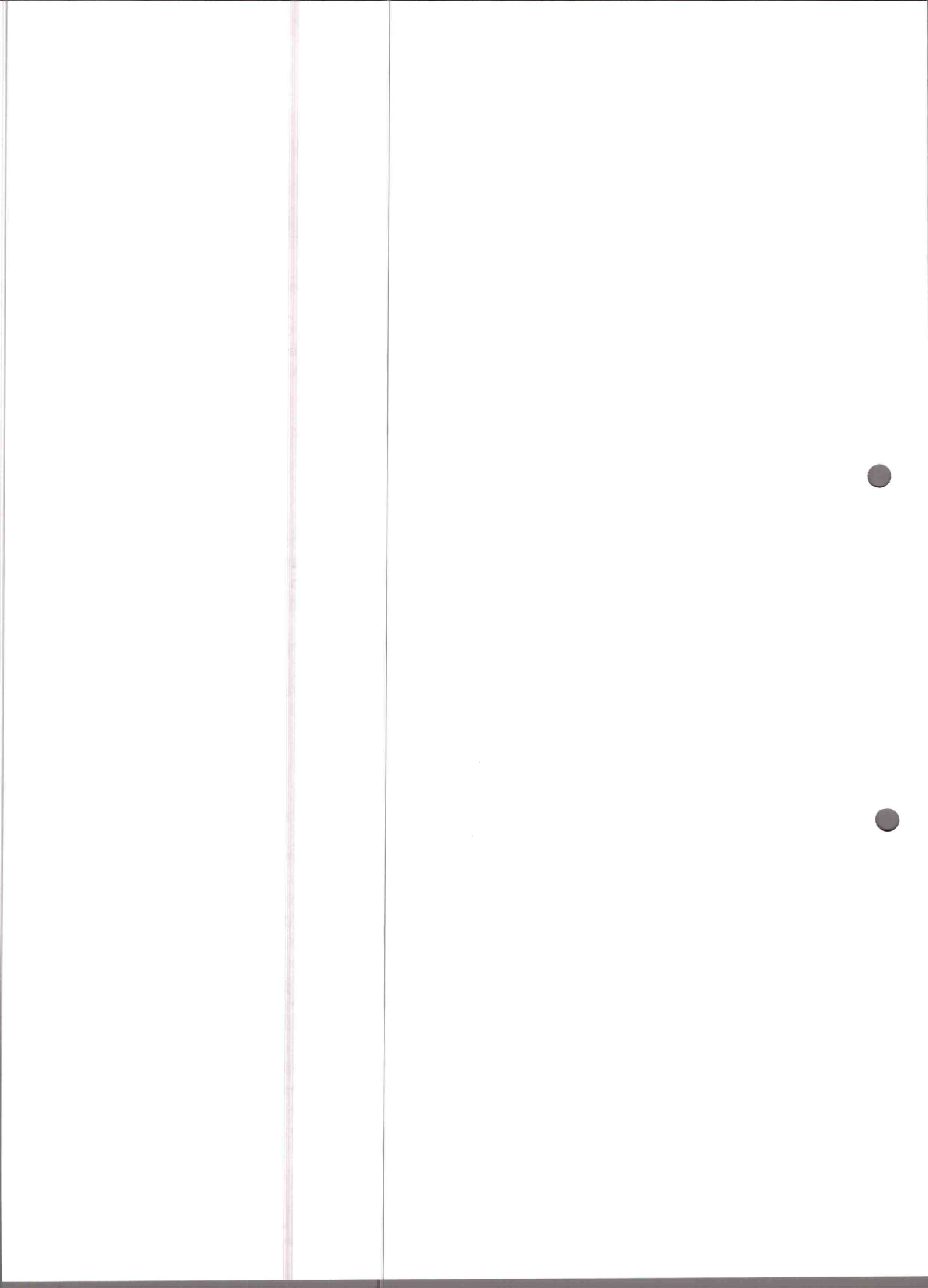
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.





Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

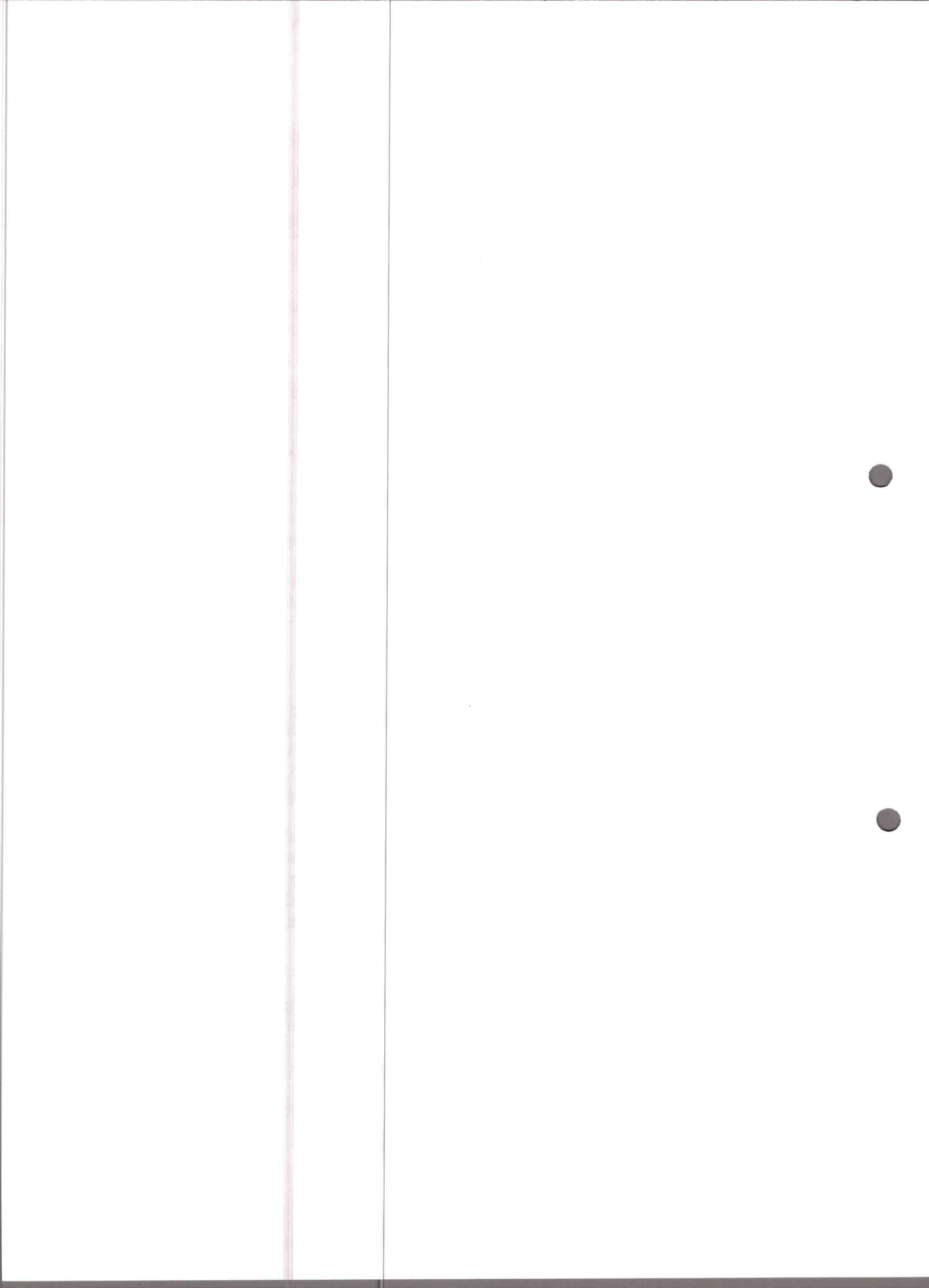
### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:





Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

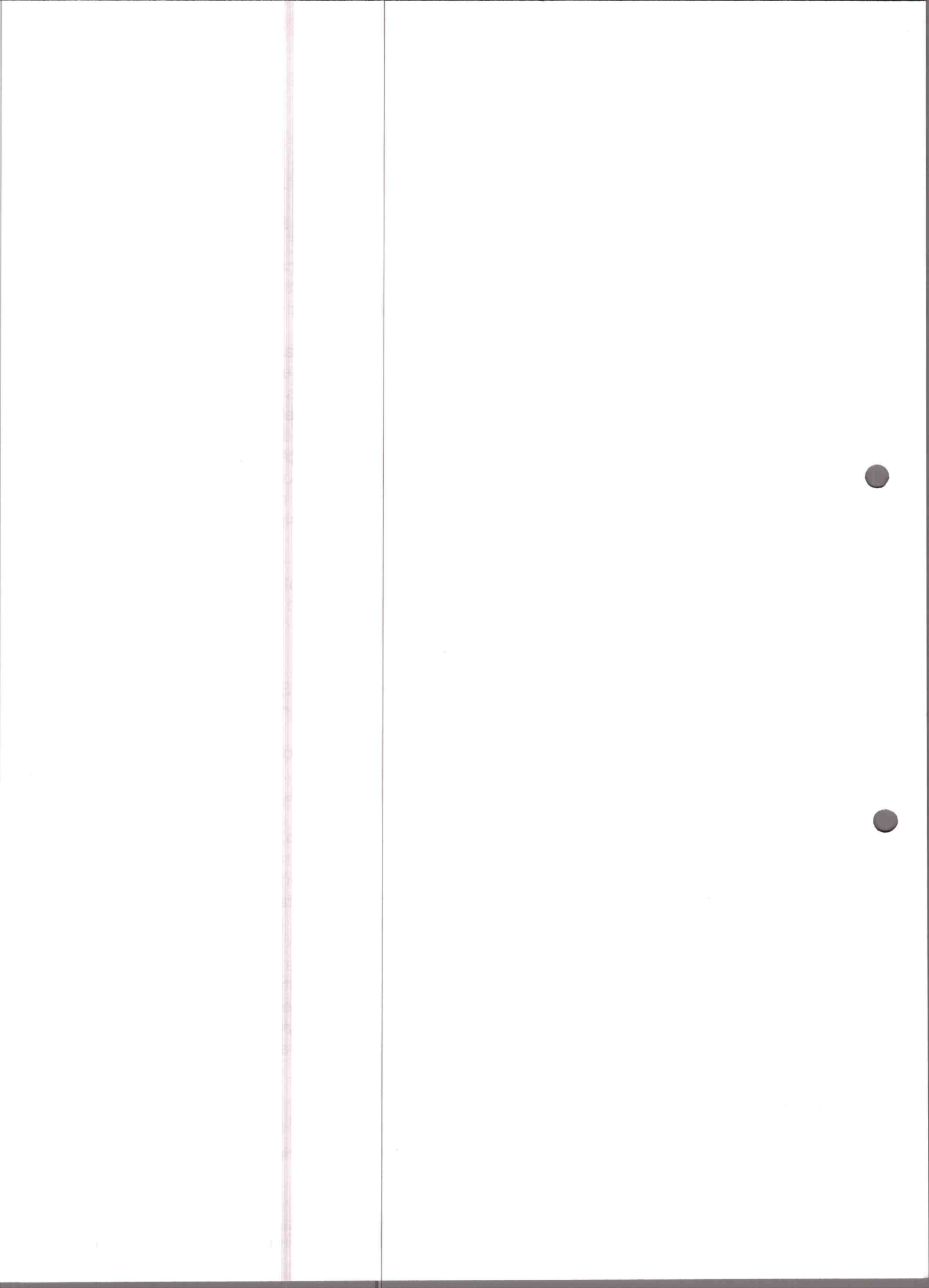
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten date: 22/3/2022]*



Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

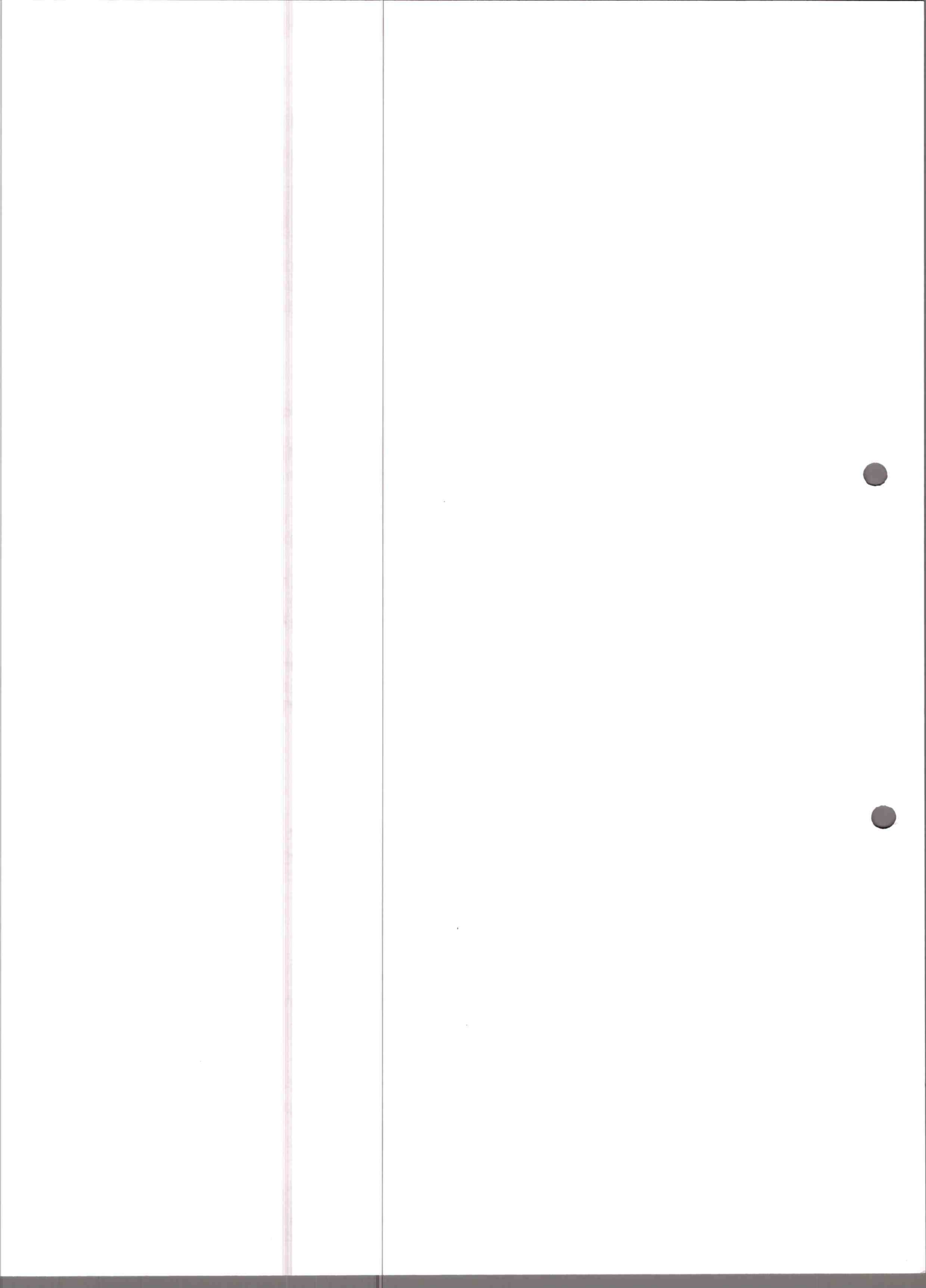
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente





Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

**bmgi** Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

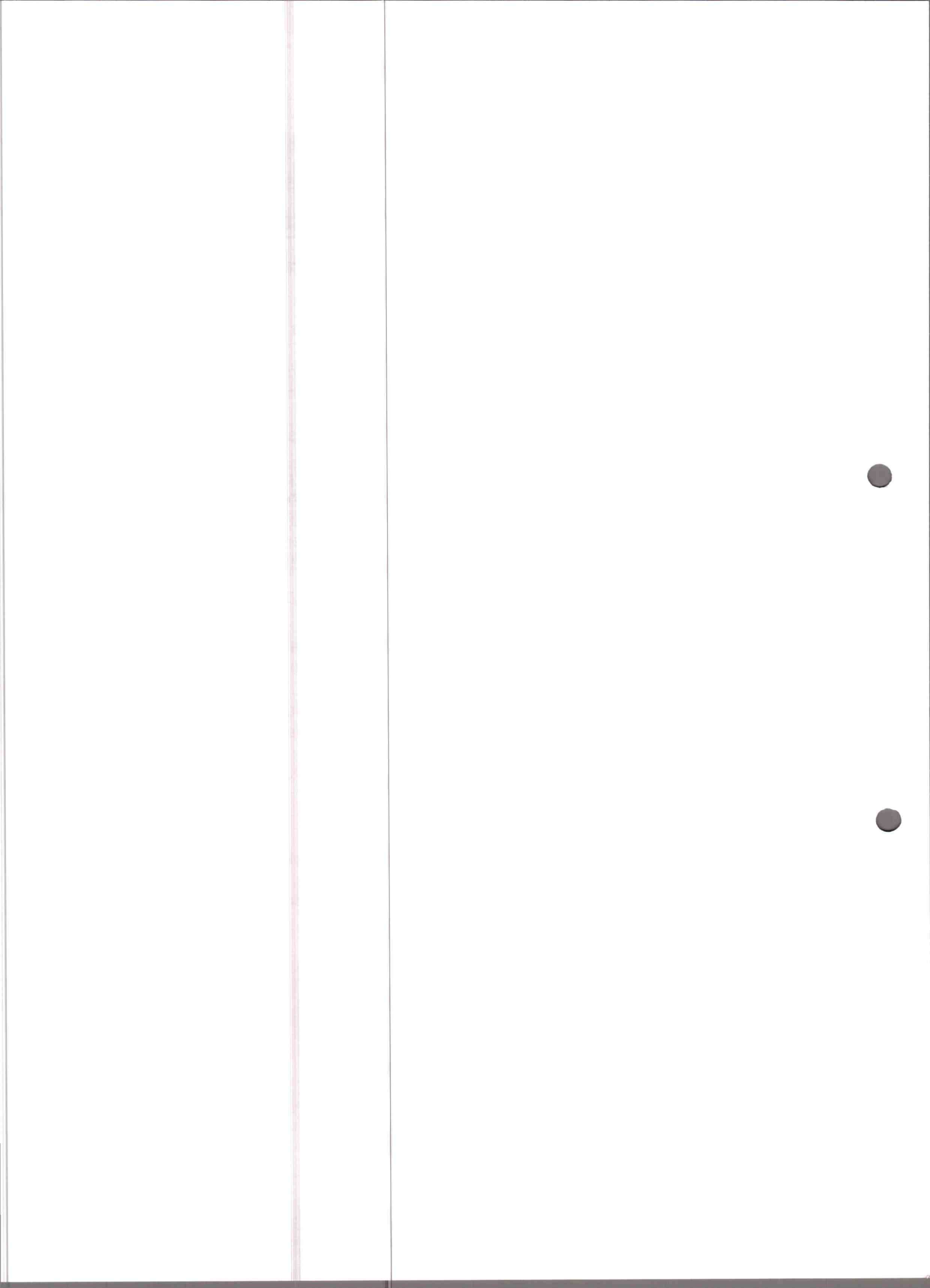
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

T  
8  
3  
125/127



Apólice N° 017412022000107750074296  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 229047  
Ramo 0775

 Seguros

## Condições Gerais

<b>SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA</b>
<b>TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI</b>

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

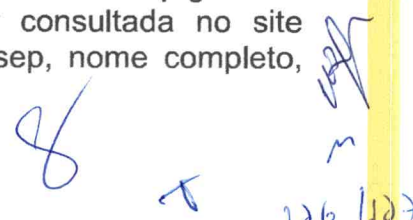
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

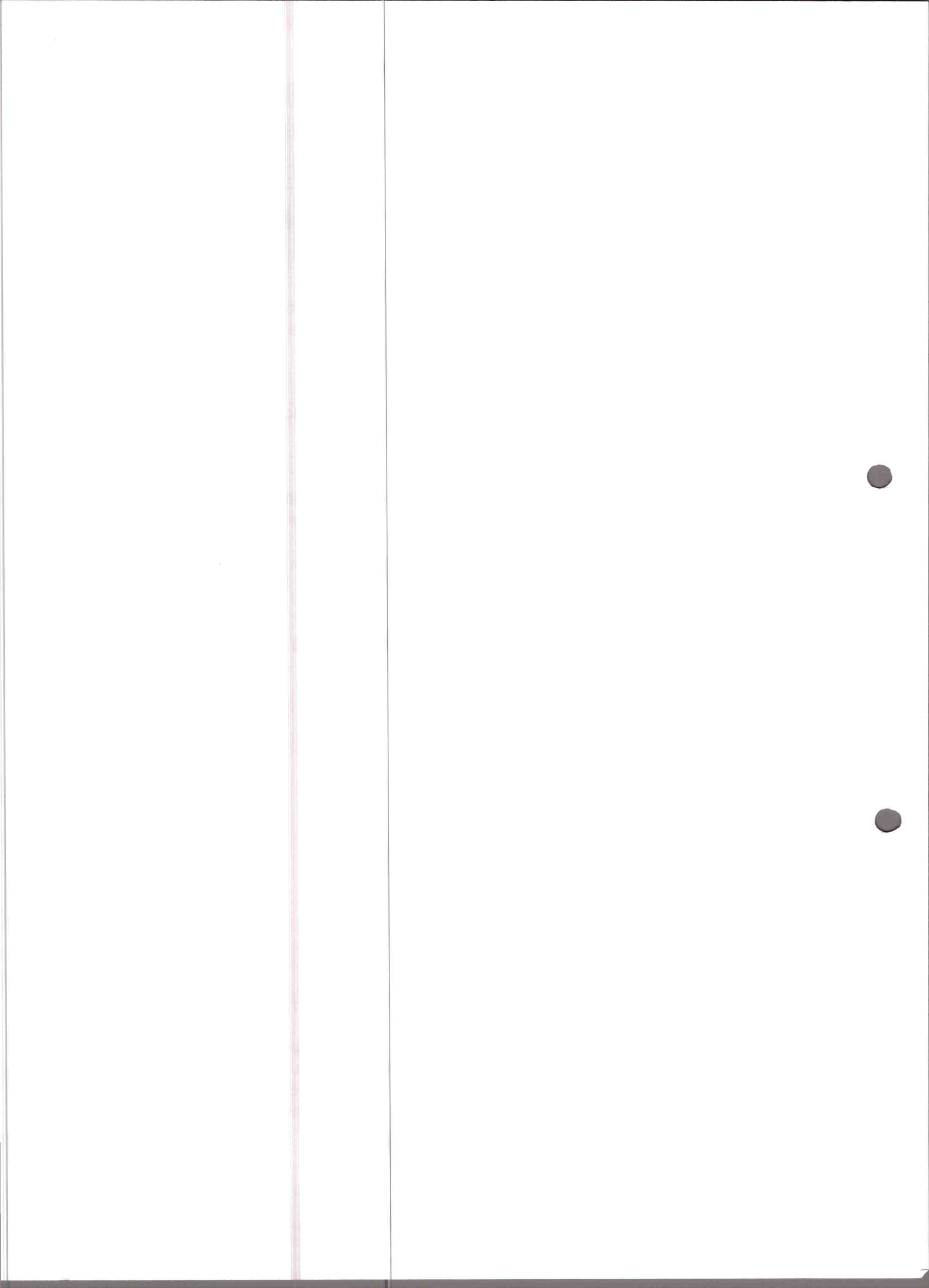
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.





Apólice N° 017412022000107750074296

Endosso N° 0000000

Proposta N° 229047

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADOR: METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

8  
T  
10/7/2017



